MUNICÍPIO DE BANABUIÚ- CE

LOA 2025
Orçamento Municipal

Lei Municipal Nº 859/2024 de 11 de dezembro de 2024.

LEI MUNICIPAL Nº 859/2024, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

EMENTA: "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025, CONSOLIDANDO TODA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANABUIÚ – ESTADO DO CEARÁ,

FAÇO saber que a Câmara Municipal APROVOU e Eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei Municipal:

TÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. Esta Lei Municipal, estima a **RECEITA** e fixa a **DESPESA** do Município de **BANABUIÚ** para o Exercício Financeiro 2025, compreendendo:

I. O Orçamento Fiscal referente aos poderes do Município, seus fundos e entidades da Administração Municipal direta e indireta mantidas pelo Poder Público;

II. O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a este vinculados, da Administração Municipal direta e indireta, bem como os fundos e entidades mantidas pelo Poder Público; e

III. O Orçamento de Investimento exclusivo das Empresas e Fundações Públicas, Autarquias e Sociedades de Economia Mista do Município, quando houver, instituídas e mantidas pelo Poder Público, não contempladas pelos orçamentos fiscal e da seguridade social.

TÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E DE INVESTIMENTO

CAPÍTULO I
DA PREVISÃO DA RECEITA

SEÇÃO I
DA RECEITA TOTAL

Art. 2º. A **RECEITA** total do Município de **BANABUIÚ**, para o Exercício Financeiro 2025, fica estimada em **R$ 149.460.000,00** (centro e quarente e nove milhões quatrocentos e sessenta mil reais)**.**

Art. 3º. A **RECEITA** objetivada no artigo 2º desta Lei será realizada com o produto da arrecadação de tributos municipais, contribuições e de outras receitas correntes e de capital, transferências de outras fontes previstas na legislação vigente e que serão discriminadas em anexo desta Lei, obedecendo ao seguinte desdobramento:

1000.00.00.00	**RECEITAS CORRENTES**	**R$**	**151.014.100,00**
1100.00.00.00	Receita Tributária	R$	5.815.000,00
1200.00.00.00	Receita de Contribuições	R$	900.000,00
1300.00.00.00	Receita Patrimonial	R$	575.000,00
1600.00.00.00	Receita de Serviços	R$	7.341.000,00
1700.00.00.00	Transferências Correntes	R$	135.610.100,00
1900.00.00.00	Outras Receitas Correntes	R$	773.000,00
2000.00.00.00	**RECEITAS DE CAPITAL**	**R$**	**10.997.900,00**
2100.00.00.00	Operações de Crédito	R$	0,00
2200.00.00.00	Alienação de Bens	R$	23.000,00
2300.00.00.00	Amortização de Empréstimos	R$	0,00
2400.00.00.00	Transferências de Capital	R$	5.728.900,00
2500.00.00.00	Outras Receitas de Capital	R$	5.246.000,00
9800.00.00.00	DEDUÇÃO RECEITAS CORRENTES	**R$**	**-12.552.000,00**
TOTAL DAS RECEITAS ESTIMADA:		**R$**	**149.460.000,00**

CAPÍTULO II
DA FIXAÇÃO DA DESPESA
SEÇÃO I
DA DESPESA TOTAL

Art. 4º. A **DESPESA** total do Município de **BANABUIÚ**, para o Exercício Financeiro 2025, fica fixada em **R$ 149.460.000,00** (centro e quarente e nove milhões quatrocentos e sessenta mil reais), distribuída da seguinte forma:

I. O **Orçamento Fiscal** fica fixado em **R$ 109.574.550,00** (cento e nove milhões quinhentos e setenta e quatro mil quinhentos e cinquenta reais);

II. O **Orçamento da Seguridade Social** fica fixado em **R$ 36.490.450,00** (trinta e seis milhões quatrocentos e noventa mil quatrocentos e cinquenta reais); e

III. O **Orçamento de Investimento** fica fixado em **R$ 3.395.000,00** (três milhões trezentos e noventa e cinco mil reais).

SEÇÃO II
DA DISTRIBUIÇÃO DAS DESPESAS POR ÓRGÃOS

Art. 5º. A **DESPESA** total fixada à conta de recursos previstos neste título, observada a programação constante na parte I, em anexo, apresentará por Órgão o seguinte desdobramento:

01	Controladoria Geral do Município	**R$**	270.000,00
02	Secretaria de Gabinete	**R$**	4.811.000,00
03	Secretaria de Planejamento e Gestão Pública	**R$**	5.899.200,00
04	Secretaria de Educação	**R$**	60.339.550,00
05	Secretaria de Saúde	**R$**	29.931.450,00
06	Secretaria do Trabalho e Assistência Social	**R$**	6.559.000,00
07	Secretaria de Cultura, Turismo, Indústria e Comércio	**R$**	8.849.000,00
08	Secretaria de Esporte	**R$**	1.927.000,00
09	Sec. de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente	**R$**	7.344.000,00
10	Secretaria de Pesca e Aquicultura	**R$**	933.000,00
11	Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos	**R$**	14.726.800,00
12	Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE	**R$**	3.083.000,00
13	Autarquia Municipal de Trânsito de Banabuiú – ATMB	**R$**	312.000,00
14	Procuradoria Geral do Município	**R$**	409.000,00
99	Câmara Municipal de Banabuiú	**R$**	4.066.000,00
TOTAL DA DESPESA FIXADA:		**R$**	**149.460.000,00**

SEÇÃO III
DA DISTRIBUIÇÃO DAS DESPESAS POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

Art. 6º. A **DESPESA** total fixada à conta de recursos previstos neste título, observada a programação constante na parte I, em anexo, apresentará por Unidade Orçamentária o seguinte desdobramento:

0101	Controladoria Geral do Município	**R$**	270.000,00
0201	Gabinete do Prefeito	**R$**	4.372.000,00
0202	Guarda Civil de Banabuiú	**R$**	278.000,00
0203	Ouvidoria Geral do Município	**R$**	161.000,00

0301	Secretaria de Planejamento e Gestão Pública	**R$**	5.899.200,00
0401	Secretaria de Educação	**R$**	4.419.000,00
0402	Fundo Municipal de Educação	**R$**	12.370.550,00
0403	FUNDEB	**R$**	43.550.000,00
0501	Secretaria de Saúde	**R$**	10.038.750,00
0502	Fundo Municipal de Saúde	**R$**	19.892.700,00
0601	Secretaria do Trabalho e Assistência Social	**R$**	1.883.000,00
0602	Fundo Municipal de Assistência Social	**R$**	3.990.000,00
0603	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	**R$**	686.000,00
0701	Secretaria de Cultura, Turismo, Indústria e Comércio	**R$**	8.849.000,00
0801	Secretaria de Esporte	**R$**	1.927.000,00
0901	Sec. De Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente	**R$**	6.674.000,00
0902	Fundo Municipal do Meio Ambiente	**R$**	670.000,00
1001	Secretaria de Pesca e Aquicultura	**R$**	933.000,00
1101	Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos	**R$**	14.394.800,00
1102	Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social	**R$**	332.000,00
1201	Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE	**R$**	3.083.000,00
1301	Autarquia Municipal de Trânsito de Banabuiú – ATMB	**R$**	312.000,00
1401	Procuradoria Geral do Município	**R$**	159.000,00
1402	Fundo de Honorários de Sucumbência	**R$**	250.000,00
9901	Câmara Municipal de Banabuiú	**R$**	4.066.000,00
TOTAL DA DESPESA FIXADA		**R$**	**149.460.000,00**

CAPÍTULO III
DO EQUILÍBRIO ORÇAMENTÁRIO E DO REPASSE DE RECURSOS PARA CÂMARA

SEÇÃO I
DOS CRÉDITOS ADICIONAIS

Art. 7º. Através de Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal, privativamente, os Poderes **EXECUTIVO** e **LEGISLATIVO** poderão nos termos do art. 7º da Lei Federal nº 4.320/64 atualizar seus respectivos Orçamentos até o limite do montante da Receita Anual Prevista nesta Lei Municipal, de forma a manter o equilíbrio orçamentário, reforçando Atividades, Projetos e Operações Especiais insuficientes à execução, da seguinte forma:

I. Pelo superávit financeiro, conforme inciso I do § 1º e §§ 3º e 4º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64;
II. Pelo excesso de arrecadação, conforme inciso II do § 1º e §§ 3º e 4º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64;
III. Pela anulação de dotação, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64; e
IV. Pela anulação da Reserva de Contingência, nos termos o art. 5º, III, b, da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

Art. 8º. O limite autorizado no caput do artigo anterior, não será onerado quando o crédito adicional suplementar se destinar a transferir dotações de um elemento de despesa para outro, dentro de cada projeto, atividade ou operações especiais, por tratar-se de alteração no QDD – Quadro de Detalhamento da Despesa.

SEÇÃO II

DO LIMITE DE RECURSOS FINANCEIROS A SEREM REPASSADOS PARA CÂMARA

Art. 9º. Até o fim do segundo decêndio do mês de janeiro de 2025, mediante **DECRETO EXECUTIVO** será definido com exatidão o limite máximo de recursos financeiros a ser repassado a Câmara Municipal nos termos do art. 29-A da Constituição Federal.

§ 1º - Conforme definição contida no art. 6º da Instrução Normativa nº 02/2000, do extinto Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará - TCM/CE, a receita a ser considerada para base de cálculo do repasse à Câmara Municipal, relativa ao pagamento de pessoal e subsídio de Vereadores, corresponde a receita tributária decorrente da arrecadação dos impostos municipais, taxas e contribuição de melhoria, somadas às transferências previstas no parágrafo 5º do artigo 153 e nos artigos 158 e 159 da Constituição Federal, ambas efetivamente realizadas no exercício anterior.

§ 2º - Conforme Decisão Sobre Consulta Técnica nº 01/2018 do Pleno do TCE-CE em 10/04/2018 c/c o disposto no Acórdão nº 435/2019 do Pleno do TCE-CE em 02/04/2019, ambos atinentes ao Processo nº 2006.CAU.CON.03330/06, ficam excluídas da base de cálculo do limite constitucional máximo do duodécimo as Contribuições do Servidor para o Regime Próprio de Previdência e a Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública.

CAPÍTULO IV

DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E DO CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO

Art. 10. Para atender ao art. 8º da Lei Complementar nº 101/200 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL), o Poder Executivo elaborará e publicará, até trinta dias após a publicação desta lei, a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, observando, em relação às despesas constantes no mesmo, a abrangência necessária à obtenção das metas fiscais.

TÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11. O Chefe do Poder Executivo poderá adotar parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas, com vistas a garantir as metas de resultado primário.

Art. 12. A programação constante dos anexos desta Lei Municipal deriva do PPA – Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025 e com ele abrange adequação e compatibilidade.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os projetos, atividades e operações especiais contidos nesta lei municipal estranhos à programação disposta no PPA – Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025, nele se incorporam, inferidos como revisão de planejamento governamental.

Art. 13. Esta Lei entrará em vigor em **1º DE JANEIRO DE 2025**.

PAÇO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE BANABUIÚ - ESTADO DO CEARÁ

EM, 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

FRANCISCO HERMES NOBRE:38390078368

Assinado digitalmente por FRANCISCO HERMES NOBRE:38390078368
Razão: Eu sou o autor deste documento

FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipal

EDITAL DE PUBLICAÇÃO N° 2024.12.11-01

O Prefeito Municipal de BANABUIÚ - Estado do Ceará, Cidadão **FRANCISCO HERMES NOBRE**, em pleno exercício do cargo e no uso competente de suas atribuições, notadamente as conferidas pelo art. 28, Inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE publicar a **LEI MUNICIPAL N° 859/2024 DE 11/12/2024,** que **ESTIMA** A **RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025, CONSOLIDANDO A PROGRAMAÇÃO FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL, BEM COMO OS FUNDOS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS,** das seguintes formas:

1. Mediante afixação nos locais de amplo acesso do público em geral no âmbito do Município de **BANABUIÚ/CE;** e

2. Em meio eletrônico de acesso ao público conforme disposto no Art. 48 da LRF, no endereço: www.banabuiu.ce.gov.br **.**

PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE BANABUIÚ - ESTADO DO CEARÁ

EM, 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

FRANCISCO HERMES NOBRE:38390078368

Assinado digitalmente por FRANCISCO HERMES NOBRE:38390078368
Razão: Eu sou o autor deste documento

FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipal

Orçamento Programa

LOA 2025

Orçamento Municipal

Estado: Ceará

Prefeitura Municipal de Banabuiu

Orçamento Programa Para o Exercício de 2025

Receita e Despesa por Fontes de Recursos - Sintético **(em R$ 1,00)**

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Fonte	Nome da Fonte	Esfera	Receita	Despesa
1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	Fiscal	43.627.000,00	43.627.000,00
1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	Seguridade	5.871.000,00	5.871.000,00
1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	Investimento	3.395.000,00	3.395.000,00
1.500.1001.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	Fiscal	10.076.550,00	10.076.550,00
1.500.1002.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	Seguridade	9.184.750,00	9.184.750,00
1.501.0000.00	Outros Recursos não Vinculados	Fiscal	250.000,00	250.000,00
1.540.0000.00	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%	Fiscal	6.900.000,00	6.900.000,00
1.540.1070.00	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%	Fiscal	16.100.000,00	16.100.000,00
1.541.0000.00	Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	Fiscal	3.105.000,00	3.105.000,00
1.541.1070.00	Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF	Fiscal	7.245.000,00	7.245.000,00
1.542.0000.00	Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT	Fiscal	2.760.000,00	2.760.000,00
1.542.1070.00	Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União – VAAT	Fiscal	6.440.000,00	6.440.000,00
1.543.0000.00	Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAR	Fiscal	1.000.000,00	1.000.000,00
1.550.0000.00	Transferência do Salário-Educação	Fiscal	1.515.000,00	1.515.000,00
1.551.0000.00	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	Fiscal	42.000,00	42.000,00
1.552.0000.00	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	Fiscal	1.190.000,00	1.190.000,00
1.553.0000.00	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	Fiscal	510.000,00	510.000,00
1.569.0000.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE	Fiscal	1.515.000,00	1.515.000,00
1.571.0000.00	Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	Fiscal	775.000,00	775.000,00
1.600.0000.00	Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde	Seguridade	11.635.800,00	11.635.800,00
1.601.0000.00	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Servi	Seguridade	2.018.000,00	2.018.000,00
1.602.0000.00	Transf Fundo a F.de Rec. do SUS do G. Federal - Blc de Manut. das A. e Serv. Públicos de Saúde – Rec COVID-19 Bojo 21C0	Seguridade	46.000,00	46.000,00
1.604.0000.00	Transferências Provenientes do Governo Federal Destinadas ao Vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes	Seguridade	1.648.000,00	1.648.000,00
1.605.0000.00	Assist. Financeira da União Destinada à Complementação ao Pag. dos Pisos Salariais para Profissionais da Enfermagem	Seguridade	1.625.000,00	1.625.000,00
1.632.0000.00	Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	Seguridade	10.000,00	10.000,00
1.660.0000.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Seguridade	2.167.000,00	2.167.000,00
1.661.0000.00	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	Seguridade	125.000,00	125.000,00

Receita e Despesa por Fontes de Recursos - Sintético **(em R$ 1,00)**

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

1.662.0000.00	Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	Seguridade	10.000,00	10.000,00
1.700.0000.00	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	Fiscal	2.400.000,00	2.400.000,00
1.700.0000.00	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	Seguridade	896.900,00	896.900,00
1.701.0000.00	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	Fiscal	1.896.000,00	1.896.000,00
1.701.0000.00	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	Seguridade	334.000,00	334.000,00
1.704.0000.00	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	Fiscal	663.000,00	663.000,00
1.704.0000.00	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	Seguridade	223.000,00	223.000,00
1.705.0000.00	Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	Fiscal	58.000,00	58.000,00
1.706.0000.00	Transferência Especial da União	Fiscal	115.000,00	115.000,00
1.706.0000.00	Transferência Especial da União	Seguridade	10.000,00	10.000,00
1.715.0000.00	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC n° 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	Fiscal	25.000,00	25.000,00
1.716.0000.00	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC n° 195/2022 - Art. 8° - Demais Setores da Cultura	Fiscal	177.000,00	177.000,00
1.719.0000.00	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei n° 14.399/2022	Fiscal	230.000,00	230.000,00
1.750.0000.00	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	Fiscal	50.000,00	50.000,00
1.751.0000.00	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	Fiscal	910.000,00	910.000,00
1.862.0000.00	Depósitos de terceiros	Seguridade	575.000,00	575.000,00
1.899.0000.01	Recursos Destinados aos Direitos da Criança e do Adolescente	Seguridade	111.000,00	111.000,00
		Total Geral:	149.460.000,00	149.460.000,00
		Diferença:		0,00

Estado: Ceará

Prefeitura Municipal de Banabuiu

Orçamento Programa Para o Exercício de 2025

Receita por Fontes e Despesa por Órgãos **(em R$ 1,00)**

Fontes		Órgãos Municipais	
Receitas Correntes	151.014.100,00	Controladoria Geral do Município	270.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.815.000,00	Secretaria de Gabinete	4.811.000,00
Contribuições	900.000,00	Secretaria de Planejamento e Gestão Pública	5.899.200,00
Receita Patrimonial	575.000,00	Secretaria de Educação	60.339.550,00
Receita de Serviços	7.341.000,00	Secretaria de Saúde	29.931.450,00
Transferências Correntes	135.610.100,00	Secretaria do Trabalho e Assistência Social	6.559.000,00
Outras Receitas Correntes	773.000,00	Secretaria de Cultura, Turismo, Indústria e Comércio	8.849.000,00
Receitas de Capital	10.997.900,00	Secretaria de Esporte	1.927.000,00
Alienação de Bens	23.000,00	Secretaria de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente	7.344.000,00
Transferências de Capital	5.728.900,00	Secretaria da Pesca e Aquicultura	933.000,00
Outras Receitas de Capital	5.246.000,00	Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos	14.726.800,00
Deduções	-12.552.000,00	Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE	3.083.000,00
Deduções	-12.552.000,00	Autarquia Municipal de Trânsito de Banabuiú - ATMB	312.000,00
		Procuradoria Geral do Município	409.000,00
		Câmara Municipal de Banabuiú	4.066.000,00
Total Geral do Orçamento:	**149.460.000,00**		**149.460.000,00**

R E S U M O P O R E S F E R A

Esfera do Orçamento	Receita	Despesa
Orçamento Fiscal	109.574.550,00	109.574.550,00
Orçamento da Seguridade Social	36.490.450,00	36.490.450,00
Orçamento de Investimento	3.395.000,00	3.395.000,00
Total	**149.460.000,00**	**149.460.000,00**

Estado: Ceará

Prefeitura Municipal de Banabuiu

Orçamento Programa Para o Exercício de 2025

Receita por Fontes e Despesa por Unidades Orçamentárias **(em R$ 1,00)**

Fontes	
Receitas Correntes	151.014.100,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.815.000,00
Contribuições	900.000,00
Receita Patrimonial	575.000,00
Receita de Serviços	7.341.000,00
Transferências Correntes	135.610.100,00
Outras Receitas Correntes	773.000,00
Receitas de Capital	10.997.900,00
Alienação de Bens	23.000,00
Transferências de Capital	5.728.900,00
Outras Receitas de Capital	5.246.000,00
Deduções	-12.552.000,00
Deduções	-12.552.000,00

Unidades Orçamentárias	
Controladoria Geral do Município	270.000,00
Gabinete do Prefeito	4.372.000,00
Guarda Civil de Banabuiú	278.000,00
Ouvidoria Geral do Município	161.000,00
Secretaria de Planejamento e Gestão Pública	5.899.200,00
Secretaria de Educação	4.419.000,00
Fundo Municipal de Educação	12.370.550,00
FUNDEB	43.550.000,00
Secretaria de Saúde	10.038.750,00
Fundo Municipal de Saúde	19.892.700,00
Secretaria do Trabalho e Assistência Social	1.883.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	3.990.000,00
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	686.000,00
Secretaria de Cultura, Turismo, Indústria e Comércio	8.849.000,00
Secretaria de Esporte	1.927.000,00
Secretaria de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente	6.674.000,00
Fundo Municipal do Meio Ambiente	670.000,00
Secretaria da Pesca e Aquicultura	933.000,00
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos	14.394.800,00
Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social	332.000,00
Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE	3.083.000,00
Autarquia Municipal de Trânsito de Banabuiú - ATMB	312.000,00
Procuradoria Geral do Município	159.000,00
Fundo de Honorários Sucumbências	250.000,00
Câmara Municipal de Banabuiú	4.066.000,00

Total Geral do Orçamento:	**149.460.000,00**	**149.460.000,00**

R E S U M O P O R E S F E R A		
Esfera do Orçamento	**Receita**	**Despesa**
Orçamento Fiscal	109.574.550,00	109.574.550,00
Orçamento da Seguridade Social	36.490.450,00	36.490.450,00
Orçamento de Investimento	3.395.000,00	3.395.000,00
Total	**149.460.000,00**	**149.460.000,00**

Estado: Ceará

Prefeitura Municipal de Banabuiu

Orçamento Programa Para o Exercício de 2025

Receita por Fontes e Despesa por Funções **(em R$ 1,00)**

Fontes		Funções	
Receitas Correntes	151.014.100,00	Legislativa	4.066.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de	5.815.000,00	Administração	9.006.200,00
Contribuições	900.000,00	Assistência Social	6.475.000,00
Receita Patrimonial	575.000,00	Saúde	29.931.450,00
Receita de Serviços	7.341.000,00	Trabalho	84.000,00
Transferências Correntes	135.610.100,00	Educação	60.569.550,00
Outras Receitas Correntes	773.000,00	Cultura	8.080.000,00
Receitas de Capital	10.997.900,00	Urbanismo	11.213.000,00
Alienação de Bens	23.000,00	Habitação	332.000,00
Transferências de Capital	5.728.900,00	Saneamento	4.595.000,00
Outras Receitas de Capital	5.246.000,00	Gestão Ambiental	670.000,00
Deduções	-12.552.000,00	Ciência e Tecnologia	42.000,00
Deduções	-12.552.000,00	Agricultura	6.346.000,00
		Organização Agrária	249.000,00
		Indústria	297.000,00
		Comércio e Serviços	242.000,00
		Energia	1.300.800,00
		Transporte	1.693.000,00
		Desporto e Lazer	1.927.000,00
		Encargos Especiais	2.169.000,00
		Reserva de Contingência	172.000,00
Total Geral do Orçamento:	**149.460.000,00**		**149.460.000,00**

R E S U M O P O R E S F E R A

Esfera do Orçamento	Receita	Despesa
Orçamento Fiscal	109.574.550,00	109.574.550,00
Orçamento da Seguridade Social	36.490.450,00	36.490.450,00
Orçamento de Investimento	3.395.000,00	3.395.000,00
Total	**149.460.000,00**	**149.460.000,00**

Estado: Ceará

Prefeitura Municipal de Banabuiu

Orçamento Programa Para o Exercício de 2025

Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento Consolidado **(em R$ 1,00)**

Adendo II a Portaria SOF No. 03, de 04 de Fevereiro de 1985
Anexo 1, da Lei No. 4.320/64

Receitas		Despesas	
Receitas Correntes	151.014.100,00	Despesas Correntes	123.277.700,00
Impostos, Taxas e Contribuições de	5.815.000,00	Pessoal e Encargos Sociais	56.901.400,00
Contribuições	900.000,00	Juros e Encargos Da Dívida	115.000,00
Receita Patrimonial	575.000,00	Outras Despesas Correntes	66.261.300,00
Receita de Serviços	7.341.000,00	*Superávit Corrente*	*27.736.400,00*
Transferências Correntes	135.610.100,00		
Outras Receitas Correntes	773.000,00	Despesas de Capital	26.010.300,00
Receitas de Capital	10.997.900,00	Investimentos	22.958.300,00
Alienação de Bens	23.000,00	Inversões Financeiras	1.227.000,00
Transferências de Capital	5.728.900,00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.825.000,00
Outras Receitas de Capital	5.246.000,00	*Déficit de Capital*	*-15.012.400,00*
Deduções	-12.552.000,00		
Deduções	-12.552.000,00	Reserva de Contingência	172.000,00
		Reserva de Contingência	172.000,00

R E S U M O

Receitas Correntes	151.014.100,00	Despesas Correntes	123.277.700,00
Receitas de Capital	10.997.900,00	Despesas de Capital	26.010.300,00
Dedução para o FUNDEB	-12.552.000,00	Reserva de Contingência	172.000,00
Total Geral do Orçamento:	**149.460.000,00**		**149.460.000,00**

R E S U M O P O R E S F E R A

Esfera do Orçamento	Receita	Despesa
Orçamento Fiscal	109.574.550,00	109.574.550,00
Orçamento da Seguridade Social	36.490.450,00	36.490.450,00
Orçamento de Investimento	3.395.000,00	3.395.000,00
Total	**149.460.000,00**	**149.460.000,00**

Estado: Ceará

Prefeitura Municipal de Banabuiu

Orçamento Programa Para o Exercício de 2025

Receitas Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento Consolidado **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Rec.	Espécie	Origem	Cat. Econ.
1000.00.00.0000.000	Receitas Correntes					151.014.100,00
1100.00.00.0000.000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria				5.815.000,00	
1110.00.00.0000.000	Impostos			5.535.400,00		
1112.00.00.0000.000	Impostos sobre o Patrimônio			334.000,00		
1112.50.00.0000.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana			290.000,00		
1112.50.01.0000.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal			85.000,00		
1112.50.02.0000.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros			5.000,00		
1112.50.03.0000.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida ativa			200.000,00		
1112.53.00.0000.000	"Impostos sobre Transmissão ""Inter Vivos"" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis"			44.000,00		
1112.53.01.0000.000	"Impostos sobre Transmissão ""Inter Vivos"" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal"			40.000,00		
1112.53.02.0000.000	"Impostos sobre Transmissão ""Inter Vivos"" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros"			1.000,00		
1112.53.03.0000.000	"Impostos sobre Transmissão ""Inter Vivos"" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida ativa "			3.000,00		
1113.00.00.0000.000	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza			1.177.400,00		
1113.03.00.0000.000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte			1.177.400,00		
1113.03.10.0000.000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho			1.177.400,00		
1113.03.11.0000.000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal			1.167.400,00		
1113.03.12.0000.000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros			3.000,00		
1113.03.13.0000.000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida ativa			7.000,00		
1114.00.00.0000.000	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços			4.024.000,00		
1114.51.00.0000.000	Impostos sobre Serviços			4.024.000,00		
1114.51.10.0000.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN			4.024.000,00		
1114.51.11.0000.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal			4.000.000,00		
1114.51.12.0000.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros			9.000,00		
1114.51.13.0000.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida ativa			15.000,00		
1120.00.00.0000.000	Taxas			221.600,00		
1121.01.00.0000.000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização			204.000,00		
1121.01.01.0000.000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal			200.000,00		
1121.01.02.0000.000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros			1.000,00		
1121.01.03.0000.000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida ativa			3.000,00		
1121.04.00.0000.000	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental			17.600,00		
1121.04.01.0000.000	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal			12.000,00		
1121.04.02.0000.000	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros			600,00		

Receitas Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento Consolidado **(em R$ 1,00)**
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Rec.	Espécie	Origem	Cat. Econ.
1121.04.03.0000.000	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida ativa			5.000,00		
1130.00.00.0000.000	Contribuição de Melhoria			58.000,00		
1131.00.00.0000.000	Contribuição de Melhoria			58.000,00		
1131.99.00.0000.000	Outras Contribuições de Melhoria			58.000,00		
1131.99.01.0000.000	Outras Contribuições de Melhoria - Principal			58.000,00		
1200.00.00.0000.000	Contribuições				900.000,00	
1240.00.00.0000.000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública			900.000,00		
1241.00.00.0000.000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública			900.000,00		
1241.50.00.0000.000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública			900.000,00		
1241.50.01.0000.000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal			900.000,00		
1300.00.00.0000.000	Receita Patrimonial				575.000,00	
1310.00.00.0000.000	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado			120.000,00		
1311.00.00.0000.000	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado			120.000,00		
1311.01.00.0000.000	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação			20.000,00		
1311.01.10.0000.000	Aluguéis e Arrendamentos			20.000,00		
1311.01.11.0000.000	Aluguéis e Arrendamentos - Principal			20.000,00		
1311.99.00.0000.000	Outras Receitas Imobiliárias			100.000,00		
1311.99.01.0000.000	Outras Receitas Imobiliárias - Principal			100.000,00		
1320.00.00.0000.000	Valores Mobiliários			455.000,00		
1321.00.00.0000.000	Juros e Correções Monetárias			455.000,00		
1321.01.00.0000.000	Remuneração de Depósitos Bancários			455.000,00		
1321.01.01.0000.000	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal			455.000,00		
1321.01.01.0100.000	Rendimentos de aplicações financeiras - FUNDEB/FUNDEF			140.000,00		
1321.01.01.0201.000	Rendimentos de aplicações financeiras - Salário Educação			15.000,00		
1321.01.01.0202.000	Rendimentos de aplicações financeiras - PNATE			10.000,00		
1321.01.01.0203.000	Rendimentos de aplicações financeiras - PNAE			10.000,00		
1321.01.01.0204.000	Rendimentos de aplicações financeiras - PDDE			10.000,00		
1321.01.01.0205.000	Rendimentos de aplicações financeiras - Impostos e Transferências FME			10.000,00		
1321.01.01.0299.000	Rendimentos de aplicações financeiras - Outros FNDE			10.000,00		
1321.01.01.0301.000	Rendimentos de aplicações financeiras - Recursos do FNAS			20.000,00		
1321.01.01.0303.000	Rendimentos de aplicações financeiras - Recursos do FMAS			10.000,00		
1321.01.01.0304.000	Rendimentos de aplicações financeiras - Rec. Vinc. - Proteção Social Básica - Principal			10.000,00		
1321.01.01.0305.000	Rendimentos de aplicações financeiras - Rec. Vinc. - Bolsa Fámilia e Cadastro Único - Principal			10.000,00		

Receitas Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento Consolidado **(em R$ 1,00)**
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Rec.	Espécie	Origem	Cat. Econ.
1321.01.01.0403.000	Rendimentos de aplicações financeiras - Impostos e transferências (Saúde)			70.000,00		
1321.01.01.0500.000	Rendimentos de aplicações financeiras - Recursos não vinculados			70.000,00		
1321.01.01.0700.000	Rendimentos de aplicações financeiras - Recursos da CIDE			10.000,00		
1321.01.01.0800.000	Rendimentos de aplicações financeiras - Recursos vinculados (outras destinações)			50.000,00		
1600.00.00.0000.000	Receita de Serviços				7.341.000,00	
1610.00.00.0000.000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais			6.441.000,00		
1611.00.00.0000.000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais			6.441.000,00		
1611.01.00.0000.000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais			6.441.000,00		
1611.01.01.0000.000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal			6.441.000,00		
1611.01.01.0500.000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal			6.441.000,00		
1690.00.00.0000.000	Outros Serviços			900.000,00		
1699.00.00.0000.000	Outros Serviços			900.000,00		
1699.99.00.0000.000	Outros Serviços			900.000,00		
1699.99.01.0000.000	Outros Serviços - Principal			900.000,00		
1700.00.00.0000.000	Transferências Correntes				135.610.100,00	
1710.00.00.0000.000	Transferências da União e de suas Entidades			93.403.100,00		
1711.00.00.0000.000	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União			47.364.300,00		
1711.51.00.0000.000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM			47.344.300,00		
1711.51.10.0000.000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal			45.000.000,00		
1711.51.11.0000.000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal			45.000.000,00		
1711.51.20.0000.000	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – Cotas Extraordinárias			2.344.300,00		
1711.51.21.0000.000	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – Cotas Extraordinárias - Principal			2.344.300,00		
1711.52.00.0000.000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural			20.000,00		
1711.52.01.0000.000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal			20.000,00		
1712.00.00.0000.000	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais			1.214.000,00		
1712.50.00.0000.000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos			985.000,00		
1712.51.00.0000.000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM			348.000,00		
1712.51.01.0000.000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal			348.000,00		
1712.52.00.0000.000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo			637.000,00		
1712.52.10.0000.000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.99/89			120.000,00		
1712.52.11.0000.000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.99/89 - Principal			120.000,00		
1712.52.20.0000.000	Cota-parte pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II			17.000,00		
1712.52.21.0000.000	Cota-parte pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II - Principal			17.000,00		
1712.52.40.0000.000	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP			500.000,00		

Receitas Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento Consolidado **(em R$ 1,00)**
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Rec.	Espécie	Origem	Cat. Econ.
1712.52.41.0000.000	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal			500.000,00		
1712.99.00.0000.000	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais			229.000,00		
1712.99.01.0000.000	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais - Principal			229.000,00		
1713.00.00.0000.000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS			16.952.800,00		
1713.50.00.0000.000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Se			14.927.800,00		
1713.50.10.0000.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária			9.617.800,00		
1713.50.11.0000.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária - Principal			9.617.800,00		
1713.50.11.0200.000	Programa Agentes Comunitários de Saúde - Principal			2.348.000,00		
1713.50.11.0300.000	Implementação de políticas para a Rede Cegonha - Principal			58.000,00		
1713.50.11.0400.000	Programa De Informatização Da APS - Principal			172.000,00		
1713.50.11.0500.000	Incentivo para ações estratégicas - Principal			50.000,00		
1713.50.11.0600.000	Incremento temporário ao custeio Dos serviços de atenção básica em Saúde - Principal			60.000,00		
1713.50.11.0700.000	Incentivo Financeiro Da APS - Capitação Ponderada - Principal			1.000.000,00		
1713.50.11.0800.000	Incentivo Financeiro Da APS - Desempenho - Principal			100.000,00		
1713.50.11.1200.000	Tranferência de Recursos Combate ao Corona Vírus (COVID - 19) - Atenção Primária			46.000,00		
1713.50.11.9900.000	Outras Transf. de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária - Principal			5.783.800,00		
1713.50.20.0000.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada			1.000.000,00		
1713.50.21.0000.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada - Princ			1.000.000,00		
1713.50.21.9900.000	Outras Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada			1.000.000,00		
1713.50.30.0000.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde			460.000,00		
1713.50.31.0000.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde - Princip			460.000,00		
1713.50.31.9900.000	Outras Transf. de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde - Princip			460.000,00		
1713.50.40.0000.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica			50.000,00		
1713.50.41.0000.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica - Pr			50.000,00		
1713.50.41.9900.000	Outras Transf. de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica - Pr			50.000,00		
1713.50.50.0000.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS			1.600.000,00		
1713.50.51.0000.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS - Principal			1.600.000,00		
1713.50.90.0000.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas			2.200.000,00		
1713.50.91.0000.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas - Principal			2.200.000,00		
1713.99.00.0000.000	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS			2.025.000,00		
1713.99.01.0000.000	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal			2.025.000,00		
1714.00.00.0000.000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE?			3.642.000,00		

Receitas Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento Consolidado **(em R$ 1,00)**
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Rec.	Espécie	Origem	Cat. Econ.
1714.50.00.0000.000	Transferências do Salário-Educação			3.142.000,00		
1714.50.01.0000.000	Transferências do Salário-Educação - Principal			1.500.000,00		
1714.51.00.0000.000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE			42.000,00		
1714.51.01.0000.000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal			42.000,00		
1714.52.00.0000.000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE			1.100.000,00		
1714.52.01.0000.000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal			1.100.000,00		
1714.52.01.9900.000	Outras Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal			1.100.000,00		
1714.53.00.0000.000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE			500.000,00		
1714.53.01.0000.000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal			500.000,00		
1714.99.00.0000.000	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE			500.000,00		
1714.99.01.0000.000	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal			500.000,00		
1715.00.00.0000.000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de V			20.550.000,00		
1715.50.00.0000.000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT			20.550.000,00		
1715.50.01.0000.000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT - Principal			9.200.000,00		
1715.51.00.0000.000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF			10.350.000,00		
1715.51.01.0000.000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF - Principal			10.350.000,00		
1715.52.00.0000.000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR			1.000.000,00		
1715.52.01.0000.000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR - Principal			1.000.000,00		
1716.00.00.0000.000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS			2.137.000,00		
1716.50.00.0000.000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS			2.137.000,00		
1716.50.01.0000.000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal			2.137.000,00		
1716.50.01.0100.000	Transferências do Serviço De Convivência E Fortalecimento De Vínculos			230.000,00		
1716.50.01.0200.000	Transferências do Piso Básico Fixo - FNAS			230.000,00		
1716.50.01.0300.000	Transferências do Índice De Gestão Descentralizada – IGD/PBF			230.000,00		
1716.50.01.0400.000	Transferências do Programa Primeira Infância No SUAS			408.000,00		
1716.50.01.0500.000	Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI - FNAS			172.000,00		
1716.50.01.0700.000	Programa BPC na Escola - FNAS			3.000,00		
1716.50.01.0900.000	Proteção Social Básica - Principal			207.000,00		
1716.50.01.9900.000	Outras Transferências do FNAS - Principal			657.000,00		
1719.00.00.0000.000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades			1.543.000,00		
1719.58.00.0000.000	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/22			34.000,00		
1719.58.01.0000.000	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal			34.000,00		

Receitas Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento Consolidado **(em R$ 1,00)**
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Rec.	Espécie	Origem	Cat. Econ.
1719.60.00.0000.000	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022			206.000,00		
1719.60.01.0000.000	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Principal			206.000,00		
1719.99.00.0000.000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades			1.303.000,00		
1719.99.01.0000.000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal			1.303.000,00		
1720.00.00.0000.000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades			18.629.000,00		
1721.00.00.0000.000	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal			17.790.000,00		
1721.50.00.0000.000	Cota-Parte do ICMS			16.100.000,00		
1721.50.01.0000.000	Cota-Parte do ICMS - Principal			16.100.000,00		
1721.51.00.0000.000	Cota-Parte do IPVA			1.600.000,00		
1721.51.01.0000.000	Cota-Parte do IPVA - Principal			1.600.000,00		
1721.52.00.0000.000	Cota-Parte do IPI - Municípios			40.000,00		
1721.52.01.0000.000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal			40.000,00		
1721.53.00.0000.000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico			50.000,00		
1721.53.01.0000.000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal			50.000,00		
1724.00.00.0000.000	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades			714.000,00		
1724.50.00.0000.000	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS			160.000,00		
1724.51.00.0000.000	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação			160.000,00		
1724.51.01.0000.000	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal			160.000,00		
1724.99.00.0000.000	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades			554.000,00		
1724.99.01.0000.000	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal			554.000,00		
1729.00.00.0000.000	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal			125.000,00		
1729.50.00.0000.000	Transferências de Estados a Consórcios Públicos			125.000,00		
1729.51.00.0000.000	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social			125.000,00		
1729.51.01.0000.000	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal			125.000,00		
1729.51.01.9900.000	Outras Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal			125.000,00		
1740.00.00.0000.000	Transferências de Instituições Privadas			575.000,00		
1741.00.00.0000.000	Transferências de Instituições Privadas			575.000,00		
1741.99.00.0000.000	Outras Transferências de Instituições Privadas			575.000,00		
1741.99.01.0000.000	Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal			575.000,00		
1750.00.00.0000.000	Transferências de Outras Instituições Públicas			23.000.000,00		
1751.00.00.0000.000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionai			23.000.000,00		
1751.50.00.0000.000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionai			23.000.000,00		
1751.50.01.0000.000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionai			23.000.000,00		
1790.00.00.0000.000	Demais Transferências Correntes			3.000,00		

Receitas Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento Consolidado **(em R$ 1,00)**
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Rec.	Espécie	Origem	Cat. Econ.
1791.00.00.0000.000	Transferências de Pessoas Físicas			3.000,00		
1791.99.00.0000.000	Outras Transferências de Pessoas Físicas			3.000,00		
1791.99.01.0000.000	Outras Transferências de Pessoas Físicas - Principal			3.000,00		
1900.00.00.0000.000	Outras Receitas Correntes				773.000,00	
1910.00.00.0000.000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais			478.000,00		
1911.00.00.0000.000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais			478.000,00		
1911.01.00.0000.000	Multas Previstas em Legislação Específica			404.000,00		
1911.01.01.0000.000	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal			404.000,00		
1911.07.00.0000.000	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas			74.000,00		
1911.07.01.0000.000	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal			14.000,00		
1911.07.02.0000.000	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Multas e Juros			10.000,00		
1911.07.03.0000.000	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Dívida ativa			50.000,00		
1920.00.00.0000.000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos			45.000,00		
1921.00.00.0000.000	Indenizações			23.000,00		
1921.99.00.0000.000	Outras Indenizações			23.000,00		
1921.99.01.0000.000	Outras Indenizações - Principal			23.000,00		
1922.00.00.0000.000	Restituições			12.000,00		
1922.99.00.0000.000	Outras Restituições			12.000,00		
1922.99.01.0000.000	Outras Restituições - Principal			12.000,00		
1923.00.00.0000.000	Ressarcimentos			10.000,00		
1923.99.00.0000.000	Outros Ressarcimentos			10.000,00		
1923.99.01.0000.000	Outros Ressarcimentos - Principal			10.000,00		
1990.00.00.0000.000	Demais Receitas Correntes			250.000,00		
1999.00.00.0000.000	Outras Receitas Correntes			250.000,00		
1999.12.00.0000.000	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência			250.000,00		
1999.12.20.0000.000	Ônus de Sucumbência			250.000,00		
1999.12.21.0000.000	Ônus de Sucumbência - Principal			250.000,00		
2000.00.00.0000.000	Receitas de Capital					10.997.900,00
2200.00.00.0000.000	Alienação de Bens				23.000,00	
2210.00.00.0000.000	Alienação de Bens Móveis			23.000,00		
2213.00.00.0000.000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes			23.000,00		
2213.01.00.0000.000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes			23.000,00		
2213.01.01.0000.000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal			23.000,00		
2400.00.00.0000.000	Transferências de Capital				5.728.900,00	

Receitas Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento Consolidado **(em R$ 1,00)**
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Rec.	Espécie	Origem	Cat. Econ.
2410.00.00.0000.000	Transferências da União e de suas Entidades			3.372.900,00		
2412.00.00.0000.000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE			1.000.000,00		
2412.50.00.0000.000	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação			1.000.000,00		
2412.50.10.0000.000	Transferências para o Programa de Apoio ao Transporte Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA			1.000.000,00		
2412.50.11.0000.000	Transferências para o Programa de Apoio ao Transporte Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA - Principal			1.000.000,00		
2419.00.00.0000.000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades			2.372.900,00		
2419.99.00.0000.000	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades			2.372.900,00		
2419.99.01.0000.000	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal			2.372.900,00		
2420.00.00.0000.000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades			2.356.000,00		
2422.00.00.0000.000	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades			2.356.000,00		
2422.50.00.0000.000	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS			700.000,00		
2422.51.00.0000.000	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação			700.000,00		
2422.51.01.0000.000	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal			700.000,00		
2422.99.00.0000.000	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades			1.656.000,00		
2422.99.01.0000.000	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal			1.656.000,00		
2900.00.00.0000.000	Outras Receitas de Capital				5.246.000,00	
2990.00.00.0000.000	Demais Receitas de Capital			5.246.000,00		
2999.00.00.0000.000	Outras Receitas de Capital			5.246.000,00		
2999.99.00.0000.000	Outras Receitas de Capital			5.246.000,00		
2999.99.01.0000.000	Outras Receitas de Capital - Principal			5.246.000,00		
9000.00.00.0000.000	Deduções					-12.552.000,00
9500.00.00.0000.000	Deduções				-12.552.000,00	
9510.00.00.0000.000	Dedução para formação do FUNDEB de Receitas Correntes			-12.552.000,00		
9517.00.00.0000.000	Dedução para formação do FUNDEB de Transferências Correntes			-12.552.000,00		
9517.10.00.0000.000	Dedução para formação do FUNDEB de Transferências da União e de suas Entidades			-9.004.000,00		
9517.11.00.0000.000	Dedução para formação do FUNDEB de Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União			-9.004.000,00		
9517.11.51.0000.000	Dedução para formação do FUNDEB de Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM			-9.000.000,00		
9517.11.51.1100.000	Dedução para formação do FUNDEB de Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal			-9.000.000,00		
9517.11.52.0000.000	Dedução para formação do FUNDEB de Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural			-4.000,00		
9517.11.52.0100.000	Dedução para formação do FUNDEB de Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal			-4.000,00		
9517.20.00.0000.000	Dedução para formação do FUNDEB de Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades			-3.548.000,00		
9517.21.00.0000.000	Dedução para formação do FUNDEB de Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal			-3.548.000,00		
9517.21.50.0000.000	Dedução para formação do FUNDEB de Cota-Parte do ICMS			-3.548.000,00		
9517.21.50.0100.000	Dedução para formação do FUNDEB de Cota-Parte do ICMS - Principal			-3.220.000,00		
9517.21.51.0000.000	Dedução para formação do FUNDEB de Cota-Parte do IPVA			-320.000,00		

Receitas Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento Consolidado **(em R$ 1,00)**
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Rec.	Espécie	Origem	Cat. Econ.
9517.21.51.0100.000	Dedução para formação do FUNDEB de Cota-Parte do IPVA - Principal			-320.000,00		
9517.21.52.0000.000	Dedução para formação do FUNDEB de Cota-Parte do IPI - Municípios			-8.000,00		
9517.21.52.0100.000	Dedução para formação do FUNDEB de Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal			-8.000,00		
				Total Geral:		**149.460.000,00**

Receitas Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento Consolidado **(em R$ 1,00)**
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Rec.	Espécie	Origem	Cat. Econ.

Demonstrativo das Receitas para Formação do FUNDEB

Conforme Nota Técnica Nº 456/2008/GENOC/CCONT - STN de 08 de Maio de 2008

Receita	Previsão R$	Vinculação	Valor Vinculado
ITCMD	0,00	20,00 %	0,00
FPM	45.000.000,00	20,00 %	9.000.000,00
ITR	20.000,00	20,00 %	4.000,00
ICMS desoneração L.C. Nº 87/96	0,00	20,00 %	0,00
ICMS	16.100.000,00	20,00 %	3.220.000,00
IPVA	1.600.000,00	20,00 %	320.000,00
IPI Exportação	40.000,00	20,00 %	8.000,00
Totais	**62.760.000,00**	20,00 %	**12.552.000,00**

R E S U M O P O R E S F E R A

Esfera do Orçamento	Previsão da Receita R$
Orçamento Fiscal	109.574.550,00
Orçamento da Seguridade Social	36.490.450,00
Orçamento de Investimento	3.395.000,00
Total da Previsão	**149.460.000,00**

Estado: Ceará

Prefeitura Municipal de Banabuiu

Orçamento Programa Para o Exercício de 2025

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **(em R$ 1,00)**

Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 01 Controladoria Geral do Município

Unidade Orçamentária: 01 Controladoria Geral do Município

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					253.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				152.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			152.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			6.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			140.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			6.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				101.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			101.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil			12.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo			6.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção			14.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria			23.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física			23.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			23.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					17.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				17.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			17.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			17.000,00		

Total da Unidade: 270.000,00

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **(em R$ 1,00)**

Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 02 Secretaria de Gabinete

Unidade Orçamentária: 01 Gabinete do Prefeito

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					4.325.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				1.255.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			1.255.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			260.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			920.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			58.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado			17.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				3.070.000,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos			60.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições			60.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			3.010.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil			29.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo			203.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras			52.000,00		
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita			12.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção			40.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria			23.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física			283.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			2.139.000,00		
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica			34.000,00		
3.3.90.41.00	Contribuições			74.000,00		
3.3.90.42.00	Auxílios			57.000,00		
3.3.90.43.00	Subvenções Sociais			29.000,00		
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas			29.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições			6.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					47.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				47.000,00	

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **(em R$ 1,00)**

Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			47.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações			12.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			35.000,00		
				Total da Unidade:		**4.372.000,00**

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **(em R$ 1,00)**

Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 02 Secretaria de Gabinete

Unidade Orçamentária: 02 Guarda Civil de Banabuiú

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					197.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				78.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			78.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			6.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			60.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			12.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				119.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			119.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil			2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo			44.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria			17.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física			17.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			17.000,00		
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica			3.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas			2.000,00		
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas			3.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições			2.000,00		
3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo			12.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					81.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				81.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			81.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações			1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			80.000,00		

Total da Unidade: 278.000,00

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **(em R$ 1,00)**

Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 02 Secretaria de Gabinete

Unidade Orçamentária: 03 Ouvidoria Geral do Município

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					155.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				89.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			89.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			23.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			60.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			6.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				66.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			66.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil			3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo			17.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção			6.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria			17.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física			6.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			17.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					6.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				6.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			6.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			6.000,00		

Total da Unidade: 161.000,00

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **(em R$ 1,00)**

Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 03 Secretaria de Planejamento e Gestão Pública

Unidade Orçamentária: 01 Secretaria de Planejamento e Gestão Pública

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					3.868.200,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				1.607.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			1.607.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			172.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			1.000.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			172.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais			173.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores			1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas			72.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado			17.000,00		
3.2.00.00.00	Juros e Encargos Da Dívida				115.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas			115.000,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato			115.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				2.146.200,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			2.146.200,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil			29.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo			143.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras			17.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção			35.000,00		
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização			23.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria			97.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física			65.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra			29.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			734.200,00		
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica			64.000,00		
3.3.90.41.00	Contribuições			17.000,00		
3.3.90.43.00	Subvenções Sociais			12.000,00		

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **(em R$ 1,00)**

Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas			575.000,00		
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas			23.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais			185.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições			81.000,00		
3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo			17.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					1.859.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				35.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			35.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações			6.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			29.000,00		
4.6.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				1.824.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas			1.824.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado			1.824.000,00		
9.0.00.00.00	Reserva de Contingência					172.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de Contingência				172.000,00	
9.9.99.99.99	Reserva de Contingência			172.000,00		

Total da Unidade: 5.899.200,00

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **(em R$ 1,00)**

Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 04 Secretaria de Educação

Unidade Orçamentária: 01 Secretaria de Educação

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					2.953.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				196.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			196.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			12.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			150.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			15.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores			1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas			12.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado			6.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				2.757.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			2.757.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil			17.000,00		
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes			150.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo			252.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras			57.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção			17.000,00		
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização			12.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física			214.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra			17.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			1.619.000,00		
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica			23.000,00		
3.3.90.41.00	Contribuições			12.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas			115.000,00		
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas			83.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais			12.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições			151.000,00		
3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo			6.000,00		

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **(em R$ 1,00)**

Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					1.466.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				1.408.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			1.408.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações			1.378.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			30.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras				58.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas			58.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis			58.000,00		

Total da Unidade: 4.419.000,00

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **(em R$ 1,00)**

Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 04 Secretaria de Educação

Unidade Orçamentária: 02 Fundo Municipal de Educação

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					6.693.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				377.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			377.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			36.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			300.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			41.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				6.316.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			6.316.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil			30.000,00		
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes			63.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo			3.118.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras			29.000,00		
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita			391.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria			75.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física			342.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			2.084.000,00		
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas			184.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					5.677.550,00
4.4.00.00.00	Investimentos				5.563.550,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			5.563.550,00		
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			346.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações			3.787.550,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			1.430.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras				114.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas			114.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis			114.000,00		

Total da Unidade: 12.370.550,00

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **(em R$ 1,00)**

Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 04 Secretaria de Educação

Unidade Orçamentária: 03 FUNDEB

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					39.992.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				30.303.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			30.303.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			5.196.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			20.736.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			3.951.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais			230.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas			46.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado			144.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				9.689.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			9.689.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil			9.000,00		
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes			48.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo			4.662.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras			52.000,00		
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita			46.000,00		
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização			58.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria			91.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física			351.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra			58.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			4.086.000,00		
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica			34.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas			90.000,00		
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas			70.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais			17.000,00		
3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo			17.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					3.558.000,00

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **(em R$ 1,00)**

Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
4.4.00.00.00	Investimentos				3.558.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			3.558.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações			3.448.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			110.000,00		

Total da Unidade: 43.550.000,00

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **(em R$ 1,00)**

Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 05 Secretaria de Saúde

Unidade Orçamentária: 01 Secretaria de Saúde

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					7.126.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				1.447.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			1.447.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			612.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			600.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			200.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores			1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas			17.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado			17.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				5.679.000,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos			34.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições			34.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público			575.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			5.070.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil			92.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo			546.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras			17.000,00		
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita			34.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção			40.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria			58.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física			230.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra			34.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			658.000,00		
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica			92.000,00		
3.3.90.41.00	Contribuições			34.000,00		
3.3.90.43.00	Subvenções Sociais			34.000,00		
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação			58.000,00		

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **(em R$ 1,00)**

Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas			115.000,00		
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas			6.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais			10.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições			3.000.000,00		
3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo			12.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					2.912.750,00
4.4.00.00.00	Investimentos				2.739.750,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			2.739.750,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações			2.549.750,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			190.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras				173.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas			173.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis			173.000,00		

Total da Unidade: 10.038.750,00

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **(em R$ 1,00)**

Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 05 Secretaria de Saúde

Unidade Orçamentária: 02 Fundo Municipal de Saúde

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					18.776.700,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				9.950.900,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			9.950.900,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			3.545.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			5.159.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			1.232.900,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores			2.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas			12.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				8.825.800,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			8.825.800,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil			48.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo			3.327.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras			18.000,00		
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita			412.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção			25.000,00		
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização			58.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria			144.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física			277.800,00		
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra			116.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			2.283.000,00		
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica			124.000,00		
3.3.90.41.00	Contribuições			387.000,00		
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação			58.000,00		
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas			219.000,00		
3.3.90.85.00	Contrato de Gestão			1.231.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais			6.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições			28.000,00		

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **(em R$ 1,00)**

Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo			64.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					1.116.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				1.058.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			1.058.000,00		
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			17.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações			817.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			224.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras				58.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas			58.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis			58.000,00		

Total da Unidade: 19.892.700,00

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **(em R$ 1,00)**

Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 06 Secretaria do Trabalho e Assistência Social

Unidade Orçamentária: 01 Secretaria do Trabalho e Assistência Social

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					1.824.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				794.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			794.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			345.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			344.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			86.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores			1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas			6.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado			12.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				1.030.000,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos			30.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições			24.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais			6.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			1.000.000,00		
3.3.90.10.00	Outros Benefícios de Natureza Social			6.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil			26.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo			197.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras			12.000,00		
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita			12.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção			18.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria			35.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física			144.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra			34.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			325.000,00		
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica			29.000,00		
3.3.90.41.00	Contribuições			29.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas			34.000,00		

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **(em R$ 1,00)**

Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas			75.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais			12.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições			6.000,00		
3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo			6.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					59.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				30.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			30.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			30.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras				29.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas			29.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis			29.000,00		

Total da Unidade: 1.883.000,00

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **(em R$ 1,00)**

Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 06 Secretaria do Trabalho e Assistência Social

Unidade Orçamentária: 02 Fundo Municipal de Assistência Social

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					3.376.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				1.046.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			1.046.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			441.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			478.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			127.500,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				2.329.500,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos			24.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições			12.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais			12.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			2.305.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil			40.500,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo			560.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras			12.000,00		
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita			438.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção			24.000,00		
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização			12.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria			88.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física			437.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			408.000,00		
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica			34.000,00		
3.3.90.42.00	Auxílios			24.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas			6.000,00		
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas			129.000,00		
3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo			93.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					614.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				556.000,00	

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **(em R$ 1,00)**

Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			556.000,00		
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			23.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações			273.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			260.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras				58.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas			58.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis			58.000,00		

Total da Unidade: 3.990.000,00

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **(em R$ 1,00)**

Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 06 Secretaria do Trabalho e Assistência Social

Unidade Orçamentária: 03 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					548.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				23.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			23.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			6.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			11.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			6.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				525.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			525.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil			3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo			182.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras			61.000,00		
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita			2.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção			3.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria			6.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física			64.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			64.000,00		
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica			6.000,00		
3.3.90.41.00	Contribuições			6.000,00		
3.3.90.42.00	Auxílios			58.000,00		
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas			58.000,00		
3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo			12.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					138.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				138.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			138.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações			109.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			29.000,00		
				Total da Unidade:		**686.000,00**

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **(em R$ 1,00)**

Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 07 Secretaria de Cultura, Turismo, Indústria e Comércio

Unidade Orçamentária: 01 Secretaria de Cultura, Turismo, Indústria e Comércio

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					8.321.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				599.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			599.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			165.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			400.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			34.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				7.722.000,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos			52.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições			52.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			7.670.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil			1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo			234.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras			224.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção			6.000,00		
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização			17.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria			92.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física			260.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			6.190.000,00		
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica			6.000,00		
3.3.90.41.00	Contribuições			121.000,00		
3.3.90.42.00	Auxílios			80.000,00		
3.3.90.43.00	Subvenções Sociais			87.000,00		
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas			346.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições			6.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					528.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				390.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			390.000,00		

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **(em R$ 1,00)**

Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			6.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações			288.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			96.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras				138.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas			138.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis			138.000,00		

Total da Unidade: 8.849.000,00

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **(em R$ 1,00)**

Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 08 Secretaria de Esporte

Unidade Orçamentária: 01 Secretaria de Esporte

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					1.406.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				373.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			373.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			160.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			200.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			12.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores			1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				1.033.000,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos			6.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais			6.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			1.027.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil			6.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo			150.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras			63.000,00		
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita			63.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção			12.000,00		
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização			6.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria			29.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física			78.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			366.000,00		
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica			6.000,00		
3.3.90.41.00	Contribuições			23.000,00		
3.3.90.42.00	Auxílios			74.000,00		
3.3.90.43.00	Subvenções Sociais			17.000,00		
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas			122.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições			6.000,00		
3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo			6.000,00		

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **(em R$ 1,00)**

Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					521.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				521.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			521.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações			400.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			63.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis			58.000,00		

Total da Unidade: 1.927.000,00

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **(em R$ 1,00)**

Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 09 Secretaria de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente

Unidade Orçamentária: 01 Secretaria de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					4.625.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				679.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			679.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			200.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			460.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			12.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores			1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas			6.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				3.946.000,00	
3.3.30.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal			60.000,00		
3.3.30.41.00	Contribuições			60.000,00		
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos			18.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições			12.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais			6.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			3.868.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil			5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo			656.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras			63.000,00		
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita			413.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria			46.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física			223.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra			40.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			2.072.000,00		
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica			58.000,00		
3.3.90.41.00	Contribuições			133.000,00		
3.3.90.42.00	Auxílios			23.000,00		
3.3.90.43.00	Subvenções Sociais			6.000,00		

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **(em R$ 1,00)**

Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas			90.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais			6.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições			17.000,00		
3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo			17.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					2.049.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				1.957.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			1.957.000,00		
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			230.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações			1.113.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			614.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras				92.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas			92.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis			92.000,00		

Total da Unidade: 6.674.000,00

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **(em R$ 1,00)**

Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 09 Secretaria de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente

Unidade Orçamentária: 02 Fundo Municipal do Meio Ambiente

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					661.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				89.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			89.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			17.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			60.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			12.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				572.000,00	
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público			460.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			112.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil			6.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo			29.000,00		
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita			12.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria			17.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física			18.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			18.000,00		
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas			12.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					9.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				9.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			9.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			9.000,00		
				Total da Unidade:		**670.000,00**

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **(em R$ 1,00)**

Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 10 Secretaria da Pesca e Aquicultura

Unidade Orçamentária: 01 Secretaria da Pesca e Aquicultura

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					835.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				264.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			264.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			40.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			200.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			20.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores			1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas			3.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				571.000,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos			12.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições			6.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais			6.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			559.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil			3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo			106.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras			6.000,00		
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita			76.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção			6.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria			34.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física			82.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra			23.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			177.000,00		
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica			6.000,00		
3.3.90.41.00	Contribuições			12.000,00		
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas			20.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições			2.000,00		
3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo			6.000,00		

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **(em R$ 1,00)**

Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					98.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				98.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			98.000,00		
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			12.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			86.000,00		

Total da Unidade: 933.000,00

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **(em R$ 1,00)**

Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 11 Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

Unidade Orçamentária: 01 Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					10.188.800,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				4.000.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			4.000.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			2.400.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			1.208.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			357.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores			1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas			17.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado			17.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				6.188.800,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			6.188.800,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil			6.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo			1.830.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras			17.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção			12.000,00		
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização			12.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria			29.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física			650.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra			92.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			3.388.800,00		
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica			58.000,00		
3.3.90.41.00	Contribuições			12.000,00		
3.3.90.43.00	Subvenções Sociais			12.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas			6.000,00		
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas			6.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais			12.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições			29.000,00		

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **(em R$ 1,00)**

Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo			17.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					4.206.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				3.792.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			3.792.000,00		
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			794.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações			2.889.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			109.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras				414.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas			414.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis			414.000,00		

Total da Unidade: 14.394.800,00

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **(em R$ 1,00)**

Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 11 Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

Unidade Orçamentária: 02 Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					109.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				109.000,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos			17.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições			17.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			92.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo			23.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria			17.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física			12.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			23.000,00		
3.3.90.41.00	Contribuições			17.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					223.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				165.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			165.000,00		
4.4.90.30.00	Material de Consumo			17.000,00		
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			57.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações			57.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			34.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras				58.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas			58.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis			58.000,00		

Total da Unidade: 332.000,00

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **(em R$ 1,00)**

Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 12 Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

Unidade Orçamentária: 01 Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					2.890.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				991.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			991.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			523.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			290.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			144.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas			34.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				1.899.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			1.899.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil			4.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo			631.000,00		
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita			23.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção			12.000,00		
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização			12.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria			18.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física			127.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra			29.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			922.000,00		
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica			40.000,00		
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação			34.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas			23.000,00		
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas			18.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições			6.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					193.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				158.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			158.000,00		
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			70.000,00		

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **(em R$ 1,00)**

Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
4.4.90.51.00	Obras e Instalações			40.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			48.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras				35.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas			35.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis			35.000,00		

Total da Unidade: 3.083.000,00

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **(em R$ 1,00)**

Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 13 Autarquia Municipal de Trânsito de Banabuiú - ATMB

Unidade Orçamentária: 01 Autarquia Municipal de Trânsito de Banabuiú - ATMB

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					162.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				43.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			43.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			6.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			25.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			12.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				119.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			119.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil			2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo			44.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria			17.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física			17.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			17.000,00		
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica			3.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas			2.000,00		
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas			3.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições			2.000,00		
3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo			12.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					150.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				150.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			150.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações			12.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			138.000,00		

Total da Unidade: 312.000,00

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **(em R$ 1,00)**

Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 14 Procuradoria Geral do Município

Unidade Orçamentária: 01 Procuradoria Geral do Município

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					153.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				87.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			87.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			11.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			70.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			6.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				66.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			66.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil			3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo			17.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção			6.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria			17.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física			9.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			14.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					6.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				6.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			6.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			6.000,00		

Total da Unidade: 159.000,00

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **(em R$ 1,00)**

Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
Orgão: 14	Procuradoria Geral do Município					
Unidade Orçamentária: 02	Fundo de Honorários Sucumbências					
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					250.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				250.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			250.000,00		
3.3.90.81.00	Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas			250.000,00		
				Total da Unidade:		**250.000,00**

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **(em R$ 1,00)**

Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 99 Câmara Municipal de Banabuiú

Unidade Orçamentária: 01 Câmara Municipal de Banabuiú

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					3.590.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				2.458.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			2.458.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			97.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			2.100.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			250.000,00		
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil			3.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores			2.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas			6.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				1.132.000,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos			8.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições			8.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			1.124.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil			58.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo			127.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção			58.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria			55.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física			83.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			704.000,00		
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica			34.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas			2.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais			1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesa de Exercicios Anteriores			1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições			1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					476.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				475.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			475.000,00		

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **(em R$ 1,00)**

Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			50.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações			288.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			137.000,00		
4.6.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				1.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas			1.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado			1.000,00		
				Total da Unidade:		**4.066.000,00**
				Total Geral da Despesa:		**149.460.000,00**

R E S U M O P O R E S F E R A	
Esfera do Orçamento	**Fixação da Despesa**
Orçamento Fiscal	109.574.550,00
Orçamento da Seguridade Social	36.490.450,00
Orçamento de Investimento	3.395.000,00
Total da Previsão	**149.460.000,00**

Estado: Ceará

Prefeitura Municipal de Banabuiu

Orçamento Programa Para o Exercício de 2025

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado **(em R$ 1,00)**

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Órgão:	**01 - Controladoria Geral do Município**				
Unidade	**01 - Controladoria Geral do Município**				
04	Administração	0,00	270.000,00	0,00	270.000,00
04.122	Administração Geral	0,00	270.000,00	0,00	270.000,00
04.122.0002	Apoio Administrativo	0,00	270.000,00	0,00	270.000,00
04.122.0002.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	270.000,00	0,00	270.000,00
	Objetivo: Garantir a gestão administrativa da Controladoria-Geral do Município e o funcionamento do Sistema Municipal de Controle Interno, buscando fortalecer as atividades de fiscalização e auditoria dos Órgãos Municipais.				
	Total da Unidade:	**0,00**	**270.000,00**	**0,00**	**270.000,00**
	Total do Órgao:	**0,00**	**270.000,00**	**0,00**	**270.000,00**

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado **(em R$ 1,00)**

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Órgão:	**02 - Secretaria de Gabinete**				
Unidade	**01 - Gabinete do Prefeito**				
04	Administração	0,00	4.372.000,00	0,00	4.372.000,00
04.122	Administração Geral	0,00	4.167.000,00	0,00	4.167.000,00
04.122.0003	Cidade mais Segura	0,00	104.000,00	0,00	104.000,00
04.122.0003.2.002	APOIO AS AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA E AO PODER JUDICIÁRIO	0,00	104.000,00	0,00	104.000,00
	Objetivo: Prestar apoio intensivo às polícias, ao Poder Judiciário, ao Ministério Público e a Defensoria Púbica objetivando celeridade de processos de interesse coletivo da população em geral.				
04.122.0004	Supervisão e Coordenação Superior	0,00	4.063.000,00	0,00	4.063.000,00
04.122.0004.2.003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	2.134.000,00	0,00	2.134.000,00
	Objetivo: Assegurar o pleno funcionamento das atividades de cunho administrativo supervisionadas e coordenadas pelos chefes do Poder Executivo Municipal.				
04.122.0004.2.004	CONVÊNIO COM ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS	0,00	129.000,00	0,00	129.000,00
	Objetivo: Assegurar a celebração de parcerias técnicas com entidades diversas, dentre elas, àquelas de representatividade municipalista, visando impulsionar a integração da Política Administrativa Local com outros municípios do Estado e da Federação, além buscar fortalecer a garantia da autonomia municipal assegurada na Constituição Federal.				
04.122.0004.2.005	FESTIVIDADES DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA, EVENTOS CÍVICOS E CERIMONIAL OFICIAL	0,00	1.800.000,00	0,00	1.800.000,00
	Objetivo: Promover a realização de festividades alusivas às comemorações cívicas tradicionais locais, inclusive a emancipação política, bem como executar solenidades e eventos oficiais do Governo Municipal.				
04.131	Comunicação Social	0,00	133.000,00	0,00	133.000,00
04.131.0004	Supervisão e Coordenação Superior	0,00	133.000,00	0,00	133.000,00
04.131.0004.2.006	MANUTENCAO DOS SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO E PROMOÇÃO DO MUNICÍPIO	0,00	133.000,00	0,00	133.000,00
	Objetivo: Manter a plena execução das atividades de comunicação, publicidade e divulgação geral do Município, visando a promoção das potencialidades administrativas e expansão dos interesses comunitários.				
04.182	Defesa Civil	0,00	72.000,00	0,00	72.000,00
04.182.0136	Assistência a Comunidade	0,00	72.000,00	0,00	72.000,00

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado **(em R$ 1,00)**

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Órgão:	**02 - Secretaria de Gabinete**				
Unidade	**01 - Gabinete do Prefeito**				
04.182.0136.2.007	SERVIÇO MULTISETORIAL DE DEFESA CIVIL	0,00	72.000,00	0,00	72.000,00
	Objetivo: Planejar, coordenar e executar a política municipal de defesa civil, desenvolvendo planos, projetos e ações referentes à prevenção, socorro, assistência e recuperação de comunidades e indivíduos em situações de risco, objetivando minimizar efeitos decorrentes de desastres, fatalidades e tragédias, sempre com vistas ao reestabelecimento da normalidade social.				
	Total da Unidade:	**0,00**	**4.372.000,00**	**0,00**	**4.372.000,00**

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado **(em R$ 1,00)**

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Órgão:	**02 - Secretaria de Gabinete**				
Unidade	**02 - Guarda Civil de Banabuiú**				
04	Administração	0,00	278.000,00	0,00	278.000,00
04.181	Policiamento	0,00	278.000,00	0,00	278.000,00
04.181.0801	Gestão de Políticas de Segurança Pública	0,00	278.000,00	0,00	278.000,00
04.181.0801.2.008	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FUNCIONAMENTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL Objetivo: Assegurar o pleno funcionamento das atividades de cunho administrativo da Guarda Civil Municipal, viabilizando sua atuação na proteção da população e na prevenção à violência, além dos serviços de segurança às instalações do município e do patrimônio público através do monitoramento e do patrulhamento preventivo permanente.	0,00	278.000,00	0,00	278.000,00
	Total da Unidade:	**0,00**	**278.000,00**	**0,00**	**278.000,00**

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado **(em R$ 1,00)**

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Órgão:	**02 - Secretaria de Gabinete**				
Unidade	**03 - Ouvidoria Geral do Município**				
04	Administração	0,00	161.000,00	0,00	161.000,00
04.131	Comunicação Social	0,00	161.000,00	0,00	161.000,00
04.131.0082	Comunicação Social	0,00	161.000,00	0,00	161.000,00
04.131.0082.2.009	SERVIÇO MUNICIPAL DE OUVIDORIA, TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E CONTROLE SOCIAL	0,00	161.000,00	0,00	161.000,00
	Objetivo: Garantir a manutenção e o funcionamento das atividades administrativas da Ouvidoria Geral do Município, bem como fortalecer e efetivar a participação popular e do controle social sobre as contas públicas e as ações administrativas do Governo Municipal, assegurando a mobilização social através da disseminação do conhecimento em defesa da gestão transparente, estabelecendo um canal por meio do qual o cidadão pode apresentar sugestões, reclamações, solicitações, elogios e denúncias sobre a prestação de serviços e o uso dos recursos públicos.				
	Total da Unidade:	**0,00**	**161.000,00**	**0,00**	**161.000,00**
	Total do Órgao:	**0,00**	**4.811.000,00**	**0,00**	**4.811.000,00**

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado **(em R$ 1,00)**

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Órgão:	**03 - Secretaria de Planejamento e Gestão Pública**				
Unidade	**01 - Secretaria de Planejamento e Gestão Pública**				
04	Administração	0,00	3.516.200,00	0,00	3.516.200,00
04.092	Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	232.000,00	0,00	232.000,00
04.092.0041	Administração Financeira	0,00	232.000,00	0,00	232.000,00
04.092.0041.2.010	INDENIZAÇÕES E ACORDOS JUDICIAIS DIVERSOS	0,00	232.000,00	0,00	232.000,00
	Objetivo: Assegurar o processamento e pagamento das obrigações e encargos decorrentes de acordos extrajudiciais e ações judiciárias de origem judicial múltipla, notificadas ou não por meio de requisitórios, precatórios e sentenças emanadas de soberania.				
04.122	Administração Geral	0,00	3.203.200,00	0,00	3.203.200,00
04.122.0002	Apoio Administrativo	0,00	3.203.200,00	0,00	3.203.200,00
04.122.0002.2.011	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA	0,00	3.203.200,00	0,00	3.203.200,00
	Objetivo: Planejar e coordenar as estratégias da gestão financeira e as políticas de gestão fiscal da Administração Municipal, fortalecendo as capacidades do município para promoção do desenvolvimento sustentável e do aprimoramento da entrega de resultados ao cidadão, objetivando a manutenção permanente de um conjunto de diretrizes destinadas ao ajuste de finanças públicas locais, a implementação do Plano de Governo e elaboração e revisão do trio orçamentário: PPA, LDO e LOA.				
04.128	Formação de Recusos Humanos	0,00	81.000,00	0,00	81.000,00
04.128.0066	Treinamento e Capacitação de Recursos Humanos	0,00	81.000,00	0,00	81.000,00
04.128.0066.2.012	RECRUTAMENTO, FORMAÇÃO E VALORIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	81.000,00	0,00	81.000,00
	Objetivo: Promover o recrutamento e formação de pessoal, objetivando bons profissionais nas áreas do conhecimento sempre com vistas à presença de recursos humanos qualificado no serviço público.				
19	Ciência e Tecnologia	0,00	42.000,00	0,00	42.000,00
19.573	Difusão do Conhecimento Cientifico e Tecnológico	0,00	42.000,00	0,00	42.000,00
19.573.0056	Tecnologia da Informação	0,00	42.000,00	0,00	42.000,00
19.573.0056.2.013	GESTÃO OPERACIONAL DE RECURSOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	42.000,00	0,00	42.000,00
	Objetivo: Assegurar autonomia de gestão administrativa de bens e serviços de tecnologia da informação e comunicação para atendimento das necessidades institucionais dos órgãos do Poder Executivo Municipal.				
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	2.169.000,00	2.169.000,00
28.123	Administracão Financeira	0,00	0,00	230.000,00	230.000,00
28.123.0530	Serviços Financeiros	0,00	0,00	230.000,00	230.000,00

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado **(em R$ 1,00)**
Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Órgão:	**03 - Secretaria de Planejamento e Gestão Pública**				
Unidade	**01 - Secretaria de Planejamento e Gestão Pública**				
28.123.0530.0.001	PAGAMENTO DAS SENTENÇAS JUDICIAIS – PRECATÓRIOS E REQUISITÓRIOS	0,00	0,00	230.000,00	230.000,00
	Objetivo: Assegurar o pagamento de precatórios e requisitórios judiciais decorrentes de decisões judiciais terminativas.				
28.843	Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	1.939.000,00	1.939.000,00
28.843.0900	Encargos Especiais	0,00	0,00	1.939.000,00	1.939.000,00
28.843.0900.0.002	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA	0,00	0,00	1.939.000,00	1.939.000,00
	Objetivo: Administrar os serviços da dívida municipal, promovendo o controle do equilíbrio fiscal e do ajuste econômico permanente das finanças do Tesouro Municipal.				
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	172.000,00	172.000,00
99.999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	172.000,00	172.000,00
99.999.0999	Reserva de Contigência	0,00	0,00	172.000,00	172.000,00
99.999.0999.9.001	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	172.000,00	172.000,00
	Objetivo: Atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos – Art 5º, III, B da Lei Complementar Nº 101/2000 – LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL.				
	Total da Unidade:	**0,00**	**3.558.200,00**	**2.341.000,00**	**5.899.200,00**
	Total do Órgao:	**0,00**	**3.558.200,00**	**2.341.000,00**	**5.899.200,00**

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado **(em R$ 1,00)**
Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Órgão:	**04 - Secretaria de Educação**				
Unidade	**01 - Secretaria de Educação**				
12	Educação	1.430.000,00	2.989.000,00	0,00	4.419.000,00
12.122	Administração Geral	0,00	2.351.000,00	0,00	2.351.000,00
12.122.0022	Fortalecimento do Ensino	0,00	2.351.000,00	0,00	2.351.000,00
12.122.0022.2.014	SME - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE GESTAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO	0,00	2.351.000,00	0,00	2.351.000,00
	Objetivo: Assegurar a manutenção e funcionamento dos serviços administrativos do Órgão Municipal de Educação, implementando a atualização das formas de planejamento e gerência de ensino público, com vistas a garantir ao setor recursos materiais e humanos com qualidade e especialização.				
12.361	Ensino Fundamental	1.430.000,00	0,00	0,00	1.430.000,00
12.361.0020	Fortalecimento do Ensino Fundamental	1.430.000,00	0,00	0,00	1.430.000,00
12.361.0020.1.001	SME - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS NAS ESCOLAS	1.430.000,00	0,00	0,00	1.430.000,00
	Objetivo: Garantir a construção, implantação e adequação de quadras esportivas escolares com vistas a realização de atividades de educação física, recreação e incentivo ao desporto amador.				
12.362	Ensino Médio	0,00	148.000,00	0,00	148.000,00
12.362.0024	Programa de Transporte Escolar	0,00	148.000,00	0,00	148.000,00
12.362.0024.2.015	SME - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO	0,00	148.000,00	0,00	148.000,00
	Objetivo: Assegurar em parceria com o Governo do Estado o funcionamento, a manutenção e o desenvolvimento de estratégias e mecanismos de transporte escolar para os educandos do ensino médio, garantindo plenas condições de segurança e o mínimo necessário de conforto.				
12.363	Ensino Profissional	0,00	171.000,00	0,00	171.000,00
12.363.0254	Assistência a Estudantes do Ensino Medio Profissional	0,00	171.000,00	0,00	171.000,00
12.363.0254.2.016	SME - APOIO AO ENSINO PROFISSIONALIZANTE - LEI MUNICIPAL Nº 733/2021	0,00	171.000,00	0,00	171.000,00
	Objetivo: Concessão de auxílio de bolsa de estudos e incentivos no aperfeiçoamento em cursos de ensino técnico profissionalizante e cursos profissionalizantes nos temos da Lei Municipal Nº 733/2021.				
12.364	Ensino Superior	0,00	319.000,00	0,00	319.000,00
12.364.0266	Assistência a Estudantes do Ensino Superior	0,00	319.000,00	0,00	319.000,00
12.364.0266.2.017	SME - APOIO E INCENTIVO AO ENSINO SUPERIOR	0,00	163.000,00	0,00	163.000,00
	Objetivo: Viabilizar aos estudantes universitários apoio logístico mínimo necessário durante a graduação profissional superior, prioritariamente em relação a locomoção, com possibilidade de concessão de bolsas de estudo desde que regulado por lei municipal.				

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado **(em R$ 1,00)**

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Órgão:	**04 - Secretaria de Educação**				
Unidade	**01 - Secretaria de Educação**				
12.364.0266.2.018	SME - BOLSA DE APOIO A ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS	0,00	156.000,00	0,00	156.000,00
	Objetivo: Garantir de forma continuada programa municipal de apoio a estudantes universitários, em especial aqueles das áreas de Direito, Engenharia Civil, Arquitetura e Engenharia Ambiental.				
	Total da Unidade:	**1.430.000,00**	**2.989.000,00**	**0,00**	**4.419.000,00**

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado **(em R$ 1,00)**

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Órgão:	**04 - Secretaria de Educação**				
Unidade	**02 - Fundo Municipal de Educação**				
12	Educação	3.830.550,00	8.540.000,00	0,00	12.370.550,00
12.361	Ensino Fundamental	1.478.550,00	7.277.000,00	0,00	8.755.550,00
12.361.0019	Gestão Compartilhada da Política de Educação	0,00	227.000,00	0,00	227.000,00
12.361.0019.2.019	MDE - CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS PARA PROFESSORES POS-GRADUADOS	0,00	82.000,00	0,00	82.000,00
	Objetivo: Assegurar aos profissionais do magistério incentivo à participação em cursos de pós-graduação objetivando formar profissionais da educação mais especializados em áreas específicas no âmbito acadêmico.				
12.361.0019.2.020	MDE - IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	0,00	145.000,00	0,00	145.000,00
	Objetivo: Assegurar nos termos da Lei Brasileira de Inclusão, também chamada de Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei 13.146/2015) a identificação de alunos com necessidades especiais, garantindo-lhes cuidadores escolares e atenção inclusiva.				
12.361.0020	Fortalecimento do Ensino Fundamental	1.478.550,00	1.819.000,00	0,00	3.297.550,00
12.361.0020.1.002	MDE - CONSTRUCAO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL	1.478.550,00	0,00	0,00	1.478.550,00
	Objetivo: Assegurar a construção, reforma, modernização e equipamento de unidades escolares do ensino fundamental.				
12.361.0020.2.021	MDE - MANUTENÇÃO DA REDE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	1.777.000,00	0,00	1.777.000,00
	Objetivo: Garantir o ensino fundamental obrigatório e gratuito na escola pública, com duração de nove anos, iniciando-se aos seis anos de idade, objetivando a formação básica do cidadão mediante o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo; a compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade; o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atitudes e valores; e o fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância recíproca em que se assenta a vida social (Art. 32 – LDB).				
12.361.0020.2.022	MDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	0,00	42.000,00	0,00	42.000,00
	Objetivo: Assegurar a correta aplicação dos recursos e garantir às Unidades Executoras apoio técnico, a partir da fiscalização e monitoramento na execução do Programa, em cumprimento ao disposto na Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009.				
12.361.0021	Fortalecimento da Alimentação Escolar nas Escolas	0,00	1.067.000,00	0,00	1.067.000,00

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado **(em R$ 1,00)**

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Órgão:	**04 - Secretaria de Educação**				
Unidade	**02 - Fundo Municipal de Educação**				
12.361.0021.2.023	MDE - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR Objetivo: Garantir a manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar do Ensino Fundamental - PNAE, assegurando o perfeito investimento dos recursos transferidos pelo FNDE, complementando-os quando necessário.	0,00	1.067.000,00	0,00	1.067.000,00
12.361.0024	Programa de Transporte Escolar	0,00	3.198.000,00	0,00	3.198.000,00
12.361.0024.2.024	MDE - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR Objetivo: Assegurar o funcionamento, a manutenção e o desenvolvimento de estratégias e mecanismos de transporte escolar para os educandos da educação básica, garantindo plenas condições de segurança e o mínimo necessário de conforto.	0,00	3.198.000,00	0,00	3.198.000,00
12.361.0236	Aceleração de Aprendizagem	0,00	68.000,00	0,00	68.000,00
12.361.0236.2.025	MDE - ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR Objetivo: Assegurar o funcionamento de atividades educacionais que tenham caráter complementar à Educação Básica, objetivando acelerar o aprendizado, viabilizar atividades de recreação para crianças e contração da ociosidade dos adolescentes.	0,00	68.000,00	0,00	68.000,00
12.361.0871	Educação de Tempo Integral	0,00	898.000,00	0,00	898.000,00
12.361.0871.2.026	MDE - PROGRAMA DE UNIVERSALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL Objetivo: garantir a implantação e ampliação da educação em tempo integral nas escolas municipais da rede de ensino fundamental, nos ternos da Lei Complementar Estadual nº 297/2022, regulamentada pelo Decreto nº 35.430/2023.	0,00	898.000,00	0,00	898.000,00
12.365	Educação Infantil	2.352.000,00	472.000,00	0,00	2.824.000,00
12.365.0022	Fortalecimento do Ensino	2.352.000,00	472.000,00	0,00	2.824.000,00
12.365.0022.1.003	MDE - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO INFANTIL Objetivo: Assegurar a construção, reforma, modernização e equipamento de unidades escolares da educação infantil.	1.921.000,00	0,00	0,00	1.921.000,00
12.365.0022.1.004	MDE - CONSTRUÇÃO DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO PARA OS ALUNOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL Objetivo: Assegurar a construção, reforma, modernização e equipamento de núcleos educacionais para atendimento escolar de alunos especiais.	431.000,00	0,00	0,00	431.000,00

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado **(em R$ 1,00)**

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Órgão:	**04 - Secretaria de Educação**				
Unidade	**02 - Fundo Municipal de Educação**				
12.365.0022.2.027	MDE - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE EDUCACAO INFANTIL	0,00	472.000,00	0,00	472.000,00
	Objetivo: Garantir a educação infantil, primeira etapa da educação básica, objetivando o desenvolvimento integral da criança de até cinco anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade (Art. 29 – LDB), tendo como prioridade os investimentos dos recursos da Complementação VAAT.				
12.366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	216.000,00	0,00	216.000,00
12.366.0023	Educação de Jonvens e Adultos	0,00	216.000,00	0,00	216.000,00
12.366.0023.2.028	MDE - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	0,00	216.000,00	0,00	216.000,00
	Objetivo: Garantir ensino por meio dos sistemas que assegurem gratuitamente aos jovens e aos adultos que não puderam efetuar os estudos na idade regular, oportunidades educacionais apropriadas, consideradas as características do alunado, seus interesses, condições de vida e de trabalho, mediante cursos e exames (Art. 37 – LDB).				
12.368	Educação Básica	0,00	575.000,00	0,00	575.000,00
12.368.0904	Ações de Informática	0,00	575.000,00	0,00	575.000,00
12.368.0904.2.029	MDE - AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS E TABLETS PARA DOCENTES E DISCENTES	0,00	575.000,00	0,00	575.000,00
	Objetivo: Implantação de um projeto municipal de educação digital tendo por objetivo formar e preparar uma nova geração de profissionais da educação e alunos por meio do uso de tecnologia da informação.				
	Total da Unidade:	**3.830.550,00**	**8.540.000,00**	**0,00**	**12.370.550,00**

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado **(em R$ 1,00)**

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Órgão:	**04 - Secretaria de Educação**				
Unidade	**03 - FUNDEB**				
12	Educação	3.448.000,00	40.102.000,00	0,00	43.550.000,00
12.361	Ensino Fundamental	2.489.000,00	33.682.000,00	0,00	36.171.000,00
12.361.0020	Fortalecimento do Ensino Fundamental	0,00	33.682.000,00	0,00	33.682.000,00
12.361.0020.2.030	FDB30 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	7.524.000,00	0,00	7.524.000,00
	Objetivo: Garantir o ensino fundamental obrigatório e gratuito na escola pública, com duração de nove anos, iniciando-se aos seis anos de idade, objetivando a formação básica do cidadão mediante o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo; a compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade; o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atitudes e valores; e o fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância recíproca em que se assenta a vida social (Art. 32 – LDB).				
12.361.0020.2.031	FDB70 - REMUNERAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	26.158.000,00	0,00	26.158.000,00
	Objetivo: Assegurar o cumprimento do piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica instituído pela Lei Nº 11.738, de 16 de julho de 2008, garantindo remuneração de forma adequada aos demais profissionais da educação, viabilizando recursos necessários para realização das suas funções e oportunizando voz ativa na elaboração de políticas públicas para a educação, e também assegurar o cumprimento do Art. 2º c/c Art. 26 da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, atualizado pela Lei nº 14.276, de 27 de dezembro de 2021.				
12.361.0038	Edificações Públicas	2.489.000,00	0,00	0,00	2.489.000,00
12.361.0038.1.005	FDB30 - CONSTRUCAO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL	2.489.000,00	0,00	0,00	2.489.000,00
	Objetivo: Assegurar a construção, reforma, modernização e equipamento de unidades escolares de ensino fundamental, tendo como prioridade os investimentos dos recursos da Complementação VAAT.				
12.365	Educação Infantil	959.000,00	5.381.000,00	0,00	6.340.000,00
12.365.0022	Fortalecimento do Ensino	0,00	5.381.000,00	0,00	5.381.000,00
12.365.0022.2.032	FDB30 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	1.801.000,00	0,00	1.801.000,00
	Objetivo: Garantir a educação infantil, primeira etapa da educação básica, objetivando o desenvolvimento integral da criança de até cinco anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade (Art. 29 – LDB), tendo como prioridade os investimentos dos recursos da Complementação VAAT.				

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado **(em R$ 1,00)**

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Órgão:	**04 - Secretaria de Educação**				
Unidade	**03 - FUNDEB**				
12.365.0022.2.033	FDB70 - REMUNERAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL Objetivo: Assegurar o cumprimento do piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica instituído pela Lei Nº 11.738, de 16 de julho de 2008, garantindo remuneração de forma adequada aos demais profissionais da educação, viabilizando recursos necessários para realização das suas funções e oportunizando voz ativa na elaboração de políticas públicas para a educação, e também assegurar o cumprimento do Art. 2º c/c Art. 26 da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, atualizado pela Lei nº 14.276, de 27 de dezembro de 2021.	0,00	3.580.000,00	0,00	3.580.000,00
12.365.0038	Edificações Públicas	959.000,00	0,00	0,00	959.000,00
12.365.0038.1.006	FDB30 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES DA REDE DE ENSINO INFANTIL Objetivo: Assegurar a construção, reforma, modernização e equipamento de unidades escolares de educação infantil, tendo como prioridade os investimentos dos recursos da Complementação VAAT.	959.000,00	0,00	0,00	959.000,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	111.000,00	0,00	111.000,00
12.366.0023	Educação de Jonvens e Adultos	0,00	111.000,00	0,00	111.000,00
12.366.0023.2.034	FDB30 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) Objetivo: Garantir ensino por meio dos sistemas que assegurem gratuitamente aos jovens e aos adultos que não puderam efetuar os estudos na idade regular, oportunidades educacionais apropriadas, consideradas as características do alunado, seus interesses, condições de vida e de trabalho, mediante cursos e exames (Art. 37 – LDB).	0,00	64.000,00	0,00	64.000,00
12.366.0023.2.035	FDB70 - REMUNERAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS (EJA) Objetivo: Assegurar o cumprimento do piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica instituído pela Lei Nº 11.738, de 16 de julho de 2008, garantindo remuneração de forma adequada aos demais profissionais da educação, viabilizando recursos necessários para realização das suas funções e oportunizando voz ativa na elaboração de políticas públicas para a educação, e também assegurar o cumprimento do Art. 2º c/c Art. 26 da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, atualizado pela Lei nº 14.276, de 27 de dezembro de 2021.	0,00	47.000,00	0,00	47.000,00
12.367	Educação Especial	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
12.367.0286	Educação Compensatória	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado **(em R$ 1,00)**
Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Órgão:	**04 - Secretaria de Educação**				
Unidade	**03 - FUNDEB**				
12.367.0286.2.036	FDB30 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA PARA ALUNOS ESPECIAIS	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
	Objetivo: Fomentar atividades de educação inclusiva tendo como foco o ensino de qualidade a toda e qualquer criança ou adulto com algum tipo de deficiência física ou mental, incluindo neste projeto o ensino de BRAILLE (sistema de escrita tátil utilizado por pessoas cegas) e LIBRAS (língua brasileira de sinais gestuais usada pela maioria dos surdos/mudos dos centros urbanos brasileiros), observando no que couber os termos da Lei Brasileira de Inclusão, também chamada de Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei 13.146/2015).				
12.368	Educação Básica	0,00	828.000,00	0,00	828.000,00
12.368.0002	Apoio Administrativo	0,00	508.000,00	0,00	508.000,00
12.368.0002.2.037	FDB30 - GESTÃO OPERACIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	508.000,00	0,00	508.000,00
	Objetivo: Gerenciar a educação básica tendo por finalidades desenvolver o educando, assegurar-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores (Art. 22 - LDB).				
12.368.0264	Ensino Superior de Pos-Graduação	0,00	320.000,00	0,00	320.000,00
12.368.0264.2.038	FDB30 - INCENTIVO A PÓS-GRADUAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	0,00	320.000,00	0,00	320.000,00
	Objetivo: Assegurar aos profissionais do magistério incentivo à participação em cursos de pós-graduação objetivando formar profissionais da educação mais especializados em áreas específicas no âmbito acadêmico.				
	Total da Unidade:	**3.448.000,00**	**40.102.000,00**	**0,00**	**43.550.000,00**
	Total do Órgao:	**8.708.550,00**	**51.631.000,00**	**0,00**	**60.339.550,00**

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado **(em R$ 1,00)**

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Órgão:	**05 - Secretaria de Saúde**				
Unidade	**01 - Secretaria de Saúde**				
10	Saúde	2.699.750,00	7.339.000,00	0,00	10.038.750,00
10.122	Administração Geral	911.000,00	6.378.000,00	0,00	7.289.000,00
10.122.0002	Apoio Administrativo	0,00	6.378.000,00	0,00	6.378.000,00
10.122.0002.2.039	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE GESTÃO DA SECRETARIA DE SAUDE	0,00	6.378.000,00	0,00	6.378.000,00
	Objetivo: Assegurar a manutenção e funcionamento dos serviços administrativos do Órgão Municipal de Saúde em todas as suas atividades, implementando a atualização das formas de planejamento e gerência em saúde pública em geral, com vistas a garantir ao setor recursos materiais e humanos com qualidade e especialização.				
10.122.0038	Edificações Públicas	911.000,00	0,00	0,00	911.000,00
10.122.0038.1.007	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE SERVIÇOS DE SAÚDE	911.000,00	0,00	0,00	911.000,00
	Objetivo: Construir, requalificar e aparelhar unidades de serviços de saúde em geral para atendimento da população assistida pelo Sistema Municipal de Saúde Pública.				
10.244	Assistência Comunitária	1.443.750,00	0,00	0,00	1.443.750,00
10.244.0038	Edificações Públicas	1.443.750,00	0,00	0,00	1.443.750,00
10.244.0038.1.008	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAUDE - UBS	1.443.750,00	0,00	0,00	1.443.750,00
	Objetivo: Construir, requalificar e aparelhar unidades de saúde básica para atendimento da população assistida pelo Sistema Municipal de Saúde Pública.				
10.302	Asistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	575.000,00	0,00	575.000,00
10.302.0804	Gestão de Políticas de Saúde	0,00	575.000,00	0,00	575.000,00
10.302.0804.2.040	CONSÓRCIO REGIONAL INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	575.000,00	0,00	575.000,00
	Objetivo: Garantir a celebração periódica e o cumprimento do contrato de rateio do Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde, objetivando defender, ampliar, promover a interação, fortalecer e desenvolver a capacidade administrativa, técnica e financeira dos serviços públicos de saúde.				
10.542	Controle Ambiental	345.000,00	386.000,00	0,00	731.000,00
10.542.0193	Controle de Animais de Rua	345.000,00	386.000,00	0,00	731.000,00
10.542.0193.1.009	CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS PARA ANIMAIS	345.000,00	0,00	0,00	345.000,00
	Objetivo: Influenciar no resgate dos animais abandonados, e ainda atrair a visitação do público visando a conscientização da população.				

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado **(em R$ 1,00)**

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Órgão:	**05 - Secretaria de Saúde**				
Unidade	**01 - Secretaria de Saúde**				
10.542.0193.2.041	PROGRAMA DE CASTRAÇÃO ANIMAL E CONTROLE DE ANIMAIS DE RUA	0,00	386.000,00	0,00	386.000,00
	Objetivo: Assegurar o controle populacional dos animais em condição de vulnerabilidade e situação de rua, em especial, além de objetivar espaços para pesquisas epidemiológicas objetivando conhecer melhor as condições de saúde dos animais.				
	Total da Unidade:	**2.699.750,00**	**7.339.000,00**	**0,00**	**10.038.750,00**

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado **(em R$ 1,00)**
Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Órgão:	**05 - Secretaria de Saúde**				
Unidade	**02 - Fundo Municipal de Saúde**				
10	Saúde	518.000,00	19.374.700,00	0,00	19.892.700,00
10.122	Administração Geral	0,00	46.000,00	0,00	46.000,00
10.122.0002	Apoio Administrativo	0,00	46.000,00	0,00	46.000,00
10.122.0002.2.042	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE COMBATE AO CORONA VÍRUS E OUTRAS DOENÇAS EPIDEMIOLÓGICAS	0,00	46.000,00	0,00	46.000,00
	Objetivo: Realização de ações permanentes e articuladas de combate, educação, prevenção, tratamento e imunização contra a COVID-19 e doenças epidemiológicas.				
10.241	Asistência ao Idoso	0,00	103.000,00	0,00	103.000,00
10.241.0168	Saúde do Idoso	0,00	103.000,00	0,00	103.000,00
10.241.0168.2.043	ASSISTÊNCIA SOCIAL E MELHORIA DA SAÚDE DO IDOSO	0,00	103.000,00	0,00	103.000,00
	Objetivo: Assegurar o atendimento preferencial e prioritário aos idosos no sistema municipal de saúde pública e implementar políticas públicas que atendam de forma adequada e eficaz essa parcela numerosa e crescente da população local.				
10.301	Atenção Básica	0,00	9.325.900,00	0,00	9.325.900,00
10.301.0006	Fortalecimento e Expansão da Atenção Básica em	0,00	8.553.900,00	0,00	8.553.900,00
10.301.0006.2.044	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE	0,00	232.000,00	0,00	232.000,00
	Objetivo: Fortalecer a estratégia de promoção da saúde e produção do cuidado que funciona a partir da implantação e manutenção de espaços públicos onde são ofertadas práticas de atividades físicas para população.				
10.301.0006.2.045	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAUDE	0,00	8.321.900,00	0,00	8.321.900,00
	Objetivo: Garantir a manutenção, funcionamento, fortalecimento e expansão do Programa de Atenção Primária de Saúde Pública do SUS – SAÚDE DA FAMÍLIA, ACS, ACE, SAÚDE BUCAL E OUTROS - levando às famílias os serviços básicos de atendimento de saúde preventiva e cuidados das pessoas. EMENDA ADITIVA 001 - Programa AMPLIAÇÃO DE ATENDIMENTO NOTURNO NA UBS e CONTRATAÇÃO DE ESPECIALISTAS DE NEUROPEDRIATRIA, FONOAUDIOLOGIA, TERAPEUTA OCUPACIONAL, CARDIOLOGISTA.				
10.301.0026	Gestão de Política das Ações em Saúde	0,00	172.000,00	0,00	172.000,00
10.301.0026.2.046	APOIO AO PROGRAMA MAIS MÉDICOS	0,00	172.000,00	0,00	172.000,00
	Objetivo: Garantir o apoio ao Programa Nacional Mais Médicos no âmbito municipal, buscando resolver a questões cotidianas e emergenciais do atendimento básico de saúde da população.				
10.301.1321	Autismo	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
10.301.1321.2.129	CENTRO DE REFERÊNCIA AS CRIANÇAS AUTISTAS	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
	Objetivo: Manutenção do centro de referência as crianças autistas				

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado **(em R$ 1,00)**
Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Órgão:	**05 - Secretaria de Saúde**				
Unidade	**02 - Fundo Municipal de Saúde**				
10.302	Asistência Hospitalar e Ambulatorial	346.000,00	7.525.000,00	0,00	7.871.000,00
10.302.0007	Atendimento Ambulantorial e Hospitalar	0,00	7.198.000,00	0,00	7.198.000,00
10.302.0007.2.047	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC Objetivo: Garantir o pleno funcionamento das atividades de saúde pública especializada de média e alta complexidade, prestando assistência com eficiência e qualidade de forma igualitária e universalizada para toda população.	0,00	6.911.000,00	0,00	6.911.000,00
10.302.0007.2.048	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CEO Objetivo: Garantir a prestação de serviços aos usuários do SUS que necessitam de serviços odontológicos especializados, fortalecendo o conjunto de ações da Estratégia de Saúde Pública Regionalizada.	0,00	287.000,00	0,00	287.000,00
10.302.0028	Proteção Social Básica	346.000,00	0,00	0,00	346.000,00
10.302.0028.1.010	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE UNIDADES DA REDE MAC DE SAÚDE PÚBLICA Objetivo: Construir, requalificar e aparelhar unidades hospitalares e de pronto atendimento de saúde para tratamento da população assistida pelo Sistema Municipal de Saúde Pública.	346.000,00	0,00	0,00	346.000,00
10.302.0174	Atenção Especializada no SUS	0,00	327.000,00	0,00	327.000,00
10.302.0174.2.049	FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO Objetivo: Garantir a prestação de serviços aos usuários do SUS que necessitam de atenção ambulatorial especializado em reabilitação, fortalecendo o conjunto de ações da estratégia de Atenção Especializada de Saúde Pública no SUS.	0,00	327.000,00	0,00	327.000,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	172.000,00	887.000,00	0,00	1.059.000,00
10.303.0005	Assistência Farmacêutica	0,00	575.000,00	0,00	575.000,00
10.303.0005.2.050	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA Objetivo: Assegurar a população em geral assistida pelo sistema municipal de saúde pública o suporte profilático e terapêutico com a distribuição de medicamentos.	0,00	575.000,00	0,00	575.000,00
10.303.0038	Edificações Públicas	172.000,00	0,00	0,00	172.000,00
10.303.0038.1.011	CONSTRUÇÃO DO CAPS GERAL Objetivo: Oferecer atendimento à população, realizar o acompanhamento clínico e a reinserção social dos usuários pelo acesso ao trabalho, lazer, exercício dos direitos civis e fortalecimento dos laços familiares e comunitários.	172.000,00	0,00	0,00	172.000,00
10.303.0181	Assistiência Farmacêutica	0,00	116.000,00	0,00	116.000,00
10.303.0181.2.051	FUNCIONAMENTO DA FARMÁCIA BÁSICA DO CAPS Objetivo: Garantir a distribuição gratuita de medicamentos de pacientes do CAPS, notadamente aquelas pessoas com sofrimento psíquico ou transtorno mental além daquelas pessoas em situação de crise ou em processo de reabilitação psicossocial.	0,00	116.000,00	0,00	116.000,00

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado **(em R$ 1,00)**

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Órgão:	**05 - Secretaria de Saúde**				
Unidade	**02 - Fundo Municipal de Saúde**				
10.303.0187	Prevenção e Controle de Doenças Imunopreveniveis	0,00	81.000,00	0,00	81.000,00
10.303.0187.2.052	PROGRAMA DE PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS CRÔNICAS	0,00	81.000,00	0,00	81.000,00
	Objetivo: Realizar a atenção, de forma integral, aos usuários com doenças crônicas, em especial hipertensos e diabéticos, em todos os pontos de atenção, realizando ações de promoção, proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação, redução de danos.				
10.303.0194	Insumos Especiais de Saúde	0,00	115.000,00	0,00	115.000,00
10.303.0194.2.053	PROGRAMA DE ORTESE, PRÓTESE E INSUMOS ESPECIAIS DE SAÚDE	0,00	115.000,00	0,00	115.000,00
	Objetivo: Ações estruturadas para atender os portadores de necessidades especiais com órteses, próteses, insumos especiais de saúde e dispositivos auxiliares, medicamentos de custo elevado e judicialização de demandas.				
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	1.487.800,00	0,00	1.487.800,00
10.305.0027	Vigilância em Saúde	0,00	1.395.000,00	0,00	1.395.000,00
10.305.0027.2.054	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAUDE	0,00	1.395.000,00	0,00	1.395.000,00
	Objetivo: Promover ações de vigilância em saúde e controle endêmico através de meios educativos de prevenção, além da realização e apoio às campanhas de multivacinação, buscando sempre o combate e a erradicação de doenças.				
10.305.0804	Gestão de Políticas de Saúde	0,00	92.800,00	0,00	92.800,00
10.305.0804.2.055	REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS DE SAÚDE PÚBLICA	0,00	92.800,00	0,00	92.800,00
	Objetivo: Realização de ações articuladas, educativas, preventivas e imunizantes, voltadas à promoção da vida e conscientização sobre os cuidados com a saúde.				
	Total da Unidade:	**518.000,00**	**19.374.700,00**	**0,00**	**19.892.700,00**
	Total do Órgao:	**3.217.750,00**	**26.713.700,00**	**0,00**	**29.931.450,00**

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado **(em R$ 1,00)**

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Órgão:	**06 - Secretaria do Trabalho e Assistência Social**				
Unidade	**01 - Secretaria do Trabalho e Assistência Social**				
08	Assistência Social	0,00	1.799.000,00	0,00	1.799.000,00
08.122	Administração Geral	0,00	1.712.000,00	0,00	1.712.000,00
08.122.0033	Gestão da Política da Assistência Social	0,00	1.712.000,00	0,00	1.712.000,00
08.122.0033.2.056	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	1.386.000,00	0,00	1.386.000,00
	Objetivo: Assegurar a manutenção e o funcionamento dos serviços administrativos do órgão municipal de Assistência Social na implementação do Sistema Único de Assistência Social, promovendo um conjunto integrado de ações socioassistenciais para atendimento da população em situação de risco e vulnerabilidade social.				
08.122.0033.2.057	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	0,00	326.000,00	0,00	326.000,00
	Objetivo: Garantir a manutenção e o funcionamento do Conselho Tutelar assegurando uma estrutura adequada, dotada de recursos materiais e humanos suficientes para o exercício de suas atribuições de forma eficaz e eficiente.				
08.244	Assistência Comunitária	0,00	39.000,00	0,00	39.000,00
08.244.0033	Gestão da Política da Assistência Social	0,00	39.000,00	0,00	39.000,00
08.244.0033.2.058	AÇÕES EMERGENCIAIS DE ASSISTÊNCIA, PROMOÇÃO E SERVIÇO SOCIAL À POPULAÇÃO	0,00	39.000,00	0,00	39.000,00
	Objetivo: Assegurar o atendimento de famílias e indivíduos com necessidades advindas de situação de vulnerabilidade temporária e nos casos fortuitos de urgência e emergência através da concessão da oferta serviços, programas e projetos que viabilizem benefícios sociais e resgatem a qualidade de vida.				
08.422	Direitos Indivíduais, Coletivos e Difusos	0,00	48.000,00	0,00	48.000,00
08.422.0216	Fomento ao Associativismo	0,00	48.000,00	0,00	48.000,00
08.422.0216.2.059	DESENVOLVIMENTO DO ASSOCIATIVISMO SOCIAL E COMUNITÁRIO	0,00	48.000,00	0,00	48.000,00
	Objetivo: Garantir apoio direto a associações sociais e comunitárias oferecendo o suporte necessário para a manutenção de suas atividades e viabilizando a garantia do livre direito ao associativismo.				
11	Trabalho	0,00	84.000,00	0,00	84.000,00
11.334	Fomento ao Trabalho	0,00	84.000,00	0,00	84.000,00
11.334.0212	Promoçao do Trabalho e Geração de Emprego e	0,00	84.000,00	0,00	84.000,00
11.334.0212.2.060	PROGRAMA DE INCENTIVO AO PEQUENO EMPREENDEDOR	0,00	84.000,00	0,00	84.000,00
	Objetivo: Garantir o apoio e incentivo ao pequeno empreendedor por meio de instrumentos de gestão que resultem na geração de trabalho e renda para melhoria do bem-estar social.				
	Total da Unidade:	**0,00**	**1.883.000,00**	**0,00**	**1.883.000,00**

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado **(em R$ 1,00)**

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Órgão:	**06 - Secretaria do Trabalho e Assistência Social**				
Unidade	**02 - Fundo Municipal de Assistência Social**				
08	Assistência Social	206.000,00	3.784.000,00	0,00	3.990.000,00
08.122	Administração Geral	0,00	87.000,00	0,00	87.000,00
08.122.0033	Gestão da Política da Assistência Social	0,00	87.000,00	0,00	87.000,00
08.122.0033.2.061	FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS)	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
	Objetivo: Contribuir para que os serviços de proteção social básica e especial sejam organizados de forma a assegurar aos usuários do SUAS o conhecimento e a defesa de seus direitos socioassistenciais, notadamente àqueles pertinentes à criança e ao adolescente.				
08.122.0033.2.062	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19 - ASSIST SOCIAL	0,00	42.000,00	0,00	42.000,00
	Objetivo: Realização de ações permanentes e articuladas de combate, educação, prevenção e proteção de profissionais e usuários do SUAS contra a COVID-19.				
08.241	Asistência ao Idoso	0,00	93.000,00	0,00	93.000,00
08.241.0168	Saúde do Idoso	0,00	93.000,00	0,00	93.000,00
08.241.0168.2.063	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO A TERCEIRA IDADE	0,00	93.000,00	0,00	93.000,00
	Objetivo: Desenvolver ações que proporcionem a ampliação e o aprimoramento das relações entre as pessoas idosas e seus acompanhantes/familiares, amigos e cuidadores, no intuito de contribuir para o mais adequado bem-estar protetivo dessa população.				
08.242	Assistência à Pessoa com Deficiência	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
08.242.0115	Proteção Social a Pessoas e Grupos Vulneráveis	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
08.242.0115.2.064	PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
	Objetivo: Assegurar a oferta de serviços, programas, projetos e beneficios previstos na politica pública de assistencia social, voltados para a pessoa com deficiência e sua familia, gsarantindo a segurança de renda, acolhida, habilitação e reabilitação, desenvolvimento da autonomia e convivência familiar e comunitária para promoção do acesso a direitos e plena participação social dos cidadãos.				
08.243	Asistência à Criança e ao Adolescente	0,00	459.000,00	0,00	459.000,00
08.243.0802	Gestão de Políticas de Assitência Social	0,00	459.000,00	0,00	459.000,00
08.243.0802.2.065	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - PRIMEIRA INFÂNCIA - SUAS	0,00	459.000,00	0,00	459.000,00
	Objetivo: Promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, considerando sua família e seu contexto de vida desde a gestação, por meio do acesso às políticas e serviços públicos de saúde, educação, assistência social, cultura e promoção e defesa dos direitos.				
08.244	Assistência Comunitária	206.000,00	2.336.000,00	0,00	2.542.000,00

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado **(em R$ 1,00)**

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Órgão:	**06 - Secretaria do Trabalho e Assistência Social**				
Unidade	**02 - Fundo Municipal de Assistência Social**				
08.244.0028	Proteção Social Básica	206.000,00	1.492.000,00	0,00	1.698.000,00
08.244.0028.1.012	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CRAS	206.000,00	0,00	0,00	206.000,00
	Objetivo: Garantir a construção, implantação e/ou requalificação de Unidades de Assistência Social através de pactuação com os Governos Estadual e Federal.				
08.244.0028.2.066	REALIZAÇÃO DE AÇÕES VOLTADAS À PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS	0,00	84.000,00	0,00	84.000,00
	Objetivo: Promover os direitos das pessoas com deficiência e com mobilidade reduzida buscando valoriza-las acima de tudo como pessoa-cidadã, respeitando suas características e especificidades, de modo a garantir a universalização de políticas públicas.				
08.244.0028.2.067	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	0,00	274.000,00	0,00	274.000,00
	Objetivo: Garantir a realização de um conjunto de serviços realizados em grupos, de acordo com o ciclo de vida das pessoas, buscando complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social, mediante fortalecimento das relações familiares e comunitárias e por meio promoção da integração e da troca de experiências entre os participantes, tudo em valorização do sentido de vida coletiva.				
08.244.0028.2.068	MANUTENÇÃO DO CRAS	0,00	1.069.000,00	0,00	1.069.000,00
	Objetivo: Coordenar os serviços de Proteção Social Básica que atuam na prevenção de situações de risco e no fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários dos diversos ciclos de vida, por meio da realização de atividades que desenvolvam potencialidades individuais e coletivas de pessoas e famílias, a partir de ações implementadas e financiadas pelo FNAS/FEAS.				
08.244.0028.2.069	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BCP NA ESCOLA	0,00	65.000,00	0,00	65.000,00
	Objetivo: Garantir o acesso e a permanência na escola de crianças e adolescentes com deficiência de 0 a 18 anos, que recebem o Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC).				
08.244.0033	Gestão da Política da Assistência Social	0,00	596.000,00	0,00	596.000,00
08.244.0033.2.070	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VINCULADAS A GESTAO DO PROGRAMA IGD - BOLSA FAMLLLA	0,00	265.000,00	0,00	265.000,00
	Objetivo: Manter as atividades administrativas do cadastro único e dos programas de garantia de renda básica, viabilizando a inclusão e permanência dos indivíduos e das famílias em situação de risco e vulnerabilidade social.				
08.244.0033.2.071	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	122.000,00	0,00	122.000,00
	Objetivo: Garantir provisões suplementares e provisórias prestadas aos indivíduos e as famílias em situação de vulnerabilidade temporária decorrentes do nascimento e morte de pessoas, além de auxílios e benefícios diversos regulados pela legislação municipal.				

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado **(em R$ 1,00)**

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Órgão:	**06 - Secretaria do Trabalho e Assistência Social**				
Unidade	**02 - Fundo Municipal de Assistência Social**				
08.244.0033.2.072	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD - SUAS	0,00	78.000,00	0,00	78.000,00
	Objetivo: Garantir o aprimoramento da gestão com base na implementação, execução e monitoramento das atividades, programas, projetos e benefícios implementados pelo SUAS.				
08.244.0033.2.073	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	63.000,00	0,00	63.000,00
	Objetivo: Mobilizar e gerir recursos para o financiamento de planos, ações, programas e projetos que visem promover a Assistência Social sobre todos os aspectos e sob a orientação e controle do Conselho Municipal de Assistência Social.				
08.244.0033.2.074	PROCADSUAS	0,00	68.000,00	0,00	68.000,00
	Objetivo: Qualificar e fortalecer o Cadastro Único como tecnologia social de identificação de famílias em situação de vulnerabilidade a partir da correção das distorções na sua base de dados, criando oportunidade para acesso a serviços, benefícios e programas sociais a pessoas que necessitam da Assistência Social e outras políticas públicas, mas que ainda estão fora do Cadastro Único ou estão com dados desatualizados.				
08.244.1320	Proteção Social Especial de Média Complexidade	0,00	248.000,00	0,00	248.000,00
08.244.1320.2.075	MANUTENÇÃO DO CREAS	0,00	248.000,00	0,00	248.000,00
	Objetivo: Coordenar os serviços de Proteção Social Especial objetivando promover atenções socioassistenciais às famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e/ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras.				
08.306	Alimentação e Nutrição	0,00	346.000,00	0,00	346.000,00
08.306.0196	Assistência Alimentar e Nutricional	0,00	346.000,00	0,00	346.000,00
08.306.0196.2.076	SUPORTE ALIMENTAR DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL	0,00	346.000,00	0,00	346.000,00
	Objetivo: Garantir suporte alimentar básico a indivíduos e famílias carentes por meio de um programa permanente de distribuição de alimentos.				
08.422	Direitos Indivíduais, Coletivos e Difusos	0,00	313.000,00	0,00	313.000,00
08.422.0115	Proteção Social a Pessoas e Grupos Vulneráveis	0,00	313.000,00	0,00	313.000,00
08.422.0115.2.077	PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DA MULHER	0,00	313.000,00	0,00	313.000,00
	Objetivo: Assegurar proteçõa e apoio a mulher e seus familiares em razão da violência domestica e familiar, causadora de lesão, sofrimento físico, sexal, psicológico ou dano moral, garantindo prioritariamente o acolhimento com a oferta de atendimento psicossocial, orientações e encaminhamento jurídico necessários à superação da situação de violência, contribuindo para o fortalecimento da mulher e resgate da sua cidadania.				
	Total da Unidade:	**206.000,00**	**3.784.000,00**	**0,00**	**3.990.000,00**

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado **(em R$ 1,00)**

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Órgão:	**06 - Secretaria do Trabalho e Assistência Social**				
Unidade	**03 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**				
08	Assistência Social	0,00	686.000,00	0,00	686.000,00
08.243	Asistência à Criança e ao Adolescente	0,00	686.000,00	0,00	686.000,00
08.243.0033	Gestão da Política da Assistência Social	0,00	111.000,00	0,00	111.000,00
08.243.0033.2.078	FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	111.000,00	0,00	111.000,00
	Objetivo: Mobilizar e gerir recursos para o financiamento de planos, ações, programas e projetos que visem a proteção integral da criança e do adolescente prevista no Estatuto Nacional - Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e alterações.				
08.243.0131	Amparo Assistencial a Criança e ao Adolescente	0,00	575.000,00	0,00	575.000,00
08.243.0131.2.079	PROJETOS SOCIAIS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS	0,00	575.000,00	0,00	575.000,00
	Objetivo: Garantir a realização de programas de recreação, lazer e aprendizagem profissional, mediante parcerias com as instituições aptas a formular agendas sociais e ministrar cursos profissionalizantes, notadamente as entidades do Sistema S (SENAC, SENAI, SESCCOP, SENAT E SENAR, etc.)				
	Total da Unidade:	**0,00**	**686.000,00**	**0,00**	**686.000,00**
	Total do Órgao:	**206.000,00**	**6.353.000,00**	**0,00**	**6.559.000,00**

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado **(em R$ 1,00)**

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Órgão:	**07 - Secretaria de Cultura, Turismo, Indústria e Comércio**				
Unidade	**01 - Secretaria de Cultura, Turismo, Indústria e Comércio**				
12	Educação	0,00	230.000,00	0,00	230.000,00
12.392	Difusão Cultural	0,00	230.000,00	0,00	230.000,00
12.392.0217	Programa de Arte e Cultura Cearense	0,00	230.000,00	0,00	230.000,00
12.392.0217.2.080	PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DA CULTURA - ProSIEC Objetivo: Programa de Fortalecimento do Sistema Estadual de Cultura do Ceará, que estabelece metas e etapas para a criação dos Sistemas Municipais de Cultura (SMC). O objetivo é consolidar o Sistema Estadual de Cultura (SIEC) e fortalecer os SMCs, de acordo com as particularidades de cada território.	0,00	230.000,00	0,00	230.000,00
13	Cultura	144.000,00	7.936.000,00	0,00	8.080.000,00
13.122	Administração Geral	0,00	974.000,00	0,00	974.000,00
13.122.0002	Apoio Administrativo	0,00	974.000,00	0,00	974.000,00
13.122.0002.2.081	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, INDUSTRIA E COMÉRCIO Objetivo: Assegurar a manutenção e funcionamento das atividades da Secretaria Cultura, Turismo, Indústria e Comércio, com vistas a garantir aos respectivos setores, recursos financeiros, materiais e humanos com qualidade e especialização.	0,00	974.000,00	0,00	974.000,00
13.392	Difusão Cultural	144.000,00	6.662.000,00	0,00	6.806.000,00
13.392.0010	Desenvolvimento Cultural	144.000,00	307.000,00	0,00	451.000,00
13.392.0010.1.013	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS Objetivo: Assegurar a construção, ampliação e reforma de espaços culturais do Município.	144.000,00	0,00	0,00	144.000,00
13.392.0010.2.082	IMPLANTAÇÃO DA CASA MUNICIPAL DE CULTURA Objetivo: Assegurar a implantação de espaço físico que busque atender a comunidade local com oficinas, apresentações culturais, debates e espetáculos diversos com forte mobilização da sociedade e dos coletivos culturais locais.	0,00	53.000,00	0,00	53.000,00
13.392.0010.2.083	APOIO E INCENTIVO AS ATIVIDADES E EVENTOS DE ARTE E CULTURA Objetivo: Desenvolver e incrementar a cultura em todas as suas expressões, garantindo a população em geral o acesso e o conhecimento globalizado das artes, mediante a promoção, a realização e o apoio de eventos tradicionais locais.	0,00	254.000,00	0,00	254.000,00
13.392.0142	Apoio à Criação, Difusão e Fomento a Cultura	0,00	548.000,00	0,00	548.000,00
13.392.0142.2.084	AÇÕES DE APOIO E REVITALIZAÇÃO DO SETOR CULTURAL Objetivo: Garantir a realização de ações de apoio e revitalização econômica do setor cultural, nas formas e formatos definidos nas leis Aldir Blanc, Paulo Gustavo e legislações assemelhadas vigentes e/ou vindouras.	0,00	548.000,00	0,00	548.000,00
13.392.0305	Festividades da Cultura, do Folclore e da Crendice	0,00	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado **(em R$ 1,00)**
Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Órgão:	**07 - Secretaria de Cultura, Turismo, Indústria e Comércio**				
Unidade	**01 - Secretaria de Cultura, Turismo, Indústria e Comércio**				
13.392.0305.2.085	REALIZAÇÃO DO CARNAVAL DE BANABUIÚ	0,00	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
	Objetivo: Promover e realizar a tradicional edição anual do Carnaval brincante da folia de Rei Momo aberta à toda Região ao Sertão Central cearense, em festejo da cultura secular portuguesa.				
13.392.0306	Apoio e Incentivo as Artes	0,00	3.060.000,00	0,00	3.060.000,00
13.392.0306.2.086	REALIZAÇÃO DA BANARTES – FEIRA DE ARTES DE BANABUIÚ	0,00	3.060.000,00	0,00	3.060.000,00
	Objetivo: Promover e realizar a tradicional edição anual do BANARTE – Feira de Artes de Banabuiú, como uma extensão das festividades juninas regionais, em valorização e fomento das culturas e das artes.				
13.392.0307	Difusão Cultural	0,00	247.000,00	0,00	247.000,00
13.392.0307.2.087	CONVÊNIOS E PARCERIAS PARA FOMENTO DA CULTURA	0,00	247.000,00	0,00	247.000,00
	Objetivo: Garantir a celebração de convênios e parcerias com entidades diversas para o fomento da Cultura.				
13.422	Direitos Indivíduais, Coletivos e Difusos	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
13.422.0305	Festividades da Cultura, do Folclore e da Crendice	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
13.422.0305.2.088	REALIZAÇÃO DE EVENTOS RELIGIOSOS	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
	Objetivo: Promover a conexão de ideias, unindo pessoas diferentes em torno do mesmo propósito, tendo sempre como foco a mensagem que será transmitida.				
22	Indústria	297.000,00	0,00	0,00	297.000,00
22.661	Promoção Industrial	297.000,00	0,00	0,00	297.000,00
22.661.0492	Atração de Indústrias	297.000,00	0,00	0,00	297.000,00
22.661.0492.1.014	PROJETO DE ATRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL	297.000,00	0,00	0,00	297.000,00
	Objetivo: Desenvolver políticas de concessão de vantagens fiscais e estruturais voltadas para a atração de investimentos produtivos e eventos de natureza comercial e de serviços.				
23	Comércio e Serviços	0,00	242.000,00	0,00	242.000,00
23.691	Promoção Comercial	0,00	106.000,00	0,00	106.000,00
23.691.0516	Promoção Interna do Comercio	0,00	106.000,00	0,00	106.000,00
23.691.0516.2.089	PROGRAMA DO FORTALECIMENTO DO COMÉRCIO E SERVIÇOS LOCAIS	0,00	106.000,00	0,00	106.000,00
	Objetivo: Apoiar, incentivar, instituir e ampliar o fortalecimento do comércio e a capacidade de inovação das empresas, abrindo novos caminhos para expansão do comércio local.				
23.695	Turismo	0,00	136.000,00	0,00	136.000,00
23.695.0009	Desenvolvimento do Turismo	0,00	136.000,00	0,00	136.000,00

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado **(em R$ 1,00)**

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Órgão:	**07 - Secretaria de Cultura, Turismo, Indústria e Comércio**				
Unidade	**01 - Secretaria de Cultura, Turismo, Indústria e Comércio**				
23.695.0009.2.090	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	0,00	136.000,00	0,00	136.000,00
	Objetivo: Promover a integração da produção local à cadeia produtiva do turismo e o desenvolvimento do Turismo de Base Regional, estimular a adoção de práticas sustentáveis no setor, além de apoiar a formatação e o posicionamento de produtos e roteiros turísticos de experiência no meio rural.				
	Total da Unidade:	**441.000,00**	**8.408.000,00**	**0,00**	**8.849.000,00**
	Total do Órgao:	**441.000,00**	**8.408.000,00**	**0,00**	**8.849.000,00**

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado **(em R$ 1,00)**

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Órgão:	**08 - Secretaria de Esporte**				
Unidade	**01 - Secretaria de Esporte**				
27	Desporto e Lazer	458.000,00	1.469.000,00	0,00	1.927.000,00
27.122	Administração Geral	0,00	842.000,00	0,00	842.000,00
27.122.0002	Apoio Administrativo	0,00	842.000,00	0,00	842.000,00
27.122.0002.2.091	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE GESTÃO DA SECRERTARIA DE ESPORTE Objetivo: Assegurar a manutenção e funcionamento das atividades de gestão da Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer, com vistas a garantir ao setor, recursos materiais e humanos com qualidade e especialização.	0,00	842.000,00	0,00	842.000,00
27.811	Desporto e Rendimento	0,00	259.000,00	0,00	259.000,00
27.811.0622	Esporte para Jovens e Adolescente	0,00	259.000,00	0,00	259.000,00
27.811.0622.2.092	FORMAÇÃO DE JOVENS ATLETAS Objetivo: Garantir a promoção do desporto de rendimento para jovens e adolescentes com a finalidade de obter resultados integrar pessoas e comunidades locais e regionais.	0,00	259.000,00	0,00	259.000,00
27.812	Desporto Comunitário	0,00	368.000,00	0,00	368.000,00
27.812.0008	Esporte e Lazer para Todos	0,00	242.000,00	0,00	242.000,00
27.812.0008.2.093	PROGRAMA BOLSA ATLETA MUNICIPAL Objetivo: Apoiar atletas, paratletas, técnicos e auxiliares, guias e preparadores físicos participantes de esportes de rendimento e ou representativo do município em seus treinamentos e em competições oficiais.	0,00	242.000,00	0,00	242.000,00
27.812.0806	Gestão de Políticas de Desporto e Lazer	0,00	126.000,00	0,00	126.000,00
27.812.0806.2.094	CONVÊNIOS E PARCERIAS PARA FOMENTO DO ESPORTE Objetivo: Garantir a celebração de convênios e parcerias com entidades diversas para o fomento do Esporte.	0,00	126.000,00	0,00	126.000,00
27.813	Lazer	458.000,00	0,00	0,00	458.000,00
27.813.0008	Esporte e Lazer para Todos	458.000,00	0,00	0,00	458.000,00
27.813.0008.1.015	CONSTRUÇÃO DE ARENINHA E OUTRAS PRAÇAS DESPORTIVAS Objetivo: Construir, recuperar e ampliar quadras, campos, ginásios, areninhas e espaços de esportes e lazer, visando além da recreação, a fomentação do desporto amador e a formação de atletas.	458.000,00	0,00	0,00	458.000,00
	Total da Unidade:	**458.000,00**	**1.469.000,00**	**0,00**	**1.927.000,00**
	Total do Órgao:	**458.000,00**	**1.469.000,00**	**0,00**	**1.927.000,00**

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado **(em R$ 1,00)**
Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Órgão:	**09 - Secretaria de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente**				
Unidade	**01 - Secretaria de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente**				
17	Saneamento	1.012.000,00	0,00	0,00	1.012.000,00
17.511	Saneamento Básico Rural	575.000,00	0,00	0,00	575.000,00
17.511.0371	Abastecimento Dagua na Zona Rural	575.000,00	0,00	0,00	575.000,00
17.511.0371.1.016	CONSTRUÇÃO E AMPLLAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA ZONA RURAL	575.000,00	0,00	0,00	575.000,00
	Objetivo: Construir, ampliar e modernizar sistemas de captação e distribuição de água tratada em comunidades da zona rural do Município.				
17.512	Saneamento Básico Urbano	437.000,00	0,00	0,00	437.000,00
17.512.0376	Abastecimento Dagua na Zona Urbana	437.000,00	0,00	0,00	437.000,00
17.512.0376.1.017	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA ZONA URBANA	437.000,00	0,00	0,00	437.000,00
	Objetivo: Construir, ampliar e modernizar sistemas de captação e distribuição de água tratada da Sede do Município, distritos e comunidades urbanizadas.				
20	Agricultura	323.000,00	5.090.000,00	0,00	5.413.000,00
20.122	Administração Geral	0,00	1.806.000,00	0,00	1.806.000,00
20.122.0002	Apoio Administrativo	0,00	1.806.000,00	0,00	1.806.000,00
20.122.0002.2.095	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, REC. HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE	0,00	1.806.000,00	0,00	1.806.000,00
	Objetivo: Assegurar a manutenção e funcionamento das atividades de desenvolvimento agropecuário do município, com vistas a garantir ao setor, recursos materiais e humanos com qualidade e especialização.				
20.544	Recursos Hídricos	323.000,00	146.000,00	0,00	469.000,00
20.544.0018	Incentivo a Produção Agropecuária	0,00	146.000,00	0,00	146.000,00
20.544.0018.2.096	FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA HÍDRICA – POÇOS E CISTERNAS	0,00	146.000,00	0,00	146.000,00
	Objetivo: Promover a ampliação de redes de abastecimento e distribuição de água tratada, tendo como meta a construção de novos açudes, poços, barragens e cisternas, garantindo a melhoria dos serviços ofertados à população e consistindo numa ação permanente de combate às secas.				
20.544.0036	Recursos Hídricos	323.000,00	0,00	0,00	323.000,00
20.544.0036.1.018	CONSTRUÇÃO DE AÇUDES E BARRAGENS - PROGRAMA ÁGUA NO SERTÃO	323.000,00	0,00	0,00	323.000,00
	Objetivo: Promover a construção e ampliação açudes, poços, barragens e cisternas, numa ação universal permanente de promoção e revitalização de reservas hídricas e combate às secas.				
20.606	Extensão Rural	0,00	72.000,00	0,00	72.000,00

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado **(em R$ 1,00)**
Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Órgão:	**09 - Secretaria de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente**				
Unidade	**01 - Secretaria de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente**				
20.606.0473	Agricultura Familiar	0,00	72.000,00	0,00	72.000,00
20.606.0473.2.097	AGRICULTURA FAMILIAR - GESTÃO, INCENTIVO E COMERCIALIZAÇÃO	0,00	72.000,00	0,00	72.000,00
	Objetivo: Assegurar a manutenção das atividades de apoio e incentivo ao pequeno e médio produtor, promovendo a recuperação de solos através de mecanismos hidroambientais, combate às pragas da lavoura, distribuições de defensivos, incentivo à produção com sementes selecionadas, equipamentos agrários e fertilizantes.				
20.607	Irrigação	0,00	337.000,00	0,00	337.000,00
20.607.0095	Desenvolvimento da Atividade Produtiva	0,00	337.000,00	0,00	337.000,00
20.607.0095.2.098	IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS PRODUTIVOS DE IRRIGAÇÃO PARA OS AGRICULTORES	0,00	337.000,00	0,00	337.000,00
	Objetivo: Incentivar a ampliação de áreas agrícolas irrigadas e o aumento da produtividade em bases ambientalmente sustentáveis, fomentando a redução dos riscos climáticos inerentes à atividade agropecuária, principalmente nas regiões sujeitas a baixa ou irregular distribuição de chuvas, com vistas a contribuir para o abastecimento do mercado local de alimentos.				
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	2.418.000,00	0,00	2.418.000,00
20.608.0016	Agricultura Familiar	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
20.608.0016.2.099	CONCESSAO DE GARANTIA SEGURO SAFRA	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
	Objetivo: Garantir em parcerias com o Ministério da Agricultura e Governo do Estado do Ceará seguro-safra aos agricultores locais que sofreram perda de safra por seca ou até mesmo inverno além da medida, como forma de melhorar a convivência com o semiárido.				
20.608.0018	Incentivo a Produção Agropecuária	0,00	232.000,00	0,00	232.000,00
20.608.0018.2.100	APOIO AO PEQUENO AGRICULTOR E PECUARISTA	0,00	232.000,00	0,00	232.000,00
	Objetivo: Apoiar pequenos produtores locais, fornecendo assistência técnica qualificada, viabilidade de acesso à créditos rurais e intercâmbio com outros produtores regionais.				
20.608.0441	Amparo ao Pequeno Produtor Agrícola	0,00	1.204.000,00	0,00	1.204.000,00
20.608.0441.2.101	PROGRAMA HORA DE ARAR	0,00	898.000,00	0,00	898.000,00
	Objetivo: Garantir a pequenos produtores locais a concessão horas de trator na aração para o beneficiamento de terras produtivas cultiváveis				
20.608.0441.2.102	PROGRAMA HORA DE PLANTAR	0,00	306.000,00	0,00	306.000,00
	Objetivo: Garantir a pequenos produtores locais o fornecimento de sementes de alta qualidade genética para o plantio de grãos como, milho, sorgo, feijão e outras culturas da agricultura familiar.				
20.608.0462	Vigilância Sanitária Animal	0,00	69.000,00	0,00	69.000,00

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado **(em R$ 1,00)**
Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Órgão:	**09 - Secretaria de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente**				
Unidade	**01 - Secretaria de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente**				
20.608.0462.2.103	FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR	0,00	69.000,00	0,00	69.000,00
	Objetivo: Manter funcionamento do Mercado Público Municipal, feiras populares e matadouro, garantindo a conservação das instalações e assegurando aos usuários condições básicas de vigilância sanitária.				
20.608.0466	Armazenamento e Silagem	0,00	833.000,00	0,00	833.000,00
20.608.0466.2.104	PROGRAMA HORA DE SILAR	0,00	833.000,00	0,00	833.000,00
	Objetivo: Garantir a pequenos produtores locais o suporte técnico na colheita da safra agrícola, assegurando a distribuição lonas aos agricultores objetivando colaborar na produção do silo, alimento que servirá para o abastecimento alimentar de animais em período de sazonalidade d estiagem, como forma de fortalecer a bacia leiteira regional.				
20.609	Defesa Agropecuária	0,00	311.000,00	0,00	311.000,00
20.609.0472	Promoção Agropecuária	0,00	311.000,00	0,00	311.000,00
20.609.0472.2.105	APOIO E REALIZAÇÃO DE FEIRAS, EXPOSIÇÕES E EVENTOS AGROPECUÁRIOS	0,00	311.000,00	0,00	311.000,00
	Objetivo: Garantir apoio logístico e econômico na realização de feiras, exposições e eventos agropecuários no Município.				
21	Organização Agrária	0,00	249.000,00	0,00	249.000,00
21.182	Defesa Civil	0,00	125.000,00	0,00	125.000,00
21.182.0136	Assistência a Comunidade	0,00	125.000,00	0,00	125.000,00
21.182.0136.2.106	AÇÕES DE DEFESA CIVIL NO COMBATE AS SECAS E DESERTIFICAÇÃO	0,00	125.000,00	0,00	125.000,00
	Objetivo: Preparar o município para o combate às secas por meio de um conjunto de diretrizes e ações voltadas a redução de riscos e de desastres, de forma multissetorial e multigovernamental nos três níveis de governo (federal, estadual e municipal), exigindo uma ampla participação comunitária para a execução quando necessário de ações inter-relacionadas prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação áreas.				
21.632	Colonização	0,00	124.000,00	0,00	124.000,00
21.632.0471	Extensão e Cooperativismo Rural	0,00	124.000,00	0,00	124.000,00
21.632.0471.2.107	AMPARO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA A ASSENTAMENTOS AGRÍCOLAS	0,00	124.000,00	0,00	124.000,00
	Objetivo: Assegurar aos assentamentos agrícolas encravados no território municipal a assistência técnica de extensão rural, formação profissional e aprimoramento no cultivo de novas culturas produtivas.				
	Total da Unidade:	**1.335.000,00**	**5.339.000,00**	**0,00**	**6.674.000,00**

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado **(em R$ 1,00)**

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Órgão:	**09 - Secretaria de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente**				
Unidade	**02 - Fundo Municipal do Meio Ambiente**				
18	Gestão Ambiental	0,00	670.000,00	0,00	670.000,00
18.122	Administração Geral	0,00	177.000,00	0,00	177.000,00
18.122.0002	Apoio Administrativo	0,00	177.000,00	0,00	177.000,00
18.122.0002.2.108	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	0,00	177.000,00	0,00	177.000,00
	Objetivo: Mobilizar e gerir recursos para o financiamento de planos, programas e projetos que visem ao uso racional dos recursos ambientais, à melhoria da qualidade do meio ambiente, à prevenção de danos ambientais e à promoção da educação ambiental.				
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	460.000,00	0,00	460.000,00
18.541.0013	Resíduos Sólidos Urbanos	0,00	460.000,00	0,00	460.000,00
18.541.0013.2.109	CONSÓRCIO REGIONAL INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS E ORGÂNICOS	0,00	460.000,00	0,00	460.000,00
	Objetivo: Garantir a celebração periódica e o cumprimento do contrato de rateio do Consórcio Regional Intermunicipal de Resíduos Sólidos.				
18.543	Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	33.000,00	0,00	33.000,00
18.543.0390	Proteção e Prservação de Ecosistemas	0,00	33.000,00	0,00	33.000,00
18.543.0390.2.110	ARBORIZAÇÃO URBANA E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	0,00	33.000,00	0,00	33.000,00
	Objetivo: Incentivar a arborização urbana com vistas a melhoria da qualidade do meio ambiente e a recuperação de áreas degradadas com vistas ao combate da desertificação.				
	Total da Unidade:	**0,00**	**670.000,00**	**0,00**	**670.000,00**
	Total do Órgao:	**1.335.000,00**	**6.009.000,00**	**0,00**	**7.344.000,00**

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado **(em R$ 1,00)**

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Órgão:	**10 - Secretaria da Pesca e Aquicultura**				
Unidade	**01 - Secretaria da Pesca e Aquicultura**				
20	Agricultura	0,00	933.000,00	0,00	933.000,00
20.122	Administração Geral	0,00	606.000,00	0,00	606.000,00
20.122.0002	Apoio Administrativo	0,00	606.000,00	0,00	606.000,00
20.122.0002.2.111	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PESCA E AQUICULTURA	0,00	606.000,00	0,00	606.000,00
	Objetivo: Assegurar a manutenção e funcionamento das atividades de desenvolvimento local da pesca e da aquicultura, com vistas a garantir ao setor, recursos materiais e humanos com qualidade e especialização.				
20.605	Abastecimento	0,00	222.000,00	0,00	222.000,00
20.605.0447	Produção Pesqueira e Agricultura	0,00	222.000,00	0,00	222.000,00
20.605.0447.2.112	PROGRAMA HORA DE PESCAR	0,00	222.000,00	0,00	222.000,00
	Objetivo: Garantir a pescadores locais assistência técnica na produção de pescados, assegurando a concessão em comodato de canoas, barcos e equipamentos de pesca aos profissionais do setor cadastrados e assistidos pelo Município.				
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	105.000,00	0,00	105.000,00
20.608.0043	Incentivo a Pesca e Aquicultura	0,00	105.000,00	0,00	105.000,00
20.608.0043.2.113	DESENVOLVIMENTO DA PESCA E AQUICULTURA	0,00	105.000,00	0,00	105.000,00
	Objetivo: Fortalecer, incentivar e desenvolver ações voltadas para o fomento da aquicultura - pesca, piscicultura, carcinicultura e assemelhados - como forma de geração de trabalho, renda e riquezas.				
	Total da Unidade:	**0,00**	**933.000,00**	**0,00**	**933.000,00**
	Total do Órgao:	**0,00**	**933.000,00**	**0,00**	**933.000,00**

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado **(em R$ 1,00)**

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Órgão:	**11 - Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos**				
Unidade	**01 - Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos**				
15	Urbanismo	1.323.000,00	9.890.000,00	0,00	11.213.000,00
15.122	Administração Geral	517.000,00	8.241.000,00	0,00	8.758.000,00
15.122.0002	Apoio Administrativo	517.000,00	8.241.000,00	0,00	8.758.000,00
15.122.0002.1.019	AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	517.000,00	0,00	0,00	517.000,00
	Objetivo: Assegurar um processo permanente de renovação, ampliação, manutenção, conservação e modernização dos prédios do serviço público municipal.				
15.122.0002.2.114	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEINFRA	0,00	8.241.000,00	0,00	8.241.000,00
	Objetivo: Assegurar a execução de obras e serviços públicos de infraestrutura e mobilidade urbana, implementando a atualização das formas de planejamento e gerência desses empreendimentos locais.				
15.451	Infra-Estrutura Urbana	806.000,00	425.000,00	0,00	1.231.000,00
15.451.0012	Infraestrutura Urbana	322.000,00	425.000,00	0,00	747.000,00
15.451.0012.1.020	IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA	322.000,00	0,00	0,00	322.000,00
	Objetivo: Assegurar a execução de obras e serviços públicos de infraestrutura e mobilidade urbana, implementando a atualização das formas de planejamento e gerência desses empreendimentos locais.				
15.451.0012.2.115	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS, ÁREAS DE LAZER E RECREAÇÃO	0,00	425.000,00	0,00	425.000,00
	Objetivo: Construir, reformar, ampliar, revitalizar e modernizar praças, canteiros, calçadas, passeios e jardins de áreas urbanizadas do município.				
15.451.0038	Edificações Públicas	484.000,00	0,00	0,00	484.000,00
15.451.0038.1.021	EXECUÇÃO DE OBRAS E INSTALAÇÕES DE PEQUENO PORTE	484.000,00	0,00	0,00	484.000,00
	Objetivo: Garantir a execução de infraestrutura de pequeno porte em geral não relacionada pela participação popular.				
15.452	Seviços Urbanos	0,00	1.224.000,00	0,00	1.224.000,00
15.452.0015	Gestão Eficiente de Serviços Urbanos	0,00	1.224.000,00	0,00	1.224.000,00
15.452.0015.2.116	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS DE UTILIDADE PÚBLICA	0,00	441.000,00	0,00	441.000,00
	Objetivo: Manter, conservar, ampliar e apoiar serviços essenciais de utilidade pública, buscando garantir à população em geral melhoria da qualidade de vida por meio dos serviços ofertados.				

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado **(em R$ 1,00)**
Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Órgão:	**11 - Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos**				
Unidade	**01 - Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos**				
15.452.0015.2.117	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E COLETA DE LIXO	0,00	783.000,00	0,00	783.000,00
	Objetivo: Assegurar a manutenção e a modernização de serviços de varrição, coleta e destinação final do lixo domiciliar, urbano (inclusive entulhos) e hospitalar.				
17	Saneamento	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
17.244	Assistência Comunitária	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
17.244.0136	Assistência a Comunidade	224.000,00	0,00	0,00	224.000,00
17.244.0136.1.022	PROMOÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS HABITACIONAIS	224.000,00	0,00	0,00	224.000,00
	Objetivo: Dotar os domicílios de melhorias sanitárias, necessárias à proteção das famílias de baixa renda e à promoção de hábitos higiênicos, contribuindo para a redução dos índices de morbimortalidade provocados pela falta ou inadequação das condições de saneamento.				
17.244.0808	Gestão da Política de Saneamento	276.000,00	0,00	0,00	276.000,00
17.244.0808.1.023	PROGRAMA DE SANEAMENTO BÁSICO E BEM-ESTAR SOCIAL	276.000,00	0,00	0,00	276.000,00
	Objetivo: Assegurar a execução de obras de pavimentação de vias públicas, drenagem e esgotamento sanitário, construção de unidades sanitárias domiciliares, dentre outras realizações que tenham por objeto a melhoria das condições da qualidade de vida da população.				
25	Energia	0,00	1.300.800,00	0,00	1.300.800,00
25.752	Energia Elétrica	0,00	1.300.800,00	0,00	1.300.800,00
25.752.0015	Gestão Eficiente de Serviços Urbanos	0,00	1.300.800,00	0,00	1.300.800,00
25.752.0015.2.118	EXPANSÃO DO ATENDIMENTO COM ENERGIA ELÉTRICA	0,00	283.000,00	0,00	283.000,00
	Objetivo: Buscar a expansão dos sistemas de geração e transmissão de energia, com foco no atendimento da demanda e seu crescimento, objetivando definir o conjunto de obras que serão necessárias para garantir a segurança e a qualidade dos sistemas de menor custo global, em especial fontes limpas e renováveis.				
25.752.0015.2.119	MANUTENÇÃO E MELHORIA DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	1.017.800,00	0,00	1.017.800,00
	Objetivo: Assegurar a manutenção, controle e ampliação do Parque Municipal de Iluminação Pública de modo a garantir condições técnicas e econômicas básicas para iluminação de vias, praças e passeios públicos, além de proporcionar mais segurança à população.				
26	Transporte	1.381.000,00	0,00	0,00	1.381.000,00
26.782	Transporte Rodoviário	1.381.000,00	0,00	0,00	1.381.000,00
26.782.0014	Estradas Vicinais	1.381.000,00	0,00	0,00	1.381.000,00

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado **(em R$ 1,00)**

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Órgão:	**11 - Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos**				
Unidade	**01 - Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos**				
26.782.0014.1.024	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL Objetivo: Viabilizar a pavimentação e asfaltamento de vias públicas urbanizadas.	403.000,00	0,00	0,00	403.000,00
26.782.0014.1.025	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PASSAGENS MOLHADAS Objetivo: Viabilizar a construção e reforma de passagens molhadas em vias públicas e estadas vicinais da malha rodoviária municipal.	356.000,00	0,00	0,00	356.000,00
26.782.0014.1.026	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS Objetivo: Viabilizar a melhoria da malha rodoviária municipal por meio de pavimentação e piçarramento, bem como a abertura de estradas vicinais, garantindo a construção e a recuperação pontes, bueiros e outras obras d´arte quando necessário.	622.000,00	0,00	0,00	622.000,00
	Total da Unidade:	**3.204.000,00**	**11.190.800,00**	**0,00**	**14.394.800,00**

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado **(em R$ 1,00)**

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Órgão:	**11 - Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos**				
Unidade	**02 - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social**				
16	Habitação	223.000,00	109.000,00	0,00	332.000,00
16.482	Habitação Urbana	223.000,00	109.000,00	0,00	332.000,00
16.482.0002	Apoio Administrativo	0,00	109.000,00	0,00	109.000,00
16.482.0002.2.120	GESTÃO E EXECUÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS DE HABITAÇÃO	0,00	109.000,00	0,00	109.000,00
	Objetivo: Mobilizar e gerir recursos para o financiamento de planos, ações, programas e projetos destinados a implementação de políticas habitacionais direcionadas à população de menor renda.				
16.482.0034	Habitação de Interesse Social	223.000,00	0,00	0,00	223.000,00
16.482.0034.1.027	CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE MORADIAS POPULARES PELO FMHIS	223.000,00	0,00	0,00	223.000,00
	Objetivo: Construir e reformar habitações de interesse social, proporcionando à população de baixa renda, condições dignas de habitabilidade familiar.				
	Total da Unidade:	**223.000,00**	**109.000,00**	**0,00**	**332.000,00**
	Total do Órgao:	**3.427.000,00**	**11.299.800,00**	**0,00**	**14.726.800,00**

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado **(em R$ 1,00)**

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Órgão:	**12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE**				
Unidade	**01 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE**				
17	Saneamento	169.000,00	2.914.000,00	0,00	3.083.000,00
17.122	Administração Geral	0,00	1.842.000,00	0,00	1.842.000,00
17.122.0035	Operacionalização do S.A.A.E.	0,00	1.842.000,00	0,00	1.842.000,00
17.122.0035.2.121	SAAE - MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO DA AUTARQUIA MUNICIPAL	0,00	1.842.000,00	0,00	1.842.000,00
	Objetivo: Assegurar a manutenção e funcionamento das atividades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município, com vistas a garantir autonomia econômico-financeiro e gestão própria dos recursos materiais e humanos do setor.				
17.512	Saneamento Básico Urbano	169.000,00	1.072.000,00	0,00	1.241.000,00
17.512.0012	Infraestrutura Urbana	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
17.512.0012.1.028	SAAE - OBRAS DE SANEAMENTO BÁSICO	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
	Objetivo: Operar, manter, conservar e explorar diretamente, os serviços de adução e tratamento de água tratada e de esgotos sanitários.				
17.512.0035	Operacionalização do S.A.A.E.	99.000,00	1.072.000,00	0,00	1.171.000,00
17.512.0035.1.029	SAAE - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REAPARELHAMENTO DE SISTEMAS DE ÁGUA	99.000,00	0,00	0,00	99.000,00
	Objetivo: Garantir a melhoria e ampliação de sistemas e de equipamentos dos serviços de adução e tratamento de água tratada.				
17.512.0035.2.122	SAAE - MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	1.072.000,00	0,00	1.072.000,00
	Objetivo: Assegurar a manutenção e ampliação da cobertura dos serviços de adução e tratamento de água tratada e de esgotos sanitários da Sede do Município, distritos e comunidades urbanizadas.				
	Total da Unidade:	**169.000,00**	**2.914.000,00**	**0,00**	**3.083.000,00**
	Total do Órgao:	**169.000,00**	**2.914.000,00**	**0,00**	**3.083.000,00**

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado **(em R$ 1,00)**

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Órgão:	**13 - Autarquia Municipal de Trânsito de Banabuiú - ATMB**				
Unidade	**01 - Autarquia Municipal de Trânsito de Banabuiú - ATMB**				
26	Transporte	0,00	312.000,00	0,00	312.000,00
26.782	Transporte Rodoviário	0,00	312.000,00	0,00	312.000,00
26.782.0590	Programa de Municipalização do Trânsito	0,00	312.000,00	0,00	312.000,00
26.782.0590.2.123	ATMB - GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES DE MUNICIPALIZAÇÃO DO TRANSITO Objetivo: Supervisionar, coordenar, executar e fiscalizar as políticas de trânsito de competência do Município, promovendo a engenharia de tráfego local e a sinalização das vias, bem como desenvolver atividades de educacionais pertinentes.	0,00	312.000,00	0,00	312.000,00
	Total da Unidade:	**0,00**	**312.000,00**	**0,00**	**312.000,00**
	Total do Órgao:	**0,00**	**312.000,00**	**0,00**	**312.000,00**

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado **(em R$ 1,00)**

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Órgão:	**14 - Procuradoria Geral do Município**				
Unidade	**01 - Procuradoria Geral do Município**				
04	Administração	0,00	159.000,00	0,00	159.000,00
04.091	Defesa da Ordem Jurídica	0,00	159.000,00	0,00	159.000,00
04.091.0002	Apoio Administrativo	0,00	159.000,00	0,00	159.000,00
04.091.0002.2.124	FUNCIONAMENTO DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	159.000,00	0,00	159.000,00
	Objetivo: Assegurar a manutenção e funcionamento das atividades da Procuradoria-Geral do Município, com vistas a garantir ao setor, recursos materiais e humanos com qualidade e especialização.				
	Total da Unidade:	**0,00**	**159.000,00**	**0,00**	**159.000,00**

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado **(em R$ 1,00)**

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Órgão:	**14 - Procuradoria Geral do Município**				
Unidade	**02 - Fundo de Honorários Sucumbências**				
04	Administração	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
04.092	Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
04.092.0045	Honorários de Sumcumbência	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
04.092.0045.2.125	DISTRIBUIÇÃO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DE SUCUMBÊNCIA	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
	Objetivo: Garantir a distribuição de honorários advocatícios de suncumbência devidos nas ações judiciais em que a administração direta e indireta do município for parte e tenha sido representado pelos procuradores efetivos.				
	Total da Unidade:	**0,00**	**250.000,00**	**0,00**	**250.000,00**
	Total do Órgao:	**0,00**	**409.000,00**	**0,00**	**409.000,00**

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado **(em R$ 1,00)**

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Órgão:	**99 - Câmara Municipal de Banabuiú**				
Unidade	**01 - Câmara Municipal de Banabuiú**				
01	Legislativa	0,00	4.066.000,00	0,00	4.066.000,00
01.031	Ação Legislativa	0,00	4.066.000,00	0,00	4.066.000,00
01.031.0001	Procedimentos do Legislativo	0,00	4.066.000,00	0,00	4.066.000,00
01.031.0001.2.126	CMB - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO Objetivo: Assegurar o pleno funcionamento das atividades do Poder Legislativo Municipal, sobre as disposições de matérias de competência do Município, fiscalizando os atos do Poder Executivo, inclusive da administração descentralizada e o exercício do controle externo das contas públicas.	0,00	3.670.000,00	0,00	3.670.000,00
01.031.0001.2.127	CMB - IMPLANTAÇÃO E ALTERAÇÃO DA REFORMA ADMINISTRATIVA Objetivo: Assegurar a revisão de toda legislação "interna corporis" do Poder Legislartivo Municipal.	0,00	58.000,00	0,00	58.000,00
01.031.0001.2.128	CMB - CONSERVAÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DO LEGISLATIVO Objetivo: Garantir a Conservação do Paço do Legislativo Municipal de Banabuiú	0,00	338.000,00	0,00	338.000,00
	Total da Unidade:	**0,00**	**4.066.000,00**	**0,00**	**4.066.000,00**
	Total do Órgao:	**0,00**	**4.066.000,00**	**0,00**	**4.066.000,00**
	Total Geral:	**17.962.300,00**	**129.156.700,00**	**2.341.000,00**	**149.460.000,00**

Estado: Ceará

Prefeitura Municipal de Banabuiu

Orçamento Programa Para o Exercício de 2025

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado **(em R$ 1,00)**

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades e Operações Especiais

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
01	Legislativa	0,00	4.066.000,00	0,00	4.066.000,00
01.031	Ação Legislativa	0,00	4.066.000,00	0,00	4.066.000,00
01.031.0001	Procedimentos do Legislativo	0,00	4.066.000,00	0,00	4.066.000,00
04	Administração	0,00	9.006.200,00	0,00	9.006.200,00
04.091	Defesa da Ordem Jurídica	0,00	159.000,00	0,00	159.000,00
04.091.0002	Apoio Administrativo	0,00	159.000,00	0,00	159.000,00
04.092	Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	482.000,00	0,00	482.000,00
04.092.0041	Administração Financeira	0,00	232.000,00	0,00	232.000,00
04.092.0045	Honorários de Sumcumbência	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
04.122	Administração Geral	0,00	7.640.200,00	0,00	7.640.200,00
04.122.0002	Apoio Administrativo	0,00	3.473.200,00	0,00	3.473.200,00
04.122.0003	Cidade mais Segura	0,00	104.000,00	0,00	104.000,00
04.122.0004	Supervisão e Coordenação Superior	0,00	4.063.000,00	0,00	4.063.000,00
04.128	Formação de Recusos Humanos	0,00	81.000,00	0,00	81.000,00
04.128.0066	Treinamento e Capacitação de Recursos Humanos	0,00	81.000,00	0,00	81.000,00
04.131	Comunicação Social	0,00	294.000,00	0,00	294.000,00
04.131.0004	Supervisão e Coordenação Superior	0,00	133.000,00	0,00	133.000,00
04.131.0082	Comunicação Social	0,00	161.000,00	0,00	161.000,00
04.181	Policiamento	0,00	278.000,00	0,00	278.000,00
04.181.0801	Gestão de Políticas de Segurança Pública	0,00	278.000,00	0,00	278.000,00
04.182	Defesa Civil	0,00	72.000,00	0,00	72.000,00
04.182.0136	Assistência a Comunidade	0,00	72.000,00	0,00	72.000,00
08	Assistência Social	206.000,00	6.269.000,00	0,00	6.475.000,00
08.122	Administração Geral	0,00	1.799.000,00	0,00	1.799.000,00
08.122.0033	Gestão da Política da Assistência Social	0,00	1.799.000,00	0,00	1.799.000,00
08.241	Asistência ao Idoso	0,00	93.000,00	0,00	93.000,00
08.241.0168	Saúde do Idoso	0,00	93.000,00	0,00	93.000,00
08.242	Assistência à Pessoa com Deficiência	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
08.242.0115	Proteção Social a Pessoas e Grupos Vulneráveis	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
08.243	Asistência à Criança e ao Adolescente	0,00	1.145.000,00	0,00	1.145.000,00
08.243.0033	Gestão da Política da Assistência Social	0,00	111.000,00	0,00	111.000,00
08.243.0131	Amparo Assistencial a Criança e ao Adolescente	0,00	575.000,00	0,00	575.000,00
08.243.0802	Gestão de Políticas de Assitência Social	0,00	459.000,00	0,00	459.000,00
08.244	Assistência Comunitária	206.000,00	2.375.000,00	0,00	2.581.000,00
08.244.0028	Proteção Social Básica	206.000,00	1.492.000,00	0,00	1.698.000,00
08.244.0033	Gestão da Política da Assistência Social	0,00	635.000,00	0,00	635.000,00
08.244.1320	Proteção Social Especial de Média Complexidade	0,00	248.000,00	0,00	248.000,00
08.306	Alimentação e Nutrição	0,00	346.000,00	0,00	346.000,00
08.306.0196	Assistência Alimentar e Nutricional	0,00	346.000,00	0,00	346.000,00
08.422	Direitos Indivíduais, Coletivos e Difusos	0,00	361.000,00	0,00	361.000,00
08.422.0115	Proteção Social a Pessoas e Grupos Vulneráveis	0,00	313.000,00	0,00	313.000,00

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado **(em R$ 1,00)**
Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades e Operações Especiais
Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
08.422.0216	Fomento ao Associativismo	0,00	48.000,00	0,00	48.000,00
10	Saúde	3.217.750,00	26.713.700,00	0,00	29.931.450,00
10.122	Administração Geral	911.000,00	6.424.000,00	0,00	7.335.000,00
10.122.0002	Apoio Administrativo	0,00	6.424.000,00	0,00	6.424.000,00
10.122.0038	Edificações Públicas	911.000,00	0,00	0,00	911.000,00
10.241	Asistência ao Idoso	0,00	103.000,00	0,00	103.000,00
10.241.0168	Saúde do Idoso	0,00	103.000,00	0,00	103.000,00
10.244	Assistência Comunitária	1.443.750,00	0,00	0,00	1.443.750,00
10.244.0038	Edificações Públicas	1.443.750,00	0,00	0,00	1.443.750,00
10.301	Atenção Básica	0,00	9.325.900,00	0,00	9.325.900,00
10.301.0006	Fortalecimento e Expansão da Atenção Básica em	0,00	8.553.900,00	0,00	8.553.900,00
10.301.0026	Gestão de Política das Ações em Saúde	0,00	172.000,00	0,00	172.000,00
10.301.1321	Autismo	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
10.302	Asistência Hospitalar e Ambulatorial	346.000,00	8.100.000,00	0,00	8.446.000,00
10.302.0007	Atendimento Ambulantorial e Hospitalar	0,00	7.198.000,00	0,00	7.198.000,00
10.302.0028	Proteção Social Básica	346.000,00	0,00	0,00	346.000,00
10.302.0174	Atenção Especializada no SUS	0,00	327.000,00	0,00	327.000,00
10.302.0804	Gestão de Políticas de Saúde	0,00	575.000,00	0,00	575.000,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	172.000,00	887.000,00	0,00	1.059.000,00
10.303.0005	Assistência Farmacêutica	0,00	575.000,00	0,00	575.000,00
10.303.0038	Edificações Públicas	172.000,00	0,00	0,00	172.000,00
10.303.0181	Assistiência Farmacêutica	0,00	116.000,00	0,00	116.000,00
10.303.0187	Prevenção e Controle de Doenças Imunopreveniveis	0,00	81.000,00	0,00	81.000,00
10.303.0194	Insumos Especiais de Saúde	0,00	115.000,00	0,00	115.000,00
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	1.487.800,00	0,00	1.487.800,00
10.305.0027	Vigilância em Saúde	0,00	1.395.000,00	0,00	1.395.000,00
10.305.0804	Gestão de Políticas de Saúde	0,00	92.800,00	0,00	92.800,00
10.542	Controle Ambiental	345.000,00	386.000,00	0,00	731.000,00
10.542.0193	Controle de Animais de Rua	345.000,00	386.000,00	0,00	731.000,00
11	Trabalho	0,00	84.000,00	0,00	84.000,00
11.334	Fomento ao Trabalho	0,00	84.000,00	0,00	84.000,00
11.334.0212	Promoçao do Trabalho e Geração de Emprego e	0,00	84.000,00	0,00	84.000,00
12	Educação	8.708.550,00	51.861.000,00	0,00	60.569.550,00
12.122	Administração Geral	0,00	2.351.000,00	0,00	2.351.000,00
12.122.0022	Fortalecimento do Ensino	0,00	2.351.000,00	0,00	2.351.000,00
12.361	Ensino Fundamental	5.397.550,00	40.959.000,00	0,00	46.356.550,00
12.361.0019	Gestão Compartilhada da Política de Educação	0,00	227.000,00	0,00	227.000,00
12.361.0020	Fortalecimento do Ensino Fundamental	2.908.550,00	35.501.000,00	0,00	38.409.550,00
12.361.0021	Fortalecimento da Alimentação Escolar nas Escolas	0,00	1.067.000,00	0,00	1.067.000,00
12.361.0024	Programa de Transporte Escolar	0,00	3.198.000,00	0,00	3.198.000,00
12.361.0038	Edificações Públicas	2.489.000,00	0,00	0,00	2.489.000,00

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado **(em R$ 1,00)**
Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades e Operações Especiais
Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
12.361.0236	Aceleração de Aprendizagem	0,00	68.000,00	0,00	68.000,00
12.361.0871	Educação de Tempo Integral	0,00	898.000,00	0,00	898.000,00
12.362	Ensino Médio	0,00	148.000,00	0,00	148.000,00
12.362.0024	Programa de Transporte Escolar	0,00	148.000,00	0,00	148.000,00
12.363	Ensino Profissional	0,00	171.000,00	0,00	171.000,00
12.363.0254	Assistência a Estudantes do Ensino Medio Profissional	0,00	171.000,00	0,00	171.000,00
12.364	Ensino Superior	0,00	319.000,00	0,00	319.000,00
12.364.0266	Assistência a Estudantes do Ensino Superior	0,00	319.000,00	0,00	319.000,00
12.365	Educação Infantil	3.311.000,00	5.853.000,00	0,00	9.164.000,00
12.365.0022	Fortalecimento do Ensino	2.352.000,00	5.853.000,00	0,00	8.205.000,00
12.365.0038	Edificações Públicas	959.000,00	0,00	0,00	959.000,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	327.000,00	0,00	327.000,00
12.366.0023	Educação de Jonvens e Adultos	0,00	327.000,00	0,00	327.000,00
12.367	Educação Especial	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
12.367.0286	Educação Compensatória	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
12.368	Educação Básica	0,00	1.403.000,00	0,00	1.403.000,00
12.368.0002	Apoio Administrativo	0,00	508.000,00	0,00	508.000,00
12.368.0264	Ensino Superior de Pos-Graduação	0,00	320.000,00	0,00	320.000,00
12.368.0904	Ações de Informática	0,00	575.000,00	0,00	575.000,00
12.392	Difusão Cultural	0,00	230.000,00	0,00	230.000,00
12.392.0217	Programa de Arte e Cultura Cearense	0,00	230.000,00	0,00	230.000,00
13	Cultura	144.000,00	7.936.000,00	0,00	8.080.000,00
13.122	Administração Geral	0,00	974.000,00	0,00	974.000,00
13.122.0002	Apoio Administrativo	0,00	974.000,00	0,00	974.000,00
13.392	Difusão Cultural	144.000,00	6.662.000,00	0,00	6.806.000,00
13.392.0010	Desenvolvimento Cultural	144.000,00	307.000,00	0,00	451.000,00
13.392.0142	Apoio à Criação, Difusão e Fomento a Cultura	0,00	548.000,00	0,00	548.000,00
13.392.0305	Festividades da Cultura, do Folclore e da Crendice	0,00	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
13.392.0306	Apoio e Incentivo as Artes	0,00	3.060.000,00	0,00	3.060.000,00
13.392.0307	Difusão Cultural	0,00	247.000,00	0,00	247.000,00
13.422	Direitos Indivíduais, Coletivos e Difusos	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
13.422.0305	Festividades da Cultura, do Folclore e da Crendice	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
15	Urbanismo	1.323.000,00	9.890.000,00	0,00	11.213.000,00
15.122	Administração Geral	517.000,00	8.241.000,00	0,00	8.758.000,00
15.122.0002	Apoio Administrativo	517.000,00	8.241.000,00	0,00	8.758.000,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	806.000,00	425.000,00	0,00	1.231.000,00
15.451.0012	Infraestrutura Urbana	322.000,00	425.000,00	0,00	747.000,00
15.451.0038	Edificações Públicas	484.000,00	0,00	0,00	484.000,00
15.452	Seviços Urbanos	0,00	1.224.000,00	0,00	1.224.000,00
15.452.0015	Gestão Eficiente de Serviços Urbanos	0,00	1.224.000,00	0,00	1.224.000,00
16	Habitação	223.000,00	109.000,00	0,00	332.000,00

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado **(em R$ 1,00)**
Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades e Operações Especiais
Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
16.482	Habitação Urbana	223.000,00	109.000,00	0,00	332.000,00
16.482.0002	Apoio Administrativo	0,00	109.000,00	0,00	109.000,00
16.482.0034	Habitação de Interesse Social	223.000,00	0,00	0,00	223.000,00
17	Saneamento	1.681.000,00	2.914.000,00	0,00	4.595.000,00
17.122	Administração Geral	0,00	1.842.000,00	0,00	1.842.000,00
17.122.0035	Operacionalização do S.A.A.E.	0,00	1.842.000,00	0,00	1.842.000,00
17.244	Assistência Comunitária	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
17.244.0136	Assistência a Comunidade	224.000,00	0,00	0,00	224.000,00
17.244.0808	Gestão da Política de Saneamento	276.000,00	0,00	0,00	276.000,00
17.511	Saneamento Básico Rural	575.000,00	0,00	0,00	575.000,00
17.511.0371	Abastecimento Dagua na Zona Rural	575.000,00	0,00	0,00	575.000,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	606.000,00	1.072.000,00	0,00	1.678.000,00
17.512.0012	Infraestrutura Urbana	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
17.512.0035	Operacionalização do S.A.A.E.	99.000,00	1.072.000,00	0,00	1.171.000,00
17.512.0376	Abastecimento Dagua na Zona Urbana	437.000,00	0,00	0,00	437.000,00
18	Gestão Ambiental	0,00	670.000,00	0,00	670.000,00
18.122	Administração Geral	0,00	177.000,00	0,00	177.000,00
18.122.0002	Apoio Administrativo	0,00	177.000,00	0,00	177.000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	460.000,00	0,00	460.000,00
18.541.0013	Resíduos Sólidos Urbanos	0,00	460.000,00	0,00	460.000,00
18.543	Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	33.000,00	0,00	33.000,00
18.543.0390	Proteção e Prservação de Ecosistemas	0,00	33.000,00	0,00	33.000,00
19	Ciência e Tecnologia	0,00	42.000,00	0,00	42.000,00
19.573	Difusão do Conhecimento Cientifico e Tecnológico	0,00	42.000,00	0,00	42.000,00
19.573.0056	Tecnologia da Informação	0,00	42.000,00	0,00	42.000,00
20	Agricultura	323.000,00	6.023.000,00	0,00	6.346.000,00
20.122	Administração Geral	0,00	2.412.000,00	0,00	2.412.000,00
20.122.0002	Apoio Administrativo	0,00	2.412.000,00	0,00	2.412.000,00
20.544	Recursos Hídricos	323.000,00	146.000,00	0,00	469.000,00
20.544.0018	Incentivo a Produção Agropecuária	0,00	146.000,00	0,00	146.000,00
20.544.0036	Recursos Hídricos	323.000,00	0,00	0,00	323.000,00
20.605	Abastecimento	0,00	222.000,00	0,00	222.000,00
20.605.0447	Produção Pesqueira e Agricultura	0,00	222.000,00	0,00	222.000,00
20.606	Extensão Rural	0,00	72.000,00	0,00	72.000,00
20.606.0473	Agricultura Familiar	0,00	72.000,00	0,00	72.000,00
20.607	Irrigação	0,00	337.000,00	0,00	337.000,00
20.607.0095	Desenvolvimento da Atividade Produtiva	0,00	337.000,00	0,00	337.000,00
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	2.523.000,00	0,00	2.523.000,00
20.608.0016	Agricultura Familiar	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
20.608.0018	Incentivo a Produção Agropecuária	0,00	232.000,00	0,00	232.000,00
20.608.0043	Incentivo a Pesca e Aquicultura	0,00	105.000,00	0,00	105.000,00

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado **(em R$ 1,00)**
Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades e Operações Especiais
Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
20.608.0441	Amparo ao Pequeno Produtor Agrícola	0,00	1.204.000,00	0,00	1.204.000,00
20.608.0462	Vigilância Sanitária Animal	0,00	69.000,00	0,00	69.000,00
20.608.0466	Armazenamento e Silagem	0,00	833.000,00	0,00	833.000,00
20.609	Defesa Agropecuária	0,00	311.000,00	0,00	311.000,00
20.609.0472	Promoção Agropecuária	0,00	311.000,00	0,00	311.000,00
21	Organização Agrária	0,00	249.000,00	0,00	249.000,00
21.182	Defesa Civil	0,00	125.000,00	0,00	125.000,00
21.182.0136	Assistência a Comunidade	0,00	125.000,00	0,00	125.000,00
21.632	Colonização	0,00	124.000,00	0,00	124.000,00
21.632.0471	Extensão e Cooperativismo Rural	0,00	124.000,00	0,00	124.000,00
22	Indústria	297.000,00	0,00	0,00	297.000,00
22.661	Promoção Industrial	297.000,00	0,00	0,00	297.000,00
22.661.0492	Atração de Indústrias	297.000,00	0,00	0,00	297.000,00
23	Comércio e Serviços	0,00	242.000,00	0,00	242.000,00
23.691	Promoção Comercial	0,00	106.000,00	0,00	106.000,00
23.691.0516	Promoção Interna do Comercio	0,00	106.000,00	0,00	106.000,00
23.695	Turismo	0,00	136.000,00	0,00	136.000,00
23.695.0009	Desenvolvimento do Turismo	0,00	136.000,00	0,00	136.000,00
25	Energia	0,00	1.300.800,00	0,00	1.300.800,00
25.752	Energia Elétrica	0,00	1.300.800,00	0,00	1.300.800,00
25.752.0015	Gestão Eficiente de Serviços Urbanos	0,00	1.300.800,00	0,00	1.300.800,00
26	Transporte	1.381.000,00	312.000,00	0,00	1.693.000,00
26.782	Transporte Rodoviário	1.381.000,00	312.000,00	0,00	1.693.000,00
26.782.0014	Estradas Vicinais	1.381.000,00	0,00	0,00	1.381.000,00
26.782.0590	Programa de Municipalização do Trânsito	0,00	312.000,00	0,00	312.000,00
27	Desporto e Lazer	458.000,00	1.469.000,00	0,00	1.927.000,00
27.122	Administração Geral	0,00	842.000,00	0,00	842.000,00
27.122.0002	Apoio Administrativo	0,00	842.000,00	0,00	842.000,00
27.811	Desporto e Rendimento	0,00	259.000,00	0,00	259.000,00
27.811.0622	Esporte para Jovens e Adolescente	0,00	259.000,00	0,00	259.000,00
27.812	Desporto Comunitário	0,00	368.000,00	0,00	368.000,00
27.812.0008	Esporte e Lazer para Todos	0,00	242.000,00	0,00	242.000,00
27.812.0806	Gestão de Políticas de Desporto e Lazer	0,00	126.000,00	0,00	126.000,00
27.813	Lazer	458.000,00	0,00	0,00	458.000,00
27.813.0008	Esporte e Lazer para Todos	458.000,00	0,00	0,00	458.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	2.169.000,00	2.169.000,00
28.123	Administracão Financeira	0,00	0,00	230.000,00	230.000,00
28.123.0530	Serviços Financeiros	0,00	0,00	230.000,00	230.000,00
28.843	Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	1.939.000,00	1.939.000,00
28.843.0900	Encargos Especiais	0,00	0,00	1.939.000,00	1.939.000,00

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado **(em R$ 1,00)**
Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades e Operações Especiais
Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	172.000,00	172.000,00
99.999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	172.000,00	172.000,00
99.999.0999	Reserva de Contigência	0,00	0,00	172.000,00	172.000,00
	Total:	**17.962.300,00**	**129.156.700,00**	**2.341.000,00**	**149.460.000,00**

Estado: Ceará

Prefeitura Municipal de Banabuiu

Orçamento Programa Para o Exercício de 2025

Programas de Trabalho **(em R$ 1,00)**

Demonstrativo de Funções Subfunções e Programas Conforme o Vínculo de Recurso - Orçamento Consolidado
Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Vinculados	Ordinários	Total
01	Legislativa	4.066.000,00	0,00	4.066.000,00
01.031	Ação Legislativa	4.066.000,00	0,00	4.066.000,00
01.031.0001	Procedimentos do Legislativo	4.066.000,00	0,00	4.066.000,00
04	Administração	8.957.000,00	49.200,00	9.006.200,00
04.091	Defesa da Ordem Jurídica	159.000,00	0,00	159.000,00
04.091.0002	Apoio Administrativo	159.000,00	0,00	159.000,00
04.092	Representação Judicial e Extrajudicial	482.000,00	0,00	482.000,00
04.092.0041	Administração Financeira	232.000,00	0,00	232.000,00
04.092.0045	Honorários de Sumcumbência	250.000,00	0,00	250.000,00
04.122	Administração Geral	7.591.000,00	49.200,00	7.640.200,00
04.122.0002	Apoio Administrativo	3.436.000,00	37.200,00	3.473.200,00
04.122.0003	Cidade mais Segura	104.000,00	0,00	104.000,00
04.122.0004	Supervisão e Coordenação Superior	4.051.000,00	12.000,00	4.063.000,00
04.128	Formação de Recusos Humanos	81.000,00	0,00	81.000,00
04.128.0066	Treinamento e Capacitação de Recursos Humanos	81.000,00	0,00	81.000,00
04.131	Comunicação Social	294.000,00	0,00	294.000,00
04.131.0004	Supervisão e Coordenação Superior	133.000,00	0,00	133.000,00
04.131.0082	Comunicação Social	161.000,00	0,00	161.000,00
04.181	Policiamento	278.000,00	0,00	278.000,00
04.181.0801	Gestão de Políticas de Segurança Pública	278.000,00	0,00	278.000,00
04.182	Defesa Civil	72.000,00	0,00	72.000,00
04.182.0136	Assistência a Comunidade	72.000,00	0,00	72.000,00
08	Assistência Social	3.271.000,00	3.204.000,00	6.475.000,00
08.122	Administração Geral	1.745.000,00	54.000,00	1.799.000,00
08.122.0033	Gestão da Política da Assistência Social	1.745.000,00	54.000,00	1.799.000,00
08.241	Asistência ao Idoso	93.000,00	0,00	93.000,00
08.241.0168	Saúde do Idoso	93.000,00	0,00	93.000,00
08.242	Assistência à Pessoa com Deficiência	150.000,00	0,00	150.000,00
08.242.0115	Proteção Social a Pessoas e Grupos Vulneráveis	150.000,00	0,00	150.000,00
08.243	Asistência à Criança e ao Adolescente	0,00	1.145.000,00	1.145.000,00
08.243.0033	Gestão da Política da Assistência Social	0,00	111.000,00	111.000,00
08.243.0131	Amparo Assistencial a Criança e ao Adolescente	0,00	575.000,00	575.000,00
08.243.0802	Gestão de Políticas de Assitência Social	0,00	459.000,00	459.000,00
08.244	Assistência Comunitária	576.000,00	2.005.000,00	2.581.000,00
08.244.0028	Proteção Social Básica	385.000,00	1.313.000,00	1.698.000,00
08.244.0033	Gestão da Política da Assistência Social	128.000,00	507.000,00	635.000,00
08.244.1320	Proteção Social Especial de Média Complexidade	63.000,00	185.000,00	248.000,00
08.306	Alimentação e Nutrição	346.000,00	0,00	346.000,00
08.306.0196	Assistência Alimentar e Nutricional	346.000,00	0,00	346.000,00
08.422	Direitos Indivíduais, Coletivos e Difusos	361.000,00	0,00	361.000,00
08.422.0115	Proteção Social a Pessoas e Grupos Vulneráveis	313.000,00	0,00	313.000,00
08.422.0216	Fomento ao Associativismo	48.000,00	0,00	48.000,00

Programas de Trabalho **(em R$ 1,00)**

Demonstrativo de Funções Subfunções e Programas Conforme o Vínculo de Recurso - Orçamento Consolidado
Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Vinculados	Ordinários	Total
10	Saúde	11.700.750,00	18.230.700,00	29.931.450,00
10.122	Administração Geral	4.229.000,00	3.106.000,00	7.335.000,00
10.122.0002	Apoio Administrativo	3.778.000,00	2.646.000,00	6.424.000,00
10.122.0038	Edificações Públicas	451.000,00	460.000,00	911.000,00
10.241	Asistência ao Idoso	103.000,00	0,00	103.000,00
10.241.0168	Saúde do Idoso	103.000,00	0,00	103.000,00
10.244	Assistência Comunitária	707.750,00	736.000,00	1.443.750,00
10.244.0038	Edificações Públicas	707.750,00	736.000,00	1.443.750,00
10.301	Atenção Básica	1.762.000,00	7.563.900,00	9.325.900,00
10.301.0006	Fortalecimento e Expansão da Atenção Básica em Saúde	990.000,00	7.563.900,00	8.553.900,00
10.301.0026	Gestão de Política das Ações em Saúde	172.000,00	0,00	172.000,00
10.301.1321	Autismo	600.000,00	0,00	600.000,00
10.302	Asistência Hospitalar e Ambulatorial	3.271.000,00	5.175.000,00	8.446.000,00
10.302.0007	Atendimento Ambulantorial e Hospitalar	2.523.000,00	4.675.000,00	7.198.000,00
10.302.0028	Proteção Social Básica	173.000,00	173.000,00	346.000,00
10.302.0174	Atenção Especializada no SUS	0,00	327.000,00	327.000,00
10.302.0804	Gestão de Políticas de Saúde	575.000,00	0,00	575.000,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	589.000,00	470.000,00	1.059.000,00
10.303.0005	Assistência Farmacêutica	345.000,00	230.000,00	575.000,00
10.303.0038	Edificações Públicas	0,00	172.000,00	172.000,00
10.303.0181	Assistiência Farmacêutica	48.000,00	68.000,00	116.000,00
10.303.0187	Prevenção e Controle de Doenças Imunopreveniveis	81.000,00	0,00	81.000,00
10.303.0194	Insumos Especiais de Saúde	115.000,00	0,00	115.000,00
10.305	Vigilância Epidemiológica	503.000,00	984.800,00	1.487.800,00
10.305.0027	Vigilância em Saúde	461.000,00	934.000,00	1.395.000,00
10.305.0804	Gestão de Políticas de Saúde	42.000,00	50.800,00	92.800,00
10.542	Controle Ambiental	536.000,00	195.000,00	731.000,00
10.542.0193	Controle de Animais de Rua	536.000,00	195.000,00	731.000,00
11	Trabalho	84.000,00	0,00	84.000,00
11.334	Fomento ao Trabalho	84.000,00	0,00	84.000,00
11.334.0212	Promoçao do Trabalho e Geração de Emprego e Renda	84.000,00	0,00	84.000,00
12	Educação	10.076.550,00	50.493.000,00	60.569.550,00
12.122	Administração Geral	2.317.000,00	34.000,00	2.351.000,00
12.122.0022	Fortalecimento do Ensino	2.317.000,00	34.000,00	2.351.000,00
12.361	Ensino Fundamental	4.122.550,00	42.234.000,00	46.356.550,00
12.361.0019	Gestão Compartilhada da Política de Educação	227.000,00	0,00	227.000,00
12.361.0020	Fortalecimento do Ensino Fundamental	3.654.550,00	34.755.000,00	38.409.550,00
12.361.0021	Fortalecimento da Alimentação Escolar nas Escolas	0,00	1.067.000,00	1.067.000,00
12.361.0024	Programa de Transporte Escolar	173.000,00	3.025.000,00	3.198.000,00
12.361.0038	Edificações Públicas	0,00	2.489.000,00	2.489.000,00
12.361.0236	Aceleração de Aprendizagem	68.000,00	0,00	68.000,00
12.361.0871	Educação de Tempo Integral	0,00	898.000,00	898.000,00

Programas de Trabalho **(em R$ 1,00)**

Demonstrativo de Funções Subfunções e Programas Conforme o Vínculo de Recurso - Orçamento Consolidado
Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Vinculados	Ordinários	Total
12.362	Ensino Médio	136.000,00	12.000,00	148.000,00
12.362.0024	Programa de Transporte Escolar	136.000,00	12.000,00	148.000,00
12.363	Ensino Profissional	171.000,00	0,00	171.000,00
12.363.0254	Assistência a Estudantes do Ensino Medio Profissional	171.000,00	0,00	171.000,00
12.364	Ensino Superior	319.000,00	0,00	319.000,00
12.364.0266	Assistência a Estudantes do Ensino Superior	319.000,00	0,00	319.000,00
12.365	Educação Infantil	2.220.000,00	6.944.000,00	9.164.000,00
12.365.0022	Fortalecimento do Ensino	2.220.000,00	5.985.000,00	8.205.000,00
12.365.0038	Edificações Públicas	0,00	959.000,00	959.000,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos	216.000,00	111.000,00	327.000,00
12.366.0023	Educação de Jonvens e Adultos	216.000,00	111.000,00	327.000,00
12.367	Educação Especial	0,00	100.000,00	100.000,00
12.367.0286	Educação Compensatória	0,00	100.000,00	100.000,00
12.368	Educação Básica	575.000,00	828.000,00	1.403.000,00
12.368.0002	Apoio Administrativo	0,00	508.000,00	508.000,00
12.368.0264	Ensino Superior de Pos-Graduação	0,00	320.000,00	320.000,00
12.368.0904	Ações de Informática	575.000,00	0,00	575.000,00
12.392	Difusão Cultural	0,00	230.000,00	230.000,00
12.392.0217	Programa de Arte e Cultura Cearense	0,00	230.000,00	230.000,00
13	Cultura	7.532.000,00	548.000,00	8.080.000,00
13.122	Administração Geral	974.000,00	0,00	974.000,00
13.122.0002	Apoio Administrativo	974.000,00	0,00	974.000,00
13.392	Difusão Cultural	6.258.000,00	548.000,00	6.806.000,00
13.392.0010	Desenvolvimento Cultural	335.000,00	116.000,00	451.000,00
13.392.0142	Apoio à Criação, Difusão e Fomento a Cultura	116.000,00	432.000,00	548.000,00
13.392.0305	Festividades da Cultura, do Folclore e da Crendice Popular	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
13.392.0306	Apoio e Incentivo as Artes	3.060.000,00	0,00	3.060.000,00
13.392.0307	Difusão Cultural	247.000,00	0,00	247.000,00
13.422	Direitos Indivíduais, Coletivos e Difusos	300.000,00	0,00	300.000,00
13.422.0305	Festividades da Cultura, do Folclore e da Crendice Popular	300.000,00	0,00	300.000,00
15	Urbanismo	10.308.000,00	905.000,00	11.213.000,00
15.122	Administração Geral	8.658.000,00	100.000,00	8.758.000,00
15.122.0002	Apoio Administrativo	8.658.000,00	100.000,00	8.758.000,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	426.000,00	805.000,00	1.231.000,00
15.451.0012	Infraestrutura Urbana	172.000,00	575.000,00	747.000,00
15.451.0038	Edificações Públicas	254.000,00	230.000,00	484.000,00
15.452	Seviços Urbanos	1.224.000,00	0,00	1.224.000,00
15.452.0015	Gestão Eficiente de Serviços Urbanos	1.224.000,00	0,00	1.224.000,00
16	Habitação	258.000,00	74.000,00	332.000,00
16.482	Habitação Urbana	258.000,00	74.000,00	332.000,00
16.482.0002	Apoio Administrativo	109.000,00	0,00	109.000,00
16.482.0034	Habitação de Interesse Social	149.000,00	74.000,00	223.000,00

Programas de Trabalho **(em R$ 1,00)**

Demonstrativo de Funções Subfunções e Programas Conforme o Vínculo de Recurso - Orçamento Consolidado
Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Vinculados	Ordinários	Total
17	Saneamento	3.578.000,00	1.017.000,00	4.595.000,00
17.122	Administração Geral	1.842.000,00	0,00	1.842.000,00
17.122.0035	Operacionalização do S.A.A.E.	1.842.000,00	0,00	1.842.000,00
17.244	Assistência Comunitária	138.000,00	362.000,00	500.000,00
17.244.0136	Assistência a Comunidade	92.000,00	132.000,00	224.000,00
17.244.0808	Gestão da Política de Saneamento	46.000,00	230.000,00	276.000,00
17.511	Saneamento Básico Rural	150.000,00	425.000,00	575.000,00
17.511.0371	Abastecimento Dagua na Zona Rural	150.000,00	425.000,00	575.000,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	1.448.000,00	230.000,00	1.678.000,00
17.512.0012	Infraestrutura Urbana	70.000,00	0,00	70.000,00
17.512.0035	Operacionalização do S.A.A.E.	1.171.000,00	0,00	1.171.000,00
17.512.0376	Abastecimento Dagua na Zona Urbana	207.000,00	230.000,00	437.000,00
18	Gestão Ambiental	670.000,00	0,00	670.000,00
18.122	Administração Geral	177.000,00	0,00	177.000,00
18.122.0002	Apoio Administrativo	177.000,00	0,00	177.000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	460.000,00	0,00	460.000,00
18.541.0013	Resíduos Sólidos Urbanos	460.000,00	0,00	460.000,00
18.543	Recuperação de Áreas Degradadas	33.000,00	0,00	33.000,00
18.543.0390	Proteção e Prservação de Ecosistemas	33.000,00	0,00	33.000,00
19	Ciência e Tecnologia	42.000,00	0,00	42.000,00
19.573	Difusão do Conhecimento Cientifico e Tecnológico	42.000,00	0,00	42.000,00
19.573.0056	Tecnologia da Informação	42.000,00	0,00	42.000,00
20	Agricultura	6.164.000,00	182.000,00	6.346.000,00
20.122	Administração Geral	2.346.000,00	66.000,00	2.412.000,00
20.122.0002	Apoio Administrativo	2.346.000,00	66.000,00	2.412.000,00
20.544	Recursos Hídricos	353.000,00	116.000,00	469.000,00
20.544.0018	Incentivo a Produção Agropecuária	146.000,00	0,00	146.000,00
20.544.0036	Recursos Hídricos	207.000,00	116.000,00	323.000,00
20.605	Abastecimento	222.000,00	0,00	222.000,00
20.605.0447	Produção Pesqueira e Agricultura	222.000,00	0,00	222.000,00
20.606	Extensão Rural	72.000,00	0,00	72.000,00
20.606.0473	Agricultura Familiar	72.000,00	0,00	72.000,00
20.607	Irrigação	337.000,00	0,00	337.000,00
20.607.0095	Desenvolvimento da Atividade Produtiva	337.000,00	0,00	337.000,00
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	2.523.000,00	0,00	2.523.000,00
20.608.0016	Agricultura Familiar	80.000,00	0,00	80.000,00
20.608.0018	Incentivo a Produção Agropecuária	232.000,00	0,00	232.000,00
20.608.0043	Incentivo a Pesca e Aquicultura	105.000,00	0,00	105.000,00
20.608.0441	Amparo ao Pequeno Produtor Agrícola	1.204.000,00	0,00	1.204.000,00
20.608.0462	Vigilância Sanitária Animal	69.000,00	0,00	69.000,00
20.608.0466	Armazenamento e Silagem	833.000,00	0,00	833.000,00
20.609	Defesa Agropecuária	311.000,00	0,00	311.000,00

Programas de Trabalho **(em R$ 1,00)**

Demonstrativo de Funções Subfunções e Programas Conforme o Vínculo de Recurso - Orçamento Consolidado
Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Vinculados	Ordinários	Total
20.609.0472	Promoção Agropecuária	311.000,00	0,00	311.000,00
21	Organização Agrária	249.000,00	0,00	249.000,00
21.182	Defesa Civil	125.000,00	0,00	125.000,00
21.182.0136	Assistência a Comunidade	125.000,00	0,00	125.000,00
21.632	Colonização	124.000,00	0,00	124.000,00
21.632.0471	Extensão e Cooperativismo Rural	124.000,00	0,00	124.000,00
22	Indústria	297.000,00	0,00	297.000,00
22.661	Promoção Industrial	297.000,00	0,00	297.000,00
22.661.0492	Atração de Indústrias	297.000,00	0,00	297.000,00
23	Comércio e Serviços	242.000,00	0,00	242.000,00
23.691	Promoção Comercial	106.000,00	0,00	106.000,00
23.691.0516	Promoção Interna do Comercio	106.000,00	0,00	106.000,00
23.695	Turismo	136.000,00	0,00	136.000,00
23.695.0009	Desenvolvimento do Turismo	136.000,00	0,00	136.000,00
25	Energia	341.000,00	959.800,00	1.300.800,00
25.752	Energia Elétrica	341.000,00	959.800,00	1.300.800,00
25.752.0015	Gestão Eficiente de Serviços Urbanos	341.000,00	959.800,00	1.300.800,00
26	Transporte	612.000,00	1.081.000,00	1.693.000,00
26.782	Transporte Rodoviário	612.000,00	1.081.000,00	1.693.000,00
26.782.0014	Estradas Vicinais	300.000,00	1.081.000,00	1.381.000,00
26.782.0590	Programa de Municipalização do Trânsito	312.000,00	0,00	312.000,00
27	Desporto e Lazer	1.615.000,00	312.000,00	1.927.000,00
27.122	Administração Geral	830.000,00	12.000,00	842.000,00
27.122.0002	Apoio Administrativo	830.000,00	12.000,00	842.000,00
27.811	Desporto e Rendimento	259.000,00	0,00	259.000,00
27.811.0622	Esporte para Jovens e Adolescente	259.000,00	0,00	259.000,00
27.812	Desporto Comunitário	368.000,00	0,00	368.000,00
27.812.0008	Esporte e Lazer para Todos	242.000,00	0,00	242.000,00
27.812.0806	Gestão de Políticas de Desporto e Lazer	126.000,00	0,00	126.000,00
27.813	Lazer	158.000,00	300.000,00	458.000,00
27.813.0008	Esporte e Lazer para Todos	158.000,00	300.000,00	458.000,00
28	Encargos Especiais	2.169.000,00	0,00	2.169.000,00
28.123	Administracão Financeira	230.000,00	0,00	230.000,00
28.123.0530	Serviços Financeiros	230.000,00	0,00	230.000,00
28.843	Serviço da Dívida Interna	1.939.000,00	0,00	1.939.000,00
28.843.0900	Encargos Especiais	1.939.000,00	0,00	1.939.000,00
99	Reserva de Contingência	172.000,00	0,00	172.000,00
99.999	Reserva de Contingência	172.000,00	0,00	172.000,00
99.999.0999	Reserva de Contigência	172.000,00	0,00	172.000,00

Programas de Trabalho **(em R$ 1,00)**

Demonstrativo de Funções Subfunções e Programas Conforme o Vínculo de Recurso - Orçamento Consolidado
Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Vinculados	Ordinários	Total
	Total:	**72.404.300,00**	**77.055.700,00**	**149.460.000,00**

Estado: Ceará

Prefeitura Municipal de Banabuiu

Orçamento Programa Para o Exercício de 2025

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento Consolidado **(em R$ 1,00)**

Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					123.277.700,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				56.901.400,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			56.901.400,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			14.279.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Fiscal*	*3.542.000,00*			
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Seguridade*	*1.204.000,00*			
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Investimento*	*529.000,00*			
	1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e	*Fiscal*	*48.000,00*			
	1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e	*Seguridade*	*945.000,00*			
	1.540.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*150.000,00*			
	1.540.1070.00 - Transferências do	*Fiscal*	*2.023.000,00*			
	1.541.1070.00 - Transferências do	*Fiscal*	*2.000.000,00*			
	1.542.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*23.000,00*			
	1.542.1070.00 - Transferências do	*Fiscal*	*1.000.000,00*			
	1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo	*Seguridade*	*1.556.000,00*			
	1.602.0000.00 - Transf Fundo a F.de	*Seguridade*	*6.000,00*			
	1.604.0000.00 - Transferências	*Seguridade*	*158.000,00*			
	1.605.0000.00 - Assist. Financeira da	*Seguridade*	*892.000,00*			
	1.660.0000.00 - Transferência de	*Seguridade*	*182.000,00*			
	1.701.0000.00 - Outras Transferências	*Fiscal*	*15.000,00*			
	1.899.0000.01 - Recursos Destinados	*Seguridade*	*6.000,00*			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			34.971.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Fiscal*	*6.878.000,00*			
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Seguridade*	*920.000,00*			
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Investimento*	*315.000,00*			
	1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e	*Fiscal*	*450.000,00*			
	1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e	*Seguridade*	*1.357.000,00*			
	1.540.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*179.000,00*			
	1.540.1070.00 - Transferências do	*Fiscal*	*12.237.000,00*			
	1.541.1070.00 - Transferências do	*Fiscal*	*3.745.000,00*			
	1.542.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*115.000,00*			
	1.542.1070.00 - Transferências do	*Fiscal*	*4.460.000,00*			
	1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo	*Seguridade*	*2.602.000,00*			
	1.602.0000.00 - Transf Fundo a F.de	*Seguridade*	*6.000,00*			
	1.604.0000.00 - Transferências	*Seguridade*	*690.000,00*			
	1.605.0000.00 - Assist. Financeira da	*Seguridade*	*688.000,00*			
	1.660.0000.00 - Transferência de	*Seguridade*	*318.000,00*			
	1.899.0000.01 - Recursos Destinados	*Seguridade*	*11.000,00*			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			6.772.400,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Fiscal*	*957.000,00*			
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Seguridade*	*118.000,00*			
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Investimento*	*156.000,00*			
	1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e	*Fiscal*	*56.000,00*			
	1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e	*Seguridade*	*254.000,00*			
	1.540.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*27.000,00*			
	1.540.1070.00 - Transferências do	*Fiscal*	*1.512.000,00*			
	1.541.1070.00 - Transferências do	*Fiscal*	*1.500.000,00*			
	1.542.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*12.000,00*			
	1.542.1070.00 - Transferências do	*Fiscal*	*900.000,00*			
	1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo	*Seguridade*	*1.127.000,00*			

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento Consolidado **(em R$ 1,00)**
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Grupo Nat.	Cat. Econ.
	1.602.0000.00 - Transf Fundo a F.de	*Seguridade*	*6.000,00*			
	1.605.0000.00 - Assist. Financeira da	*Seguridade*	*45.000,00*			
	1.660.0000.00 - Transferência de	*Seguridade*	*95.500,00*			
	1.700.0000.00 - Outras Transferências	*Seguridade*	*900,00*			
	1.899.0000.01 - Recursos Destinados	*Seguridade*	*6.000,00*			
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil			3.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Fiscal*	*3.000,00*			
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais			403.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Fiscal*	*173.000,00*			
	1.540.1070.00 - Transferências do	*Fiscal*	*230.000,00*			
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores			12.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Fiscal*	*7.000,00*			
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Seguridade*	*1.000,00*			
	1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e	*Fiscal*	*1.000,00*			
	1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e	*Seguridade*	*1.000,00*			
	1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo	*Seguridade*	*2.000,00*			
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas			231.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Fiscal*	*104.000,00*			
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Seguridade*	*6.000,00*			
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Investimento*	*34.000,00*			
	1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e	*Fiscal*	*12.000,00*			
	1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e	*Seguridade*	*17.000,00*			
	1.540.1070.00 - Transferências do	*Fiscal*	*34.000,00*			
	1.542.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*12.000,00*			
	1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo	*Seguridade*	*12.000,00*			
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado			230.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Fiscal*	*51.000,00*			
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Seguridade*	*12.000,00*			
	1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e	*Fiscal*	*6.000,00*			
	1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e	*Seguridade*	*17.000,00*			
	1.540.1070.00 - Transferências do	*Fiscal*	*64.000,00*			
	1.542.1070.00 - Transferências do	*Fiscal*	*80.000,00*			
3.2.00.00.00	Juros e Encargos Da Dívida				115.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas			115.000,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato			115.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Fiscal*	*115.000,00*			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				66.261.300,00	
3.3.30.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal			60.000,00		
3.3.30.41.00	Contribuições			60.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Fiscal*	*60.000,00*			
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos			261.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições			225.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Fiscal*	*155.000,00*			
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Seguridade*	*24.000,00*			
	1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e	*Seguridade*	*34.000,00*			
	1.660.0000.00 - Transferência de	*Seguridade*	*12.000,00*			

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento Consolidado **(em R$ 1,00)**
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais			36.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Fiscal*	*18.000,00*			
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Seguridade*	*6.000,00*			
	1.660.0000.00 - Transferência de	*Seguridade*	*12.000,00*			
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público			1.035.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Fiscal*	*460.000,00*			
	1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e	*Seguridade*	*575.000,00*			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			64.905.300,00		
3.3.90.10.00	Outros Benefícios de Natureza Social			6.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Seguridade*	*6.000,00*			
3.3.90.14.00	Diárias - Civil			434.500,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Fiscal*	*163.000,00*			
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Seguridade*	*35.000,00*			
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Investimento*	*6.000,00*			
	1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e	*Fiscal*	*47.000,00*			
	1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e	*Seguridade*	*104.000,00*			
	1.540.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*9.000,00*			
	1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo	*Seguridade*	*36.000,00*			
	1.660.0000.00 - Transferência de	*Seguridade*	*31.500,00*			
	1.899.0000.01 - Recursos Destinados	*Seguridade*	*3.000,00*			
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes			261.000,00		
	1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e	*Fiscal*	*213.000,00*			
	1.540.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*48.000,00*			
3.3.90.30.00	Material de Consumo			17.104.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Fiscal*	*3.283.000,00*			
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Seguridade*	*335.000,00*			
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Investimento*	*675.000,00*			
	1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e	*Fiscal*	*1.446.000,00*			
	1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e	*Seguridade*	*503.000,00*			
	1.540.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*3.554.000,00*			
	1.541.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*418.000,00*			
	1.542.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*690.000,00*			
	1.550.0000.00 - Transferência do	*Fiscal*	*433.000,00*			
	1.551.0000.00 - Transferências de	*Fiscal*	*12.000,00*			
	1.552.0000.00 - Transferências de	*Fiscal*	*1.190.000,00*			
	1.553.0000.00 - Transferências de	*Fiscal*	*58.000,00*			
	1.571.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*197.000,00*			
	1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo	*Seguridade*	*3.072.000,00*			
	1.602.0000.00 - Transf Fundo a F.de	*Seguridade*	*9.000,00*			
	1.660.0000.00 - Transferência de	*Seguridade*	*302.000,00*			
	1.661.0000.00 - Transferência de	*Seguridade*	*42.000,00*			
	1.662.0000.00 - Transferências de	*Seguridade*	*10.000,00*			
	1.700.0000.00 - Outras Transferências	*Seguridade*	*23.000,00*			
	1.701.0000.00 - Outras Transferências	*Fiscal*	*20.000,00*			
	1.701.0000.00 - Outras Transferências	*Seguridade*	*111.000,00*			
	1.704.0000.00 - Transferências da	*Fiscal*	*258.000,00*			
	1.704.0000.00 - Transferências da	*Seguridade*	*223.000,00*			
	1.751.0000.00 - Recursos da	*Fiscal*	*58.000,00*			
	1.862.0000.00 - Depósitos de terceiros	*Seguridade*	*170.000,00*			
	1.899.0000.01 - Recursos Destinados	*Seguridade*	*12.000,00*			

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento Consolidado **(em R$ 1,00)**
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras			700.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Fiscal*	*407.000,00*			
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Seguridade*	*12.000,00*			
	1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e	*Fiscal*	*86.000,00*			
	1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e	*Seguridade*	*29.000,00*			
	1.540.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*52.000,00*			
	1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo	*Seguridade*	*6.000,00*			
	1.660.0000.00 - Transferência de	*Seguridade*	*12.000,00*			
	1.701.0000.00 - Outras Transferências	*Fiscal*	*10.000,00*			
	1.715.0000.00 - Transferências	*Fiscal*	*25.000,00*			
	1.862.0000.00 - Depósitos de terceiros	*Seguridade*	*58.000,00*			
	1.899.0000.01 - Recursos Destinados	*Seguridade*	*3.000,00*			
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita			1.934.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Fiscal*	*576.000,00*			
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Seguridade*	*392.000,00*			
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Investimento*	*23.000,00*			
	1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e	*Fiscal*	*391.000,00*			
	1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e	*Seguridade*	*406.000,00*			
	1.540.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*46.000,00*			
	1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo	*Seguridade*	*34.000,00*			
	1.602.0000.00 - Transf Fundo a F.de	*Seguridade*	*6.000,00*			
	1.661.0000.00 - Transferência de	*Seguridade*	*58.000,00*			
	1.899.0000.01 - Recursos Destinados	*Seguridade*	*2.000,00*			
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção			334.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Fiscal*	*195.000,00*			
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Seguridade*	*42.000,00*			
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Investimento*	*12.000,00*			
	1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e	*Fiscal*	*17.000,00*			
	1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e	*Seguridade*	*52.000,00*			
	1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo	*Seguridade*	*13.000,00*			
	1.899.0000.01 - Recursos Destinados	*Seguridade*	*3.000,00*			
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização			210.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Fiscal*	*58.000,00*			
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Investimento*	*12.000,00*			
	1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e	*Fiscal*	*12.000,00*			
	1.540.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*58.000,00*			
	1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo	*Seguridade*	*58.000,00*			
	1.660.0000.00 - Transferência de	*Seguridade*	*12.000,00*			
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria			1.045.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Fiscal*	*513.000,00*			
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Seguridade*	*41.000,00*			
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Investimento*	*35.000,00*			
	1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e	*Fiscal*	*69.000,00*			
	1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e	*Seguridade*	*93.000,00*			
	1.540.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*91.000,00*			
	1.551.0000.00 - Transferências de	*Fiscal*	*6.000,00*			
	1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo	*Seguridade*	*109.000,00*			
	1.660.0000.00 - Transferência de	*Seguridade*	*82.000,00*			
	1.899.0000.01 - Recursos Destinados	*Seguridade*	*6.000,00*			

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento Consolidado **(em R$ 1,00)**
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física			4.012.800,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Fiscal*	*1.787.000,00*			
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Seguridade*	*233.000,00*			
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Investimento*	*144.000,00*			
	1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e	*Fiscal*	*417.000,00*			
	1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e	*Seguridade*	*328.000,00*			
	1.540.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*179.000,00*			
	1.542.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*172.000,00*			
	1.550.0000.00 - Transferência do	*Fiscal*	*58.000,00*			
	1.551.0000.00 - Transferências de	*Fiscal*	*6.000,00*			
	1.553.0000.00 - Transferências de	*Fiscal*	*58.000,00*			
	1.571.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*17.000,00*			
	1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo	*Seguridade*	*173.800,00*			
	1.602.0000.00 - Transf Fundo a F.de	*Seguridade*	*6.000,00*			
	1.660.0000.00 - Transferência de	*Seguridade*	*348.000,00*			
	1.701.0000.00 - Outras Transferências	*Fiscal*	*10.000,00*			
	1.716.0000.00 - Transferências	*Fiscal*	*12.000,00*			
	1.862.0000.00 - Depósitos de terceiros	*Seguridade*	*58.000,00*			
	1.899.0000.01 - Recursos Destinados	*Seguridade*	*6.000,00*			
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra			472.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Fiscal*	*184.000,00*			
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Seguridade*	*34.000,00*			
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Investimento*	*29.000,00*			
	1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e	*Fiscal*	*17.000,00*			
	1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e	*Seguridade*	*34.000,00*			
	1.540.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*58.000,00*			
	1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo	*Seguridade*	*116.000,00*			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			28.349.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Fiscal*	*15.182.000,00*			
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Seguridade*	*401.000,00*			
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Investimento*	*939.000,00*			
	1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e	*Fiscal*	*2.304.000,00*			
	1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e	*Seguridade*	*1.109.000,00*			
	1.540.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*1.896.000,00*			
	1.541.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*1.500.000,00*			
	1.542.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*690.000,00*			
	1.550.0000.00 - Transferência do	*Fiscal*	*1.024.000,00*			
	1.551.0000.00 - Transferências de	*Fiscal*	*12.000,00*			
	1.553.0000.00 - Transferências de	*Fiscal*	*334.000,00*			
	1.571.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*17.000,00*			
	1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo	*Seguridade*	*1.175.000,00*			
	1.602.0000.00 - Transf Fundo a F.de	*Seguridade*	*7.000,00*			
	1.604.0000.00 - Transferências	*Seguridade*	*600.000,00*			
	1.660.0000.00 - Transferência de	*Seguridade*	*307.000,00*			
	1.661.0000.00 - Transferência de	*Seguridade*	*25.000,00*			
	1.701.0000.00 - Outras Transferências	*Fiscal*	*24.000,00*			
	1.701.0000.00 - Outras Transferências	*Seguridade*	*50.000,00*			
	1.716.0000.00 - Transferências	*Fiscal*	*17.000,00*			
	1.750.0000.00 - Recursos da	*Fiscal*	*50.000,00*			
	1.751.0000.00 - Recursos da	*Fiscal*	*622.000,00*			

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento Consolidado **(em R$ 1,00)**
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Grupo Nat.	Cat. Econ.
	1.862.0000.00 - Depósitos de terceiros	*Seguridade*	*58.000,00*			
	1.899.0000.01 - Recursos Destinados	*Seguridade*	*6.000,00*			
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica			654.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Fiscal*	*269.000,00*			
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Seguridade*	*29.000,00*			
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Investimento*	*43.000,00*			
	1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e	*Fiscal*	*23.000,00*			
	1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e	*Seguridade*	*95.000,00*			
	1.540.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*34.000,00*			
	1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo	*Seguridade*	*121.000,00*			
	1.660.0000.00 - Transferência de	*Seguridade*	*34.000,00*			
	1.899.0000.01 - Recursos Destinados	*Seguridade*	*6.000,00*			
3.3.90.41.00	Contribuições			877.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Fiscal*	*363.000,00*			
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Seguridade*	*29.000,00*			
	1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e	*Fiscal*	*12.000,00*			
	1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e	*Seguridade*	*104.000,00*			
	1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo	*Seguridade*	*117.000,00*			
	1.604.0000.00 - Transferências	*Seguridade*	*200.000,00*			
	1.716.0000.00 - Transferências	*Fiscal*	*46.000,00*			
	1.899.0000.01 - Recursos Destinados	*Seguridade*	*6.000,00*			
3.3.90.42.00	Auxílios			316.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Fiscal*	*200.000,00*			
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Seguridade*	*24.000,00*			
	1.716.0000.00 - Transferências	*Fiscal*	*34.000,00*			
	1.862.0000.00 - Depósitos de terceiros	*Seguridade*	*58.000,00*			
3.3.90.43.00	Subvenções Sociais			197.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Fiscal*	*129.000,00*			
	1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e	*Seguridade*	*34.000,00*			
	1.716.0000.00 - Transferências	*Fiscal*	*34.000,00*			
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação			150.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Investimento*	*34.000,00*			
	1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e	*Seguridade*	*58.000,00*			
	1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo	*Seguridade*	*58.000,00*			
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas			970.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Fiscal*	*582.000,00*			
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Seguridade*	*40.000,00*			
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Investimento*	*25.000,00*			
	1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e	*Fiscal*	*115.000,00*			
	1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e	*Seguridade*	*115.000,00*			
	1.540.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*90.000,00*			
	1.704.0000.00 - Transferências da	*Fiscal*	*3.000,00*			
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas			1.496.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Fiscal*	*377.000,00*			
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Seguridade*	*135.000,00*			
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Investimento*	*21.000,00*			
	1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e	*Fiscal*	*152.000,00*			
	1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e	*Seguridade*	*196.000,00*			
	1.540.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*41.000,00*			

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento Consolidado **(em R$ 1,00)**
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Grupo Nat.	Cat. Econ.
	1.542.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*29.000,00*			
	1.571.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*115.000,00*			
	1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo	*Seguridade*	*29.000,00*			
	1.660.0000.00 - Transferência de	*Seguridade*	*69.000,00*			
	1.701.0000.00 - Outras Transferências	*Fiscal*	*10.000,00*			
	1.716.0000.00 - Transferências	*Fiscal*	*34.000,00*			
	1.719.0000.00 - Transferências da	*Fiscal*	*230.000,00*			
	1.862.0000.00 - Depósitos de terceiros	*Seguridade*	*58.000,00*			
3.3.90.81.00	Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas			250.000,00		
	1.501.0000.00 - Outros Recursos não	*Fiscal*	*250.000,00*			
3.3.90.85.00	Contrato de Gestão			1.231.000,00		
	1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e	*Seguridade*	*558.000,00*			
	1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo	*Seguridade*	*673.000,00*			
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais			261.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Fiscal*	*204.000,00*			
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Seguridade*	*12.000,00*			
	1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e	*Fiscal*	*12.000,00*			
	1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e	*Seguridade*	*10.000,00*			
	1.540.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*17.000,00*			
	1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo	*Seguridade*	*6.000,00*			
3.3.90.92.00	Despesa de Exercicios Anteriores			1.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Fiscal*	*1.000,00*			
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições			3.343.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Fiscal*	*150.000,00*			
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Seguridade*	*1.506.000,00*			
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Investimento*	*8.000,00*			
	1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e	*Fiscal*	*151.000,00*			
	1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo	*Seguridade*	*18.000,00*			
	1.601.0000.00 - Transferências Fundo a	*Seguridade*	*1.500.000,00*			
	1.632.0000.00 - Transferências do	*Seguridade*	*10.000,00*			
3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo			297.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Fiscal*	*75.000,00*			
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Seguridade*	*6.000,00*			
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Investimento*	*12.000,00*			
	1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e	*Fiscal*	*6.000,00*			
	1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e	*Seguridade*	*18.000,00*			
	1.540.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*17.000,00*			
	1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo	*Seguridade*	*58.000,00*			
	1.660.0000.00 - Transferência de	*Seguridade*	*93.000,00*			
	1.899.0000.01 - Recursos Destinados	*Seguridade*	*12.000,00*			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					26.010.300,00
4.4.00.00.00	Investimentos				22.958.300,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			22.958.300,00		
4.4.90.30.00	Material de Consumo			17.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Fiscal*	*17.000,00*			
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			1.605.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Fiscal*	*368.000,00*			

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento Consolidado **(em R$ 1,00)**
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Grupo Nat.	Cat. Econ.
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Investimento*	*70.000,00*			
	1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e	*Fiscal*	*116.000,00*			
	1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e	*Seguridade*	*17.000,00*			
	1.660.0000.00 - Transferência de	*Seguridade*	*23.000,00*			
	1.700.0000.00 - Outras Transferências	*Fiscal*	*322.000,00*			
	1.701.0000.00 - Outras Transferências	*Fiscal*	*344.000,00*			
	1.704.0000.00 - Transferências da	*Fiscal*	*287.000,00*			
	1.751.0000.00 - Recursos da	*Fiscal*	*58.000,00*			
4.4.90.51.00	Obras e Instalações			17.468.300,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Fiscal*	*1.993.000,00*			
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Seguridade*	*115.000,00*			
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Investimento*	*52.000,00*			
	1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e	*Fiscal*	*3.401.550,00*			
	1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e	*Seguridade*	*1.773.750,00*			
	1.540.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*302.000,00*			
	1.541.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*1.187.000,00*			
	1.542.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*959.000,00*			
	1.543.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*1.000.000,00*			
	1.569.0000.00 - Outras Transferências	*Fiscal*	*515.000,00*			
	1.571.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*359.000,00*			
	1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo	*Seguridade*	*339.000,00*			
	1.601.0000.00 - Transferências Fundo a	*Seguridade*	*518.000,00*			
	1.660.0000.00 - Transferência de	*Seguridade*	*10.000,00*			
	1.700.0000.00 - Outras Transferências	*Fiscal*	*2.078.000,00*			
	1.700.0000.00 - Outras Transferências	*Seguridade*	*701.000,00*			
	1.701.0000.00 - Outras Transferências	*Fiscal*	*1.413.000,00*			
	1.701.0000.00 - Outras Transferências	*Seguridade*	*173.000,00*			
	1.704.0000.00 - Transferências da	*Fiscal*	*115.000,00*			
	1.705.0000.00 - Transferências dos	*Fiscal*	*58.000,00*			
	1.706.0000.00 - Transferência Especial	*Fiscal*	*115.000,00*			
	1.706.0000.00 - Transferência Especial	*Seguridade*	*10.000,00*			
	1.751.0000.00 - Recursos da	*Fiscal*	*172.000,00*			
	1.862.0000.00 - Depósitos de terceiros	*Seguridade*	*92.000,00*			
	1.899.0000.01 - Recursos Destinados	*Seguridade*	*17.000,00*			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			3.810.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Fiscal*	*1.271.000,00*			
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Seguridade*	*66.000,00*			
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Investimento*	*186.000,00*			
	1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e	*Fiscal*	*324.000,00*			
	1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e	*Seguridade*	*117.000,00*			
	1.540.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*52.000,00*			
	1.542.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*58.000,00*			
	1.551.0000.00 - Transferências de	*Fiscal*	*6.000,00*			
	1.553.0000.00 - Transferências de	*Fiscal*	*60.000,00*			
	1.569.0000.00 - Outras Transferências	*Fiscal*	*1.000.000,00*			
	1.571.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*70.000,00*			
	1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo	*Seguridade*	*125.000,00*			
	1.660.0000.00 - Transferência de	*Seguridade*	*224.000,00*			
	1.700.0000.00 - Outras Transferências	*Seguridade*	*172.000,00*			
	1.701.0000.00 - Outras Transferências	*Fiscal*	*50.000,00*			
	1.862.0000.00 - Depósitos de terceiros	*Seguridade*	*23.000,00*			
	1.899.0000.01 - Recursos Destinados	*Seguridade*	*6.000,00*			

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento Consolidado **(em R$ 1,00)**
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Grupo Nat.	Cat. Econ.
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis			58.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Fiscal*	*58.000,00*			
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras				1.227.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas			1.227.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis			1.227.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Fiscal*	*702.000,00*			
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Seguridade*	*87.000,00*			
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Investimento*	*35.000,00*			
	1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e	*Fiscal*	*172.000,00*			
	1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e	*Seguridade*	*231.000,00*			
4.6.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				1.825.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas			1.825.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado			1.825.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Fiscal*	*1.825.000,00*			
9.0.00.00.00	Reserva de Contingência					172.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de Contingência				172.000,00	
9.9.99.99.99	Reserva de Contingência			172.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Fiscal*	*172.000,00*			

Total da Despesa: 149.460.000,00

R E S U M O P O R E S F E R A	
Esfera do Orçamento	**Fixação da Despesa**
Orçamento Fiscal	109.574.550,00
Orçamento da Seguridade Social	36.490.450,00
Orçamento de Investimento	3.395.000,00
Total da Previsão	**149.460.000,00**

Estado: Ceará

Prefeitura Municipal de Banabuiu

Orçamento Programa Para o Exercício de 2025

Demonstrativo da Despesa por Orgãos e Funções

(em R$ 1,00)

Adendo VIII a Portaria SOF Nº. 08,de 04 de Fevereiro DE 1985
Anexo IX, da Lei No. 4.320/64

ÓRGÃOS	FUNÇÕES			
	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração
Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00	270.000,00
Secretaria de Gabinete	0,00	0,00	0,00	4.811.000,00
Secretaria de Planejamento e Gestão Pública	0,00	0,00	0,00	3.516.200,00
Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria do Trabalho e Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Cultura, Turismo, Indústria e Comércio	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Esporte	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria da Pesca e Aquicultura	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE	0,00	0,00	0,00	0,00
Autarquia Municipal de Trânsito de Banabuiú - ATMB	0,00	0,00	0,00	0,00
Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00	409.000,00
Câmara Municipal de Banabuiú	4.066.000,00	0,00	0,00	0,00
Total:	**4.066.000,00**	**0,00**	**0,00**	**9.006.200,00**

Demonstrativo da Despesa por Orgãos e Funções

(em R$ 1,00)

Adendo VIII a Portaria SOF Nº. 08,de 04 de Fevereiro DE 1985
Anexo IX, da Lei No. 4.320/64

ÓRGÃOS	FUNÇÕES			
	Defesa Nacional	Segurança Pública	Relações Exteriores	Assistência Social
Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Gabinete	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Planejamento e Gestão Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria do Trabalho e Assistência Social	0,00	0,00	0,00	6.475.000,00
Secretaria de Cultura, Turismo, Indústria e Comércio	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Esporte	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria da Pesca e Aquicultura	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE	0,00	0,00	0,00	0,00
Autarquia Municipal de Trânsito de Banabuiú - ATMB	0,00	0,00	0,00	0,00
Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal de Banabuiú	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**6.475.000,00**

Demonstrativo da Despesa por Orgãos e Funções

(em R$ 1,00)

Adendo VIII a Portaria SOF Nº. 08,de 04 de Fevereiro DE 1985
Anexo IX, da Lei No. 4.320/64

ÓRGÃOS	FUNÇÕES			
	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Gabinete	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Planejamento e Gestão Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00	60.339.550,00
Secretaria de Saúde	0,00	29.931.450,00	0,00	0,00
Secretaria do Trabalho e Assistência Social	0,00	0,00	84.000,00	0,00
Secretaria de Cultura, Turismo, Indústria e Comércio	0,00	0,00	0,00	230.000,00
Secretaria de Esporte	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria da Pesca e Aquicultura	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE	0,00	0,00	0,00	0,00
Autarquia Municipal de Trânsito de Banabuiú - ATMB	0,00	0,00	0,00	0,00
Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal de Banabuiú	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	**0,00**	**29.931.450,00**	**84.000,00**	**60.569.550,00**

Demonstrativo da Despesa por Orgãos e Funções

(em R$ 1,00)

Adendo VIII a Portaria SOF Nº. 08,de 04 de Fevereiro DE 1985
Anexo IX, da Lei No. 4.320/64

ÓRGÃOS	FUNÇÕES			
	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo	Habitação
Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Gabinete	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Planejamento e Gestão Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria do Trabalho e Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Cultura, Turismo, Indústria e Comércio	8.080.000,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Esporte	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria da Pesca e Aquicultura	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos	0,00	0,00	11.213.000,00	332.000,00
Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE	0,00	0,00	0,00	0,00
Autarquia Municipal de Trânsito de Banabuiú - ATMB	0,00	0,00	0,00	0,00
Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal de Banabuiú	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	**8.080.000,00**	**0,00**	**11.213.000,00**	**332.000,00**

Demonstrativo da Despesa por Orgãos e Funções

(em R$ 1,00)

Adendo VIII a Portaria SOF Nº. 08,de 04 de Fevereiro DE 1985

Anexo IX, da Lei No. 4.320/64

ÓRGÃOS	FUNÇÕES			
	Saneamento	Gestão Ambiental	Ciência e Tecnologia	Agricultura
Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Gabinete	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Planejamento e Gestão Pública	0,00	0,00	42.000,00	0,00
Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria do Trabalho e Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Cultura, Turismo, Indústria e Comércio	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Esporte	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente	1.012.000,00	670.000,00	0,00	5.413.000,00
Secretaria da Pesca e Aquicultura	0,00	0,00	0,00	933.000,00
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos	500.000,00	0,00	0,00	0,00
Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE	3.083.000,00	0,00	0,00	0,00
Autarquia Municipal de Trânsito de Banabuiú - ATMB	0,00	0,00	0,00	0,00
Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal de Banabuiú	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	**4.595.000,00]**	**670.000,00**	**42.000,00**	**6.346.000,00**

Demonstrativo da Despesa por Orgãos e Funções

(em R$ 1,00)

Adendo VIII a Portaria SOF Nº. 08,de 04 de Fevereiro DE 1985
Anexo IX, da Lei No. 4.320/64

ÓRGÃOS	FUNÇÕES			
	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Gabinete	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Planejamento e Gestão Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria do Trabalho e Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Cultura, Turismo, Indústria e Comércio	0,00	297.000,00	242.000,00	0,00
Secretaria de Esporte	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente	249.000,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria da Pesca e Aquicultura	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE	0,00	0,00	0,00	0,00
Autarquia Municipal de Trânsito de Banabuiú - ATMB	0,00	0,00	0,00	0,00
Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal de Banabuiú	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	**249.000,00**	**297.000,00**	**242.000,00**	**0,00**

Demonstrativo da Despesa por Orgãos e Funções

(em R$ 1,00)

Adendo VIII a Portaria SOF Nº. 08,de 04 de Fevereiro DE 1985

Anexo IX, da Lei No. 4.320/64

ÓRGÃOS	FUNÇÕES			
	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais
Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Gabinete	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Planejamento e Gestão Pública	0,00	0,00	0,00	2.169.000,00
Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria do Trabalho e Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Cultura, Turismo, Indústria e Comércio	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Esporte	0,00	0,00	1.927.000,00	0,00
Secretaria de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria da Pesca e Aquicultura	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos	1.300.800,00	1.381.000,00	0,00	0,00
Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE	0,00	0,00	0,00	0,00
Autarquia Municipal de Trânsito de Banabuiú - ATMB	0,00	312.000,00	0,00	0,00
Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal de Banabuiú	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	**1.300.800,00**	**1.693.000,00**	**1.927.000,00**	**2.169.000,00**

Demonstrativo da Despesa por Orgãos e Funções

(em R$ 1,00)

Adendo VIII a Portaria SOF Nº. 08,de 04 de Fevereiro DE 1985

Anexo IX, da Lei No. 4.320/64

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	
	Reserva de Contingência	Total
Controladoria Geral do Município	0,00	270.000,00
Secretaria de Gabinete	0,00	4.811.000,00
Secretaria de Planejamento e Gestão Pública	172.000,00	5.899.200,00
Secretaria de Educação	0,00	60.339.550,00
Secretaria de Saúde	0,00	29.931.450,00
Secretaria do Trabalho e Assistência Social	0,00	6.559.000,00
Secretaria de Cultura, Turismo, Indústria e Comércio	0,00	8.849.000,00
Secretaria de Esporte	0,00	1.927.000,00
Secretaria de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente	0,00	7.344.000,00
Secretaria da Pesca e Aquicultura	0,00	933.000,00
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos	0,00	14.726.800,00
Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE	0,00	3.083.000,00
Autarquia Municipal de Trânsito de Banabuiú - ATMB	0,00	312.000,00
Procuradoria Geral do Município	0,00	409.000,00
Câmara Municipal de Banabuiú	0,00	4.066.000,00
Total:	**172.000,00**	**149.460.000,00**

Estado: Ceará

Prefeitura Municipal de Banabuiu

Orçamento Programa Para o Exercício de 2025

Demonstrativo da Legislação da Receita

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Legislação
1112.50.01.0000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	
1112.50.02.0000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	
1112.50.03.0000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida ativa	
1112.53.01.0000	"Impostos sobre Transmissão ""Inter Vivos"" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal"	
1112.53.02.0000	"Impostos sobre Transmissão ""Inter Vivos"" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros"	
1112.53.03.0000	"Impostos sobre Transmissão ""Inter Vivos"" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida ativa "	
1113.03.11.0000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	
1113.03.12.0000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros	
1113.03.13.0000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida ativa	
1114.51.11.0000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	
1114.51.12.0000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros	
1114.51.13.0000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida ativa	
1121.01.01.0000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	
1121.01.02.0000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	
1121.01.03.0000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida ativa	
1121.04.01.0000	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	
1121.04.02.0000	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros	
1121.04.03.0000	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida ativa	
1131.99.01.0000	Outras Contribuições de Melhoria - Principal	
1241.50.01.0000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	
1311.01.11.0000	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	
1311.99.01.0000	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	
1321.01.01.0100	Rendimentos de aplicações financeiras - FUNDEB/FUNDEF	
1321.01.01.0201	Rendimentos de aplicações financeiras - Salário Educação	
1321.01.01.0202	Rendimentos de aplicações financeiras - PNATE	
1321.01.01.0203	Rendimentos de aplicações financeiras - PNAE	
1321.01.01.0204	Rendimentos de aplicações financeiras - PDDE	
1321.01.01.0205	Rendimentos de aplicações financeiras - Impostos e Transferências FME	
1321.01.01.0299	Rendimentos de aplicações financeiras - Outros FNDE	
1321.01.01.0301	Rendimentos de aplicações financeiras - Recursos do FNAS	
1321.01.01.0303	Rendimentos de aplicações financeiras - Recursos do FMAS	
1321.01.01.0304	Rendimentos de aplicações financeiras - Rec. Vinc. - Proteção Social Básica - Principal	
1321.01.01.0305	Rendimentos de aplicações financeiras - Rec. Vinc. - Bolsa Fámilia e Cadastro Único - Principal	
1321.01.01.0403	Rendimentos de aplicações financeiras - Impostos e transferências (Saúde)	
1321.01.01.0500	Rendimentos de aplicações financeiras - Recursos não vinculados	

Demonstrativo da Legislação da Receita

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Legislação
1321.01.01.0500	Rendimentos de aplicações financeiras - Recursos não vinculados	
1321.01.01.0700	Rendimentos de aplicações financeiras - Recursos da CIDE	
1321.01.01.0800	Rendimentos de aplicações financeiras - Recursos vinculados (outras destinações)	
1611.01.01.0500	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	
1611.01.01.0500	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	
1699.99.01.0000	Outros Serviços - Principal	
1699.99.01.0000	Outros Serviços - Principal	
1711.51.11.0000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	
1711.51.21.0000	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – Cotas Extraordinárias - Principal	
1711.52.01.0000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	
1712.51.01.0000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal	
1712.52.11.0000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.99/89 - Principal	
1712.52.21.0000	Cota-parte pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II - Principal	
1712.52.41.0000	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	
1712.99.01.0000	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais - Principal	
1713.50.11.0200	Programa Agentes Comunitários de Saúde - Principal	
1713.50.11.0300	Implementação de políticas para a Rede Cegonha - Principal	
1713.50.11.0400	Programa De Informatização Da APS - Principal	
1713.50.11.0500	Incentivo para ações estratégicas - Principal	
1713.50.11.0600	Incremento temporário ao custeio Dos serviços de atenção básica em Saúde - Principal	
1713.50.11.0700	Incentivo Financeiro Da APS - Capitação Ponderada - Principal	
1713.50.11.0800	Incentivo Financeiro Da APS - Desempenho - Principal	
1713.50.11.1200	Tranferência de Recursos Combate ao Corona Vírus (COVID - 19) - Atenção Primária	
1713.50.11.9900	Outras Transf. de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária - Principal	
1713.50.21.9900	Outras Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	
1713.50.31.9900	Outras Transf. de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde - Princip	
1713.50.41.9900	Outras Transf. de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica - Pr	
1713.50.51.0000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS - Principal	
1713.50.91.0000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas - Principal	
1713.99.01.0000	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	
1714.50.01.0000	Transferências do Salário-Educação - Principal	
1714.51.01.0000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	

Demonstrativo da Legislação da Receita

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Legislação
1714.52.01.9900	Outras Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	
1714.53.01.0000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	
1714.99.01.0000	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	
1715.50.01.0000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT - Principal	
1715.51.01.0000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF - Principal	
1715.52.01.0000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR - Principal	
1716.50.01.0100	Transferências do Serviço De Convivência E Fortalecimento De Vínculos	
1716.50.01.0200	Transferências do Piso Básico Fixo - FNAS	
1716.50.01.0300	Transferências do Índice De Gestão Descentralizada – IGD/PBF	
1716.50.01.0400	Transferências do Programa Primeira Infância No SUAS	
1716.50.01.0500	Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI - FNAS	
1716.50.01.0700	Programa BPC na Escola - FNAS	
1716.50.01.0900	Proteção Social Básica - Principal	
1716.50.01.9900	Outras Transferências do FNAS - Principal	
1719.58.01.0000	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal	
1719.60.01.0000	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Principal	
1719.99.01.0000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	
1721.50.01.0000	Cota-Parte do ICMS - Principal	
1721.51.01.0000	Cota-Parte do IPVA - Principal	
1721.52.01.0000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	
1721.53.01.0000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	
1724.51.01.0000	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	
1724.99.01.0000	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	
1724.99.01.0000	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	
1729.51.01.9900	Outras Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	
1741.99.01.0000	Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal	
1751.50.01.0000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionai	
1791.99.01.0000	Outras Transferências de Pessoas Físicas - Principal	
1911.01.01.0000	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	
1911.01.01.0000	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	
1911.07.01.0000	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal	
1911.07.02.0000	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Multas e Juros	

Demonstrativo da Legislação da Receita

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Legislação
1911.07.03.0000	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Dívida ativa	
1921.99.01.0000	Outras Indenizações - Principal	
1922.99.01.0000	Outras Restituições - Principal	
1923.99.01.0000	Outros Ressarcimentos - Principal	
1999.12.21.0000	Ônus de Sucumbência - Principal	
2213.01.01.0000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	
2412.50.11.0000	Transferências para o Programa de Apoio ao Transporte Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA - Principal	
2419.99.01.0000	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal	
2419.99.01.0000	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal	
2422.51.01.0000	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	
2422.99.01.0000	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	
2999.99.01.0000	Outras Receitas de Capital - Principal	
9517.11.51.1100	Dedução para formação do FUNDEB de Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	
9517.11.52.0100	Dedução para formação do FUNDEB de Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	
9517.21.50.0100	Dedução para formação do FUNDEB de Cota-Parte do ICMS - Principal	
9517.21.51.0100	Dedução para formação do FUNDEB de Cota-Parte do IPVA - Principal	
9517.21.52.0100	Dedução para formação do FUNDEB de Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	

Estado: Ceará

Prefeitura Municipal de Banabuiu

Orçamento Programa Para o Exercício de 2025

Relação de Ações Por Tipo

	Código	Especificação	Valor
0-Operações Especiais			
03.01	28.123.0530.0.001.00	PAGAMENTO DAS SENTENÇAS JUDICIAIS – PRECATÓRIOS E REQUISITÓRIOS	230.000,00
03.01	28.843.0900.0.002.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA	1.939.000,00
		Sub Total:	**2.169.000,00**
1-Projetos			
04.01	12.361.0020.1.001.00	SME - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS NAS ESCOLAS	1.430.000,00
04.02	12.361.0020.1.002.00	MDE - CONSTRUCAO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL	1.478.550,00
04.02	12.365.0022.1.003.00	MDE - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO INFANTIL	1.921.000,00
04.02	12.365.0022.1.004.00	MDE - CONSTRUÇÃO DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO PARA OS ALUNOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	431.000,00
04.03	12.361.0038.1.005.00	FDB30 - CONSTRUCAO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL	2.489.000,00
04.03	12.365.0038.1.006.00	FDB30 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES DA REDE DE ENSINO INFANTIL	959.000,00
05.01	10.122.0038.1.007.00	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE SERVIÇOS DE SAÚDE	911.000,00
05.01	10.244.0038.1.008.00	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAUDE - UBS	1.443.750,00
05.01	10.542.0193.1.009.00	CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS PARA ANIMAIS	345.000,00
05.02	10.302.0028.1.010.00	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE UNIDADES DA REDE MAC DE SAÚDE PÚBLICA	346.000,00
05.02	10.303.0038.1.011.00	CONSTRUÇÃO DO CAPS GERAL	172.000,00
06.02	08.244.0028.1.012.00	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CRAS	206.000,00
07.01	13.392.0010.1.013.00	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS	144.000,00
07.01	22.661.0492.1.014.00	PROJETO DE ATRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL	297.000,00
08.01	27.813.0008.1.015.00	CONSTRUÇÃO DE ARENINHA E OUTRAS PRAÇAS DESPORTIVAS	458.000,00
09.01	17.511.0371.1.016.00	CONSTRUÇÃO E AMPLLAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA ZONA RURAL	575.000,00
09.01	17.512.0376.1.017.00	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA ZONA URBANA	437.000,00
09.01	20.544.0036.1.018.00	CONSTRUÇÃO DE AÇUDES E BARRAGENS - PROGRAMA ÁGUA NO SERTÃO	323.000,00
11.01	15.122.0002.1.019.00	AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	517.000,00
11.01	15.451.0012.1.020.00	IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA	322.000,00
11.01	15.451.0038.1.021.00	EXECUÇÃO DE OBRAS E INSTALAÇÕES DE PEQUENO PORTE	484.000,00
11.01	17.244.0136.1.022.00	PROMOÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS HABITACIONAIS	224.000,00
11.01	17.244.0808.1.023.00	PROGRAMA DE SANEAMENTO BÁSICO E BEM-ESTAR SOCIAL	276.000,00
11.01	26.782.0014.1.024.00	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL	403.000,00
11.01	26.782.0014.1.025.00	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PASSAGENS MOLHADAS	356.000,00
11.01	26.782.0014.1.026.00	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	622.000,00
11.02	16.482.0034.1.027.00	CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE MORADIAS POPULARES PELO FMHIS	223.000,00
12.01	17.512.0012.1.028.00	SAAE - OBRAS DE SANEAMENTO BÁSICO	70.000,00
12.01	17.512.0035.1.029.00	SAAE - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REAPARELHAMENTO DE SISTEMAS DE ÁGUA	99.000,00
		Sub Total:	**17.962.300,00**

Relação de Ações Por Tipo

	Código	Especificação	Valor
2-Atividades			
01.01	04.122.0002.2.001.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	270.000,00
02.01	04.122.0003.2.002.00	APOIO AS AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA E AO PODER JUDICIÁRIO	104.000,00
02.01	04.122.0004.2.003.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	2.134.000,00
02.01	04.122.0004.2.004.00	CONVÊNIO COM ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS	129.000,00
02.01	04.122.0004.2.005.00	FESTIVIDADES DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA, EVENTOS CÍVICOS E CERIMONIAL OFICIAL	1.800.000,00
02.01	04.131.0004.2.006.00	MANUTENCAO DOS SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO E PROMOÇÃO DO MUNICÍPIO	133.000,00
02.01	04.182.0136.2.007.00	SERVIÇO MULTISETORIAL DE DEFESA CIVIL	72.000,00
02.02	04.181.0801.2.008.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FUNCIONAMENTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	278.000,00
02.03	04.131.0082.2.009.00	SERVIÇO MUNICIPAL DE OUVIDORIA, TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E CONTROLE SOCIAL	161.000,00
03.01	04.092.0041.2.010.00	INDENIZAÇÕES E ACORDOS JUDICIAIS DIVERSOS	232.000,00
03.01	04.122.0002.2.011.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA	3.203.200,00
03.01	04.128.0066.2.012.00	RECRUTAMENTO, FORMAÇÃO E VALORIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	81.000,00
03.01	19.573.0056.2.013.00	GESTÃO OPERACIONAL DE RECURSOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	42.000,00
04.01	12.122.0022.2.014.00	SME - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE GESTAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO	2.351.000,00
04.01	12.362.0024.2.015.00	SME - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO	148.000,00
04.01	12.363.0254.2.016.00	SME - APOIO AO ENSINO PROFISSIONALIZANTE - LEI MUNICIPAL Nº 733/2021	171.000,00
04.01	12.364.0266.2.017.00	SME - APOIO E INCENTIVO AO ENSINO SUPERIOR	163.000,00
04.01	12.364.0266.2.018.00	SME - BOLSA DE APOIO A ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS	156.000,00
04.02	12.361.0019.2.019.00	MDE - CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS PARA PROFESSORES POS-GRADUADOS	82.000,00
04.02	12.361.0019.2.020.00	MDE - IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	145.000,00
04.02	12.361.0020.2.021.00	MDE - MANUTENÇÃO DA REDE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL	1.777.000,00
04.02	12.361.0020.2.022.00	MDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	42.000,00
04.02	12.361.0021.2.023.00	MDE - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	1.067.000,00
04.02	12.361.0024.2.024.00	MDE - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR	3.198.000,00
04.02	12.361.0236.2.025.00	MDE - ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR	68.000,00
04.02	12.361.0871.2.026.00	MDE - PROGRAMA DE UNIVERSALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL	898.000,00
04.02	12.365.0022.2.027.00	MDE - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE EDUCACAO INFANTIL	472.000,00
04.02	12.366.0023.2.028.00	MDE - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	216.000,00
04.02	12.368.0904.2.029.00	MDE - AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS E TABLETS PARA DOCENTES E DISCENTES	575.000,00
04.03	12.361.0020.2.030.00	FDB30 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	7.524.000,00
04.03	12.361.0020.2.031.00	FDB70 - REMUNERAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	26.158.000,00
04.03	12.365.0022.2.032.00	FDB30 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	1.801.000,00
04.03	12.365.0022.2.033.00	FDB70 - REMUNERAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL	3.580.000,00

Relação de Ações Por Tipo

	Código	Especificação	Valor
04.03	12.366.0023.2.034.00	FDB30 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)	64.000,00
04.03	12.366.0023.2.035.00	FDB70 - REMUNERAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS (EJA)	47.000,00
04.03	12.367.0286.2.036.00	FDB30 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA PARA ALUNOS ESPECIAIS	100.000,00
04.03	12.368.0002.2.037.00	FDB30 - GESTÃO OPERACIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA	508.000,00
04.03	12.368.0264.2.038.00	FDB30 - INCENTIVO A PÓS-GRADUAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	320.000,00
05.01	10.122.0002.2.039.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE GESTÃO DA SECRETARIA DE SAUDE	6.378.000,00
05.01	10.302.0804.2.040.00	CONSÓRCIO REGIONAL INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	575.000,00
05.01	10.542.0193.2.041.00	PROGRAMA DE CASTRAÇÃO ANIMAL E CONTROLE DE ANIMAIS DE RUA	386.000,00
05.02	10.122.0002.2.042.00	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE COMBATE AO CORONA VÍRUS E OUTRAS DOENÇAS EPIDEMIOLÓGICAS	46.000,00
05.02	10.241.0168.2.043.00	ASSISTÊNCIA SOCIAL E MELHORIA DA SAÚDE DO IDOSO	103.000,00
05.02	10.301.0006.2.044.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE	232.000,00
05.02	10.301.0006.2.045.00	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAUDE	8.321.900,00
05.02	10.301.0026.2.046.00	APOIO AO PROGRAMA MAIS MÉDICOS	172.000,00
05.02	10.302.0007.2.047.00	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC	6.911.000,00
05.02	10.302.0007.2.048.00	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CEO	287.000,00
05.02	10.302.0174.2.049.00	FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO	327.000,00
05.02	10.303.0005.2.050.00	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	575.000,00
05.02	10.303.0181.2.051.00	FUNCIONAMENTO DA FARMÁCIA BÁSICA DO CAPS	116.000,00
05.02	10.303.0187.2.052.00	PROGRAMA DE PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS CRÔNICAS	81.000,00
05.02	10.303.0194.2.053.00	PROGRAMA DE ORTESE, PRÓTESE E INSUMOS ESPECIAIS DE SAÚDE	115.000,00
05.02	10.305.0027.2.054.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAUDE	1.395.000,00
05.02	10.305.0804.2.055.00	REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS DE SAÚDE PÚBLICA	92.800,00
05.02	10.301.1321.2.129.00	CENTRO DE REFERÊNCIA AS CRIANÇAS AUTISTAS	600.000,00
06.01	08.122.0033.2.056.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.386.000,00
06.01	08.122.0033.2.057.00	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	326.000,00
06.01	08.244.0033.2.058.00	AÇÕES EMERGENCIAIS DE ASSISTÊNCIA, PROMOÇÃO E SERVIÇO SOCIAL À POPULAÇÃO	39.000,00
06.01	08.422.0216.2.059.00	DESENVOLVIMENTO DO ASSOCIATIVISMO SOCIAL E COMUNITÁRIO	48.000,00
06.01	11.334.0212.2.060.00	PROGRAMA DE INCENTIVO AO PEQUENO EMPREENDEDOR	84.000,00
06.02	08.122.0033.2.061.00	FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS)	45.000,00
06.02	08.122.0033.2.062.00	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19 - ASSIST SOCIAL	42.000,00
06.02	08.241.0168.2.063.00	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO A TERCEIRA IDADE	93.000,00
06.02	08.242.0115.2.064.00	PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA	150.000,00
06.02	08.243.0802.2.065.00	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - PRIMEIRA INFÂNCIA - SUAS	459.000,00
06.02	08.244.0028.2.066.00	REALIZAÇÃO DE AÇÕES VOLTADAS À PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS	84.000,00
06.02	08.244.0028.2.067.00	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	274.000,00
06.02	08.244.0028.2.068.00	MANUTENÇÃO DO CRAS	1.069.000,00
06.02	08.244.0028.2.069.00	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BCP NA ESCOLA	65.000,00
06.02	08.244.0033.2.070.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VINCULADAS A GESTAO DO PROGRAMA IGD - BOLSA FAMLLLA	265.000,00

Relação de Ações Por Tipo

	Código	Especificação	Valor
06.02	08.244.0033.2.071.00	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	122.000,00
06.02	08.244.0033.2.072.00	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD - SUAS	78.000,00
06.02	08.244.0033.2.073.00	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	63.000,00
06.02	08.244.0033.2.074.00	PROCADSUAS	68.000,00
06.02	08.244.1320.2.075.00	MANUTENÇÃO DO CREAS	248.000,00
06.02	08.306.0196.2.076.00	SUPORTE ALIMENTAR DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL	346.000,00
06.02	08.422.0115.2.077.00	PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DA MULHER	313.000,00
06.03	08.243.0033.2.078.00	FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	111.000,00
06.03	08.243.0131.2.079.00	PROJETOS SOCIAIS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS	575.000,00
07.01	12.392.0217.2.080.00	PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DA CULTURA - ProSIEC	230.000,00
07.01	13.122.0002.2.081.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, INDUSTRIA E COMÉRCIO	974.000,00
07.01	13.392.0010.2.082.00	IMPLANTAÇÃO DA CASA MUNICIPAL DE CULTURA	53.000,00
07.01	13.392.0010.2.083.00	APOIO E INCENTIVO AS ATIVIDADES E EVENTOS DE ARTE E CULTURA	254.000,00
07.01	13.392.0142.2.084.00	AÇÕES DE APOIO E REVITALIZAÇÃO DO SETOR CULTURAL	548.000,00
07.01	13.392.0305.2.085.00	REALIZAÇÃO DO CARNAVAL DE BANABUIÚ	2.500.000,00
07.01	13.392.0306.2.086.00	REALIZAÇÃO DA BANARTES – FEIRA DE ARTES DE BANABUIÚ	3.060.000,00
07.01	13.392.0307.2.087.00	CONVÊNIOS E PARCERIAS PARA FOMENTO DA CULTURA	247.000,00
07.01	13.422.0305.2.088.00	REALIZAÇÃO DE EVENTOS RELIGIOSOS	300.000,00
07.01	23.691.0516.2.089.00	PROGRAMA DO FORTALECIMENTO DO COMÉRCIO E SERVIÇOS LOCAIS	106.000,00
07.01	23.695.0009.2.090.00	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	136.000,00
08.01	27.122.0002.2.091.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE GESTÃO DA SECRERTARIA DE ESPORTE	842.000,00
08.01	27.811.0622.2.092.00	FORMAÇÃO DE JOVENS ATLETAS	259.000,00
08.01	27.812.0008.2.093.00	PROGRAMA BOLSA ATLETA MUNICIPAL	242.000,00
08.01	27.812.0806.2.094.00	CONVÊNIOS E PARCERIAS PARA FOMENTO DO ESPORTE	126.000,00
09.01	20.122.0002.2.095.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, REC. HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE	1.806.000,00
09.01	20.544.0018.2.096.00	FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA HÍDRICA – POÇOS E CISTERNAS	146.000,00
09.01	20.606.0473.2.097.00	AGRICULTURA FAMILIAR - GESTÃO, INCENTIVO E COMERCIALIZAÇÃO	72.000,00
09.01	20.607.0095.2.098.00	IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS PRODUTIVOS DE IRRIGAÇÃO PARA OS AGRICULTORES	337.000,00
09.01	20.608.0016.2.099.00	CONCESSAO DE GARANTIA SEGURO SAFRA	80.000,00
09.01	20.608.0018.2.100.00	APOIO AO PEQUENO AGRICULTOR E PECUARISTA	232.000,00
09.01	20.608.0441.2.101.00	PROGRAMA HORA DE ARAR	898.000,00
09.01	20.608.0441.2.102.00	PROGRAMA HORA DE PLANTAR	306.000,00
09.01	20.608.0462.2.103.00	FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR	69.000,00
09.01	20.608.0466.2.104.00	PROGRAMA HORA DE SILAR	833.000,00
09.01	20.609.0472.2.105.00	APOIO E REALIZAÇÃO DE FEIRAS, EXPOSIÇÕES E EVENTOS AGROPECUÁRIOS	311.000,00
09.01	21.182.0136.2.106.00	AÇÕES DE DEFESA CIVIL NO COMBATE AS SECAS E DESERTIFICAÇÃO	125.000,00
09.01	21.632.0471.2.107.00	AMPARO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA A ASSENTAMENTOS AGRÍCOLAS	124.000,00
09.02	18.122.0002.2.108.00	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	177.000,00
09.02	18.541.0013.2.109.00	CONSÓRCIO REGIONAL INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS E ORGÂNICOS	460.000,00

Relação de Ações Por Tipo

	Código	Especificação	Valor
09.02	18.543.0390.2.110.00	ARBORIZAÇÃO URBANA E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	33.000,00
10.01	20.122.0002.2.111.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PESCA E AQUICULTURA	606.000,00
10.01	20.605.0447.2.112.00	PROGRAMA HORA DE PESCAR	222.000,00
10.01	20.608.0043.2.113.00	DESENVOLVIMENTO DA PESCA E AQUICULTURA	105.000,00
11.01	15.122.0002.2.114.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEINFRA	8.241.000,00
11.01	15.451.0012.2.115.00	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS, ÁREAS DE LAZER E RECREAÇÃO	425.000,00
11.01	15.452.0015.2.116.00	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS DE UTILIDADE PÚBLICA	441.000,00
11.01	15.452.0015.2.117.00	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E COLETA DE LIXO	783.000,00
11.01	25.752.0015.2.118.00	EXPANSÃO DO ATENDIMENTO COM ENERGIA ELÉTRICA	283.000,00
11.01	25.752.0015.2.119.00	MANUTENÇÃO E MELHORIA DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.017.800,00
11.02	16.482.0002.2.120.00	GESTÃO E EXECUÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS DE HABITAÇÃO	109.000,00
12.01	17.122.0035.2.121.00	SAAE - MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO DA AUTARQUIA MUNICIPAL	1.842.000,00
12.01	17.512.0035.2.122.00	SAAE - MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTO	1.072.000,00
13.01	26.782.0590.2.123.00	ATMB - GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES DE MUNICIPALIZAÇÃO DO TRANSITO	312.000,00
14.01	04.091.0002.2.124.00	FUNCIONAMENTO DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO	159.000,00
14.02	04.092.0045.2.125.00	DISTRIBUIÇÃO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DE SUCUMBÊNCIA	250.000,00
99.01	01.031.0001.2.126.00	CMB - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO	3.670.000,00
99.01	01.031.0001.2.127.00	CMB - IMPLANTAÇÃO E ALTERAÇÃO DA REFORMA ADMINISTRATIVA	58.000,00
99.01	01.031.0001.2.128.00	CMB - CONSERVAÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DO LEGISLATIVO	338.000,00
		Sub Total:	**129.156.700,00**

9-Reserva de Contingência

03.01	99.999.0999.9.001.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	172.000,00
		Sub Total:	**172.000,00**
		Total:	**149.460.000,00**

Orçamento Fiscal

LOA 2025

Orçamento Municipal

Estado: Ceará

Prefeitura Municipal de Banabuiu

Orçamento Programa Para o Exercício de 2025

Receita e Despesa por Fontes de Recursos - Sintético **(em R$ 1,00)**

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Fonte	Nome da Fonte	Esfera	Receita	Despesa
1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	Fiscal	43.627.000,00	43.627.000,00
1.500.1001.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	Fiscal	10.076.550,00	10.076.550,00
1.501.0000.00	Outros Recursos não Vinculados	Fiscal	250.000,00	250.000,00
1.540.0000.00	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%	Fiscal	6.900.000,00	6.900.000,00
1.540.1070.00	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%	Fiscal	16.100.000,00	16.100.000,00
1.541.0000.00	Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	Fiscal	3.105.000,00	3.105.000,00
1.541.1070.00	Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF	Fiscal	7.245.000,00	7.245.000,00
1.542.0000.00	Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT	Fiscal	2.760.000,00	2.760.000,00
1.542.1070.00	Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União – VAAT	Fiscal	6.440.000,00	6.440.000,00
1.543.0000.00	Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAR	Fiscal	1.000.000,00	1.000.000,00
1.550.0000.00	Transferência do Salário-Educação	Fiscal	1.515.000,00	1.515.000,00
1.551.0000.00	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	Fiscal	42.000,00	42.000,00
1.552.0000.00	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	Fiscal	1.190.000,00	1.190.000,00
1.553.0000.00	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	Fiscal	510.000,00	510.000,00
1.569.0000.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE	Fiscal	1.515.000,00	1.515.000,00
1.571.0000.00	Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	Fiscal	775.000,00	775.000,00
1.700.0000.00	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	Fiscal	2.400.000,00	2.400.000,00
1.701.0000.00	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	Fiscal	1.896.000,00	1.896.000,00
1.704.0000.00	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	Fiscal	663.000,00	663.000,00
1.705.0000.00	Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	Fiscal	58.000,00	58.000,00
1.706.0000.00	Transferência Especial da União	Fiscal	115.000,00	115.000,00
1.715.0000.00	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC n° 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	Fiscal	25.000,00	25.000,00
1.716.0000.00	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC n° 195/2022 - Art. 8° - Demais Setores da Cultura	Fiscal	177.000,00	177.000,00
1.719.0000.00	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei n° 14.399/2022	Fiscal	230.000,00	230.000,00
1.750.0000.00	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	Fiscal	50.000,00	50.000,00
1.751.0000.00	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	Fiscal	910.000,00	910.000,00

Receita e Despesa por Fontes de Recursos - Sintético **(em R$ 1,00)**

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Total Geral:	109.574.550,00	109.574.550,00
Diferença:		0,00

Estado: Ceará

Prefeitura Municipal de Banabuiu

Orçamento Programa Para o Exercício de 2025

Receitas Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento Fiscal **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Rec.	Espécie	Origem	Cat. Econ.
1000.00.00.0000.000	Receitas Correntes					117.276.550,00
1100.00.00.0000.000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria				4.989.140,00	
1110.00.00.0000.000	Impostos			4.741.540,00		
1112.00.00.0000.000	Impostos sobre o Patrimônio			315.250,00		
1112.50.00.0000.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana			277.250,00		
1112.50.01.0000.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal			72.250,00		
1112.50.02.0000.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros			5.000,00		
1112.50.03.0000.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida ativa			200.000,00		
1112.53.00.0000.000	"Impostos sobre Transmissão ""Inter Vivos"" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis"			38.000,00		
1112.53.01.0000.000	"Impostos sobre Transmissão ""Inter Vivos"" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal"			34.000,00		
1112.53.02.0000.000	"Impostos sobre Transmissão ""Inter Vivos"" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros"			1.000,00		
1112.53.03.0000.000	"Impostos sobre Transmissão ""Inter Vivos"" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida ativa "			3.000,00		
1113.00.00.0000.000	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza			1.002.290,00		
1113.03.00.0000.000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte			1.002.290,00		
1113.03.10.0000.000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho			1.002.290,00		
1113.03.11.0000.000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal			992.290,00		
1113.03.12.0000.000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros			3.000,00		
1113.03.13.0000.000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida ativa			7.000,00		
1114.00.00.0000.000	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços			3.424.000,00		
1114.51.00.0000.000	Impostos sobre Serviços			3.424.000,00		
1114.51.10.0000.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN			3.424.000,00		
1114.51.11.0000.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal			3.400.000,00		
1114.51.12.0000.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros			9.000,00		
1114.51.13.0000.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida ativa			15.000,00		
1120.00.00.0000.000	Taxas			189.600,00		
1121.01.00.0000.000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização			174.000,00		
1121.01.01.0000.000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal			170.000,00		
1121.01.02.0000.000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros			1.000,00		
1121.01.03.0000.000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida ativa			3.000,00		
1121.04.00.0000.000	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental			15.600,00		
1121.04.01.0000.000	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal			10.000,00		
1121.04.02.0000.000	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros			600,00		

Receitas Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento Fiscal **(em R$ 1,00)**
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Rec.	Espécie	Origem	Cat. Econ.
1121.04.03.0000.000	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida ativa			5.000,00		
1130.00.00.0000.000	Contribuição de Melhoria			58.000,00		
1131.00.00.0000.000	Contribuição de Melhoria			58.000,00		
1131.99.00.0000.000	Outras Contribuições de Melhoria			58.000,00		
1131.99.01.0000.000	Outras Contribuições de Melhoria - Principal			58.000,00		
1200.00.00.0000.000	Contribuições				900.000,00	
1240.00.00.0000.000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública			900.000,00		
1241.00.00.0000.000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública			900.000,00		
1241.50.00.0000.000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública			900.000,00		
1241.50.01.0000.000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal			900.000,00		
1300.00.00.0000.000	Receita Patrimonial				425.000,00	
1310.00.00.0000.000	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado			120.000,00		
1311.00.00.0000.000	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado			120.000,00		
1311.01.00.0000.000	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação			20.000,00		
1311.01.10.0000.000	Aluguéis e Arrendamentos			20.000,00		
1311.01.11.0000.000	Aluguéis e Arrendamentos - Principal			20.000,00		
1311.99.00.0000.000	Outras Receitas Imobiliárias			100.000,00		
1311.99.01.0000.000	Outras Receitas Imobiliárias - Principal			100.000,00		
1320.00.00.0000.000	Valores Mobiliários			305.000,00		
1321.00.00.0000.000	Juros e Correções Monetárias			305.000,00		
1321.01.00.0000.000	Remuneração de Depósitos Bancários			305.000,00		
1321.01.01.0000.000	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal			305.000,00		
1321.01.01.0100.000	Rendimentos de aplicações financeiras - FUNDEB/FUNDEF			140.000,00		
1321.01.01.0201.000	Rendimentos de aplicações financeiras - Salário Educação			15.000,00		
1321.01.01.0202.000	Rendimentos de aplicações financeiras - PNATE			10.000,00		
1321.01.01.0203.000	Rendimentos de aplicações financeiras - PNAE			10.000,00		
1321.01.01.0204.000	Rendimentos de aplicações financeiras - PDDE			10.000,00		
1321.01.01.0205.000	Rendimentos de aplicações financeiras - Impostos e Transferências FME			10.000,00		
1321.01.01.0299.000	Rendimentos de aplicações financeiras - Outros FNDE			10.000,00		
1321.01.01.0500.000	Rendimentos de aplicações financeiras - Recursos não vinculados			50.000,00		
1321.01.01.0700.000	Rendimentos de aplicações financeiras - Recursos da CIDE			10.000,00		
1321.01.01.0800.000	Rendimentos de aplicações financeiras - Recursos vinculados (outras destinações)			40.000,00		
1600.00.00.0000.000	Receita de Serviços				3.760.000,00	

Receitas Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento Fiscal **(em R$ 1,00)**
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Rec.	Espécie	Origem	Cat. Econ.
1610.00.00.0000.000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais			3.760.000,00		
1611.00.00.0000.000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais			3.760.000,00		
1611.01.00.0000.000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais			3.760.000,00		
1611.01.01.0000.000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal			3.760.000,00		
1611.01.01.0500.000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal			3.760.000,00		
1700.00.00.0000.000	Transferências Correntes				106.833.410,00	
1710.00.00.0000.000	Transferências da União e de suas Entidades			68.311.410,00		
1711.00.00.0000.000	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União			41.686.410,00		
1711.51.00.0000.000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM			41.669.410,00		
1711.51.10.0000.000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal			39.325.110,00		
1711.51.11.0000.000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal			39.325.110,00		
1711.51.20.0000.000	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – Cotas Extraordinárias			2.344.300,00		
1711.51.21.0000.000	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – Cotas Extraordinárias - Principal			2.344.300,00		
1711.52.00.0000.000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural			17.000,00		
1711.52.01.0000.000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal			17.000,00		
1712.00.00.0000.000	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais			991.000,00		
1712.50.00.0000.000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos			985.000,00		
1712.51.00.0000.000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM			348.000,00		
1712.51.01.0000.000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal			348.000,00		
1712.52.00.0000.000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo			637.000,00		
1712.52.10.0000.000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.99/89			120.000,00		
1712.52.11.0000.000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.99/89 - Principal			120.000,00		
1712.52.20.0000.000	Cota-parte pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II			17.000,00		
1712.52.21.0000.000	Cota-parte pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II - Principal			17.000,00		
1712.52.40.0000.000	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP			500.000,00		
1712.52.41.0000.000	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal			500.000,00		
1712.99.00.0000.000	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais			6.000,00		
1712.99.01.0000.000	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais - Principal			6.000,00		
1714.00.00.0000.000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE?			3.642.000,00		
1714.50.00.0000.000	Transferências do Salário-Educação			3.142.000,00		
1714.50.01.0000.000	Transferências do Salário-Educação - Principal			1.500.000,00		
1714.51.00.0000.000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE			42.000,00		
1714.51.01.0000.000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal			42.000,00		
1714.52.00.0000.000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE			1.100.000,00		

Receitas Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento Fiscal **(em R$ 1,00)**
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Rec.	Espécie	Origem	Cat. Econ.
1714.52.01.0000.000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal			1.100.000,00		
1714.52.01.9900.000	Outras Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal			1.100.000,00		
1714.53.00.0000.000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE			500.000,00		
1714.53.01.0000.000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal			500.000,00		
1714.99.00.0000.000	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE			500.000,00		
1714.99.01.0000.000	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal			500.000,00		
1715.00.00.0000.000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de V			20.550.000,00		
1715.50.00.0000.000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT			20.550.000,00		
1715.50.01.0000.000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT - Principal			9.200.000,00		
1715.51.00.0000.000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF			10.350.000,00		
1715.51.01.0000.000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF - Principal			10.350.000,00		
1715.52.00.0000.000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR			1.000.000,00		
1715.52.01.0000.000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR - Principal			1.000.000,00		
1719.00.00.0000.000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades			1.442.000,00		
1719.58.00.0000.000	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/22			34.000,00		
1719.58.01.0000.000	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal			34.000,00		
1719.60.00.0000.000	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022			206.000,00		
1719.60.01.0000.000	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Principal			206.000,00		
1719.99.00.0000.000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades			1.202.000,00		
1719.99.01.0000.000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal			1.202.000,00		
1720.00.00.0000.000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades			15.519.000,00		
1721.00.00.0000.000	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal			15.129.000,00		
1721.50.00.0000.000	Cota-Parte do ICMS			13.685.000,00		
1721.50.01.0000.000	Cota-Parte do ICMS - Principal			13.685.000,00		
1721.51.00.0000.000	Cota-Parte do IPVA			1.360.000,00		
1721.51.01.0000.000	Cota-Parte do IPVA - Principal			1.360.000,00		
1721.52.00.0000.000	Cota-Parte do IPI - Municípios			34.000,00		
1721.52.01.0000.000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal			34.000,00		
1721.53.00.0000.000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico			50.000,00		
1721.53.01.0000.000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal			50.000,00		
1724.00.00.0000.000	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades			390.000,00		
1724.50.00.0000.000	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS			160.000,00		
1724.51.00.0000.000	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação			160.000,00		

Receitas Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento Fiscal **(em R$ 1,00)**
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Rec.	Espécie	Origem	Cat. Econ.
1724.51.01.0000.000	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal			160.000,00		
1724.99.00.0000.000	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades			230.000,00		
1724.99.01.0000.000	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal			230.000,00		
1750.00.00.0000.000	Transferências de Outras Instituições Públicas			23.000.000,00		
1751.00.00.0000.000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionai			23.000.000,00		
1751.50.00.0000.000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionai			23.000.000,00		
1751.50.01.0000.000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionai			23.000.000,00		
1790.00.00.0000.000	Demais Transferências Correntes			3.000,00		
1791.00.00.0000.000	Transferências de Pessoas Físicas			3.000,00		
1791.99.00.0000.000	Outras Transferências de Pessoas Físicas			3.000,00		
1791.99.01.0000.000	Outras Transferências de Pessoas Físicas - Principal			3.000,00		
1900.00.00.0000.000	Outras Receitas Correntes				369.000,00	
1910.00.00.0000.000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais			74.000,00		
1911.00.00.0000.000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais			74.000,00		
1911.07.00.0000.000	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas			74.000,00		
1911.07.01.0000.000	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal			14.000,00		
1911.07.02.0000.000	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Multas e Juros			10.000,00		
1911.07.03.0000.000	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Dívida ativa			50.000,00		
1920.00.00.0000.000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos			45.000,00		
1921.00.00.0000.000	Indenizações			23.000,00		
1921.99.00.0000.000	Outras Indenizações			23.000,00		
1921.99.01.0000.000	Outras Indenizações - Principal			23.000,00		
1922.00.00.0000.000	Restituições			12.000,00		
1922.99.00.0000.000	Outras Restituições			12.000,00		
1922.99.01.0000.000	Outras Restituições - Principal			12.000,00		
1923.00.00.0000.000	Ressarcimentos			10.000,00		
1923.99.00.0000.000	Outros Ressarcimentos			10.000,00		
1923.99.01.0000.000	Outros Ressarcimentos - Principal			10.000,00		
1990.00.00.0000.000	Demais Receitas Correntes			250.000,00		
1999.00.00.0000.000	Outras Receitas Correntes			250.000,00		
1999.12.00.0000.000	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência			250.000,00		
1999.12.20.0000.000	Ônus de Sucumbência			250.000,00		
1999.12.21.0000.000	Ônus de Sucumbência - Principal			250.000,00		
2000.00.00.0000.000	Receitas de Capital					4.850.000,00

Receitas Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento Fiscal **(em R$ 1,00)**
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Rec.	Espécie	Origem	Cat. Econ.
2200.00.00.0000.000	Alienação de Bens				23.000,00	
2210.00.00.0000.000	Alienação de Bens Móveis			23.000,00		
2213.00.00.0000.000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes			23.000,00		
2213.01.00.0000.000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes			23.000,00		
2213.01.01.0000.000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal			23.000,00		
2400.00.00.0000.000	Transferências de Capital				4.827.000,00	
2410.00.00.0000.000	Transferências da União e de suas Entidades			2.471.000,00		
2412.00.00.0000.000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE			1.000.000,00		
2412.50.00.0000.000	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação			1.000.000,00		
2412.50.10.0000.000	Transferências para o Programa de Apoio ao Transporte Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA			1.000.000,00		
2412.50.11.0000.000	Transferências para o Programa de Apoio ao Transporte Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA - Principal			1.000.000,00		
2419.00.00.0000.000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades			1.471.000,00		
2419.99.00.0000.000	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades			1.471.000,00		
2419.99.01.0000.000	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal			1.471.000,00		
2420.00.00.0000.000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades			2.356.000,00		
2422.00.00.0000.000	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades			2.356.000,00		
2422.50.00.0000.000	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS			700.000,00		
2422.51.00.0000.000	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação			700.000,00		
2422.51.01.0000.000	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal			700.000,00		
2422.99.00.0000.000	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades			1.656.000,00		
2422.99.01.0000.000	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal			1.656.000,00		
9000.00.00.0000.000	Deduções					-12.552.000,00
9500.00.00.0000.000	Deduções				-12.552.000,00	
9510.00.00.0000.000	Dedução para formação do FUNDEB de Receitas Correntes			-12.552.000,00		
9517.00.00.0000.000	Dedução para formação do FUNDEB de Transferências Correntes			-12.552.000,00		
9517.10.00.0000.000	Dedução para formação do FUNDEB de Transferências da União e de suas Entidades			-9.004.000,00		
9517.11.00.0000.000	Dedução para formação do FUNDEB de Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União			-9.004.000,00		
9517.11.51.0000.000	Dedução para formação do FUNDEB de Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM			-9.000.000,00		
9517.11.51.1100.000	Dedução para formação do FUNDEB de Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal			-9.000.000,00		
9517.11.52.0000.000	Dedução para formação do FUNDEB de Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural			-4.000,00		
9517.11.52.0100.000	Dedução para formação do FUNDEB de Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal			-4.000,00		
9517.20.00.0000.000	Dedução para formação do FUNDEB de Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades			-3.548.000,00		
9517.21.00.0000.000	Dedução para formação do FUNDEB de Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal			-3.548.000,00		
9517.21.50.0000.000	Dedução para formação do FUNDEB de Cota-Parte do ICMS			-3.548.000,00		
9517.21.50.0100.000	Dedução para formação do FUNDEB de Cota-Parte do ICMS - Principal			-3.220.000,00		

Receitas Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento Fiscal **(em R$ 1,00)**
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Rec.	Espécie	Origem	Cat. Econ.
9517.21.51.0000.000	Dedução para formação do FUNDEB de Cota-Parte do IPVA			-320.000,00		
9517.21.51.0100.000	Dedução para formação do FUNDEB de Cota-Parte do IPVA - Principal			-320.000,00		
9517.21.52.0000.000	Dedução para formação do FUNDEB de Cota-Parte do IPI - Municípios			-8.000,00		
9517.21.52.0100.000	Dedução para formação do FUNDEB de Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal			-8.000,00		
				Total Geral:		**109.574.550,00**

Estado: Ceará

Prefeitura Municipal de Banabuiu

Orçamento Programa Para o Exercício de 2025

Programa de Trabalho - Orçamento Fiscal **(em R$ 1,00)**

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
01	Legislativa	0,00	4.066.000,00	0,00	4.066.000,00
01.031	Ação Legislativa	0,00	4.066.000,00	0,00	4.066.000,00
01.031.0001	Procedimentos do Legislativo	0,00	4.066.000,00	0,00	4.066.000,00
01.031.0001.2.126	CMB - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO	0,00	3.670.000,00	0,00	3.670.000,00
	Objetivo: Assegurar o pleno funcionamento das atividades do Poder Legislativo Municipal, sobre as disposições de matérias de competência do Município, fiscalizando os atos do Poder Executivo, inclusive da administração descentralizada e o exercício do controle externo das contas públicas.				
01.031.0001.2.127	CMB - IMPLANTAÇÃO E ALTERAÇÃO DA REFORMA ADMINISTRATIVA	0,00	58.000,00	0,00	58.000,00
	Objetivo: Assegurar a revisão de toda legislação "interna corporis" do Poder Legislartivo Municipal.				
01.031.0001.2.128	CMB - CONSERVAÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DO LEGISLATIVO	0,00	338.000,00	0,00	338.000,00
	Objetivo: Garantir a Conservação do Paço do Legislativo Municipal de Banabuiú				
04	Administração	0,00	9.006.200,00	0,00	9.006.200,00
04.091	Defesa da Ordem Jurídica	0,00	159.000,00	0,00	159.000,00
04.091.0002	Apoio Administrativo	0,00	159.000,00	0,00	159.000,00
04.091.0002.2.124	FUNCIONAMENTO DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	159.000,00	0,00	159.000,00
	Objetivo: Assegurar a manutenção e funcionamento das atividades da Procuradoria-Geral do Município, com vistas a garantir ao setor, recursos materiais e humanos com qualidade e especialização.				
04.092	Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	482.000,00	0,00	482.000,00
04.092.0041	Administração Financeira	0,00	232.000,00	0,00	232.000,00
04.092.0041.2.010	INDENIZAÇÕES E ACORDOS JUDICIAIS DIVERSOS	0,00	232.000,00	0,00	232.000,00
	Objetivo: Assegurar o processamento e pagamento das obrigações e encargos decorrentes de acordos extrajudiciais e ações judiciárias de origem judicial múltipla, notificadas ou não por meio de requisitórios, precatórios e sentenças emanadas de soberania.				
04.092.0045	Honorários de Sumcumbência	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
04.092.0045.2.125	DISTRIBUIÇÃO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DE SUCUMBÊNCIA	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
	Objetivo: Garantir a distribuição de honorários advocatícios de suncumbência devidos nas ações judiciais em que a administração direta e indireta do município for parte e tenha sido representado pelos procuradores efetivos.				
04.122	Administração Geral	0,00	7.640.200,00	0,00	7.640.200,00
04.122.0002	Apoio Administrativo	0,00	3.473.200,00	0,00	3.473.200,00
04.122.0002.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	270.000,00	0,00	270.000,00
	Objetivo: Garantir a gestão administrativa da Controladoria-Geral do Município e o funcionamento do Sistema Municipal de Controle Interno, buscando fortalecer as atividades de fiscalização e auditoria dos Órgãos Municipais.				

Programa de Trabalho - Orçamento Fiscal **(em R$ 1,00)**

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
04.122.0002.2.011	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA	0,00	3.203.200,00	0,00	3.203.200,00
	Objetivo: Planejar e coordenar as estratégias da gestão financeira e as políticas de gestão fiscal da Administração Municipal, fortalecendo as capacidades do município para promoção do desenvolvimento sustentável e do aprimoramento da entrega de resultados ao cidadão, objetivando a manutenção permanente de um conjunto de diretrizes destinadas ao ajuste de finanças públicas locais, a implementação do Plano de Governo e elaboração e revisão do trio orçamentário: PPA, LDO e LOA.				
04.122.0003	Cidade mais Segura	0,00	104.000,00	0,00	104.000,00
04.122.0003.2.002	APOIO AS AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA E AO PODER JUDICIÁRIO	0,00	104.000,00	0,00	104.000,00
	Objetivo: Prestar apoio intensivo às polícias, ao Poder Judiciário, ao Ministério Público e a Defensoria Púbica objetivando celeridade de processos de interesse coletivo da população em geral.				
04.122.0004	Supervisão e Coordenação Superior	0,00	4.063.000,00	0,00	4.063.000,00
04.122.0004.2.003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	2.134.000,00	0,00	2.134.000,00
	Objetivo: Assegurar o pleno funcionamento das atividades de cunho administrativo supervisionadas e coordenadas pelos chefes do Poder Executivo Municipal.				
04.122.0004.2.004	CONVÊNIO COM ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS	0,00	129.000,00	0,00	129.000,00
	Objetivo: Assegurar a celebração de parcerias técnicas com entidades diversas, dentre elas, àquelas de representatividade municipalista, visando impulsionar a integração da Política Administrativa Local com outros municípios do Estado e da Federação, além buscar fortalecer a garantia da autonomia municipal assegurada na Constituição Federal.				
04.122.0004.2.005	FESTIVIDADES DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA, EVENTOS CÍVICOS E CERIMONIAL OFICIAL	0,00	1.800.000,00	0,00	1.800.000,00
	Objetivo: Promover a realização de festividades alusivas às comemorações cívicas tradicionais locais, inclusive a emancipação política, bem como executar solenidades e eventos oficiais do Governo Municipal.				
04.128	Formação de Recusos Humanos	0,00	81.000,00	0,00	81.000,00
04.128.0066	Treinamento e Capacitação de Recursos Humanos	0,00	81.000,00	0,00	81.000,00
04.128.0066.2.012	RECRUTAMENTO, FORMAÇÃO E VALORIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	81.000,00	0,00	81.000,00
	Objetivo: Promover o recrutamento e formação de pessoal, objetivando bons profissionais nas áreas do conhecimento sempre com vistas à presença de recursos humanos qualificado no serviço público.				
04.131	Comunicação Social	0,00	294.000,00	0,00	294.000,00
04.131.0004	Supervisão e Coordenação Superior	0,00	133.000,00	0,00	133.000,00
04.131.0004.2.006	MANUTENCAO DOS SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO E PROMOÇÃO DO MUNICÍPIO	0,00	133.000,00	0,00	133.000,00
	Objetivo: Manter a plena execução das atividades de comunicação, publicidade e divulgação geral do Município, visando a promoção das potencialidades administrativas e expansão dos interesses comunitários.				
04.131.0082	Comunicação Social	0,00	161.000,00	0,00	161.000,00

Programa de Trabalho - Orçamento Fiscal **(em R$ 1,00)**

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
04.131.0082.2.009	SERVIÇO MUNICIPAL DE OUVIDORIA, TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E CONTROLE SOCIAL	0,00	161.000,00	0,00	161.000,00
	Objetivo: Garantir a manutenção e o funcionamento das atividades administrativas da Ouvidoria Geral do Município, bem como fortalecer e efetivar a participação popular e do controle social sobre as contas públicas e as ações administrativas do Governo Municipal, assegurando a mobilização social através da disseminação do conhecimento em defesa da gestão transparente, estabelecendo um canal por meio do qual o cidadão pode apresentar sugestões, reclamações, solicitações, elogios e denúncias sobre a prestação de serviços e o uso dos recursos públicos.				
04.181	Policiamento	0,00	278.000,00	0,00	278.000,00
04.181.0801	Gestão de Políticas de Segurança Pública	0,00	278.000,00	0,00	278.000,00
04.181.0801.2.008	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FUNCIONAMENTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	0,00	278.000,00	0,00	278.000,00
	Objetivo: Assegurar o pleno funcionamento das atividades de cunho administrativo da Guarda Civil Municipal, viabilizando sua atuação na proteção da população e na prevenção à violência, além dos serviços de segurança às instalações do município e do patrimônio público através do monitoramento e do patrulhamento preventivo permanente.				
04.182	Defesa Civil	0,00	72.000,00	0,00	72.000,00
04.182.0136	Assistência a Comunidade	0,00	72.000,00	0,00	72.000,00
04.182.0136.2.007	SERVIÇO MULTISETORIAL DE DEFESA CIVIL	0,00	72.000,00	0,00	72.000,00
	Objetivo: Planejar, coordenar e executar a política municipal de defesa civil, desenvolvendo planos, projetos e ações referentes à prevenção, socorro, assistência e recuperação de comunidades e indivíduos em situações de risco, objetivando minimizar efeitos decorrentes de desastres, fatalidades e tragédias, sempre com vistas ao reestabelecimento da normalidade social.				
11	Trabalho	0,00	84.000,00	0,00	84.000,00
11.334	Fomento ao Trabalho	0,00	84.000,00	0,00	84.000,00
11.334.0212	Promoçao do Trabalho e Geração de Emprego e	0,00	84.000,00	0,00	84.000,00
11.334.0212.2.060	PROGRAMA DE INCENTIVO AO PEQUENO EMPREENDEDOR	0,00	84.000,00	0,00	84.000,00
	Objetivo: Garantir o apoio e incentivo ao pequeno empreendedor por meio de instrumentos de gestão que resultem na geração de trabalho e renda para melhoria do bem-estar social.				
12	Educação	8.708.550,00	51.861.000,00	0,00	60.569.550,00
12.122	Administração Geral	0,00	2.351.000,00	0,00	2.351.000,00
12.122.0022	Fortalecimento do Ensino	0,00	2.351.000,00	0,00	2.351.000,00
12.122.0022.2.014	SME - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE GESTAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO	0,00	2.351.000,00	0,00	2.351.000,00
	Objetivo: Assegurar a manutenção e funcionamento dos serviços administrativos do Órgão Municipal de Educação, implementando a atualização das formas de planejamento e gerência de ensino público, com vistas a garantir ao setor recursos materiais e humanos com qualidade e especialização.				
12.361	Ensino Fundamental	5.397.550,00	40.959.000,00	0,00	46.356.550,00
12.361.0019	Gestão Compartilhada da Política de Educação	0,00	227.000,00	0,00	227.000,00

Programa de Trabalho - Orçamento Fiscal **(em R$ 1,00)**

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
12.361.0019.2.019	MDE - CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS PARA PROFESSORES POS-GRADUADOS Objetivo: Assegurar aos profissionais do magistério incentivo à participação em cursos de pós-graduação objetivando formar profissionais da educação mais especializados em áreas específicas no âmbito acadêmico.	0,00	82.000,00	0,00	82.000,00
12.361.0019.2.020	MDE - IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO Objetivo: Assegurar nos termos da Lei Brasileira de Inclusão, também chamada de Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei 13.146/2015) a identificação de alunos com necessidades especiais, garantindo-lhes cuidadores escolares e atenção inclusiva.	0,00	145.000,00	0,00	145.000,00
12.361.0020	Fortalecimento do Ensino Fundamental	2.908.550,00	35.501.000,00	0,00	38.409.550,00
12.361.0020.1.001	SME - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS NAS ESCOLAS Objetivo: Garantir a construção, implantação e adequação de quadras esportivas escolares com vistas a realização de atividades de educação física, recreação e incentivo ao desporto amador.	1.430.000,00	0,00	0,00	1.430.000,00
12.361.0020.1.002	MDE - CONSTRUCAO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL Objetivo: Assegurar a construção, reforma, modernização e equipamento de unidades escolares do ensino fundamental.	1.478.550,00	0,00	0,00	1.478.550,00
12.361.0020.2.021	MDE - MANUTENÇÃO DA REDE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL Objetivo: Garantir o ensino fundamental obrigatório e gratuito na escola pública, com duração de nove anos, iniciando-se aos seis anos de idade, objetivando a formação básica do cidadão mediante o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo; a compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade; o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atitudes e valores; e o fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância recíproca em que se assenta a vida social (Art. 32 – LDB).	0,00	1.777.000,00	0,00	1.777.000,00
12.361.0020.2.022	MDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE Objetivo: Assegurar a correta aplicação dos recursos e garantir às Unidades Executoras apoio técnico, a partir da fiscalização e monitoramento na execução do Programa, em cumprimento ao disposto na Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009.	0,00	42.000,00	0,00	42.000,00

Programa de Trabalho - Orçamento Fiscal **(em R$ 1,00)**

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
12.361.0020.2.030	FDB30 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	7.524.000,00	0,00	7.524.000,00
	Objetivo: Garantir o ensino fundamental obrigatório e gratuito na escola pública, com duração de nove anos, iniciando-se aos seis anos de idade, objetivando a formação básica do cidadão mediante o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo; a compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade; o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atitudes e valores; e o fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância recíproca em que se assenta a vida social (Art. 32 – LDB).				
12.361.0020.2.031	FDB70 - REMUNERAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	26.158.000,00	0,00	26.158.000,00
	Objetivo: Assegurar o cumprimento do piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica instituído pela Lei Nº 11.738, de 16 de julho de 2008, garantindo remuneração de forma adequada aos demais profissionais da educação, viabilizando recursos necessários para realização das suas funções e oportunizando voz ativa na elaboração de políticas públicas para a educação, e também assegurar o cumprimento do Art. 2º c/c Art. 26 da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, atualizado pela Lei nº 14.276, de 27 de dezembro de 2021.				
12.361.0021	Fortalecimento da Alimentação Escolar nas Escolas	0,00	1.067.000,00	0,00	1.067.000,00
12.361.0021.2.023	MDE - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	0,00	1.067.000,00	0,00	1.067.000,00
	Objetivo: Garantir a manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar do Ensino Fundamental - PNAE, assegurando o perfeito investimento dos recursos transferidos pelo FNDE, complementando-os quando necessário.				
12.361.0024	Programa de Transporte Escolar	0,00	3.198.000,00	0,00	3.198.000,00
12.361.0024.2.024	MDE - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	3.198.000,00	0,00	3.198.000,00
	Objetivo: Assegurar o funcionamento, a manutenção e o desenvolvimento de estratégias e mecanismos de transporte escolar para os educandos da educação básica, garantindo plenas condições de segurança e o mínimo necessário de conforto.				
12.361.0038	Edificações Públicas	2.489.000,00	0,00	0,00	2.489.000,00
12.361.0038.1.005	FDB30 - CONSTRUCAO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL	2.489.000,00	0,00	0,00	2.489.000,00
	Objetivo: Assegurar a construção, reforma, modernização e equipamento de unidades escolares de ensino fundamental, tendo como prioridade os investimentos dos recursos da Complementação VAAT.				
12.361.0236	Aceleração de Aprendizagem	0,00	68.000,00	0,00	68.000,00
12.361.0236.2.025	MDE - ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR	0,00	68.000,00	0,00	68.000,00
	Objetivo: Assegurar o funcionamento de atividades educacionais que tenham caráter complementar à Educação Básica, objetivando acelerar o aprendizado, viabilizar atividades de recreação para crianças e contração da ociosidade dos adolescentes.				

Programa de Trabalho - Orçamento Fiscal **(em R$ 1,00)**

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
12.361.0871	Educação de Tempo Integral	0,00	898.000,00	0,00	898.000,00
12.361.0871.2.026	MDE - PROGRAMA DE UNIVERSALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL Objetivo: garantir a implantação e ampliação da educação em tempo integral nas escolas municipais da rede de ensino fundamental, nos ternos da Lei Complementar Estadual nº 297/2022, regulamentada pelo Decreto nº 35.430/2023.	0,00	898.000,00	0,00	898.000,00
12.362	Ensino Médio	0,00	148.000,00	0,00	148.000,00
12.362.0024	Programa de Transporte Escolar	0,00	148.000,00	0,00	148.000,00
12.362.0024.2.015	SME - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO Objetivo: Assegurar em parceria com o Governo do Estado o funcionamento, a manutenção e o desenvolvimento de estratégias e mecanismos de transporte escolar para os educandos do ensino médio, garantindo plenas condições de segurança e o mínimo necessário de conforto.	0,00	148.000,00	0,00	148.000,00
12.363	Ensino Profissional	0,00	171.000,00	0,00	171.000,00
12.363.0254	Assistência a Estudantes do Ensino Medio Profissional	0,00	171.000,00	0,00	171.000,00
12.363.0254.2.016	SME - APOIO AO ENSINO PROFISSIONALIZANTE - LEI MUNICIPAL Nº 733/2021 Objetivo: Concessão de auxílio de bolsa de estudos e incentivos no aperfeiçoamento em cursos de ensino técnico profissionalizante e cursos profissionalizantes nos temos da Lei Municipal Nº 733/2021.	0,00	171.000,00	0,00	171.000,00
12.364	Ensino Superior	0,00	319.000,00	0,00	319.000,00
12.364.0266	Assistência a Estudantes do Ensino Superior	0,00	319.000,00	0,00	319.000,00
12.364.0266.2.017	SME - APOIO E INCENTIVO AO ENSINO SUPERIOR Objetivo: Viabilizar aos estudantes universitários apoio logístico mínimo necessário durante a graduação profissional superior, prioritariamente em relação a locomoção, com possibilidade de concessão de bolsas de estudo desde que regulado por lei municipal.	0,00	163.000,00	0,00	163.000,00
12.364.0266.2.018	SME - BOLSA DE APOIO A ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS Objetivo: Garantir de forma continuada programa municipal de apoio a estudantes universitários, em especial aqueles das áreas de Direito, Engenharia Civil, Arquitetura e Engenharia Ambiental.	0,00	156.000,00	0,00	156.000,00
12.365	Educação Infantil	3.311.000,00	5.853.000,00	0,00	9.164.000,00
12.365.0022	Fortalecimento do Ensino	2.352.000,00	5.853.000,00	0,00	8.205.000,00
12.365.0022.1.003	MDE - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO INFANTIL Objetivo: Assegurar a construção, reforma, modernização e equipamento de unidades escolares da educação infantil.	1.921.000,00	0,00	0,00	1.921.000,00
12.365.0022.1.004	MDE - CONSTRUÇÃO DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO PARA OS ALUNOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL Objetivo: Assegurar a construção, reforma, modernização e equipamento de núcleos educacionais para atendimento escolar de alunos especiais.	431.000,00	0,00	0,00	431.000,00

Programa de Trabalho - Orçamento Fiscal **(em R$ 1,00)**

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
12.365.0022.2.027	MDE - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE EDUCACAO INFANTIL Objetivo: Garantir a educação infantil, primeira etapa da educação básica, objetivando o desenvolvimento integral da criança de até cinco anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade (Art. 29 – LDB), tendo como prioridade os investimentos dos recursos da Complementação VAAT.	0,00	472.000,00	0,00	472.000,00
12.365.0022.2.032	FDB30 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL Objetivo: Garantir a educação infantil, primeira etapa da educação básica, objetivando o desenvolvimento integral da criança de até cinco anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade (Art. 29 – LDB), tendo como prioridade os investimentos dos recursos da Complementação VAAT.	0,00	1.801.000,00	0,00	1.801.000,00
12.365.0022.2.033	FDB70 - REMUNERAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL Objetivo: Assegurar o cumprimento do piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica instituído pela Lei Nº 11.738, de 16 de julho de 2008, garantindo remuneração de forma adequada aos demais profissionais da educação, viabilizando recursos necessários para realização das suas funções e oportunizando voz ativa na elaboração de políticas públicas para a educação, e também assegurar o cumprimento do Art. 2º c/c Art. 26 da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, atualizado pela Lei nº 14.276, de 27 de dezembro de 2021.	0,00	3.580.000,00	0,00	3.580.000,00
12.365.0038	Edificações Públicas	959.000,00	0,00	0,00	959.000,00
12.365.0038.1.006	FDB30 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES DA REDE DE ENSINO INFANTIL Objetivo: Assegurar a construção, reforma, modernização e equipamento de unidades escolares de educação infantil, tendo como prioridade os investimentos dos recursos da Complementação VAAT.	959.000,00	0,00	0,00	959.000,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	327.000,00	0,00	327.000,00
12.366.0023	Educação de Jonvens e Adultos	0,00	327.000,00	0,00	327.000,00
12.366.0023.2.028	MDE - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA Objetivo: Garantir ensino por meio dos sistemas que assegurem gratuitamente aos jovens e aos adultos que não puderam efetuar os estudos na idade regular, oportunidades educacionais apropriadas, consideradas as características do alunado, seus interesses, condições de vida e de trabalho, mediante cursos e exames (Art. 37 – LDB).	0,00	216.000,00	0,00	216.000,00
12.366.0023.2.034	FDB30 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) Objetivo: Garantir ensino por meio dos sistemas que assegurem gratuitamente aos jovens e aos adultos que não puderam efetuar os estudos na idade regular, oportunidades educacionais apropriadas, consideradas as características do alunado, seus interesses, condições de vida e de trabalho, mediante cursos e exames (Art. 37 – LDB).	0,00	64.000,00	0,00	64.000,00

Programa de Trabalho - Orçamento Fiscal **(em R$ 1,00)**

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
12.366.0023.2.035	FDB70 - REMUNERAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS (EJA)	0,00	47.000,00	0,00	47.000,00
	Objetivo: Assegurar o cumprimento do piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica instituído pela Lei Nº 11.738, de 16 de julho de 2008, garantindo remuneração de forma adequada aos demais profissionais da educação, viabilizando recursos necessários para realização das suas funções e oportunizando voz ativa na elaboração de políticas públicas para a educação, e também assegurar o cumprimento do Art. 2º c/c Art. 26 da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, atualizado pela Lei nº 14.276, de 27 de dezembro de 2021.				
12.367	Educação Especial	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
12.367.0286	Educação Compensatória	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
12.367.0286.2.036	FDB30 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA PARA ALUNOS ESPECIAIS	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
	Objetivo: Fomentar atividades de educação inclusiva tendo como foco o ensino de qualidade a toda e qualquer criança ou adulto com algum tipo de deficiência física ou mental, incluindo neste projeto o ensino de BRAILLE (sistema de escrita tátil utilizado por pessoas cegas) e LIBRAS (língua brasileira de sinais gestuais usada pela maioria dos surdos/mudos dos centros urbanos brasileiros), observando no que couber os termos da Lei Brasileira de Inclusão, também chamada de Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei 13.146/2015).				
12.368	Educação Básica	0,00	1.403.000,00	0,00	1.403.000,00
12.368.0002	Apoio Administrativo	0,00	508.000,00	0,00	508.000,00
12.368.0002.2.037	FDB30 - GESTÃO OPERACIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	508.000,00	0,00	508.000,00
	Objetivo: Gerenciar a educação básica tendo por finalidades desenvolver o educando, assegurar-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores (Art. 22 - LDB).				
12.368.0264	Ensino Superior de Pos-Graduação	0,00	320.000,00	0,00	320.000,00
12.368.0264.2.038	FDB30 - INCENTIVO A PÓS-GRADUAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	0,00	320.000,00	0,00	320.000,00
	Objetivo: Assegurar aos profissionais do magistério incentivo à participação em cursos de pós-graduação objetivando formar profissionais da educação mais especializados em áreas específicas no âmbito acadêmico.				
12.368.0904	Ações de Informática	0,00	575.000,00	0,00	575.000,00
12.368.0904.2.029	MDE - AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS E TABLETS PARA DOCENTES E DISCENTES	0,00	575.000,00	0,00	575.000,00
	Objetivo: Implantação de um projeto municipal de educação digital tendo por objetivo formar e preparar uma nova geração de profissionais da educação e alunos por meio do uso de tecnologia da informação.				
12.392	Difusão Cultural	0,00	230.000,00	0,00	230.000,00
12.392.0217	Programa de Arte e Cultura Cearense	0,00	230.000,00	0,00	230.000,00

Programa de Trabalho - Orçamento Fiscal **(em R$ 1,00)**

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
12.392.0217.2.080	PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DA CULTURA - ProSIEC Objetivo: Programa de Fortalecimento do Sistema Estadual de Cultura do Ceará, que estabelece metas e etapas para a criação dos Sistemas Municipais de Cultura (SMC). O objetivo é consolidar o Sistema Estadual de Cultura (SIEC) e fortalecer os SMCs, de acordo com as particularidades de cada território.	0,00	230.000,00	0,00	230.000,00
13	Cultura	144.000,00	7.936.000,00	0,00	8.080.000,00
13.122	Administração Geral	0,00	974.000,00	0,00	974.000,00
13.122.0002	Apoio Administrativo	0,00	974.000,00	0,00	974.000,00
13.122.0002.2.081	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, INDUSTRIA E COMÉRCIO Objetivo: Assegurar a manutenção e funcionamento das atividades da Secretaria Cultura, Turismo, Indústria e Comércio, com vistas a garantir aos respectivos setores, recursos financeiros, materiais e humanos com qualidade e especialização.	0,00	974.000,00	0,00	974.000,00
13.392	Difusão Cultural	144.000,00	6.662.000,00	0,00	6.806.000,00
13.392.0010	Desenvolvimento Cultural	144.000,00	307.000,00	0,00	451.000,00
13.392.0010.1.013	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS Objetivo: Assegurar a construção, ampliação e reforma de espaços culturais do Município.	144.000,00	0,00	0,00	144.000,00
13.392.0010.2.082	IMPLANTAÇÃO DA CASA MUNICIPAL DE CULTURA Objetivo: Assegurar a implantação de espaço físico que busque atender a comunidade local com oficinas, apresentações culturais, debates e espetáculos diversos com forte mobilização da sociedade e dos coletivos culturais locais.	0,00	53.000,00	0,00	53.000,00
13.392.0010.2.083	APOIO E INCENTIVO AS ATIVIDADES E EVENTOS DE ARTE E CULTURA Objetivo: Desenvolver e incrementar a cultura em todas as suas expressões, garantindo a população em geral o acesso e o conhecimento globalizado das artes, mediante a promoção, a realização e o apoio de eventos tradicionais locais.	0,00	254.000,00	0,00	254.000,00
13.392.0142	Apoio à Criação, Difusão e Fomento a Cultura	0,00	548.000,00	0,00	548.000,00
13.392.0142.2.084	AÇÕES DE APOIO E REVITALIZAÇÃO DO SETOR CULTURAL Objetivo: Garantir a realização de ações de apoio e revitalização econômica do setor cultural, nas formas e formatos definidos nas leis Aldir Blanc, Paulo Gustavo e legislações assemelhadas vigentes e/ou vindouras.	0,00	548.000,00	0,00	548.000,00
13.392.0305	Festividades da Cultura, do Folclore e da Crendice	0,00	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
13.392.0305.2.085	REALIZAÇÃO DO CARNAVAL DE BANABUIÚ Objetivo: Promover e realizar a tradicional edição anual do Carnaval brincante da folia de Rei Momo aberta à toda Região ao Sertão Central cearense, em festejo da cultura secular portuguesa.	0,00	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
13.392.0306	Apoio e Incentivo as Artes	0,00	3.060.000,00	0,00	3.060.000,00
13.392.0306.2.086	REALIZAÇÃO DA BANARTES – FEIRA DE ARTES DE BANABUIÚ Objetivo: Promover e realizar a tradicional edição anual do BANARTE – Feira de Artes de Banabuiú, como uma extensão das festividades juninas regionais, em valorização e fomento das culturas e das artes.	0,00	3.060.000,00	0,00	3.060.000,00

Programa de Trabalho - Orçamento Fiscal **(em R$ 1,00)**

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
13.392.0307	Difusão Cultural	0,00	247.000,00	0,00	247.000,00
13.392.0307.2.087	CONVÊNIOS E PARCERIAS PARA FOMENTO DA CULTURA	0,00	247.000,00	0,00	247.000,00
	Objetivo: Garantir a celebração de convênios e parcerias com entidades diversas para o fomento da Cultura.				
13.422	Direitos Indivíduais, Coletivos e Difusos	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
13.422.0305	Festividades da Cultura, do Folclore e da Crendice	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
13.422.0305.2.088	REALIZAÇÃO DE EVENTOS RELIGIOSOS	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
	Objetivo: Promover a conexão de ideias, unindo pessoas diferentes em torno do mesmo propósito, tendo sempre como foco a mensagem que será transmitida.				
15	Urbanismo	1.323.000,00	9.890.000,00	0,00	11.213.000,00
15.122	Administração Geral	517.000,00	8.241.000,00	0,00	8.758.000,00
15.122.0002	Apoio Administrativo	517.000,00	8.241.000,00	0,00	8.758.000,00
15.122.0002.1.019	AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	517.000,00	0,00	0,00	517.000,00
	Objetivo: Assegurar um processo permanente de renovação, ampliação, manutenção, conservação e modernização dos prédios do serviço público municipal.				
15.122.0002.2.114	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEINFRA	0,00	8.241.000,00	0,00	8.241.000,00
	Objetivo: Assegurar a execução de obras e serviços públicos de infraestrutura e mobilidade urbana, implementando a atualização das formas de planejamento e gerência desses empreendimentos locais.				
15.451	Infra-Estrutura Urbana	806.000,00	425.000,00	0,00	1.231.000,00
15.451.0012	Infraestrutura Urbana	322.000,00	425.000,00	0,00	747.000,00
15.451.0012.1.020	IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA	322.000,00	0,00	0,00	322.000,00
	Objetivo: Assegurar a execução de obras e serviços públicos de infraestrutura e mobilidade urbana, implementando a atualização das formas de planejamento e gerência desses empreendimentos locais.				
15.451.0012.2.115	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS, ÁREAS DE LAZER E RECREAÇÃO	0,00	425.000,00	0,00	425.000,00
	Objetivo: Construir, reformar, ampliar, revitalizar e modernizar praças, canteiros, calçadas, passeios e jardins de áreas urbanizadas do município.				
15.451.0038	Edificações Públicas	484.000,00	0,00	0,00	484.000,00
15.451.0038.1.021	EXECUÇÃO DE OBRAS E INSTALAÇÕES DE PEQUENO PORTE	484.000,00	0,00	0,00	484.000,00
	Objetivo: Garantir a execução de infraestrutura de pequeno porte em geral não relacionada pela participação popular.				
15.452	Seviços Urbanos	0,00	1.224.000,00	0,00	1.224.000,00
15.452.0015	Gestão Eficiente de Serviços Urbanos	0,00	1.224.000,00	0,00	1.224.000,00
15.452.0015.2.116	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS DE UTILIDADE PÚBLICA	0,00	441.000,00	0,00	441.000,00
	Objetivo: Manter, conservar, ampliar e apoiar serviços essenciais de utilidade pública, buscando garantir à população em geral melhoria da qualidade de vida por meio dos serviços ofertados.				

Programa de Trabalho - Orçamento Fiscal **(em R$ 1,00)**

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
15.452.0015.2.117	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E COLETA DE LIXO	0,00	783.000,00	0,00	783.000,00
	Objetivo: Assegurar a manutenção e a modernização de serviços de varrição, coleta e destinação final do lixo domiciliar, urbano (inclusive entulhos) e hospitalar.				
16	Habitação	223.000,00	109.000,00	0,00	332.000,00
16.482	Habitação Urbana	223.000,00	109.000,00	0,00	332.000,00
16.482.0002	Apoio Administrativo	0,00	109.000,00	0,00	109.000,00
16.482.0002.2.120	GESTÃO E EXECUÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS DE HABITAÇÃO	0,00	109.000,00	0,00	109.000,00
	Objetivo: Mobilizar e gerir recursos para o financiamento de planos, ações, programas e projetos destinados a implementação de políticas habitacionais direcionadas à população de menor renda.				
16.482.0034	Habitação de Interesse Social	223.000,00	0,00	0,00	223.000,00
16.482.0034.1.027	CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE MORADIAS POPULARES PELO FMHIS	223.000,00	0,00	0,00	223.000,00
	Objetivo: Construir e reformar habitações de interesse social, proporcionando à população de baixa renda, condições dignas de habitabilidade familiar.				
17	Saneamento	1.512.000,00	0,00	0,00	1.512.000,00
17.244	Assistência Comunitária	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
17.244.0136	Assistência a Comunidade	224.000,00	0,00	0,00	224.000,00
17.244.0136.1.022	PROMOÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS HABITACIONAIS	224.000,00	0,00	0,00	224.000,00
	Objetivo: Dotar os domicílios de melhorias sanitárias, necessárias à proteção das famílias de baixa renda e à promoção de hábitos higiênicos, contribuindo para a redução dos índices de morbimortalidade provocados pela falta ou inadequação das condições de saneamento.				
17.244.0808	Gestão da Política de Saneamento	276.000,00	0,00	0,00	276.000,00
17.244.0808.1.023	PROGRAMA DE SANEAMENTO BÁSICO E BEM-ESTAR SOCIAL	276.000,00	0,00	0,00	276.000,00
	Objetivo: Assegurar a execução de obras de pavimentação de vias públicas, drenagem e esgotamento sanitário, construção de unidades sanitárias domiciliares, dentre outras realizações que tenham por objeto a melhoria das condições da qualidade de vida da população.				
17.511	Saneamento Básico Rural	575.000,00	0,00	0,00	575.000,00
17.511.0371	Abastecimento Dagua na Zona Rural	575.000,00	0,00	0,00	575.000,00
17.511.0371.1.016	CONSTRUÇÃO E AMPLLAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA ZONA RURAL	575.000,00	0,00	0,00	575.000,00
	Objetivo: Construir, ampliar e modernizar sistemas de captação e distribuição de água tratada em comunidades da zona rural do Município.				
17.512	Saneamento Básico Urbano	437.000,00	0,00	0,00	437.000,00
17.512.0376	Abastecimento Dagua na Zona Urbana	437.000,00	0,00	0,00	437.000,00

Programa de Trabalho - Orçamento Fiscal **(em R$ 1,00)**

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
17.512.0376.1.017	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA ZONA URBANA	437.000,00	0,00	0,00	437.000,00
	Objetivo: Construir, ampliar e modernizar sistemas de captação e distribuição de água tratada da Sede do Município, distritos e comunidades urbanizadas.				
18	Gestão Ambiental	0,00	670.000,00	0,00	670.000,00
18.122	Administração Geral	0,00	177.000,00	0,00	177.000,00
18.122.0002	Apoio Administrativo	0,00	177.000,00	0,00	177.000,00
18.122.0002.2.108	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	0,00	177.000,00	0,00	177.000,00
	Objetivo: Mobilizar e gerir recursos para o financiamento de planos, programas e projetos que visem ao uso racional dos recursos ambientais, à melhoria da qualidade do meio ambiente, à prevenção de danos ambientais e à promoção da educação ambiental.				
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	460.000,00	0,00	460.000,00
18.541.0013	Resíduos Sólidos Urbanos	0,00	460.000,00	0,00	460.000,00
18.541.0013.2.109	CONSÓRCIO REGIONAL INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS E ORGÂNICOS	0,00	460.000,00	0,00	460.000,00
	Objetivo: Garantir a celebração periódica e o cumprimento do contrato de rateio do Consórcio Regional Intermunicipal de Resíduos Sólidos.				
18.543	Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	33.000,00	0,00	33.000,00
18.543.0390	Proteção e Prservação de Ecosistemas	0,00	33.000,00	0,00	33.000,00
18.543.0390.2.110	ARBORIZAÇÃO URBANA E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	0,00	33.000,00	0,00	33.000,00
	Objetivo: Incentivar a arborização urbana com vistas a melhoria da qualidade do meio ambiente e a recuperação de áreas degradadas com vistas ao combate da desertificação.				
19	Ciência e Tecnologia	0,00	42.000,00	0,00	42.000,00
19.573	Difusão do Conhecimento Cientifico e Tecnológico	0,00	42.000,00	0,00	42.000,00
19.573.0056	Tecnologia da Informação	0,00	42.000,00	0,00	42.000,00
19.573.0056.2.013	GESTÃO OPERACIONAL DE RECURSOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	42.000,00	0,00	42.000,00
	Objetivo: Assegurar autonomia de gestão administrativa de bens e serviços de tecnologia da informação e comunicação para atendimento das necessidades institucionais dos órgãos do Poder Executivo Municipal.				
20	Agricultura	323.000,00	6.023.000,00	0,00	6.346.000,00
20.122	Administração Geral	0,00	2.412.000,00	0,00	2.412.000,00
20.122.0002	Apoio Administrativo	0,00	2.412.000,00	0,00	2.412.000,00
20.122.0002.2.095	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, REC. HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE	0,00	1.806.000,00	0,00	1.806.000,00
	Objetivo: Assegurar a manutenção e funcionamento das atividades de desenvolvimento agropecuário do município, com vistas a garantir ao setor, recursos materiais e humanos com qualidade e especialização.				

Programa de Trabalho - Orçamento Fiscal **(em R$ 1,00)**

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
20.122.0002.2.111	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PESCA E AQUICULTURA	0,00	606.000,00	0,00	606.000,00
	Objetivo: Assegurar a manutenção e funcionamento das atividades de desenvolvimento local da pesca e da aquicultura, com vistas a garantir ao setor, recursos materiais e humanos com qualidade e especialização.				
20.544	Recursos Hídricos	323.000,00	146.000,00	0,00	469.000,00
20.544.0018	Incentivo a Produção Agropecuária	0,00	146.000,00	0,00	146.000,00
20.544.0018.2.096	FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA HÍDRICA – POÇOS E CISTERNAS	0,00	146.000,00	0,00	146.000,00
	Objetivo: Promover a ampliação de redes de abastecimento e distribuição de água tratada, tendo como meta a construção de novos açudes, poços, barragens e cisternas, garantindo a melhoria dos serviços ofertados à população e consistindo numa ação permanente de combate às secas.				
20.544.0036	Recursos Hídricos	323.000,00	0,00	0,00	323.000,00
20.544.0036.1.018	CONSTRUÇÃO DE AÇUDES E BARRAGENS - PROGRAMA ÁGUA NO SERTÃO	323.000,00	0,00	0,00	323.000,00
	Objetivo: Promover a construção e ampliação açudes, poços, barragens e cisternas, numa ação universal permanente de promoção e revitalização de reservas hídricas e combate às secas.				
20.605	Abastecimento	0,00	222.000,00	0,00	222.000,00
20.605.0447	Produção Pesqueira e Agricultura	0,00	222.000,00	0,00	222.000,00
20.605.0447.2.112	PROGRAMA HORA DE PESCAR	0,00	222.000,00	0,00	222.000,00
	Objetivo: Garantir a pescadores locais assistência técnica na produção de pescados, assegurando a concessão em comodato de canoas, barcos e equipamentos de pesca aos profissionais do setor cadastrados e assistidos pelo Município.				
20.606	Extensão Rural	0,00	72.000,00	0,00	72.000,00
20.606.0473	Agricultura Familiar	0,00	72.000,00	0,00	72.000,00
20.606.0473.2.097	AGRICULTURA FAMILIAR - GESTÃO, INCENTIVO E COMERCIALIZAÇÃO	0,00	72.000,00	0,00	72.000,00
	Objetivo: Assegurar a manutenção das atividades de apoio e incentivo ao pequeno e médio produtor, promovendo a recuperação de solos através de mecanismos hidroambientais, combate às pragas da lavoura, distribuições de defensivos, incentivo à produção com sementes selecionadas, equipamentos agrários e fertilizantes.				
20.607	Irrigação	0,00	337.000,00	0,00	337.000,00
20.607.0095	Desenvolvimento da Atividade Produtiva	0,00	337.000,00	0,00	337.000,00
20.607.0095.2.098	IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS PRODUTIVOS DE IRRIGAÇÃO PARA OS AGRICULTORES	0,00	337.000,00	0,00	337.000,00
	Objetivo: Incentivar a ampliação de áreas agrícolas irrigadas e o aumento da produtividade em bases ambientalmente sustentáveis, fomentando a redução dos riscos climáticos inerentes à atividade agropecuária, principalmente nas regiões sujeitas a baixa ou irregular distribuição de chuvas, com vistas a contribuir para o abastecimento do mercado local de alimentos.				
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	2.523.000,00	0,00	2.523.000,00
20.608.0016	Agricultura Familiar	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00

Programa de Trabalho - Orçamento Fiscal **(em R$ 1,00)**

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
20.608.0016.2.099	CONCESSAO DE GARANTIA SEGURO SAFRA	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
	Objetivo: Garantir em parcerias com o Ministério da Agricultura e Governo do Estado do Ceará seguro-safra aos agricultores locais que sofreram perda de safra por seca ou até mesmo inverno além da medida, como forma de melhorar a convivência com o semiárido.				
20.608.0018	Incentivo a Produção Agropecuária	0,00	232.000,00	0,00	232.000,00
20.608.0018.2.100	APOIO AO PEQUENO AGRICULTOR E PECUARISTA	0,00	232.000,00	0,00	232.000,00
	Objetivo: Apoiar pequenos produtores locais, fornecendo assistência técnica qualificada, viabilidade de acesso à créditos rurais e intercâmbio com outros produtores regionais.				
20.608.0043	Incentivo a Pesca e Aquicultura	0,00	105.000,00	0,00	105.000,00
20.608.0043.2.113	DESENVOLVIMENTO DA PESCA E AQUICULTURA	0,00	105.000,00	0,00	105.000,00
	Objetivo: Fortalecer, incentivar e desenvolver ações voltadas para o fomento da aquicultura - pesca, piscicultura, carcinicultura e assemelhados - como forma de geração de trabalho, renda e riquezas.				
20.608.0441	Amparo ao Pequeno Produtor Agrícola	0,00	1.204.000,00	0,00	1.204.000,00
20.608.0441.2.101	PROGRAMA HORA DE ARAR	0,00	898.000,00	0,00	898.000,00
	Objetivo: Garantir a pequenos produtores locais a concessão horas de trator na aração para o beneficiamento de terras produtivas cultiváveis				
20.608.0441.2.102	PROGRAMA HORA DE PLANTAR	0,00	306.000,00	0,00	306.000,00
	Objetivo: Garantir a pequenos produtores locais o fornecimento de sementes de alta qualidade genética para o plantio de grãos como, milho, sorgo, feijão e outras culturas da agricultura familiar.				
20.608.0462	Vigilância Sanitária Animal	0,00	69.000,00	0,00	69.000,00
20.608.0462.2.103	FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR	0,00	69.000,00	0,00	69.000,00
	Objetivo: Manter funcionamento do Mercado Público Municipal, feiras populares e matadouro, garantindo a conservação das instalações e assegurando aos usuários condições básicas de vigilância sanitária.				
20.608.0466	Armazenamento e Silagem	0,00	833.000,00	0,00	833.000,00
20.608.0466.2.104	PROGRAMA HORA DE SILAR	0,00	833.000,00	0,00	833.000,00
	Objetivo: Garantir a pequenos produtores locais o suporte técnico na colheita da safra agrícola, assegurando a distribuição lonas aos agricultores objetivando colaborar na produção do silo, alimento que servirá para o abastecimento alimentar de animais em período de sazonalidade d estiagem, como forma de fortalecer a bacia leiteira regional.				
20.609	Defesa Agropecuária	0,00	311.000,00	0,00	311.000,00
20.609.0472	Promoção Agropecuária	0,00	311.000,00	0,00	311.000,00
20.609.0472.2.105	APOIO E REALIZAÇÃO DE FEIRAS, EXPOSIÇÕES E EVENTOS AGROPECUÁRIOS	0,00	311.000,00	0,00	311.000,00
	Objetivo: Garantir apoio logístico e econômico na realização de feiras, exposições e eventos agropecuários no Município.				
21	Organização Agrária	0,00	249.000,00	0,00	249.000,00
21.182	Defesa Civil	0,00	125.000,00	0,00	125.000,00
21.182.0136	Assistência a Comunidade	0,00	125.000,00	0,00	125.000,00

Programa de Trabalho - Orçamento Fiscal **(em R$ 1,00)**

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
21.182.0136.2.106	AÇÕES DE DEFESA CIVIL NO COMBATE AS SECAS E DESERTIFICAÇÃO	0,00	125.000,00	0,00	125.000,00
	Objetivo: Preparar o município para o combate às secas por meio de um conjunto de diretrizes e ações voltadas a redução de riscos e de desastres, de forma multissetorial e multigovernamental nos três níveis de governo (federal, estadual e municipal), exigindo uma ampla participação comunitária para a execução quando necessário de ações inter-relacionadas prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação áreas.				
21.632	Colonização	0,00	124.000,00	0,00	124.000,00
21.632.0471	Extensão e Cooperativismo Rural	0,00	124.000,00	0,00	124.000,00
21.632.0471.2.107	AMPARO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA A ASSENTAMENTOS AGRÍCOLAS	0,00	124.000,00	0,00	124.000,00
	Objetivo: Assegurar aos assentamentos agrícolas encravados no território municipal a assistência técnica de extensão rural, formação profissional e aprimoramento no cultivo de novas culturas produtivas.				
22	Indústria	297.000,00	0,00	0,00	297.000,00
22.661	Promoção Industrial	297.000,00	0,00	0,00	297.000,00
22.661.0492	Atração de Indústrias	297.000,00	0,00	0,00	297.000,00
22.661.0492.1.014	PROJETO DE ATRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL	297.000,00	0,00	0,00	297.000,00
	Objetivo: Desenvolver políticas de concessão de vantagens fiscais e estruturais voltadas para a atração de investimentos produtivos e eventos de natureza comercial e de serviços.				
23	Comércio e Serviços	0,00	242.000,00	0,00	242.000,00
23.691	Promoção Comercial	0,00	106.000,00	0,00	106.000,00
23.691.0516	Promoção Interna do Comercio	0,00	106.000,00	0,00	106.000,00
23.691.0516.2.089	PROGRAMA DO FORTALECIMENTO DO COMÉRCIO E SERVIÇOS LOCAIS	0,00	106.000,00	0,00	106.000,00
	Objetivo: Apoiar, incentivar, instituir e ampliar o fortalecimento do comércio e a capacidade de inovação das empresas, abrindo novos caminhos para expansão do comércio local.				
23.695	Turismo	0,00	136.000,00	0,00	136.000,00
23.695.0009	Desenvolvimento do Turismo	0,00	136.000,00	0,00	136.000,00
23.695.0009.2.090	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	0,00	136.000,00	0,00	136.000,00
	Objetivo: Promover a integração da produção local à cadeia produtiva do turismo e o desenvolvimento do Turismo de Base Regional, estimular a adoção de práticas sustentáveis no setor, além de apoiar a formatação e o posicionamento de produtos e roteiros turísticos de experiência no meio rural.				
25	Energia	0,00	1.300.800,00	0,00	1.300.800,00
25.752	Energia Elétrica	0,00	1.300.800,00	0,00	1.300.800,00
25.752.0015	Gestão Eficiente de Serviços Urbanos	0,00	1.300.800,00	0,00	1.300.800,00

Programa de Trabalho - Orçamento Fiscal **(em R$ 1,00)**

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
25.752.0015.2.118	EXPANSÃO DO ATENDIMENTO COM ENERGIA ELÉTRICA	0,00	283.000,00	0,00	283.000,00
	Objetivo: Buscar a expansão dos sistemas de geração e transmissão de energia, com foco no atendimento da demanda e seu crescimento, objetivando definir o conjunto de obras que serão necessárias para garantir a segurança e a qualidade dos sistemas de menor custo global, em especial fontes limpas e renováveis.				
25.752.0015.2.119	MANUTENÇÃO E MELHORIA DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	1.017.800,00	0,00	1.017.800,00
	Objetivo: Assegurar a manutenção, controle e ampliação do Parque Municipal de Iluminação Pública de modo a garantir condições técnicas e econômicas básicas para iluminação de vias, praças e passeios públicos, além de proporcionar mais segurança à população.				
26	Transporte	1.381.000,00	0,00	0,00	1.381.000,00
26.782	Transporte Rodoviário	1.381.000,00	0,00	0,00	1.381.000,00
26.782.0014	Estradas Vicinais	1.381.000,00	0,00	0,00	1.381.000,00
26.782.0014.1.024	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL	403.000,00	0,00	0,00	403.000,00
	Objetivo: Viabilizar a pavimentação e asfaltamento de vias públicas urbanizadas.				
26.782.0014.1.025	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PASSAGENS MOLHADAS	356.000,00	0,00	0,00	356.000,00
	Objetivo: Viabilizar a construção e reforma de passagens molhadas em vias públicas e estadas vicinais da malha rodoviária municipal.				
26.782.0014.1.026	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	622.000,00	0,00	0,00	622.000,00
	Objetivo: Viabilizar a melhoria da malha rodoviária municipal por meio de pavimentação e piçarramento, bem como a abertura de estradas vicinais, garantindo a construção e a recuperação pontes, bueiros e outras obras d´arte quando necessário.				
27	Desporto e Lazer	458.000,00	1.469.000,00	0,00	1.927.000,00
27.122	Administração Geral	0,00	842.000,00	0,00	842.000,00
27.122.0002	Apoio Administrativo	0,00	842.000,00	0,00	842.000,00
27.122.0002.2.091	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE GESTÃO DA SECRERTARIA DE ESPORTE	0,00	842.000,00	0,00	842.000,00
	Objetivo: Assegurar a manutenção e funcionamento das atividades de gestão da Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer, com vistas a garantir ao setor, recursos materiais e humanos com qualidade e especialização.				
27.811	Desporto e Rendimento	0,00	259.000,00	0,00	259.000,00
27.811.0622	Esporte para Jovens e Adolescente	0,00	259.000,00	0,00	259.000,00
27.811.0622.2.092	FORMAÇÃO DE JOVENS ATLETAS	0,00	259.000,00	0,00	259.000,00
	Objetivo: Garantir a promoção do desporto de rendimento para jovens e adolescentes com a finalidade de obter resultados integrar pessoas e comunidades locais e regionais.				
27.812	Desporto Comunitário	0,00	368.000,00	0,00	368.000,00
27.812.0008	Esporte e Lazer para Todos	0,00	242.000,00	0,00	242.000,00

Programa de Trabalho - Orçamento Fiscal **(em R$ 1,00)**

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
27.812.0008.2.093	PROGRAMA BOLSA ATLETA MUNICIPAL	0,00	242.000,00	0,00	242.000,00
	Objetivo: Apoiar atletas, paratletas, técnicos e auxiliares, guias e preparadores físicos participantes de esportes de rendimento e ou representativo do município em seus treinamentos e em competições oficiais.				
27.812.0806	Gestão de Políticas de Desporto e Lazer	0,00	126.000,00	0,00	126.000,00
27.812.0806.2.094	CONVÊNIOS E PARCERIAS PARA FOMENTO DO ESPORTE	0,00	126.000,00	0,00	126.000,00
	Objetivo: Garantir a celebração de convênios e parcerias com entidades diversas para o fomento do Esporte.				
27.813	Lazer	458.000,00	0,00	0,00	458.000,00
27.813.0008	Esporte e Lazer para Todos	458.000,00	0,00	0,00	458.000,00
27.813.0008.1.015	CONSTRUÇÃO DE ARENINHA E OUTRAS PRAÇAS DESPORTIVAS	458.000,00	0,00	0,00	458.000,00
	Objetivo: Construir, recuperar e ampliar quadras, campos, ginásios, areninhas e espaços de esportes e lazer, visando além da recreação, a fomentação do desporto amador e a formação de atletas.				
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	2.169.000,00	2.169.000,00
28.123	Administracão Financeira	0,00	0,00	230.000,00	230.000,00
28.123.0530	Serviços Financeiros	0,00	0,00	230.000,00	230.000,00
28.123.0530.0.001	PAGAMENTO DAS SENTENÇAS JUDICIAIS – PRECATÓRIOS E REQUISITÓRIOS	0,00	0,00	230.000,00	230.000,00
	Objetivo: Assegurar o pagamento de precatórios e requisitórios judiciais decorrentes de decisões judiciais terminativas.				
28.843	Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	1.939.000,00	1.939.000,00
28.843.0900	Encargos Especiais	0,00	0,00	1.939.000,00	1.939.000,00
28.843.0900.0.002	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA	0,00	0,00	1.939.000,00	1.939.000,00
	Objetivo: Administrar os serviços da dívida municipal, promovendo o controle do equilíbrio fiscal e do ajuste econômico permanente das finanças do Tesouro Municipal.				
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	172.000,00	172.000,00
99.999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	172.000,00	172.000,00
99.999.0999	Reserva de Contigência	0,00	0,00	172.000,00	172.000,00
99.999.0999.9.001	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	172.000,00	172.000,00
	Objetivo: Atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos – Art 5º, III, B da Lei Complementar Nº 101/2000 – LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL.				
	Total:	**14.369.550,00**	**92.948.000,00**	**2.341.000,00**	**109.658.550,00**

Estado: Ceará

Prefeitura Municipal de Banabuiu

Orçamento Programa Para o Exercício de 2025

Programa de Trabalho - Orçamento Fiscal **(em R$ 1,00)**

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades e Operações Especiais

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
01	Legislativa	0,00	4.066.000,00	0,00	4.066.000,00
01.031	Ação Legislativa	0,00	4.066.000,00	0,00	4.066.000,00
01.031.0001	Procedimentos do Legislativo	0,00	4.066.000,00	0,00	4.066.000,00
04	Administração	0,00	9.006.200,00	0,00	9.006.200,00
04.091	Defesa da Ordem Jurídica	0,00	159.000,00	0,00	159.000,00
04.091.0002	Apoio Administrativo	0,00	159.000,00	0,00	159.000,00
04.092	Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	482.000,00	0,00	482.000,00
04.092.0041	Administração Financeira	0,00	232.000,00	0,00	232.000,00
04.092.0045	Honorários de Sumcumbência	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
04.122	Administração Geral	0,00	7.640.200,00	0,00	7.640.200,00
04.122.0002	Apoio Administrativo	0,00	3.473.200,00	0,00	3.473.200,00
04.122.0003	Cidade mais Segura	0,00	104.000,00	0,00	104.000,00
04.122.0004	Supervisão e Coordenação Superior	0,00	4.063.000,00	0,00	4.063.000,00
04.128	Formação de Recusos Humanos	0,00	81.000,00	0,00	81.000,00
04.128.0066	Treinamento e Capacitação de Recursos Humanos	0,00	81.000,00	0,00	81.000,00
04.131	Comunicação Social	0,00	294.000,00	0,00	294.000,00
04.131.0004	Supervisão e Coordenação Superior	0,00	133.000,00	0,00	133.000,00
04.131.0082	Comunicação Social	0,00	161.000,00	0,00	161.000,00
04.181	Policiamento	0,00	278.000,00	0,00	278.000,00
04.181.0801	Gestão de Políticas de Segurança Pública	0,00	278.000,00	0,00	278.000,00
04.182	Defesa Civil	0,00	72.000,00	0,00	72.000,00
04.182.0136	Assistência a Comunidade	0,00	72.000,00	0,00	72.000,00
11	Trabalho	0,00	84.000,00	0,00	84.000,00
11.334	Fomento ao Trabalho	0,00	84.000,00	0,00	84.000,00
11.334.0212	Promoçao do Trabalho e Geração de Emprego e	0,00	84.000,00	0,00	84.000,00
12	Educação	8.708.550,00	51.861.000,00	0,00	60.569.550,00
12.122	Administração Geral	0,00	2.351.000,00	0,00	2.351.000,00
12.122.0022	Fortalecimento do Ensino	0,00	2.351.000,00	0,00	2.351.000,00
12.361	Ensino Fundamental	5.397.550,00	40.959.000,00	0,00	46.356.550,00
12.361.0019	Gestão Compartilhada da Política de Educação	0,00	227.000,00	0,00	227.000,00
12.361.0020	Fortalecimento do Ensino Fundamental	2.908.550,00	35.501.000,00	0,00	38.409.550,00
12.361.0021	Fortalecimento da Alimentação Escolar nas Escolas	0,00	1.067.000,00	0,00	1.067.000,00
12.361.0024	Programa de Transporte Escolar	0,00	3.198.000,00	0,00	3.198.000,00
12.361.0038	Edificações Públicas	2.489.000,00	0,00	0,00	2.489.000,00
12.361.0236	Aceleração de Aprendizagem	0,00	68.000,00	0,00	68.000,00
12.361.0871	Educação de Tempo Integral	0,00	898.000,00	0,00	898.000,00
12.362	Ensino Médio	0,00	148.000,00	0,00	148.000,00
12.362.0024	Programa de Transporte Escolar	0,00	148.000,00	0,00	148.000,00
12.363	Ensino Profissional	0,00	171.000,00	0,00	171.000,00
12.363.0254	Assistência a Estudantes do Ensino Medio Profissional	0,00	171.000,00	0,00	171.000,00
12.364	Ensino Superior	0,00	319.000,00	0,00	319.000,00

Programa de Trabalho - Orçamento Fiscal **(em R$ 1,00)**
Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades e Operações Especiais
Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
12.364.0266	Assistência a Estudantes do Ensino Superior	0,00	319.000,00	0,00	319.000,00
12.365	Educação Infantil	3.311.000,00	5.853.000,00	0,00	9.164.000,00
12.365.0022	Fortalecimento do Ensino	2.352.000,00	5.853.000,00	0,00	8.205.000,00
12.365.0038	Edificações Públicas	959.000,00	0,00	0,00	959.000,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	327.000,00	0,00	327.000,00
12.366.0023	Educação de Jonvens e Adultos	0,00	327.000,00	0,00	327.000,00
12.367	Educação Especial	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
12.367.0286	Educação Compensatória	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
12.368	Educação Básica	0,00	1.403.000,00	0,00	1.403.000,00
12.368.0002	Apoio Administrativo	0,00	508.000,00	0,00	508.000,00
12.368.0264	Ensino Superior de Pos-Graduação	0,00	320.000,00	0,00	320.000,00
12.368.0904	Ações de Informática	0,00	575.000,00	0,00	575.000,00
12.392	Difusão Cultural	0,00	230.000,00	0,00	230.000,00
12.392.0217	Programa de Arte e Cultura Cearense	0,00	230.000,00	0,00	230.000,00
13	Cultura	144.000,00	7.936.000,00	0,00	8.080.000,00
13.122	Administração Geral	0,00	974.000,00	0,00	974.000,00
13.122.0002	Apoio Administrativo	0,00	974.000,00	0,00	974.000,00
13.392	Difusão Cultural	144.000,00	6.662.000,00	0,00	6.806.000,00
13.392.0010	Desenvolvimento Cultural	144.000,00	307.000,00	0,00	451.000,00
13.392.0142	Apoio à Criação, Difusão e Fomento a Cultura	0,00	548.000,00	0,00	548.000,00
13.392.0305	Festividades da Cultura, do Folclore e da Crendice	0,00	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
13.392.0306	Apoio e Incentivo as Artes	0,00	3.060.000,00	0,00	3.060.000,00
13.392.0307	Difusão Cultural	0,00	247.000,00	0,00	247.000,00
13.422	Direitos Indivíduais, Coletivos e Difusos	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
13.422.0305	Festividades da Cultura, do Folclore e da Crendice	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
15	Urbanismo	1.323.000,00	9.890.000,00	0,00	11.213.000,00
15.122	Administração Geral	517.000,00	8.241.000,00	0,00	8.758.000,00
15.122.0002	Apoio Administrativo	517.000,00	8.241.000,00	0,00	8.758.000,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	806.000,00	425.000,00	0,00	1.231.000,00
15.451.0012	Infraestrutura Urbana	322.000,00	425.000,00	0,00	747.000,00
15.451.0038	Edificações Públicas	484.000,00	0,00	0,00	484.000,00
15.452	Seviços Urbanos	0,00	1.224.000,00	0,00	1.224.000,00
15.452.0015	Gestão Eficiente de Serviços Urbanos	0,00	1.224.000,00	0,00	1.224.000,00
16	Habitação	223.000,00	109.000,00	0,00	332.000,00
16.482	Habitação Urbana	223.000,00	109.000,00	0,00	332.000,00
16.482.0002	Apoio Administrativo	0,00	109.000,00	0,00	109.000,00
16.482.0034	Habitação de Interesse Social	223.000,00	0,00	0,00	223.000,00
17	Saneamento	1.681.000,00	2.914.000,00	0,00	4.595.000,00
17.122	Administração Geral	0,00	1.842.000,00	0,00	1.842.000,00
17.122.0035	Operacionalização do S.A.A.E.	0,00	1.842.000,00	0,00	1.842.000,00
17.244	Assistência Comunitária	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00

Programa de Trabalho - Orçamento Fiscal **(em R$ 1,00)**
Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades e Operações Especiais
Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
17.244.0136	Assistência a Comunidade	224.000,00	0,00	0,00	224.000,00
17.244.0808	Gestão da Política de Saneamento	276.000,00	0,00	0,00	276.000,00
17.511	Saneamento Básico Rural	575.000,00	0,00	0,00	575.000,00
17.511.0371	Abastecimento Dagua na Zona Rural	575.000,00	0,00	0,00	575.000,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	606.000,00	1.072.000,00	0,00	1.678.000,00
17.512.0012	Infraestrutura Urbana	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
17.512.0035	Operacionalização do S.A.A.E.	99.000,00	1.072.000,00	0,00	1.171.000,00
17.512.0376	Abastecimento Dagua na Zona Urbana	437.000,00	0,00	0,00	437.000,00
18	Gestão Ambiental	0,00	670.000,00	0,00	670.000,00
18.122	Administração Geral	0,00	177.000,00	0,00	177.000,00
18.122.0002	Apoio Administrativo	0,00	177.000,00	0,00	177.000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	460.000,00	0,00	460.000,00
18.541.0013	Resíduos Sólidos Urbanos	0,00	460.000,00	0,00	460.000,00
18.543	Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	33.000,00	0,00	33.000,00
18.543.0390	Proteção e Prservação de Ecosistemas	0,00	33.000,00	0,00	33.000,00
19	Ciência e Tecnologia	0,00	42.000,00	0,00	42.000,00
19.573	Difusão do Conhecimento Cientifico e Tecnológico	0,00	42.000,00	0,00	42.000,00
19.573.0056	Tecnologia da Informação	0,00	42.000,00	0,00	42.000,00
20	Agricultura	323.000,00	6.023.000,00	0,00	6.346.000,00
20.122	Administração Geral	0,00	2.412.000,00	0,00	2.412.000,00
20.122.0002	Apoio Administrativo	0,00	2.412.000,00	0,00	2.412.000,00
20.544	Recursos Hídricos	323.000,00	146.000,00	0,00	469.000,00
20.544.0018	Incentivo a Produção Agropecuária	0,00	146.000,00	0,00	146.000,00
20.544.0036	Recursos Hídricos	323.000,00	0,00	0,00	323.000,00
20.605	Abastecimento	0,00	222.000,00	0,00	222.000,00
20.605.0447	Produção Pesqueira e Agricultura	0,00	222.000,00	0,00	222.000,00
20.606	Extensão Rural	0,00	72.000,00	0,00	72.000,00
20.606.0473	Agricultura Familiar	0,00	72.000,00	0,00	72.000,00
20.607	Irrigação	0,00	337.000,00	0,00	337.000,00
20.607.0095	Desenvolvimento da Atividade Produtiva	0,00	337.000,00	0,00	337.000,00
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	2.523.000,00	0,00	2.523.000,00
20.608.0016	Agricultura Familiar	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
20.608.0018	Incentivo a Produção Agropecuária	0,00	232.000,00	0,00	232.000,00
20.608.0043	Incentivo a Pesca e Aquicultura	0,00	105.000,00	0,00	105.000,00
20.608.0441	Amparo ao Pequeno Produtor Agrícola	0,00	1.204.000,00	0,00	1.204.000,00
20.608.0462	Vigilância Sanitária Animal	0,00	69.000,00	0,00	69.000,00
20.608.0466	Armazenamento e Silagem	0,00	833.000,00	0,00	833.000,00
20.609	Defesa Agropecuária	0,00	311.000,00	0,00	311.000,00
20.609.0472	Promoção Agropecuária	0,00	311.000,00	0,00	311.000,00
21	Organização Agrária	0,00	249.000,00	0,00	249.000,00
21.182	Defesa Civil	0,00	125.000,00	0,00	125.000,00

Programa de Trabalho - Orçamento Fiscal **(em R$ 1,00)**
Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades e Operações Especiais
Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
21.182.0136	Assistência a Comunidade	0,00	125.000,00	0,00	125.000,00
21.632	Colonização	0,00	124.000,00	0,00	124.000,00
21.632.0471	Extensão e Cooperativismo Rural	0,00	124.000,00	0,00	124.000,00
22	Indústria	297.000,00	0,00	0,00	297.000,00
22.661	Promoção Industrial	297.000,00	0,00	0,00	297.000,00
22.661.0492	Atração de Indústrias	297.000,00	0,00	0,00	297.000,00
23	Comércio e Serviços	0,00	242.000,00	0,00	242.000,00
23.691	Promoção Comercial	0,00	106.000,00	0,00	106.000,00
23.691.0516	Promoção Interna do Comercio	0,00	106.000,00	0,00	106.000,00
23.695	Turismo	0,00	136.000,00	0,00	136.000,00
23.695.0009	Desenvolvimento do Turismo	0,00	136.000,00	0,00	136.000,00
25	Energia	0,00	1.300.800,00	0,00	1.300.800,00
25.752	Energia Elétrica	0,00	1.300.800,00	0,00	1.300.800,00
25.752.0015	Gestão Eficiente de Serviços Urbanos	0,00	1.300.800,00	0,00	1.300.800,00
26	Transporte	1.381.000,00	312.000,00	0,00	1.693.000,00
26.782	Transporte Rodoviário	1.381.000,00	312.000,00	0,00	1.693.000,00
26.782.0014	Estradas Vicinais	1.381.000,00	0,00	0,00	1.381.000,00
26.782.0590	Programa de Municipalização do Trânsito	0,00	312.000,00	0,00	312.000,00
27	Desporto e Lazer	458.000,00	1.469.000,00	0,00	1.927.000,00
27.122	Administração Geral	0,00	842.000,00	0,00	842.000,00
27.122.0002	Apoio Administrativo	0,00	842.000,00	0,00	842.000,00
27.811	Desporto e Rendimento	0,00	259.000,00	0,00	259.000,00
27.811.0622	Esporte para Jovens e Adolescente	0,00	259.000,00	0,00	259.000,00
27.812	Desporto Comunitário	0,00	368.000,00	0,00	368.000,00
27.812.0008	Esporte e Lazer para Todos	0,00	242.000,00	0,00	242.000,00
27.812.0806	Gestão de Políticas de Desporto e Lazer	0,00	126.000,00	0,00	126.000,00
27.813	Lazer	458.000,00	0,00	0,00	458.000,00
27.813.0008	Esporte e Lazer para Todos	458.000,00	0,00	0,00	458.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	2.169.000,00	2.169.000,00
28.123	Administracão Financeira	0,00	0,00	230.000,00	230.000,00
28.123.0530	Serviços Financeiros	0,00	0,00	230.000,00	230.000,00
28.843	Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	1.939.000,00	1.939.000,00
28.843.0900	Encargos Especiais	0,00	0,00	1.939.000,00	1.939.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	172.000,00	172.000,00
99.999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	172.000,00	172.000,00
99.999.0999	Reserva de Contigência	0,00	0,00	172.000,00	172.000,00

Programa de Trabalho - Orçamento Fiscal **(em R$ 1,00)**
Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades e Operações Especiais
Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
	Total:	**14.538.550,00**	**96.174.000,00**	**2.341.000,00**	**113.053.550,00**

Estado: Ceará

Prefeitura Municipal de Banabuiu

Orçamento Programa Para o Exercício de 2025

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento Fiscal **(em R$ 1,00)**

Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					88.575.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				42.606.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			42.606.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			8.801.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Fiscal*	*3.542.000,00*			
	1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e	*Fiscal*	*48.000,00*			
	1.540.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*150.000,00*			
	1.540.1070.00 - Transferências do	*Fiscal*	*2.023.000,00*			
	1.541.1070.00 - Transferências do	*Fiscal*	*2.000.000,00*			
	1.542.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*23.000,00*			
	1.542.1070.00 - Transferências do	*Fiscal*	*1.000.000,00*			
	1.701.0000.00 - Outras Transferências	*Fiscal*	*15.000,00*			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			28.064.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Fiscal*	*6.878.000,00*			
	1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e	*Fiscal*	*450.000,00*			
	1.540.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*179.000,00*			
	1.540.1070.00 - Transferências do	*Fiscal*	*12.237.000,00*			
	1.541.1070.00 - Transferências do	*Fiscal*	*3.745.000,00*			
	1.542.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*115.000,00*			
	1.542.1070.00 - Transferências do	*Fiscal*	*4.460.000,00*			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			4.964.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Fiscal*	*957.000,00*			
	1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e	*Fiscal*	*56.000,00*			
	1.540.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*27.000,00*			
	1.540.1070.00 - Transferências do	*Fiscal*	*1.512.000,00*			
	1.541.1070.00 - Transferências do	*Fiscal*	*1.500.000,00*			
	1.542.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*12.000,00*			
	1.542.1070.00 - Transferências do	*Fiscal*	*900.000,00*			
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil			3.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Fiscal*	*3.000,00*			
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais			403.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Fiscal*	*173.000,00*			
	1.540.1070.00 - Transferências do	*Fiscal*	*230.000,00*			
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores			8.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Fiscal*	*7.000,00*			
	1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e	*Fiscal*	*1.000,00*			
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas			162.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Fiscal*	*104.000,00*			
	1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e	*Fiscal*	*12.000,00*			
	1.540.1070.00 - Transferências do	*Fiscal*	*34.000,00*			
	1.542.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*12.000,00*			
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado			201.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Fiscal*	*51.000,00*			
	1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e	*Fiscal*	*6.000,00*			
	1.540.1070.00 - Transferências do	*Fiscal*	*64.000,00*			
	1.542.1070.00 - Transferências do	*Fiscal*	*80.000,00*			
3.2.00.00.00	Juros e Encargos Da Dívida				115.000,00	

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento Fiscal **(em R$ 1,00)**
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas			115.000,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato			115.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Fiscal*	*115.000,00*			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				45.854.000,00	
3.3.30.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal			60.000,00		
3.3.30.41.00	Contribuições			60.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Fiscal*	*60.000,00*			
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos			173.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições			155.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Fiscal*	*155.000,00*			
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais			18.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Fiscal*	*18.000,00*			
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público			460.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Fiscal*	*460.000,00*			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			45.161.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil			219.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Fiscal*	*163.000,00*			
	1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e	*Fiscal*	*47.000,00*			
	1.540.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*9.000,00*			
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes			261.000,00		
	1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e	*Fiscal*	*213.000,00*			
	1.540.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*48.000,00*			
3.3.90.30.00	Material de Consumo			11.617.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Fiscal*	*3.283.000,00*			
	1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e	*Fiscal*	*1.446.000,00*			
	1.540.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*3.554.000,00*			
	1.541.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*418.000,00*			
	1.542.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*690.000,00*			
	1.550.0000.00 - Transferência do	*Fiscal*	*433.000,00*			
	1.551.0000.00 - Transferências de	*Fiscal*	*12.000,00*			
	1.552.0000.00 - Transferências de	*Fiscal*	*1.190.000,00*			
	1.553.0000.00 - Transferências de	*Fiscal*	*58.000,00*			
	1.571.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*197.000,00*			
	1.701.0000.00 - Outras Transferências	*Fiscal*	*20.000,00*			
	1.704.0000.00 - Transferências da	*Fiscal*	*258.000,00*			
	1.751.0000.00 - Recursos da	*Fiscal*	*58.000,00*			
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras			580.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Fiscal*	*407.000,00*			
	1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e	*Fiscal*	*86.000,00*			
	1.540.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*52.000,00*			
	1.701.0000.00 - Outras Transferências	*Fiscal*	*10.000,00*			
	1.715.0000.00 - Transferências	*Fiscal*	*25.000,00*			
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita			1.013.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Fiscal*	*576.000,00*			
	1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e	*Fiscal*	*391.000,00*			

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento Fiscal **(em R$ 1,00)**
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Grupo Nat.	Cat. Econ.
	1.540.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*46.000,00*			
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção			212.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Fiscal*	*195.000,00*			
	1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e	*Fiscal*	*17.000,00*			
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização			128.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Fiscal*	*58.000,00*			
	1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e	*Fiscal*	*12.000,00*			
	1.540.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*58.000,00*			
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria			679.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Fiscal*	*513.000,00*			
	1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e	*Fiscal*	*69.000,00*			
	1.540.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*91.000,00*			
	1.551.0000.00 - Transferências de	*Fiscal*	*6.000,00*			
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física			2.716.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Fiscal*	*1.787.000,00*			
	1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e	*Fiscal*	*417.000,00*			
	1.540.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*179.000,00*			
	1.542.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*172.000,00*			
	1.550.0000.00 - Transferência do	*Fiscal*	*58.000,00*			
	1.551.0000.00 - Transferências de	*Fiscal*	*6.000,00*			
	1.553.0000.00 - Transferências de	*Fiscal*	*58.000,00*			
	1.571.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*17.000,00*			
	1.701.0000.00 - Outras Transferências	*Fiscal*	*10.000,00*			
	1.716.0000.00 - Transferências	*Fiscal*	*12.000,00*			
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra			259.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Fiscal*	*184.000,00*			
	1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e	*Fiscal*	*17.000,00*			
	1.540.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*58.000,00*			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			23.672.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Fiscal*	*15.182.000,00*			
	1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e	*Fiscal*	*2.304.000,00*			
	1.540.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*1.896.000,00*			
	1.541.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*1.500.000,00*			
	1.542.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*690.000,00*			
	1.550.0000.00 - Transferência do	*Fiscal*	*1.024.000,00*			
	1.551.0000.00 - Transferências de	*Fiscal*	*12.000,00*			
	1.553.0000.00 - Transferências de	*Fiscal*	*334.000,00*			
	1.571.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*17.000,00*			
	1.701.0000.00 - Outras Transferências	*Fiscal*	*24.000,00*			
	1.716.0000.00 - Transferências	*Fiscal*	*17.000,00*			
	1.750.0000.00 - Recursos da	*Fiscal*	*50.000,00*			
	1.751.0000.00 - Recursos da	*Fiscal*	*622.000,00*			
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica			326.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Fiscal*	*269.000,00*			
	1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e	*Fiscal*	*23.000,00*			
	1.540.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*34.000,00*			
3.3.90.41.00	Contribuições			421.000,00		

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento Fiscal **(em R$ 1,00)**
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Grupo Nat.	Cat. Econ.
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Fiscal*	*363.000,00*			
	1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e	*Fiscal*	*12.000,00*			
	1.716.0000.00 - Transferências	*Fiscal*	*46.000,00*			
3.3.90.42.00	Auxílios			234.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Fiscal*	*200.000,00*			
	1.716.0000.00 - Transferências	*Fiscal*	*34.000,00*			
3.3.90.43.00	Subvenções Sociais			163.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Fiscal*	*129.000,00*			
	1.716.0000.00 - Transferências	*Fiscal*	*34.000,00*			
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas			790.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Fiscal*	*582.000,00*			
	1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e	*Fiscal*	*115.000,00*			
	1.540.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*90.000,00*			
	1.704.0000.00 - Transferências da	*Fiscal*	*3.000,00*			
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas			988.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Fiscal*	*377.000,00*			
	1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e	*Fiscal*	*152.000,00*			
	1.540.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*41.000,00*			
	1.542.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*29.000,00*			
	1.571.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*115.000,00*			
	1.701.0000.00 - Outras Transferências	*Fiscal*	*10.000,00*			
	1.716.0000.00 - Transferências	*Fiscal*	*34.000,00*			
	1.719.0000.00 - Transferências da	*Fiscal*	*230.000,00*			
3.3.90.81.00	Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas			250.000,00		
	1.501.0000.00 - Outros Recursos não	*Fiscal*	*250.000,00*			
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais			233.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Fiscal*	*204.000,00*			
	1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e	*Fiscal*	*12.000,00*			
	1.540.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*17.000,00*			
3.3.90.92.00	Despesa de Exercicios Anteriores			1.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Fiscal*	*1.000,00*			
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições			301.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Fiscal*	*150.000,00*			
	1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e	*Fiscal*	*151.000,00*			
3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo			98.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Fiscal*	*75.000,00*			
	1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e	*Fiscal*	*6.000,00*			
	1.540.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*17.000,00*			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					20.827.550,00
4.4.00.00.00	Investimentos				18.128.550,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			18.128.550,00		
4.4.90.30.00	Material de Consumo			17.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Fiscal*	*17.000,00*			
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			1.495.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Fiscal*	*368.000,00*			
	1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e	*Fiscal*	*116.000,00*			

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento Fiscal **(em R$ 1,00)**
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Grupo Nat.	Cat. Econ.
	1.700.0000.00 - Outras Transferências	*Fiscal*	*322.000,00*			
	1.701.0000.00 - Outras Transferências	*Fiscal*	*344.000,00*			
	1.704.0000.00 - Transferências da	*Fiscal*	*287.000,00*			
	1.751.0000.00 - Recursos da	*Fiscal*	*58.000,00*			
4.4.90.51.00	Obras e Instalações			13.667.550,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Fiscal*	*1.993.000,00*			
	1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e	*Fiscal*	*3.401.550,00*			
	1.540.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*302.000,00*			
	1.541.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*1.187.000,00*			
	1.542.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*959.000,00*			
	1.543.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*1.000.000,00*			
	1.569.0000.00 - Outras Transferências	*Fiscal*	*515.000,00*			
	1.571.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*359.000,00*			
	1.700.0000.00 - Outras Transferências	*Fiscal*	*2.078.000,00*			
	1.701.0000.00 - Outras Transferências	*Fiscal*	*1.413.000,00*			
	1.704.0000.00 - Transferências da	*Fiscal*	*115.000,00*			
	1.705.0000.00 - Transferências dos	*Fiscal*	*58.000,00*			
	1.706.0000.00 - Transferência Especial	*Fiscal*	*115.000,00*			
	1.751.0000.00 - Recursos da	*Fiscal*	*172.000,00*			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			2.891.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Fiscal*	*1.271.000,00*			
	1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e	*Fiscal*	*324.000,00*			
	1.540.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*52.000,00*			
	1.542.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*58.000,00*			
	1.551.0000.00 - Transferências de	*Fiscal*	*6.000,00*			
	1.553.0000.00 - Transferências de	*Fiscal*	*60.000,00*			
	1.569.0000.00 - Outras Transferências	*Fiscal*	*1.000.000,00*			
	1.571.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*70.000,00*			
	1.701.0000.00 - Outras Transferências	*Fiscal*	*50.000,00*			
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis			58.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Fiscal*	*58.000,00*			
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras				874.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas			874.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis			874.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Fiscal*	*702.000,00*			
	1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e	*Fiscal*	*172.000,00*			
4.6.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				1.825.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas			1.825.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado			1.825.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Fiscal*	*1.825.000,00*			
9.0.00.00.00	Reserva de Contingência					172.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de Contingência				172.000,00	
9.9.99.99.99	Reserva de Contingência			172.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Fiscal*	*172.000,00*			

Total da Despesa: 109.574.550,00

Orçamento da Seguridade Social

LOA 2025
Orçamento Municipal

Estado: Ceará

Prefeitura Municipal de Banabuiu

Orçamento Programa Para o Exercício de 2025

Receita e Despesa por Fontes de Recursos - Sintético **(em R$ 1,00)**

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Fonte	Nome da Fonte	Esfera	Receita	Despesa
1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	Seguridade	5.871.000,00	5.871.000,00
1.500.1002.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	Seguridade	9.184.750,00	9.184.750,00
1.600.0000.00	Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde	Seguridade	11.635.800,00	11.635.800,00
1.601.0000.00	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Servi	Seguridade	2.018.000,00	2.018.000,00
1.602.0000.00	Transf Fundo a F.de Rec. do SUS do G. Federal - Blc de Manut. das A. e Serv. Públicos de Saúde – Rec COVID-19 Bojo 21C0	Seguridade	46.000,00	46.000,00
1.604.0000.00	Transferências Provenientes do Governo Federal Destinadas ao Vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes	Seguridade	1.648.000,00	1.648.000,00
1.605.0000.00	Assist. Financeira da União Destinada à Complementação ao Pag. dos Pisos Salariais para Profissionais da Enfermagem	Seguridade	1.625.000,00	1.625.000,00
1.632.0000.00	Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	Seguridade	10.000,00	10.000,00
1.660.0000.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Seguridade	2.167.000,00	2.167.000,00
1.661.0000.00	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	Seguridade	125.000,00	125.000,00
1.662.0000.00	Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	Seguridade	10.000,00	10.000,00
1.700.0000.00	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	Seguridade	896.900,00	896.900,00
1.701.0000.00	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	Seguridade	334.000,00	334.000,00
1.704.0000.00	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	Seguridade	223.000,00	223.000,00
1.706.0000.00	Transferência Especial da União	Seguridade	10.000,00	10.000,00
1.862.0000.00	Depósitos de terceiros	Seguridade	575.000,00	575.000,00
1.899.0000.01	Recursos Destinados aos Direitos da Criança e do Adolescente	Seguridade	111.000,00	111.000,00
		Total Geral:	36.490.450,00	36.490.450,00
		Diferença:		0,00

Estado: Ceará

Prefeitura Municipal de Banabuiu

Orçamento Programa Para o Exercício de 2025

Receitas Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento da Seguridade Social **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Rec.	Espécie	Origem	Cat. Econ.
1000.00.00.0000.000	Receitas Correntes					30.342.550,00
1100.00.00.0000.000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria				825.860,00	
1110.00.00.0000.000	Impostos			793.860,00		
1112.00.00.0000.000	Impostos sobre o Patrimônio			18.750,00		
1112.50.00.0000.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana			12.750,00		
1112.50.01.0000.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal			12.750,00		
1112.53.00.0000.000	"Impostos sobre Transmissão ""Inter Vivos"" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis"			6.000,00		
1112.53.01.0000.000	"Impostos sobre Transmissão ""Inter Vivos"" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal"			6.000,00		
1113.00.00.0000.000	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza			175.110,00		
1113.03.00.0000.000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte			175.110,00		
1113.03.10.0000.000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho			175.110,00		
1113.03.11.0000.000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal			175.110,00		
1114.00.00.0000.000	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços			600.000,00		
1114.51.00.0000.000	Impostos sobre Serviços			600.000,00		
1114.51.10.0000.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN			600.000,00		
1114.51.11.0000.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal			600.000,00		
1120.00.00.0000.000	Taxas			32.000,00		
1121.01.00.0000.000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização			30.000,00		
1121.01.01.0000.000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal			30.000,00		
1121.04.00.0000.000	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental			2.000,00		
1121.04.01.0000.000	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal			2.000,00		
1300.00.00.0000.000	Receita Patrimonial				140.000,00	
1320.00.00.0000.000	Valores Mobiliários			140.000,00		
1321.00.00.0000.000	Juros e Correções Monetárias			140.000,00		
1321.01.00.0000.000	Remuneração de Depósitos Bancários			140.000,00		
1321.01.01.0000.000	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal			140.000,00		
1321.01.01.0301.000	Rendimentos de aplicações financeiras - Recursos do FNAS			20.000,00		
1321.01.01.0303.000	Rendimentos de aplicações financeiras - Recursos do FMAS			10.000,00		
1321.01.01.0304.000	Rendimentos de aplicações financeiras - Rec. Vinc. - Proteção Social Básica - Principal			10.000,00		
1321.01.01.0305.000	Rendimentos de aplicações financeiras - Rec. Vinc. - Bolsa Fámilia e Cadastro Único - Principal			10.000,00		
1321.01.01.0403.000	Rendimentos de aplicações financeiras - Impostos e transferências (Saúde)			70.000,00		
1321.01.01.0500.000	Rendimentos de aplicações financeiras - Recursos não vinculados			10.000,00		
1321.01.01.0800.000	Rendimentos de aplicações financeiras - Recursos vinculados (outras destinações)			10.000,00		

Receitas Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento da Seguridade Social **(em R$ 1,00)**
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Rec.	Espécie	Origem	Cat. Econ.
1600.00.00.0000.000	Receita de Serviços				600.000,00	
1690.00.00.0000.000	Outros Serviços			600.000,00		
1699.00.00.0000.000	Outros Serviços			600.000,00		
1699.99.00.0000.000	Outros Serviços			600.000,00		
1699.99.01.0000.000	Outros Serviços - Principal			600.000,00		
1700.00.00.0000.000	Transferências Correntes				28.776.690,00	
1710.00.00.0000.000	Transferências da União e de suas Entidades			25.091.690,00		
1711.00.00.0000.000	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União			5.677.890,00		
1711.51.00.0000.000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM			5.674.890,00		
1711.51.10.0000.000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal			5.674.890,00		
1711.51.11.0000.000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal			5.674.890,00		
1711.52.00.0000.000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural			3.000,00		
1711.52.01.0000.000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal			3.000,00		
1712.00.00.0000.000	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais			223.000,00		
1712.99.00.0000.000	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais			223.000,00		
1712.99.01.0000.000	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais - Principal			223.000,00		
1713.00.00.0000.000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS			16.952.800,00		
1713.50.00.0000.000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Se			14.927.800,00		
1713.50.10.0000.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária			9.617.800,00		
1713.50.11.0000.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária - Principal			9.617.800,00		
1713.50.11.0200.000	Programa Agentes Comunitários de Saúde - Principal			2.348.000,00		
1713.50.11.0300.000	Implementação de políticas para a Rede Cegonha - Principal			58.000,00		
1713.50.11.0400.000	Programa De Informatização Da APS - Principal			172.000,00		
1713.50.11.0500.000	Incentivo para ações estratégicas - Principal			50.000,00		
1713.50.11.0600.000	Incremento temporário ao custeio Dos serviços de atenção básica em Saúde - Principal			60.000,00		
1713.50.11.0700.000	Incentivo Financeiro Da APS - Capitação Ponderada - Principal			1.000.000,00		
1713.50.11.0800.000	Incentivo Financeiro Da APS - Desempenho - Principal			100.000,00		
1713.50.11.1200.000	Tranferência de Recursos Combate ao Corona Vírus (COVID - 19) - Atenção Primária			46.000,00		
1713.50.11.9900.000	Outras Transf. de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária - Principal			5.783.800,00		
1713.50.20.0000.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada			1.000.000,00		
1713.50.21.0000.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada - Princ			1.000.000,00		
1713.50.21.9900.000	Outras Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada			1.000.000,00		

Receitas Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento da Seguridade Social **(em R$ 1,00)**
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Rec.	Espécie	Origem	Cat. Econ.
1713.50.30.0000.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde			460.000,00		
1713.50.31.0000.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde - Princip			460.000,00		
1713.50.31.9900.000	Outras Transf. de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde - Princip			460.000,00		
1713.50.40.0000.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica			50.000,00		
1713.50.41.0000.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica - Pr			50.000,00		
1713.50.41.9900.000	Outras Transf. de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica - Pr			50.000,00		
1713.50.50.0000.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS			1.600.000,00		
1713.50.51.0000.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS - Principal			1.600.000,00		
1713.50.90.0000.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas			2.200.000,00		
1713.50.91.0000.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas - Principal			2.200.000,00		
1713.99.00.0000.000	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS			2.025.000,00		
1713.99.01.0000.000	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal			2.025.000,00		
1716.00.00.0000.000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS			2.137.000,00		
1716.50.00.0000.000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS			2.137.000,00		
1716.50.01.0000.000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal			2.137.000,00		
1716.50.01.0100.000	Transferências do Serviço De Convivência E Fortalecimento De Vínculos			230.000,00		
1716.50.01.0200.000	Transferências do Piso Básico Fixo - FNAS			230.000,00		
1716.50.01.0300.000	Transferências do Índice De Gestão Descentralizada – IGD/PBF			230.000,00		
1716.50.01.0400.000	Transferências do Programa Primeira Infância No SUAS			408.000,00		
1716.50.01.0500.000	Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI - FNAS			172.000,00		
1716.50.01.0700.000	Programa BPC na Escola - FNAS			3.000,00		
1716.50.01.0900.000	Proteção Social Básica - Principal			207.000,00		
1716.50.01.9900.000	Outras Transferências do FNAS - Principal			657.000,00		
1719.00.00.0000.000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades			101.000,00		
1719.99.00.0000.000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades			101.000,00		
1719.99.01.0000.000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal			101.000,00		
1720.00.00.0000.000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades			3.110.000,00		
1721.00.00.0000.000	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal			2.661.000,00		
1721.50.00.0000.000	Cota-Parte do ICMS			2.415.000,00		
1721.50.01.0000.000	Cota-Parte do ICMS - Principal			2.415.000,00		
1721.51.00.0000.000	Cota-Parte do IPVA			240.000,00		
1721.51.01.0000.000	Cota-Parte do IPVA - Principal			240.000,00		
1721.52.00.0000.000	Cota-Parte do IPI - Municípios			6.000,00		

Receitas Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento da Seguridade Social **(em R$ 1,00)**
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Rec.	Espécie	Origem	Cat. Econ.
1721.52.01.0000.000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal			6.000,00		
1724.00.00.0000.000	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades			324.000,00		
1724.99.00.0000.000	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades			324.000,00		
1724.99.01.0000.000	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal			324.000,00		
1729.00.00.0000.000	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal			125.000,00		
1729.50.00.0000.000	Transferências de Estados a Consórcios Públicos			125.000,00		
1729.51.00.0000.000	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social			125.000,00		
1729.51.01.0000.000	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal			125.000,00		
1729.51.01.9900.000	Outras Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal			125.000,00		
1740.00.00.0000.000	Transferências de Instituições Privadas			575.000,00		
1741.00.00.0000.000	Transferências de Instituições Privadas			575.000,00		
1741.99.00.0000.000	Outras Transferências de Instituições Privadas			575.000,00		
1741.99.01.0000.000	Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal			575.000,00		
2000.00.00.0000.000	Receitas de Capital					6.147.900,00
2400.00.00.0000.000	Transferências de Capital				901.900,00	
2410.00.00.0000.000	Transferências da União e de suas Entidades			901.900,00		
2419.00.00.0000.000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades			901.900,00		
2419.99.00.0000.000	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades			901.900,00		
2419.99.01.0000.000	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal			901.900,00		
2900.00.00.0000.000	Outras Receitas de Capital				5.246.000,00	
2990.00.00.0000.000	Demais Receitas de Capital			5.246.000,00		
2999.00.00.0000.000	Outras Receitas de Capital			5.246.000,00		
2999.99.00.0000.000	Outras Receitas de Capital			5.246.000,00		
2999.99.01.0000.000	Outras Receitas de Capital - Principal			5.246.000,00		
					Total Geral:	**36.490.450,00**

Estado: Ceará

Prefeitura Municipal de Banabuiu

Orçamento Programa Para o Exercício de 2025

Programa de Trabalho - Orçamento da Seguridade Social **(em R$ 1,00)**

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
08	Assistência Social	206.000,00	6.269.000,00	0,00	6.475.000,00
08.122	Administração Geral	0,00	1.799.000,00	0,00	1.799.000,00
08.122.0033	Gestão da Política da Assistência Social	0,00	1.799.000,00	0,00	1.799.000,00
08.122.0033.2.056	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	1.386.000,00	0,00	1.386.000,00
	Objetivo: Assegurar a manutenção e o funcionamento dos serviços administrativos do órgão municipal de Assistência Social na implementação do Sistema Único de Assistência Social, promovendo um conjunto integrado de ações socioassistenciais para atendimento da população em situação de risco e vulnerabilidade social.				
08.122.0033.2.057	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	0,00	326.000,00	0,00	326.000,00
	Objetivo: Garantir a manutenção e o funcionamento do Conselho Tutelar assegurando uma estrutura adequada, dotada de recursos materiais e humanos suficientes para o exercício de suas atribuições de forma eficaz e eficiente.				
08.122.0033.2.061	FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS)	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
	Objetivo: Contribuir para que os serviços de proteção social básica e especial sejam organizados de forma a assegurar aos usuários do SUAS o conhecimento e a defesa de seus direitos socioassistenciais, notadamente àqueles pertinentes à criança e ao adolescente.				
08.122.0033.2.062	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19 - ASSIST SOCIAL	0,00	42.000,00	0,00	42.000,00
	Objetivo: Realização de ações permanentes e articuladas de combate, educação, prevenção e proteção de profissionais e usuários do SUAS contra a COVID-19.				
08.241	Asistência ao Idoso	0,00	93.000,00	0,00	93.000,00
08.241.0168	Saúde do Idoso	0,00	93.000,00	0,00	93.000,00
08.241.0168.2.063	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO A TERCEIRA IDADE	0,00	93.000,00	0,00	93.000,00
	Objetivo: Desenvolver ações que proporcionem a ampliação e o aprimoramento das relações entre as pessoas idosas e seus acompanhantes/familiares, amigos e cuidadores, no intuito de contribuir para o mais adequado bem-estar protetivo dessa população.				
08.242	Assistência à Pessoa com Deficiência	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
08.242.0115	Proteção Social a Pessoas e Grupos Vulneráveis	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
08.242.0115.2.064	PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
	Objetivo: Assegurar a oferta de serviços, programas, projetos e beneficios previstos na politica pública de assistencia social, voltados para a pessoa com deficiência e sua familia, gsarantindo a segurança de renda, acolhida, habilitação e reabilitação, desenvolvimento da autonomia e convivência familiar e comunitária para promoção do acesso a direitos e plena participação social dos cidadãos.				
08.243	Asistência à Criança e ao Adolescente	0,00	1.145.000,00	0,00	1.145.000,00
08.243.0033	Gestão da Política da Assistência Social	0,00	111.000,00	0,00	111.000,00

Programa de Trabalho - Orçamento da Seguridade Social **(em R$ 1,00)**

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
08.243.0033.2.078	FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	111.000,00	0,00	111.000,00
	Objetivo: Mobilizar e gerir recursos para o financiamento de planos, ações, programas e projetos que visem a proteção integral da criança e do adolescente prevista no Estatuto Nacional - Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e alterações.				
08.243.0131	Amparo Assistencial a Criança e ao Adolescente	0,00	575.000,00	0,00	575.000,00
08.243.0131.2.079	PROJETOS SOCIAIS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS	0,00	575.000,00	0,00	575.000,00
	Objetivo: Garantir a realização de programas de recreação, lazer e aprendizagem profissional, mediante parcerias com as instituições aptas a formular agendas sociais e ministrar cursos profissionalizantes, notadamente as entidades do Sistema S (SENAC, SENAI, SESCCOP, SENAT E SENAR, etc.)				
08.243.0802	Gestão de Políticas de Assitência Social	0,00	459.000,00	0,00	459.000,00
08.243.0802.2.065	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - PRIMEIRA INFÂNCIA - SUAS	0,00	459.000,00	0,00	459.000,00
	Objetivo: Promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, considerando sua família e seu contexto de vida desde a gestação, por meio do acesso às políticas e serviços públicos de saúde, educação, assistência social, cultura e promoção e defesa dos direitos.				
08.244	Assistência Comunitária	206.000,00	2.375.000,00	0,00	2.581.000,00
08.244.0028	Proteção Social Básica	206.000,00	1.492.000,00	0,00	1.698.000,00
08.244.0028.1.012	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CRAS	206.000,00	0,00	0,00	206.000,00
	Objetivo: Garantir a construção, implantação e/ou requalificação de Unidades de Assistência Social através de pactuação com os Governos Estadual e Federal.				
08.244.0028.2.066	REALIZAÇÃO DE AÇÕES VOLTADAS À PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS	0,00	84.000,00	0,00	84.000,00
	Objetivo: Promover os direitos das pessoas com deficiência e com mobilidade reduzida buscando valoriza-las acima de tudo como pessoa-cidadã, respeitando suas características e especificidades, de modo a garantir a universalização de políticas públicas.				
08.244.0028.2.067	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	0,00	274.000,00	0,00	274.000,00
	Objetivo: Garantir a realização de um conjunto de serviços realizados em grupos, de acordo com o ciclo de vida das pessoas, buscando complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social, mediante fortalecimento das relações familiares e comunitárias e por meio promoção da integração e da troca de experiências entre os participantes, tudo em valorização do sentido de vida coletiva.				
08.244.0028.2.068	MANUTENÇÃO DO CRAS	0,00	1.069.000,00	0,00	1.069.000,00
	Objetivo: Coordenar os serviços de Proteção Social Básica que atuam na prevenção de situações de risco e no fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários dos diversos ciclos de vida, por meio da realização de atividades que desenvolvam potencialidades individuais e coletivas de pessoas e famílias, a partir de ações implementadas e financiadas pelo FNAS/FEAS.				

Programa de Trabalho - Orçamento da Seguridade Social **(em R$ 1,00)**

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
08.244.0028.2.069	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BCP NA ESCOLA Objetivo: Garantir o acesso e a permanência na escola de crianças e adolescentes com deficiência de 0 a 18 anos, que recebem o Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC).	0,00	65.000,00	0,00	65.000,00
08.244.0033	Gestão da Política da Assistência Social	0,00	635.000,00	0,00	635.000,00
08.244.0033.2.058	AÇÕES EMERGENCIAIS DE ASSISTÊNCIA, PROMOÇÃO E SERVIÇO SOCIAL À POPULAÇÃO Objetivo: Assegurar o atendimento de famílias e indivíduos com necessidades advindas de situação de vulnerabilidade temporária e nos casos fortuitos de urgência e emergência através da concessão da oferta serviços, programas e projetos que viabilizem benefícios sociais e resgatem a qualidade de vida.	0,00	39.000,00	0,00	39.000,00
08.244.0033.2.070	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VINCULADAS A GESTAO DO PROGRAMA IGD - BOLSA FAMLLLA Objetivo: Manter as atividades administrativas do cadastro único e dos programas de garantia de renda básica, viabilizando a inclusão e permanência dos indivíduos e das famílias em situação de risco e vulnerabilidade social.	0,00	265.000,00	0,00	265.000,00
08.244.0033.2.071	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS Objetivo: Garantir provisões suplementares e provisórias prestadas aos indivíduos e as famílias em situação de vulnerabilidade temporária decorrentes do nascimento e morte de pessoas, além de auxílios e benefícios diversos regulados pela legislação municipal.	0,00	122.000,00	0,00	122.000,00
08.244.0033.2.072	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD - SUAS Objetivo: Garantir o aprimoramento da gestão com base na implementação, execução e monitoramento das atividades, programas, projetos e benefícios implementados pelo SUAS.	0,00	78.000,00	0,00	78.000,00
08.244.0033.2.073	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Objetivo: Mobilizar e gerir recursos para o financiamento de planos, ações, programas e projetos que visem promover a Assistência Social sobre todos os aspectos e sob a orientação e controle do Conselho Municipal de Assistência Social.	0,00	63.000,00	0,00	63.000,00
08.244.0033.2.074	PROCADSUAS Objetivo: Qualificar e fortalecer o Cadastro Único como tecnologia social de identificação de famílias em situação de vulnerabilidade a partir da correção das distorções na sua base de dados, criando oportunidade para acesso a serviços, benefícios e programas sociais a pessoas que necessitam da Assistência Social e outras políticas públicas, mas que ainda estão fora do Cadastro Único ou estão com dados desatualizados.	0,00	68.000,00	0,00	68.000,00
08.244.1320	Proteção Social Especial de Média Complexidade	0,00	248.000,00	0,00	248.000,00
08.244.1320.2.075	MANUTENÇÃO DO CREAS Objetivo: Coordenar os serviços de Proteção Social Especial objetivando promover atenções socioassistenciais às famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e/ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras.	0,00	248.000,00	0,00	248.000,00
08.306	Alimentação e Nutrição	0,00	346.000,00	0,00	346.000,00
08.306.0196	Assistência Alimentar e Nutricional	0,00	346.000,00	0,00	346.000,00

Programa de Trabalho - Orçamento da Seguridade Social **(em R$ 1,00)**

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
08.306.0196.2.076	SUPORTE ALIMENTAR DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL	0,00	346.000,00	0,00	346.000,00
	Objetivo: Garantir suporte alimentar básico a indivíduos e famílias carentes por meio de um programa permanente de distribuição de alimentos.				
08.422	Direitos Indivíduais, Coletivos e Difusos	0,00	361.000,00	0,00	361.000,00
08.422.0115	Proteção Social a Pessoas e Grupos Vulneráveis	0,00	313.000,00	0,00	313.000,00
08.422.0115.2.077	PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DA MULHER	0,00	313.000,00	0,00	313.000,00
	Objetivo: Assegurar proteçõa e apoio a mulher e seus familiares em razão da violência domestica e familiar, causadora de lesão, sofrimento físico, sexal, psicológico ou dano moral, garantindo prioritariamente o acolhimento com a oferta de atendimento psicossocial, orientações e encaminhamento jurídico necessários à superação da situação de violência, contribuindo para o fortalecimento da mulher e resgate da sua cidadania.				
08.422.0216	Fomento ao Associativismo	0,00	48.000,00	0,00	48.000,00
08.422.0216.2.059	DESENVOLVIMENTO DO ASSOCIATIVISMO SOCIAL E COMUNITÁRIO	0,00	48.000,00	0,00	48.000,00
	Objetivo: Garantir apoio direto a associações sociais e comunitárias oferecendo o suporte necessário para a manutenção de suas atividades e viabilizando a garantia do livre direito ao associativismo.				
10	Saúde	3.217.750,00	26.713.700,00	0,00	29.931.450,00
10.122	Administração Geral	911.000,00	6.424.000,00	0,00	7.335.000,00
10.122.0002	Apoio Administrativo	0,00	6.424.000,00	0,00	6.424.000,00
10.122.0002.2.039	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE GESTÃO DA SECRETARIA DE SAUDE	0,00	6.378.000,00	0,00	6.378.000,00
	Objetivo: Assegurar a manutenção e funcionamento dos serviços administrativos do Órgão Municipal de Saúde em todas as suas atividades, implementando a atualização das formas de planejamento e gerência em saúde pública em geral, com vistas a garantir ao setor recursos materiais e humanos com qualidade e especialização.				
10.122.0002.2.042	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE COMBATE AO CORONA VÍRUS E OUTRAS DOENÇAS EPIDEMIOLÓGICAS	0,00	46.000,00	0,00	46.000,00
	Objetivo: Realização de ações permanentes e articuladas de combate, educação, prevenção, tratamento e imunização contra a COVID-19 e doenças epidemiológicas.				
10.122.0038	Edificações Públicas	911.000,00	0,00	0,00	911.000,00
10.122.0038.1.007	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE SERVIÇOS DE SAÚDE	911.000,00	0,00	0,00	911.000,00
	Objetivo: Construir, requalificar e aparelhar unidades de serviços de saúde em geral para atendimento da população assistida pelo Sistema Municipal de Saúde Pública.				
10.241	Asistência ao Idoso	0,00	103.000,00	0,00	103.000,00
10.241.0168	Saúde do Idoso	0,00	103.000,00	0,00	103.000,00
10.241.0168.2.043	ASSISTÊNCIA SOCIAL E MELHORIA DA SAÚDE DO IDOSO	0,00	103.000,00	0,00	103.000,00
	Objetivo: Assegurar o atendimento preferencial e prioritário aos idosos no sistema municipal de saúde pública e implementar políticas públicas que atendam de forma adequada e eficaz essa parcela numerosa e crescente da população local.				

Programa de Trabalho - Orçamento da Seguridade Social **(em R$ 1,00)**

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
10.244	Assistência Comunitária	1.443.750,00	0,00	0,00	1.443.750,00
10.244.0038	Edificações Públicas	1.443.750,00	0,00	0,00	1.443.750,00
10.244.0038.1.008	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAUDE - UBS	1.443.750,00	0,00	0,00	1.443.750,00
	Objetivo: Construir, requalificar e aparelhar unidades de saúde básica para atendimento da população assistida pelo Sistema Municipal de Saúde Pública.				
10.301	Atenção Básica	0,00	9.325.900,00	0,00	9.325.900,00
10.301.0006	Fortalecimento e Expansão da Atenção Básica em	0,00	8.553.900,00	0,00	8.553.900,00
10.301.0006.2.044	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE	0,00	232.000,00	0,00	232.000,00
	Objetivo: Fortalecer a estratégia de promoção da saúde e produção do cuidado que funciona a partir da implantação e manutenção de espaços públicos onde são ofertadas práticas de atividades físicas para população.				
10.301.0006.2.045	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAUDE	0,00	8.321.900,00	0,00	8.321.900,00
	Objetivo: Garantir a manutenção, funcionamento, fortalecimento e expansão do Programa de Atenção Primária de Saúde Pública do SUS – SAÚDE DA FAMÍLIA, ACS, ACE, SAÚDE BUCAL E OUTROS - levando às famílias os serviços básicos de atendimento de saúde preventiva e cuidados das pessoas. EMENDA ADITIVA 001 - Programa AMPLIAÇÃO DE ATENDIMENTO NOTURNO NA UBS e CONTRATAÇÃO DE ESPECIALISTAS DE NEUROPEDRIATRIA, FONOAUDIOLOGIA, TERAPEUTA OCUPACIONAL, CARDIOLOGISTA.				
10.301.0026	Gestão de Política das Ações em Saúde	0,00	172.000,00	0,00	172.000,00
10.301.0026.2.046	APOIO AO PROGRAMA MAIS MÉDICOS	0,00	172.000,00	0,00	172.000,00
	Objetivo: Garantir o apoio ao Programa Nacional Mais Médicos no âmbito municipal, buscando resolver a questões cotidianas e emergenciais do atendimento básico de saúde da população.				
10.301.1321	Autismo	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
10.301.1321.2.129	CENTRO DE REFERÊNCIA AS CRIANÇAS AUTISTAS	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
	Objetivo: Manutenção do centro de referência as crianças autistas				
10.302	Asistência Hospitalar e Ambulatorial	346.000,00	8.100.000,00	0,00	8.446.000,00
10.302.0007	Atendimento Ambulantorial e Hospitalar	0,00	7.198.000,00	0,00	7.198.000,00
10.302.0007.2.047	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC	0,00	6.911.000,00	0,00	6.911.000,00
	Objetivo: Garantir o pleno funcionamento das atividades de saúde pública especializada de média e alta complexidade, prestando assistência com eficiência e qualidade de forma igualitária e universalizada para toda população.				
10.302.0007.2.048	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CEO	0,00	287.000,00	0,00	287.000,00
	Objetivo: Garantir a prestação de serviços aos usuários do SUS que necessitam de serviços odontológicos especializados, fortalecendo o conjunto de ações da Estratégia de Saúde Pública Regionalizada.				
10.302.0028	Proteção Social Básica	346.000,00	0,00	0,00	346.000,00
10.302.0028.1.010	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE UNIDADES DA REDE MAC DE SAÚDE PÚBLICA	346.000,00	0,00	0,00	346.000,00
	Objetivo: Construir, requalificar e aparelhar unidades hospitalares e de pronto atendimento de saúde para tratamento da população assistida pelo Sistema Municipal de Saúde Pública.				

Programa de Trabalho - Orçamento da Seguridade Social **(em R$ 1,00)**

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
10.302.0174	Atenção Especializada no SUS	0,00	327.000,00	0,00	327.000,00
10.302.0174.2.049	FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO	0,00	327.000,00	0,00	327.000,00
	Objetivo: Garantir a prestação de serviços aos usuários do SUS que necessitam de atenção ambulatorial especializado em reabilitação, fortalecendo o conjunto de ações da estratégia de Atenção Especializada de Saúde Pública no SUS.				
10.302.0804	Gestão de Políticas de Saúde	0,00	575.000,00	0,00	575.000,00
10.302.0804.2.040	CONSÓRCIO REGIONAL INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	575.000,00	0,00	575.000,00
	Objetivo: Garantir a celebração periódica e o cumprimento do contrato de rateio do Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde, objetivando defender, ampliar, promover a interação, fortalecer e desenvolver a capacidade administrativa, técnica e financeira dos serviços públicos de saúde.				
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	172.000,00	887.000,00	0,00	1.059.000,00
10.303.0005	Assistência Farmacêutica	0,00	575.000,00	0,00	575.000,00
10.303.0005.2.050	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0,00	575.000,00	0,00	575.000,00
	Objetivo: Assegurar a população em geral assistida pelo sistema municipal de saúde pública o suporte profilático e terapêutico com a distribuição de medicamentos.				
10.303.0038	Edificações Públicas	172.000,00	0,00	0,00	172.000,00
10.303.0038.1.011	CONSTRUÇÃO DO CAPS GERAL	172.000,00	0,00	0,00	172.000,00
	Objetivo: Oferecer atendimento à população, realizar o acompanhamento clínico e a reinserção social dos usuários pelo acesso ao trabalho, lazer, exercício dos direitos civis e fortalecimento dos laços familiares e comunitários.				
10.303.0181	Assistiência Farmacêutica	0,00	116.000,00	0,00	116.000,00
10.303.0181.2.051	FUNCIONAMENTO DA FARMÁCIA BÁSICA DO CAPS	0,00	116.000,00	0,00	116.000,00
	Objetivo: Garantir a distribuição gratuita de medicamentos de pacientes do CAPS, notadamente aquelas pessoas com sofrimento psíquico ou transtorno mental além daquelas pessoas em situação de crise ou em processo de reabilitação psicossocial.				
10.303.0187	Prevenção e Controle de Doenças Imunopreveniveis	0,00	81.000,00	0,00	81.000,00
10.303.0187.2.052	PROGRAMA DE PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS CRÔNICAS	0,00	81.000,00	0,00	81.000,00
	Objetivo: Realizar a atenção, de forma integral, aos usuários com doenças crônicas, em especial hipertensos e diabéticos, em todos os pontos de atenção, realizando ações de promoção, proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação, redução de danos.				
10.303.0194	Insumos Especiais de Saúde	0,00	115.000,00	0,00	115.000,00
10.303.0194.2.053	PROGRAMA DE ORTESE, PRÓTESE E INSUMOS ESPECIAIS DE SAÚDE	0,00	115.000,00	0,00	115.000,00
	Objetivo: Ações estruturadas para atender os portadores de necessidades especiais com órteses, próteses, insumos especiais de saúde e dispositivos auxiliares, medicamentos de custo elevado e judicialização de demandas.				
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	1.487.800,00	0,00	1.487.800,00
10.305.0027	Vigilância em Saúde	0,00	1.395.000,00	0,00	1.395.000,00

Programa de Trabalho - Orçamento da Seguridade Social **(em R$ 1,00)**

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
10.305.0027.2.054	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAUDE	0,00	1.395.000,00	0,00	1.395.000,00
	Objetivo: Promover ações de vigilância em saúde e controle endêmico através de meios educativos de prevenção, além da realização e apoio às campanhas de multivacinação, buscando sempre o combate e a erradicação de doenças.				
10.305.0804	Gestão de Políticas de Saúde	0,00	92.800,00	0,00	92.800,00
10.305.0804.2.055	REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS DE SAÚDE PÚBLICA	0,00	92.800,00	0,00	92.800,00
	Objetivo: Realização de ações articuladas, educativas, preventivas e imunizantes, voltadas à promoção da vida e conscientização sobre os cuidados com a saúde.				
10.542	Controle Ambiental	345.000,00	386.000,00	0,00	731.000,00
10.542.0193	Controle de Animais de Rua	345.000,00	386.000,00	0,00	731.000,00
10.542.0193.1.009	CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS PARA ANIMAIS	345.000,00	0,00	0,00	345.000,00
	Objetivo: Influenciar no resgate dos animais abandonados, e ainda atrair a visitação do público visando a conscientização da população.				
10.542.0193.2.041	PROGRAMA DE CASTRAÇÃO ANIMAL E CONTROLE DE ANIMAIS DE RUA	0,00	386.000,00	0,00	386.000,00
	Objetivo: Assegurar o controle populacional dos animais em condição de vulnerabilidade e situação de rua, em especial, além de objetivar espaços para pesquisas epidemiológicas objetivando conhecer melhor as condições de saúde dos animais.				
	Total:	**9.692.750,00**	**33.188.700,00**	**6.475.000,00**	**36.406.450,00**

Estado: Ceará

Prefeitura Municipal de Banabuiu

Orçamento Programa Para o Exercício de 2025

Programa de Trabalho - Orçamento da Seguridade Social **(em R$ 1,00)**

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades e Operações Especiais

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
08	Assistência Social	206.000,00	6.269.000,00	0,00	6.475.000,00
08.122	Administração Geral	0,00	1.799.000,00	0,00	1.799.000,00
08.122.0033	Gestão da Política da Assistência Social	0,00	1.799.000,00	0,00	1.799.000,00
08.241	Asistência ao Idoso	0,00	93.000,00	0,00	93.000,00
08.241.0168	Saúde do Idoso	0,00	93.000,00	0,00	93.000,00
08.242	Assistência à Pessoa com Deficiência	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
08.242.0115	Proteção Social a Pessoas e Grupos Vulneráveis	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
08.243	Asistência à Criança e ao Adolescente	0,00	1.145.000,00	0,00	1.145.000,00
08.243.0033	Gestão da Política da Assistência Social	0,00	111.000,00	0,00	111.000,00
08.243.0131	Amparo Assistencial a Criança e ao Adolescente	0,00	575.000,00	0,00	575.000,00
08.243.0802	Gestão de Políticas de Assitência Social	0,00	459.000,00	0,00	459.000,00
08.244	Assistência Comunitária	206.000,00	2.375.000,00	0,00	2.581.000,00
08.244.0028	Proteção Social Básica	206.000,00	1.492.000,00	0,00	1.698.000,00
08.244.0033	Gestão da Política da Assistência Social	0,00	635.000,00	0,00	635.000,00
08.244.1320	Proteção Social Especial de Média Complexidade	0,00	248.000,00	0,00	248.000,00
08.306	Alimentação e Nutrição	0,00	346.000,00	0,00	346.000,00
08.306.0196	Assistência Alimentar e Nutricional	0,00	346.000,00	0,00	346.000,00
08.422	Direitos Indivíduais, Coletivos e Difusos	0,00	361.000,00	0,00	361.000,00
08.422.0115	Proteção Social a Pessoas e Grupos Vulneráveis	0,00	313.000,00	0,00	313.000,00
08.422.0216	Fomento ao Associativismo	0,00	48.000,00	0,00	48.000,00
10	Saúde	3.217.750,00	26.713.700,00	0,00	29.931.450,00
10.122	Administração Geral	911.000,00	6.424.000,00	0,00	7.335.000,00
10.122.0002	Apoio Administrativo	0,00	6.424.000,00	0,00	6.424.000,00
10.122.0038	Edificações Públicas	911.000,00	0,00	0,00	911.000,00
10.241	Asistência ao Idoso	0,00	103.000,00	0,00	103.000,00
10.241.0168	Saúde do Idoso	0,00	103.000,00	0,00	103.000,00
10.244	Assistência Comunitária	1.443.750,00	0,00	0,00	1.443.750,00
10.244.0038	Edificações Públicas	1.443.750,00	0,00	0,00	1.443.750,00
10.301	Atenção Básica	0,00	9.325.900,00	0,00	9.325.900,00
10.301.0006	Fortalecimento e Expansão da Atenção Básica em	0,00	8.553.900,00	0,00	8.553.900,00
10.301.0026	Gestão de Política das Ações em Saúde	0,00	172.000,00	0,00	172.000,00
10.301.1321	Autismo	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
10.302	Asistência Hospitalar e Ambulatorial	346.000,00	8.100.000,00	0,00	8.446.000,00
10.302.0007	Atendimento Ambulantorial e Hospitalar	0,00	7.198.000,00	0,00	7.198.000,00
10.302.0028	Proteção Social Básica	346.000,00	0,00	0,00	346.000,00
10.302.0174	Atenção Especializada no SUS	0,00	327.000,00	0,00	327.000,00
10.302.0804	Gestão de Políticas de Saúde	0,00	575.000,00	0,00	575.000,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	172.000,00	887.000,00	0,00	1.059.000,00
10.303.0005	Assistência Farmacêutica	0,00	575.000,00	0,00	575.000,00
10.303.0038	Edificações Públicas	172.000,00	0,00	0,00	172.000,00
10.303.0181	Assistiência Farmacêutica	0,00	116.000,00	0,00	116.000,00

Programa de Trabalho - Orçamento da Seguridade Social **(em R$ 1,00)**
Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades e Operações Especiais
Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
10.303.0187	Prevenção e Controle de Doenças Imunopreveniveis	0,00	81.000,00	0,00	81.000,00
10.303.0194	Insumos Especiais de Saúde	0,00	115.000,00	0,00	115.000,00
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	1.487.800,00	0,00	1.487.800,00
10.305.0027	Vigilância em Saúde	0,00	1.395.000,00	0,00	1.395.000,00
10.305.0804	Gestão de Políticas de Saúde	0,00	92.800,00	0,00	92.800,00
10.542	Controle Ambiental	345.000,00	386.000,00	0,00	731.000,00
10.542.0193	Controle de Animais de Rua	345.000,00	386.000,00	0,00	731.000,00
	Total:	**9.692.750,00**	**33.188.700,00**	**0,00**	**36.406.450,00**

Estado: Ceará

Prefeitura Municipal de Banabuiu

Orçamento Programa Para o Exercício de 2025

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento da Seguridade Social **(em R$ 1,00)**

Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					31.650.700,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				13.261.400,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			13.261.400,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			4.949.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Seguridade*	*1.204.000,00*			
	1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e	*Seguridade*	*945.000,00*			
	1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo	*Seguridade*	*1.556.000,00*			
	1.602.0000.00 - Transf Fundo a F.de	*Seguridade*	*6.000,00*			
	1.604.0000.00 - Transferências	*Seguridade*	*158.000,00*			
	1.605.0000.00 - Assist. Financeira da	*Seguridade*	*892.000,00*			
	1.660.0000.00 - Transferência de	*Seguridade*	*182.000,00*			
	1.899.0000.01 - Recursos Destinados	*Seguridade*	*6.000,00*			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			6.592.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Seguridade*	*920.000,00*			
	1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e	*Seguridade*	*1.357.000,00*			
	1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo	*Seguridade*	*2.602.000,00*			
	1.602.0000.00 - Transf Fundo a F.de	*Seguridade*	*6.000,00*			
	1.604.0000.00 - Transferências	*Seguridade*	*690.000,00*			
	1.605.0000.00 - Assist. Financeira da	*Seguridade*	*688.000,00*			
	1.660.0000.00 - Transferência de	*Seguridade*	*318.000,00*			
	1.899.0000.01 - Recursos Destinados	*Seguridade*	*11.000,00*			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			1.652.400,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Seguridade*	*118.000,00*			
	1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e	*Seguridade*	*254.000,00*			
	1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo	*Seguridade*	*1.127.000,00*			
	1.602.0000.00 - Transf Fundo a F.de	*Seguridade*	*6.000,00*			
	1.605.0000.00 - Assist. Financeira da	*Seguridade*	*45.000,00*			
	1.660.0000.00 - Transferência de	*Seguridade*	*95.500,00*			
	1.700.0000.00 - Outras Transferências	*Seguridade*	*900,00*			
	1.899.0000.01 - Recursos Destinados	*Seguridade*	*6.000,00*			
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores			4.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Seguridade*	*1.000,00*			
	1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e	*Seguridade*	*1.000,00*			
	1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo	*Seguridade*	*2.000,00*			
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas			35.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Seguridade*	*6.000,00*			
	1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e	*Seguridade*	*17.000,00*			
	1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo	*Seguridade*	*12.000,00*			
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado			29.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Seguridade*	*12.000,00*			
	1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e	*Seguridade*	*17.000,00*			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				18.389.300,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos			88.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições			70.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Seguridade*	*24.000,00*			
	1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e	*Seguridade*	*34.000,00*			
	1.660.0000.00 - Transferência de	*Seguridade*	*12.000,00*			

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento da Seguridade Social **(em R$ 1,00)**
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais			18.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Seguridade*	*6.000,00*			
	1.660.0000.00 - Transferência de	*Seguridade*	*12.000,00*			
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público			575.000,00		
	1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e	*Seguridade*	*575.000,00*			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			17.726.300,00		
3.3.90.10.00	Outros Benefícios de Natureza Social			6.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Seguridade*	*6.000,00*			
3.3.90.14.00	Diárias - Civil			209.500,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Seguridade*	*35.000,00*			
	1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e	*Seguridade*	*104.000,00*			
	1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo	*Seguridade*	*36.000,00*			
	1.660.0000.00 - Transferência de	*Seguridade*	*31.500,00*			
	1.899.0000.01 - Recursos Destinados	*Seguridade*	*3.000,00*			
3.3.90.30.00	Material de Consumo			4.812.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Seguridade*	*335.000,00*			
	1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e	*Seguridade*	*503.000,00*			
	1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo	*Seguridade*	*3.072.000,00*			
	1.602.0000.00 - Transf Fundo a F.de	*Seguridade*	*9.000,00*			
	1.660.0000.00 - Transferência de	*Seguridade*	*302.000,00*			
	1.661.0000.00 - Transferência de	*Seguridade*	*42.000,00*			
	1.662.0000.00 - Transferências de	*Seguridade*	*10.000,00*			
	1.700.0000.00 - Outras Transferências	*Seguridade*	*23.000,00*			
	1.701.0000.00 - Outras Transferências	*Seguridade*	*111.000,00*			
	1.704.0000.00 - Transferências da	*Seguridade*	*223.000,00*			
	1.862.0000.00 - Depósitos de terceiros	*Seguridade*	*170.000,00*			
	1.899.0000.01 - Recursos Destinados	*Seguridade*	*12.000,00*			
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras			120.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Seguridade*	*12.000,00*			
	1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e	*Seguridade*	*29.000,00*			
	1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo	*Seguridade*	*6.000,00*			
	1.660.0000.00 - Transferência de	*Seguridade*	*12.000,00*			
	1.862.0000.00 - Depósitos de terceiros	*Seguridade*	*58.000,00*			
	1.899.0000.01 - Recursos Destinados	*Seguridade*	*3.000,00*			
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita			898.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Seguridade*	*392.000,00*			
	1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e	*Seguridade*	*406.000,00*			
	1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo	*Seguridade*	*34.000,00*			
	1.602.0000.00 - Transf Fundo a F.de	*Seguridade*	*6.000,00*			
	1.661.0000.00 - Transferência de	*Seguridade*	*58.000,00*			
	1.899.0000.01 - Recursos Destinados	*Seguridade*	*2.000,00*			
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção			110.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Seguridade*	*42.000,00*			
	1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e	*Seguridade*	*52.000,00*			
	1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo	*Seguridade*	*13.000,00*			
	1.899.0000.01 - Recursos Destinados	*Seguridade*	*3.000,00*			
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização			70.000,00		

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento da Seguridade Social **(em R$ 1,00)**
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Grupo Nat.	Cat. Econ.
	1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo	*Seguridade*	*58.000,00*			
	1.660.0000.00 - Transferência de	*Seguridade*	*12.000,00*			
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria			331.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Seguridade*	*41.000,00*			
	1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e	*Seguridade*	*93.000,00*			
	1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo	*Seguridade*	*109.000,00*			
	1.660.0000.00 - Transferência de	*Seguridade*	*82.000,00*			
	1.899.0000.01 - Recursos Destinados	*Seguridade*	*6.000,00*			
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física			1.152.800,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Seguridade*	*233.000,00*			
	1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e	*Seguridade*	*328.000,00*			
	1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo	*Seguridade*	*173.800,00*			
	1.602.0000.00 - Transf Fundo a F.de	*Seguridade*	*6.000,00*			
	1.660.0000.00 - Transferência de	*Seguridade*	*348.000,00*			
	1.862.0000.00 - Depósitos de terceiros	*Seguridade*	*58.000,00*			
	1.899.0000.01 - Recursos Destinados	*Seguridade*	*6.000,00*			
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra			184.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Seguridade*	*34.000,00*			
	1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e	*Seguridade*	*34.000,00*			
	1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo	*Seguridade*	*116.000,00*			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			3.738.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Seguridade*	*401.000,00*			
	1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e	*Seguridade*	*1.109.000,00*			
	1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo	*Seguridade*	*1.175.000,00*			
	1.602.0000.00 - Transf Fundo a F.de	*Seguridade*	*7.000,00*			
	1.604.0000.00 - Transferências	*Seguridade*	*600.000,00*			
	1.660.0000.00 - Transferência de	*Seguridade*	*307.000,00*			
	1.661.0000.00 - Transferência de	*Seguridade*	*25.000,00*			
	1.701.0000.00 - Outras Transferências	*Seguridade*	*50.000,00*			
	1.862.0000.00 - Depósitos de terceiros	*Seguridade*	*58.000,00*			
	1.899.0000.01 - Recursos Destinados	*Seguridade*	*6.000,00*			
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica			285.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Seguridade*	*29.000,00*			
	1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e	*Seguridade*	*95.000,00*			
	1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo	*Seguridade*	*121.000,00*			
	1.660.0000.00 - Transferência de	*Seguridade*	*34.000,00*			
	1.899.0000.01 - Recursos Destinados	*Seguridade*	*6.000,00*			
3.3.90.41.00	Contribuições			456.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Seguridade*	*29.000,00*			
	1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e	*Seguridade*	*104.000,00*			
	1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo	*Seguridade*	*117.000,00*			
	1.604.0000.00 - Transferências	*Seguridade*	*200.000,00*			
	1.899.0000.01 - Recursos Destinados	*Seguridade*	*6.000,00*			
3.3.90.42.00	Auxílios			82.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Seguridade*	*24.000,00*			
	1.862.0000.00 - Depósitos de terceiros	*Seguridade*	*58.000,00*			
3.3.90.43.00	Subvenções Sociais			34.000,00		
	1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e	*Seguridade*	*34.000,00*			

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento da Seguridade Social **(em R$ 1,00)**
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação			116.000,00		
	1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e	*Seguridade*	*58.000,00*			
	1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo	*Seguridade*	*58.000,00*			
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas			155.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Seguridade*	*40.000,00*			
	1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e	*Seguridade*	*115.000,00*			
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas			487.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Seguridade*	*135.000,00*			
	1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e	*Seguridade*	*196.000,00*			
	1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo	*Seguridade*	*29.000,00*			
	1.660.0000.00 - Transferência de	*Seguridade*	*69.000,00*			
	1.862.0000.00 - Depósitos de terceiros	*Seguridade*	*58.000,00*			
3.3.90.85.00	Contrato de Gestão			1.231.000,00		
	1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e	*Seguridade*	*558.000,00*			
	1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo	*Seguridade*	*673.000,00*			
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais			28.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Seguridade*	*12.000,00*			
	1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e	*Seguridade*	*10.000,00*			
	1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo	*Seguridade*	*6.000,00*			
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições			3.034.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Seguridade*	*1.506.000,00*			
	1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo	*Seguridade*	*18.000,00*			
	1.601.0000.00 - Transferências Fundo a	*Seguridade*	*1.500.000,00*			
	1.632.0000.00 - Transferências do	*Seguridade*	*10.000,00*			
3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo			187.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Seguridade*	*6.000,00*			
	1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e	*Seguridade*	*18.000,00*			
	1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo	*Seguridade*	*58.000,00*			
	1.660.0000.00 - Transferência de	*Seguridade*	*93.000,00*			
	1.899.0000.01 - Recursos Destinados	*Seguridade*	*12.000,00*			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					4.839.750,00
4.4.00.00.00	Investimentos				4.521.750,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			4.521.750,00		
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			40.000,00		
	1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e	*Seguridade*	*17.000,00*			
	1.660.0000.00 - Transferência de	*Seguridade*	*23.000,00*			
4.4.90.51.00	Obras e Instalações			3.748.750,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Seguridade*	*115.000,00*			
	1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e	*Seguridade*	*1.773.750,00*			
	1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo	*Seguridade*	*339.000,00*			
	1.601.0000.00 - Transferências Fundo a	*Seguridade*	*518.000,00*			
	1.660.0000.00 - Transferência de	*Seguridade*	*10.000,00*			
	1.700.0000.00 - Outras Transferências	*Seguridade*	*701.000,00*			
	1.701.0000.00 - Outras Transferências	*Seguridade*	*173.000,00*			
	1.706.0000.00 - Transferência Especial	*Seguridade*	*10.000,00*			
	1.862.0000.00 - Depósitos de terceiros	*Seguridade*	*92.000,00*			
	1.899.0000.01 - Recursos Destinados	*Seguridade*	*17.000,00*			

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento da Seguridade Social **(em R$ 1,00)**
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Grupo Nat.	Cat. Econ.
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			733.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Seguridade*	*66.000,00*			
	1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e	*Seguridade*	*117.000,00*			
	1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo	*Seguridade*	*125.000,00*			
	1.660.0000.00 - Transferência de	*Seguridade*	*224.000,00*			
	1.700.0000.00 - Outras Transferências	*Seguridade*	*172.000,00*			
	1.862.0000.00 - Depósitos de terceiros	*Seguridade*	*23.000,00*			
	1.899.0000.01 - Recursos Destinados	*Seguridade*	*6.000,00*			
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras				318.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas			318.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis			318.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Seguridade*	*87.000,00*			
	1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e	*Seguridade*	*231.000,00*			

Total da Despesa: 36.490.450,00

Orçamento de Investimento

LOA 2025

Orçamento Municipal

Estado: Ceará

Prefeitura Municipal de Banabuiu

Orçamento Programa Para o Exercício de 2025

Programa de Trabalho - Investimentos **(em R$ 1,00)**

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
17	Saneamento	169.000,00	2.914.000,00	0,00	3.083.000,00
17.122	Administração Geral	0,00	1.842.000,00	0,00	1.842.000,00
17.122.0035	Operacionalização do S.A.A.E.	0,00	1.842.000,00	0,00	1.842.000,00
17.122.0035.2.121	SAAE - MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO DA AUTARQUIA MUNICIPAL	0,00	1.842.000,00	0,00	1.842.000,00
	Objetivo: Assegurar a manutenção e funcionamento das atividades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município, com vistas a garantir autonomia econômico-financeiro e gestão própria dos recursos materiais e humanos do setor.				
17.512	Saneamento Básico Urbano	169.000,00	1.072.000,00	0,00	1.241.000,00
17.512.0012	Infraestrutura Urbana	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
17.512.0012.1.028	SAAE - OBRAS DE SANEAMENTO BÁSICO	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
	Objetivo: Operar, manter, conservar e explorar diretamente, os serviços de adução e tratamento de água tratada e de esgotos sanitários.				
17.512.0035	Operacionalização do S.A.A.E.	99.000,00	1.072.000,00	0,00	1.171.000,00
17.512.0035.1.029	SAAE - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REAPARELHAMENTO DE SISTEMAS DE ÁGUA	99.000,00	0,00	0,00	99.000,00
	Objetivo: Garantir a melhoria e ampliação de sistemas e de equipamentos dos serviços de adução e tratamento de água tratada.				
17.512.0035.2.122	SAAE - MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	1.072.000,00	0,00	1.072.000,00
	Objetivo: Assegurar a manutenção e ampliação da cobertura dos serviços de adução e tratamento de água tratada e de esgotos sanitários da Sede do Município, distritos e comunidades urbanizadas.				
26	Transporte	0,00	312.000,00	0,00	312.000,00
26.782	Transporte Rodoviário	0,00	312.000,00	0,00	312.000,00
26.782.0590	Programa de Municipalização do Trânsito	0,00	312.000,00	0,00	312.000,00
26.782.0590.2.123	ATMB - GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES DE MUNICIPALIZAÇÃO DO TRANSITO	0,00	312.000,00	0,00	312.000,00
	Objetivo: Supervisionar, coordenar, executar e fiscalizar as políticas de trânsito de competência do Município, promovendo a engenharia de tráfego local e a sinalização das vias, bem como desenvolver atividades de educacionais pertinentes.				
	Total:	**169.000,00**	**3.226.000,00**	**0,00**	**3.395.000,00**

Estado: Ceará

Prefeitura Municipal de Banabuiu

Orçamento Programa Para o Exercício de 2025

Programas de Trabalho **(em R$ 1,00)**

Demonstrativo de Funções Subfunções e Programas Conforme o Vínculo de Recurso - Orçamento Consolidado
Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Vinculados	Ordinários	Total
17	Saneamento	3.083.000,00	0,00	3.083.000,00
17.122	Administração Geral	1.842.000,00	0,00	1.842.000,00
17.122.0035	Operacionalização do S.A.A.E.	1.842.000,00	0,00	1.842.000,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	1.241.000,00	0,00	1.241.000,00
17.512.0012	Infraestrutura Urbana	70.000,00	0,00	70.000,00
17.512.0035	Operacionalização do S.A.A.E.	1.171.000,00	0,00	1.171.000,00
26	Transporte	312.000,00	0,00	312.000,00
26.782	Transporte Rodoviário	312.000,00	0,00	312.000,00
26.782.0590	Programa de Municipalização do Trânsito	312.000,00	0,00	312.000,00
	Total:	**3.395.000,00**	**0,00**	**3.395.000,00**

QDD

Quadro de Detalhamento da Despesa

LOA 2025

Orçamento Municipal

Estado: Ceará

Prefeitura Municipal de Banabuiu

Orçamento Programa Para o Exercício de 2025

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
Orgão:	01 Controladoria Geral do Município						
Unidade Orçamentária:	01 Controladoria Geral do Município						
04.122.0002.2.001	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					253.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	Fiscal				152.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			152.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal		6.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*6.000,00*				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal		140.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*140.000,00*				
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fiscal		6.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*6.000,00*				
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				101.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			101.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Fiscal		12.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*12.000,00*				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		6.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*6.000,00*				
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção	Fiscal		14.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*14.000,00*				
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria	Fiscal		23.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*23.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		23.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*23.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		23.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*23.000,00*				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Fiscal					17.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Fiscal				17.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			17.000,00		

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		17.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*17.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**270.000,00**
					Total da Unidade Orçamentária:		**270.000,00**

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
Orgão:	02 Secretaria de Gabinete						
Unidade Orçamentária:	01 Gabinete do Prefeito						
04.122.0003.2.002	**APOIO AS AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA E AO PODER JUDICIÁRIO**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					104.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				104.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			104.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		12.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*12.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		12.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*12.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		12.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*12.000,00*				
3.3.90.41.00	Contribuições	Fiscal		34.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*34.000,00*				
3.3.90.42.00	Auxílios	Fiscal		34.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*34.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**104.000,00**
04.122.0004.2.003	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					2.099.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	Fiscal				1.255.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			1.255.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal		260.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*260.000,00*				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal		920.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*920.000,00*				
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fiscal		58.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*58.000,00*				
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	Fiscal		17.000,00			

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*17.000,00*				
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				844.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			844.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Fiscal		29.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*29.000,00*				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		75.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*63.000,00*				
1.704.0000.00	*- Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais*		*12.000,00*				
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Fiscal		23.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*23.000,00*				
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção	Fiscal		40.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*40.000,00*				
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria	Fiscal		23.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*23.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		172.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*172.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		402.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*402.000,00*				
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	Fiscal		34.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*34.000,00*				
3.3.90.41.00	Contribuições	Fiscal		17.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*17.000,00*				
3.3.90.43.00	Subvenções Sociais	Fiscal		6.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*6.000,00*				
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fiscal		17.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*17.000,00*				
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	Fiscal		6.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*6.000,00*				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Fiscal					35.000,00

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
4.4.00.00.00	Investimentos	Fiscal				35.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			35.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fiscal		12.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*12.000,00*				
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		23.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*23.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**2.134.000,00**
04.122.0004.2.004	**CONVÊNIO COM ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					129.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				129.000,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	Fiscal			60.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	Fiscal		60.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*60.000,00*				
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			69.000,00		
3.3.90.41.00	Contribuições	Fiscal		23.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*23.000,00*				
3.3.90.42.00	Auxílios	Fiscal		23.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*23.000,00*				
3.3.90.43.00	Subvenções Sociais	Fiscal		23.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*23.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**129.000,00**
04.122.0004.2.005	**FESTIVIDADES DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA, EVENTOS CÍVICOS E CERIMONIAL OFICIAL**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					1.800.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				1.800.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			1.800.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		92.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*92.000,00*				
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Fiscal		29.000,00			

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*29.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		58.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*58.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		1.621.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*1.621.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**1.800.000,00**
04.131.0004.2.006	**MANUTENCAO DOS SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO E PROMOÇÃO DO MUNICÍPIO**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					133.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				133.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			133.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		12.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*12.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		29.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*29.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		92.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*92.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**133.000,00**
04.182.0136.2.007	**SERVIÇO MULTISETORIAL DE DEFESA CIVIL**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					60.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				60.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			60.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		12.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*12.000,00*				
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	Fiscal		12.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*12.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		12.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*12.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		12.000,00			

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*12.000,00*				
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fiscal		12.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*12.000,00*				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Fiscal					12.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Fiscal				12.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			12.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		12.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*12.000,00*				

Total do Projeto/Atividade: 72.000,00

Total da Unidade Orçamentária: 4.372.000,00

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
Orgão:	02 Secretaria de Gabinete						
Unidade Orçamentária:	02 Guarda Civil de Banabuiú						
04.181.0801.2.008	**GESTÃO ADMINISTRATIVA E FUNCIONAMENTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					197.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	Fiscal				78.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			78.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal		6.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*6.000,00*				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal		60.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*60.000,00*				
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fiscal		12.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*12.000,00*				
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				119.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			119.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Fiscal		2.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*2.000,00*				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		44.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*44.000,00*				
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria	Fiscal		17.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*17.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		17.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*17.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		17.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*17.000,00*				
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	Fiscal		3.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*3.000,00*				
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	Fiscal		2.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*2.000,00*				
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fiscal		3.000,00			

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*3.000,00*				
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	Fiscal		2.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*2.000,00*				
3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	Fiscal		12.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*12.000,00*				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Fiscal					81.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Fiscal				81.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			81.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fiscal		1.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*1.000,00*				
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		80.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*80.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**278.000,00**
					Total da Unidade Orçamentária:		**278.000,00**

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
Orgão:	02 Secretaria de Gabinete						
Unidade Orçamentária:	03 Ouvidoria Geral do Município						
04.131.0082.2.009	**SERVIÇO MUNICIPAL DE OUVIDORIA, TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E CONTROLE SOCIAL**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					155.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	Fiscal				89.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			89.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal		23.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*23.000,00*				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal		60.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*60.000,00*				
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fiscal		6.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*6.000,00*				
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				66.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			66.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Fiscal		3.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*3.000,00*				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		17.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*17.000,00*				
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção	Fiscal		6.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*6.000,00*				
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria	Fiscal		17.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*17.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		6.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*6.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		17.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*17.000,00*				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Fiscal					6.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Fiscal				6.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			6.000,00		

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		6.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*6.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**161.000,00**
					Total da Unidade Orçamentária:		**161.000,00**

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
Orgão:	03 Secretaria de Planejamento e Gestão Pública						
Unidade Orçamentária:	01 Secretaria de Planejamento e Gestão Pública						
04.092.0041.2.010	**INDENIZAÇÕES E ACORDOS JUDICIAIS DIVERSOS**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					232.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	Fiscal				116.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			116.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	Fiscal		58.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*58.000,00*				
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	Fiscal		58.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*58.000,00*				
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				116.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			116.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	Fiscal		58.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*58.000,00*				
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	Fiscal		58.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*58.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**232.000,00**
04.122.0002.2.011	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					3.174.200,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	Fiscal				1.376.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			1.376.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal		172.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*172.000,00*				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal		1.000.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*1.000.000,00*				
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fiscal		172.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*172.000,00*				
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal		1.000,00			

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*1.000,00*				
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	Fiscal		14.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*14.000,00*				
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	Fiscal		17.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*17.000,00*				
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				1.798.200,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			1.798.200,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Fiscal		23.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*23.000,00*				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		114.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*80.000,00*				
1.704.0000.00	*- Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais*		*34.000,00*				
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Fiscal		17.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*17.000,00*				
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção	Fiscal		29.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*29.000,00*				
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	Fiscal		23.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*23.000,00*				
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria	Fiscal		80.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*80.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		58.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*58.000,00*				
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra	Fiscal		29.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*29.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		694.200,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*694.000,00*				
1.751.0000.00	*- Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP*		*200,00*				
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	Fiscal		58.000,00			

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*58.000,00*				
3.3.90.41.00	Contribuições	Fiscal		17.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*17.000,00*				
3.3.90.43.00	Subvenções Sociais	Fiscal		12.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*12.000,00*				
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	Fiscal		575.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*572.000,00*				
1.704.0000.00	*- Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais*		*3.000,00*				
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fiscal		17.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*17.000,00*				
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	Fiscal		12.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*12.000,00*				
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	Fiscal		23.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*23.000,00*				
3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	Fiscal		17.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*17.000,00*				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Fiscal					29.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Fiscal				29.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			29.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fiscal		6.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*6.000,00*				
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		23.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*23.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**3.203.200,00**
04.128.0066.2.012	**RECRUTAMENTO, FORMAÇÃO E VALORIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					81.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				81.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			81.000,00		

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Fiscal		6.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*6.000,00*				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		17.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*17.000,00*				
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção	Fiscal		6.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*6.000,00*				
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria	Fiscal		17.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*17.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		6.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*6.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		23.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*23.000,00*				
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fiscal		6.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*6.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**81.000,00**
19.573.0056.2.013	**GESTÃO OPERACIONAL DE RECURSOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					36.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				36.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			36.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		12.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*12.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		1.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*1.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		17.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*17.000,00*				
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	Fiscal		6.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*6.000,00*				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Fiscal					6.000,00

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
4.4.00.00.00	Investimentos	Fiscal				6.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			6.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		6.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*6.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**42.000,00**
28.123.0530.0.001	**PAGAMENTO DAS SENTENÇAS JUDICIAIS – PRECATÓRIOS E REQUISITÓRIOS**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					230.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	Fiscal				115.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			115.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	Fiscal		115.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*115.000,00*				
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				115.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			115.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	Fiscal		115.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*115.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**230.000,00**
28.843.0900.0.002	**AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					115.000,00
3.2.00.00.00	Juros e Encargos Da Dívida	Fiscal				115.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			115.000,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	Fiscal		115.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*115.000,00*				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Fiscal					1.824.000,00
4.6.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	Fiscal				1.824.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			1.824.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	Fiscal		1.824.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*1.824.000,00*				

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
					Total do Projeto/Atividade:		**1.939.000,00**
99.999.0999.9.001	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**						
9.0.00.00.00	Reserva de Contingência	Fiscal					172.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de Contingência	Fiscal				172.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de Contingência	Fiscal			172.000,00		
9.9.99.99.99	Reserva de Contingência	Fiscal		172.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*172.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**172.000,00**
					Total da Unidade Orçamentária:		**5.899.200,00**

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
Orgão:	04 Secretaria de Educação						
Unidade Orçamentária:	01 Secretaria de Educação						
12.122.0022.2.014	**SME - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE GESTAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					2.315.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	Fiscal				196.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			196.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal		12.000,00			
1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação			*12.000,00*				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal		150.000,00			
1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação			*150.000,00*				
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fiscal		15.000,00			
1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação			*15.000,00*				
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal		1.000,00			
1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação			*1.000,00*				
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	Fiscal		12.000,00			
1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação			*12.000,00*				
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	Fiscal		6.000,00			
1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação			*6.000,00*				
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				2.119.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			2.119.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Fiscal		17.000,00			
1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação			*17.000,00*				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		114.000,00			
1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação			*80.000,00*				

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
1.704.0000.00 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais			*34.000,00*				
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Fiscal		6.000,00			
1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação			*6.000,00*				
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção	Fiscal		17.000,00			
1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação			*17.000,00*				
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	Fiscal		12.000,00			
1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação			*12.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		92.000,00			
1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação			*92.000,00*				
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra	Fiscal		17.000,00			
1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação			*17.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		1.500.000,00			
1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação			*1.500.000,00*				
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	Fiscal		23.000,00			
1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação			*23.000,00*				
3.3.90.41.00	Contribuições	Fiscal		12.000,00			
1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação			*12.000,00*				
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	Fiscal		115.000,00			
1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação			*115.000,00*				
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fiscal		25.000,00			
1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação			*25.000,00*				
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	Fiscal		12.000,00			

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação			*12.000,00*				
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	Fiscal		151.000,00			
1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação			*151.000,00*				
3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	Fiscal		6.000,00			
1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação			*6.000,00*				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Fiscal					36.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Fiscal				36.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			36.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fiscal		6.000,00			
1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação			*6.000,00*				
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		30.000,00			
1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação			*30.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**2.351.000,00**
12.361.0020.1.001	**SME - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS NAS ESCOLAS**						
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Fiscal					1.430.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Fiscal				1.372.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			1.372.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fiscal		1.372.000,00			
1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação			*1.115.000,00*				
1.700.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União			*114.000,00*				
1.701.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados			*143.000,00*				
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras	Fiscal				58.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			58.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	Fiscal		58.000,00			

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação			*58.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**1.430.000,00**
12.362.0024.2.015	**SME - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					148.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				148.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			148.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		58.000,00			
1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação			*58.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		58.000,00			
1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação			*58.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		32.000,00			
1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação			*20.000,00*				
1.701.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados			*12.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**148.000,00**
12.363.0254.2.016	**SME - APOIO AO ENSINO PROFISSIONALIZANTE - LEI MUNICIPAL Nº 733/2021**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					171.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				171.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			171.000,00		
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	Fiscal		34.000,00			
1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação			*34.000,00*				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		34.000,00			
1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação			*34.000,00*				
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Fiscal		34.000,00			

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação			*34.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		23.000,00			
1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação			*23.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		23.000,00			
1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação			*23.000,00*				
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fiscal		23.000,00			
1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação			*23.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**171.000,00**
12.364.0266.2.017	**SME - APOIO E INCENTIVO AO ENSINO SUPERIOR**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					163.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				163.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			163.000,00		
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	Fiscal		58.000,00			
1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação			*58.000,00*				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		12.000,00			
1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação			*12.000,00*				
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Fiscal		17.000,00			
1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação			*17.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		12.000,00			
1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação			*12.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		52.000,00			
1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação			*52.000,00*				
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fiscal		12.000,00			

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
1.500.1001.00	*- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação*		*12.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**163.000,00**
12.364.0266.2.018	**SME - BOLSA DE APOIO A ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					156.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				156.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			156.000,00		
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	Fiscal		58.000,00			
1.500.1001.00	*- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação*		*58.000,00*				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		34.000,00			
1.500.1001.00	*- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação*		*34.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		29.000,00			
1.500.1001.00	*- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação*		*29.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		12.000,00			
1.500.1001.00	*- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação*		*12.000,00*				
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fiscal		23.000,00			
1.500.1001.00	*- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação*		*23.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**156.000,00**
					Total da Unidade Orçamentária:		**4.419.000,00**

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
Orgão:	04 Secretaria de Educação						
Unidade Orçamentária:	02 Fundo Municipal de Educação						
12.361.0019.2.019	**MDE - CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS PARA PROFESSORES POS-GRADUADOS**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					82.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				82.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			82.000,00		
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	Fiscal		46.000,00			
1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação			*46.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		12.000,00			
1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação			*12.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		12.000,00			
1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação			*12.000,00*				
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fiscal		12.000,00			
1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação			*12.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**82.000,00**
12.361.0019.2.020	**MDE - IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					75.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				75.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			75.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		34.000,00			
1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação			*34.000,00*				
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	Fiscal		17.000,00			
1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação			*17.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		12.000,00			

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação			*12.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		12.000,00			
1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação			*12.000,00*				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Fiscal					70.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Fiscal				70.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			70.000,00		
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		58.000,00			
1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação			*58.000,00*				
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		12.000,00			
1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação			*12.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**145.000,00**
12.361.0020.1.002	**MDE - CONSTRUCAO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL**						
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Fiscal					1.478.550,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Fiscal				1.422.550,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			1.422.550,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fiscal		1.422.550,00			
1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação			*648.550,00*				
1.569.0000.00 - Outras Transferências de Recursos do FNDE			*515.000,00*				
1.701.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados			*144.000,00*				
1.700.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União			*115.000,00*				
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras	Fiscal				56.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			56.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	Fiscal		56.000,00			
1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação			*56.000,00*				

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
					Total do Projeto/Atividade:		**1.478.550,00**
12.361.0020.2.021	**MDE - MANUTENÇÃO DA REDE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					1.754.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	Fiscal				144.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			144.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal		12.000,00			
1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação			*12.000,00*				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal		120.000,00			
1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação			*120.000,00*				
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fiscal		12.000,00			
1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação			*12.000,00*				
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				1.610.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			1.610.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Fiscal		12.000,00			
1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação			*12.000,00*				
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	Fiscal		17.000,00			
1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação			*17.000,00*				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		920.000,00			
1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação			*920.000,00*				
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Fiscal		29.000,00			
1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação			*29.000,00*				
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	Fiscal		17.000,00			
1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação			*17.000,00*				

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria	Fiscal		23.000,00			
1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação			*23.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		115.000,00			
1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação			*115.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		460.000,00			
1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação			*460.000,00*				
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fiscal		17.000,00			
1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação			*17.000,00*				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Fiscal					23.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Fiscal				23.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			23.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		23.000,00			
1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação			*23.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**1.777.000,00**
12.361.0020.2.022	**MDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					36.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				36.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			36.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		12.000,00			
1.551.0000.00 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)			*12.000,00*				
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria	Fiscal		6.000,00			
1.551.0000.00 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)			*6.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		6.000,00			

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
1.551.0000.00 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)			*6.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		12.000,00			
1.551.0000.00 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)			*12.000,00*				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Fiscal					6.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Fiscal				6.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			6.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		6.000,00			
1.551.0000.00 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)			*6.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**42.000,00**
12.361.0021.2.023	**MDE - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					1.067.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				1.067.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			1.067.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		1.067.000,00			
1.552.0000.00 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)			*1.067.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**1.067.000,00**
12.361.0024.2.024	**MDE - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					2.138.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				2.138.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			2.138.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		525.000,00			
1.553.0000.00 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)			*58.000,00*				
1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação			*34.000,00*				
1.550.0000.00 - Transferência do Salário-Educação			*433.000,00*				

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		140.000,00			
1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação			*24.000,00*				
1.553.0000.00 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)			*58.000,00*				
1.550.0000.00 - Transferência do Salário-Educação			*58.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		1.473.000,00			
1.553.0000.00 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)			*334.000,00*				
1.550.0000.00 - Transferência do Salário-Educação			*1.024.000,00*				
1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação			*115.000,00*				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Fiscal					1.060.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Fiscal				1.060.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			1.060.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		1.060.000,00			
1.553.0000.00 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)			*60.000,00*				
1.569.0000.00 - Outras Transferências de Recursos do FNDE			*1.000.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**3.198.000,00**
12.361.0236.2.025	**MDE - ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					68.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				68.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			68.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		34.000,00			
1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação			*34.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		17.000,00			
1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação			*17.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		17.000,00			

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação			*17.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**68.000,00**
12.361.0871.2.026	**MDE - PROGRAMA DE UNIVERSALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					469.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				469.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			469.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		320.000,00			
1.552.0000.00 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)			*123.000,00*				
1.571.0000.00 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação			*197.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		17.000,00			
1.571.0000.00 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação			*17.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		17.000,00			
1.571.0000.00 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação			*17.000,00*				
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fiscal		115.000,00			
1.571.0000.00 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação			*115.000,00*				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Fiscal					429.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Fiscal				429.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			429.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fiscal		359.000,00			
1.571.0000.00 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação			*359.000,00*				
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		70.000,00			
1.571.0000.00 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação			*70.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**898.000,00**

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
12.365.0022.1.003	**MDE - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO INFANTIL**						
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Fiscal					1.921.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Fiscal				1.863.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			1.863.000,00		
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		288.000,00			
1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação			*58.000,00*				
1.701.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados			*115.000,00*				
1.700.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União			*115.000,00*				
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fiscal		1.575.000,00			
1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação			*1.460.000,00*				
1.700.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União			*115.000,00*				
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras	Fiscal				58.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			58.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	Fiscal		58.000,00			
1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação			*58.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**1.921.000,00**
12.365.0022.1.004	**MDE - CONSTRUÇÃO DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO PARA OS ALUNOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL**						
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Fiscal					431.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Fiscal				431.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			431.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fiscal		431.000,00			
1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação			*172.000,00*				
1.700.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União			*201.000,00*				
1.701.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados			*58.000,00*				

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
					Total do Projeto/Atividade:		**431.000,00**
12.365.0022.2.027	**MDE - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE EDUCACAO INFANTIL**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					455.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	Fiscal				144.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			144.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal		12.000,00			
1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação			*12.000,00*				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal		120.000,00			
1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação			*120.000,00*				
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fiscal		12.000,00			
1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação			*12.000,00*				
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				311.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			311.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Fiscal		12.000,00			
1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação			*12.000,00*				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		172.000,00			
1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação			*172.000,00*				
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	Fiscal		12.000,00			
1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação			*12.000,00*				
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria	Fiscal		23.000,00			
1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação			*23.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		17.000,00			
1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação			*17.000,00*				

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		58.000,00			
1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação			*58.000,00*				
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fiscal		17.000,00			
1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação			*17.000,00*				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Fiscal					17.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Fiscal				17.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			17.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		17.000,00			
1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação			*17.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**472.000,00**
12.366.0023.2.028	**MDE - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					204.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	Fiscal				89.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			89.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal		12.000,00			
1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação			*12.000,00*				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal		60.000,00			
1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação			*60.000,00*				
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fiscal		17.000,00			
1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação			*17.000,00*				
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				115.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			115.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Fiscal		6.000,00			
1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação			*6.000,00*				

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		34.000,00			
1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação			*34.000,00*				
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria	Fiscal		23.000,00			
1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação			*23.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		6.000,00			
1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação			*6.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		23.000,00			
1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação			*23.000,00*				
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fiscal		23.000,00			
1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação			*23.000,00*				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Fiscal					12.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Fiscal				12.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			12.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		12.000,00			
1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação			*12.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**216.000,00**
12.368.0904.2.029	**MDE - AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS E TABLETS PARA DOCENTES E DISCENTES**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					345.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				345.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			345.000,00		
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	Fiscal		345.000,00			
1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação			*345.000,00*				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Fiscal					230.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Fiscal				230.000,00	

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			230.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		230.000,00			
1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação			*230.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**575.000,00**
					Total da Unidade Orçamentária:		**12.370.550,00**

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
Orgão:	04 Secretaria de Educação						
Unidade Orçamentária:	03 FUNDEB						
12.361.0020.2.030	**FDB30 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					7.490.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	Fiscal				196.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			196.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal		126.000,00			
1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%			*126.000,00*				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal		58.000,00			
1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%			*58.000,00*				
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fiscal		12.000,00			
1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%			*12.000,00*				
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				7.294.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			7.294.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Fiscal		6.000,00			
1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%			*6.000,00*				
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	Fiscal		6.000,00			
1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%			*6.000,00*				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		3.886.000,00			
1.541.0000.00 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF			*418.000,00*				
1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%			*3.468.000,00*				
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Fiscal		6.000,00			
1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%			*6.000,00*				
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	Fiscal		6.000,00			

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%			*6.000,00*				
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	Fiscal		58.000,00			
1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%			*58.000,00*				
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria	Fiscal		34.000,00			
1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%			*34.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		93.000,00			
1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%			*93.000,00*				
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra	Fiscal		58.000,00			
1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%			*58.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		3.000.000,00			
1.541.0000.00 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF			*1.500.000,00*				
1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%			*1.500.000,00*				
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	Fiscal		34.000,00			
1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%			*34.000,00*				
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	Fiscal		73.000,00			
1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%			*73.000,00*				
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	Fiscal		17.000,00			
1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%			*17.000,00*				
3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	Fiscal		17.000,00			
1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%			*17.000,00*				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Fiscal					34.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Fiscal				34.000,00	

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			34.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		34.000,00			
1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%			*34.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**7.524.000,00**
12.361.0020.2.031	**FDB70 - REMUNERAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					26.158.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	Fiscal				26.158.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			26.158.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal		4.000.000,00			
1.541.1070.00 - Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF			*2.000.000,00*				
1.540.1070.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%			*2.000.000,00*				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal		18.836.000,00			
1.541.1070.00 - Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF			*3.745.000,00*				
1.540.1070.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%			*12.231.000,00*				
1.542.1070.00 - Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União – VAAT			*2.860.000,00*				
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fiscal		3.000.000,00			
1.541.1070.00 - Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF			*1.500.000,00*				
1.540.1070.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%			*1.500.000,00*				
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	Fiscal		230.000,00			
1.540.1070.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%			*230.000,00*				
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	Fiscal		34.000,00			
1.540.1070.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%			*34.000,00*				

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	Fiscal		58.000,00			
1.540.1070.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%			*58.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**26.158.000,00**
12.361.0038.1.005	**FDB30 - CONSTRUCAO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL**						
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Fiscal					2.489.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Fiscal				2.489.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			2.489.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fiscal		2.489.000,00			
1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%			*302.000,00*				
1.541.0000.00 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF			*1.187.000,00*				
1.543.0000.00 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAR			*1.000.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**2.489.000,00**
12.365.0022.2.032	**FDB30 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					1.743.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	Fiscal				162.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			162.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal		23.000,00			
1.542.0000.00 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT			*23.000,00*				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal		115.000,00			
1.542.0000.00 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT			*115.000,00*				
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fiscal		12.000,00			
1.542.0000.00 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT			*12.000,00*				
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	Fiscal		12.000,00			

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
1.542.0000.00	*- Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT*		*12.000,00*				
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				1.581.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			1.581.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		690.000,00			
1.542.0000.00	*- Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT*		*690.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		172.000,00			
1.542.0000.00	*- Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT*		*172.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		690.000,00			
1.542.0000.00	*- Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT*		*690.000,00*				
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fiscal		29.000,00			
1.542.0000.00	*- Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT*		*29.000,00*				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Fiscal					58.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Fiscal				58.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			58.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		58.000,00			
1.542.0000.00	*- Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT*		*58.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**1.801.000,00**
12.365.0022.2.033	**FDB70 - REMUNERAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					3.580.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	Fiscal				3.580.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			3.580.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal		1.000.000,00			
1.542.1070.00	*- Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União – VAAT*		*1.000.000,00*				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal		1.600.000,00			

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
1.542.1070.00 - Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União – VAAT			*1.600.000,00*				
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fiscal		900.000,00			
1.542.1070.00 - Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União – VAAT			*900.000,00*				
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	Fiscal		80.000,00			
1.542.1070.00 - Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União – VAAT			*80.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**3.580.000,00**
12.365.0038.1.006	**FDB30 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES DA REDE DE ENSINO INFANTIL**						
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Fiscal					959.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Fiscal				959.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			959.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fiscal		959.000,00			
1.542.0000.00 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT			*959.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**959.000,00**
12.366.0023.2.034	**FDB30 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					61.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	Fiscal				14.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			14.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal		6.000,00			
1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%			*6.000,00*				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal		6.000,00			
1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%			*6.000,00*				
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fiscal		2.000,00			
1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%			*2.000,00*				

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				47.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			47.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Fiscal		1.000,00			
1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%			*1.000,00*				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		17.000,00			
1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%			*17.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		23.000,00			
1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%			*23.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		5.000,00			
1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%			*5.000,00*				
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fiscal		1.000,00			
1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%			*1.000,00*				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Fiscal					3.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Fiscal				3.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		3.000,00			
1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%			*3.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**64.000,00**
12.366.0023.2.035	**FDB70 - REMUNERAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS (EJA)**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					47.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	Fiscal				47.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			47.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal		23.000,00			
1.540.1070.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%			*23.000,00*				

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal		6.000,00			
1.540.1070.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%			*6.000,00*				
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fiscal		12.000,00			
1.540.1070.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%			*12.000,00*				
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	Fiscal		6.000,00			
1.540.1070.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%			*6.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**47.000,00**
12.367.0286.2.036	**FDB30 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA PARA ALUNOS ESPECIAIS**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					97.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	Fiscal				68.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			68.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal		6.000,00			
1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%			*6.000,00*				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal		55.000,00			
1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%			*55.000,00*				
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fiscal		7.000,00			
1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%			*7.000,00*				
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				29.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			29.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		17.000,00			
1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%			*17.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		6.000,00			
1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%			*6.000,00*				

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		6.000,00			
1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%			*6.000,00*				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Fiscal					3.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Fiscal				3.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		3.000,00			
1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%			*3.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**100.000,00**
12.368.0002.2.037	**FDB30 - GESTÃO OPERACIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					496.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	Fiscal				78.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			78.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal		12.000,00			
1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%			*12.000,00*				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal		60.000,00			
1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%			*60.000,00*				
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fiscal		6.000,00			
1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%			*6.000,00*				
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				418.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			418.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Fiscal		2.000,00			
1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%			*2.000,00*				
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	Fiscal		2.000,00			
1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%			*2.000,00*				

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		12.000,00			
1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%			*12.000,00*				
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Fiscal		6.000,00			
1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%			*6.000,00*				
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria	Fiscal		17.000,00			
1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%			*17.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		17.000,00			
1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%			*17.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		345.000,00			
1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%			*345.000,00*				
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	Fiscal		17.000,00			
1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%			*17.000,00*				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Fiscal					12.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Fiscal				12.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			12.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		12.000,00			
1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%			*12.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**508.000,00**
12.368.0264.2.038	**FDB30 - INCENTIVO A PÓS-GRADUAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					320.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				320.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			320.000,00		
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	Fiscal		40.000,00			

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%			*40.000,00*				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		40.000,00			
1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%			*40.000,00*				
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Fiscal		40.000,00			
1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%			*40.000,00*				
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	Fiscal		40.000,00			
1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%			*40.000,00*				
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria	Fiscal		40.000,00			
1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%			*40.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		40.000,00			
1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%			*40.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		40.000,00			
1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%			*40.000,00*				
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fiscal		40.000,00			
1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%			*40.000,00*				

Total do Projeto/Atividade: 320.000,00

Total da Unidade Orçamentária: 43.550.000,00

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
Orgão:	05 Secretaria de Saúde						
Unidade Orçamentária:	01 Secretaria de Saúde						
10.122.0002.2.039	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE GESTÃO DA SECRETARIA DE SAUDE**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Seguridade					6.343.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	Seguridade				1.435.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			1.435.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Seguridade		600.000,00			
1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde			*200.000,00*				
1.605.0000.00 - Assist. Financeira da União Destinada à Complementação ao Pag. dos Pisos Salariais para Profissionais da Enfermagem			*100.000,00*				
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde			*300.000,00*				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Seguridade		600.000,00			
1.605.0000.00 - Assist. Financeira da União Destinada à Complementação ao Pag. dos Pisos Salariais para Profissionais da Enfermagem			*100.000,00*				
1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde			*200.000,00*				
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde			*300.000,00*				
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Seguridade		200.000,00			
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde			*200.000,00*				
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Seguridade		1.000,00			
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde			*1.000,00*				
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	Seguridade		17.000,00			
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde			*17.000,00*				
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	Seguridade		17.000,00			
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde			*17.000,00*				

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Seguridade				4.908.000,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	Seguridade			34.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	Seguridade		34.000,00			
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde			*34.000,00*				
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			4.874.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Seguridade		92.000,00			
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde			*92.000,00*				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Seguridade		500.000,00			
1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde			*100.000,00*				
1.704.0000.00 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais			*100.000,00*				
1.701.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados			*100.000,00*				
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde			*200.000,00*				
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Seguridade		17.000,00			
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde			*17.000,00*				
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção	Seguridade		40.000,00			
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde			*40.000,00*				
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria	Seguridade		58.000,00			
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde			*58.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Seguridade		172.000,00			
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde			*172.000,00*				
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra	Seguridade		34.000,00			
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde			*34.000,00*				

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade		600.000,00			
1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde			*200.000,00*				
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde			*400.000,00*				
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	Seguridade		92.000,00			
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde			*92.000,00*				
3.3.90.41.00	Contribuições	Seguridade		34.000,00			
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde			*34.000,00*				
3.3.90.43.00	Subvenções Sociais	Seguridade		34.000,00			
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde			*34.000,00*				
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	Seguridade		58.000,00			
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde			*58.000,00*				
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	Seguridade		115.000,00			
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde			*115.000,00*				
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Seguridade		6.000,00			
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde			*6.000,00*				
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	Seguridade		10.000,00			
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde			*10.000,00*				
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	Seguridade		3.000.000,00			
1.601.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Servi			*1.500.000,00*				
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*1.500.000,00*				
3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	Seguridade		12.000,00			
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde			*12.000,00*				

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Seguridade					35.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Seguridade				35.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			35.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Seguridade		23.000,00			
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde			*23.000,00*				
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		12.000,00			
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde			*12.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**6.378.000,00**
10.122.0038.1.007	**CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE SERVIÇOS DE SAÚDE**						
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Seguridade					911.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Seguridade				796.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			796.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Seguridade		796.000,00			
1.601.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Servi			*460.000,00*				
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde			*336.000,00*				
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras	Seguridade				115.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			115.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	Seguridade		115.000,00			
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde			*115.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**911.000,00**
10.244.0038.1.008	**CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAUDE - UBS**						
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Seguridade					1.443.750,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Seguridade				1.385.750,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			1.385.750,00		

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Seguridade		1.385.750,00			
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde			*649.750,00*				
1.700.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União			*678.000,00*				
1.701.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados			*58.000,00*				
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras	Seguridade				58.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			58.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	Seguridade		58.000,00			
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde			*58.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**1.443.750,00**
10.302.0804.2.040	**CONSÓRCIO REGIONAL INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Seguridade					575.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Seguridade				575.000,00	
3.3.71.00.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	Seguridade			575.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	Seguridade		575.000,00			
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde			*575.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**575.000,00**
10.542.0193.1.009	**CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS PARA ANIMAIS**						
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Seguridade					345.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Seguridade				345.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			345.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Seguridade		345.000,00			
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde			*345.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**345.000,00**
10.542.0193.2.041	**PROGRAMA DE CASTRAÇÃO ANIMAL E CONTROLE DE ANIMAIS DE RUA**						

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Seguridade					208.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	Seguridade				12.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			12.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Seguridade		12.000,00			
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde			*12.000,00*				
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Seguridade				196.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			196.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Seguridade		46.000,00			
1.700.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União			*23.000,00*				
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde			*23.000,00*				
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	Seguridade		34.000,00			
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde			*34.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Seguridade		58.000,00			
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde			*58.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade		58.000,00			
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde			*58.000,00*				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Seguridade					178.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Seguridade				178.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			178.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		178.000,00			
1.700.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União			*172.000,00*				
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde			*6.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**386.000,00**
					Total da Unidade Orçamentária:		**10.038.750,00**

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
Orgão:	05 Secretaria de Saúde						
Unidade Orçamentária:	02 Fundo Municipal de Saúde						
10.122.0002.2.042	**MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE COMBATE AO CORONA VÍRUS E OUTRAS DOENÇAS EPIDEMIOLÓGICAS**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Seguridade					46.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	Seguridade				18.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			18.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Seguridade		6.000,00			
1.602.0000.00 - Transf Fundo a F.de Rec. do SUS do G. Federal - Blc de Manut. das A. e Serv. Públicos de Saúde – Rec COVID-19 Bojo 21C0			*6.000,00*				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Seguridade		6.000,00			
1.602.0000.00 - Transf Fundo a F.de Rec. do SUS do G. Federal - Blc de Manut. das A. e Serv. Públicos de Saúde – Rec COVID-19 Bojo 21C0			*6.000,00*				
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Seguridade		6.000,00			
1.602.0000.00 - Transf Fundo a F.de Rec. do SUS do G. Federal - Blc de Manut. das A. e Serv. Públicos de Saúde – Rec COVID-19 Bojo 21C0			*6.000,00*				
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Seguridade				28.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			28.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Seguridade		9.000,00			
1.602.0000.00 - Transf Fundo a F.de Rec. do SUS do G. Federal - Blc de Manut. das A. e Serv. Públicos de Saúde – Rec COVID-19 Bojo 21C0			*9.000,00*				
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	Seguridade		6.000,00			
1.602.0000.00 - Transf Fundo a F.de Rec. do SUS do G. Federal - Blc de Manut. das A. e Serv. Públicos de Saúde – Rec COVID-19 Bojo 21C0			*6.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Seguridade		6.000,00			
1.602.0000.00 - Transf Fundo a F.de Rec. do SUS do G. Federal - Blc de Manut. das A. e Serv. Públicos de Saúde – Rec COVID-19 Bojo 21C0			*6.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade		7.000,00			
1.602.0000.00 - Transf Fundo a F.de Rec. do SUS do G. Federal - Blc de Manut. das A. e Serv. Públicos de Saúde – Rec COVID-19 Bojo 21C0			*7.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**46.000,00**
10.241.0168.2.043	**ASSISTÊNCIA SOCIAL E MELHORIA DA SAÚDE DO IDOSO**						

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Seguridade					103.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Seguridade				103.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			103.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Seguridade		40.000,00			
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde			*40.000,00*				
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	Seguridade		40.000,00			
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde			*40.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Seguridade		6.000,00			
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde			*6.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade		17.000,00			
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde			*17.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**103.000,00**
10.301.0006.2.044	**MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Seguridade					209.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	Seguridade				123.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			123.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Seguridade		104.000,00			
1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde			*52.000,00*				
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde			*52.000,00*				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Seguridade		17.000,00			
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde			*17.000,00*				
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Seguridade		2.000,00			
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde			*2.000,00*				

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Seguridade				86.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			86.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Seguridade		29.000,00			
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde			*29.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Seguridade		23.000,00			
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde			*23.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade		34.000,00			
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde			*34.000,00*				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Seguridade					23.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Seguridade				23.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			23.000,00		
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade		17.000,00			
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde			*17.000,00*				
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		6.000,00			
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde			*6.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**232.000,00**
10.301.0006.2.045	**MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAUDE**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Seguridade					8.283.900,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	Seguridade				4.430.900,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			4.430.900,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Seguridade		1.144.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*100.000,00*				
1.605.0000.00 - Assist. Financeira da União Destinada à Complementação ao Pag. dos Pisos Salariais para Profissionais da Enfermagem			*192.000,00*				
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde			*200.000,00*				

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
1.600.0000.00	*- Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde*		*552.000,00*				
1.604.0000.00	*- Transferências Provenientes do Governo Federal Destinadas ao Vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes*		*100.000,00*				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Seguridade		2.665.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*150.000,00*				
1.605.0000.00	*- Assist. Financeira da União Destinada à Complementação ao Pag. dos Pisos Salariais para Profissionais da Enfermagem*		*300.000,00*				
1.500.1002.00	*- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde*		*340.000,00*				
1.600.0000.00	*- Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde*		*1.300.000,00*				
1.604.0000.00	*- Transferências Provenientes do Governo Federal Destinadas ao Vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes*		*575.000,00*				
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Seguridade		620.900,00			
1.605.0000.00	*- Assist. Financeira da União Destinada à Complementação ao Pag. dos Pisos Salariais para Profissionais da Enfermagem*		*45.000,00*				
1.700.0000.00	*- Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União*		*900,00*				
1.600.0000.00	*- Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde*		*575.000,00*				
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Seguridade		1.000,00			
1.600.0000.00	*- Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde*		*1.000,00*				
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Seguridade				3.853.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			3.853.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Seguridade		12.000,00			
1.600.0000.00	*- Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde*		*12.000,00*				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Seguridade		1.040.000,00			
1.704.0000.00	*- Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais*		*20.000,00*				
1.500.1002.00	*- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde*		*20.000,00*				

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde			*1.000.000,00*				
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Seguridade		6.000,00			
1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde			*6.000,00*				
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção	Seguridade		7.000,00			
1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde			*7.000,00*				
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	Seguridade		46.000,00			
1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde			*46.000,00*				
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria	Seguridade		58.000,00			
1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde			*58.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Seguridade		92.000,00			
1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde			*92.000,00*				
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra	Seguridade		58.000,00			
1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde			*58.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade		1.400.000,00			
1.604.0000.00 - Transferências Provenientes do Governo Federal Destinadas ao Vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes			*600.000,00*				
1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde			*800.000,00*				
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	Seguridade		92.000,00			
1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde			*92.000,00*				
3.3.90.41.00	Contribuições	Seguridade		300.000,00			
1.604.0000.00 - Transferências Provenientes do Governo Federal Destinadas ao Vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes			*200.000,00*				
1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde			*100.000,00*				
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	Seguridade		58.000,00			

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde			*58.000,00*				
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Seguridade		29.000,00			
1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde			*29.000,00*				
3.3.90.85.00	Contrato de Gestão	Seguridade		575.000,00			
1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde			*575.000,00*				
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	Seguridade		6.000,00			
1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde			*6.000,00*				
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	Seguridade		16.000,00			
1.632.0000.00 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde			*10.000,00*				
1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde			*6.000,00*				
3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	Seguridade		58.000,00			
1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde			*58.000,00*				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Seguridade					38.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Seguridade				38.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			38.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		38.000,00			
1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde			*38.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**8.321.900,00**
10.301.0026.2.046	**APOIO AO PROGRAMA MAIS MÉDICOS**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Seguridade					172.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Seguridade				172.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			172.000,00		
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Seguridade		172.000,00			

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
1.500.1002.00	*- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde*		*172.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**172.000,00**
10.301.1321.2.129	**CENTRO DE REFERÊNCIA AS CRIANÇAS AUTISTAS**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Seguridade					245.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	Seguridade				150.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			150.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Seguridade		15.000,00			
1.500.1002.00	*- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde*		*15.000,00*				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Seguridade		120.000,00			
1.500.1002.00	*- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde*		*120.000,00*				
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Seguridade		15.000,00			
1.500.1002.00	*- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde*		*15.000,00*				
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Seguridade				95.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			95.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Seguridade		25.000,00			
1.500.1002.00	*- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde*		*25.000,00*				
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	Seguridade		10.000,00			
1.500.1002.00	*- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde*		*10.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Seguridade		10.000,00			
1.500.1002.00	*- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde*		*10.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade		50.000,00			
1.500.1002.00	*- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde*		*50.000,00*				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Seguridade					355.000,00

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
4.4.00.00.00	Investimentos	Seguridade				355.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			355.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Seguridade		305.000,00			
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde			*305.000,00*				
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		50.000,00			
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde			*50.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**600.000,00**
10.302.0007.2.047	**MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Seguridade					6.853.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	Seguridade				3.885.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			3.885.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Seguridade		1.500.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*500.000,00*				
1.605.0000.00 - Assist. Financeira da União Destinada à Complementação ao Pag. dos Pisos Salariais para Profissionais da Enfermagem			*500.000,00*				
1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde			*500.000,00*				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Seguridade		1.912.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*260.000,00*				
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde			*523.000,00*				
1.605.0000.00 - Assist. Financeira da União Destinada à Complementação ao Pag. dos Pisos Salariais para Profissionais da Enfermagem			*288.000,00*				
1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde			*841.000,00*				
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Seguridade		460.000,00			
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde			*25.000,00*				
1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde			*435.000,00*				

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Seguridade		1.000,00			
1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde			*1.000,00*				
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	Seguridade		12.000,00			
1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde			*12.000,00*				
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Seguridade				2.968.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			2.968.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Seguridade		23.000,00			
1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde			*23.000,00*				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Seguridade		1.525.000,00			
1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde			*1.489.000,00*				
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde			*3.000,00*				
1.704.0000.00 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais			*22.000,00*				
1.701.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados			*11.000,00*				
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção	Seguridade		6.000,00			
1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde			*6.000,00*				
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	Seguridade		12.000,00			
1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde			*12.000,00*				
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria	Seguridade		34.000,00			
1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde			*34.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Seguridade		50.000,00			
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde			*7.000,00*				
1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde			*43.000,00*				

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra	Seguridade		58.000,00			
1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde			*58.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade		650.000,00			
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde			*500.000,00*				
1.701.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados			*50.000,00*				
1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde			*100.000,00*				
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	Seguridade		23.000,00			
1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde			*23.000,00*				
3.3.90.41.00	Contribuições	Seguridade		17.000,00			
1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde			*17.000,00*				
3.3.90.85.00	Contrato de Gestão	Seguridade		558.000,00			
1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde			*58.000,00*				
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde			*500.000,00*				
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	Seguridade		12.000,00			
1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde			*12.000,00*				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Seguridade					58.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Seguridade				58.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			58.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		58.000,00			
1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde			*58.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**6.911.000,00**

10.302.0007.2.048 **MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CEO**

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Seguridade					273.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	Seguridade				161.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			161.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Seguridade		86.000,00			
1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde			*40.000,00*				
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde			*46.000,00*				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Seguridade		60.000,00			
1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde			*26.000,00*				
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde			*34.000,00*				
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Seguridade		15.000,00			
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde			*12.000,00*				
1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde			*3.000,00*				
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Seguridade				112.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			112.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Seguridade		24.000,00			
1.704.0000.00 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais			*7.000,00*				
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde			*11.000,00*				
1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde			*6.000,00*				
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria	Seguridade		12.000,00			
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde			*12.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Seguridade		6.000,00			
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde			*6.000,00*				

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade		9.000,00			
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde			*9.000,00*				
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	Seguridade		3.000,00			
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde			*3.000,00*				
3.3.90.85.00	Contrato de Gestão	Seguridade		58.000,00			
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde			*58.000,00*				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Seguridade					14.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Seguridade				14.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			14.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		14.000,00			
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde			*14.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**287.000,00**
10.302.0028.1.010	**CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE UNIDADES DA REDE MAC DE SAÚDE PÚBLICA**						
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Seguridade					346.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Seguridade				288.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			288.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Seguridade		288.000,00			
1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde			*115.000,00*				
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde			*115.000,00*				
1.601.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Servi			*58.000,00*				
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras	Seguridade				58.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			58.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	Seguridade		58.000,00			

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
1.500.1002.00	*- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde*		*58.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**346.000,00**
10.302.0174.2.049	**FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Seguridade					246.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	Seguridade				56.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			56.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Seguridade		12.000,00			
1.600.0000.00	*- Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde*		*12.000,00*				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Seguridade		34.000,00			
1.600.0000.00	*- Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde*		*34.000,00*				
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Seguridade		10.000,00			
1.600.0000.00	*- Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde*		*10.000,00*				
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Seguridade				190.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			190.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Seguridade		1.000,00			
1.600.0000.00	*- Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde*		*1.000,00*				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Seguridade		80.000,00			
1.600.0000.00	*- Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde*		*80.000,00*				
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria	Seguridade		17.000,00			
1.600.0000.00	*- Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde*		*17.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Seguridade		23.000,00			
1.600.0000.00	*- Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde*		*23.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade		23.000,00			

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde			*23.000,00*				
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	Seguridade		6.000,00			
1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde			*6.000,00*				
3.3.90.85.00	Contrato de Gestão	Seguridade		40.000,00			
1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde			*40.000,00*				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Seguridade					81.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Seguridade				81.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			81.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Seguridade		52.000,00			
1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde			*52.000,00*				
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		29.000,00			
1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde			*29.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**327.000,00**
10.303.0005.2.050	**MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Seguridade					575.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Seguridade				575.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			575.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Seguridade		345.000,00			
1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde			*230.000,00*				
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde			*115.000,00*				
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	Seguridade		172.000,00			
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde			*172.000,00*				
3.3.90.41.00	Contribuições	Seguridade		58.000,00			

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde			*58.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**575.000,00**
10.303.0038.1.011	**CONSTRUÇÃO DO CAPS GERAL**						
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Seguridade					172.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Seguridade				172.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			172.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Seguridade		172.000,00			
1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde			*172.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**172.000,00**
10.303.0181.2.051	**FUNCIONAMENTO DA FARMÁCIA BÁSICA DO CAPS**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Seguridade					116.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Seguridade				116.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			116.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Seguridade		46.000,00			
1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde			*34.000,00*				
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde			*12.000,00*				
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	Seguridade		46.000,00			
1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde			*34.000,00*				
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde			*12.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Seguridade		12.000,00			
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde			*12.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade		12.000,00			
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde			*12.000,00*				

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
					Total do Projeto/Atividade:		**116.000,00**
10.303.0187.2.052	**PROGRAMA DE PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS CRÔNICAS**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Seguridade					81.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Seguridade				81.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			81.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Seguridade		23.000,00			
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde			*23.000,00*				
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	Seguridade		23.000,00			
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde			*23.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Seguridade		23.000,00			
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde			*23.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade		12.000,00			
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde			*12.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**81.000,00**
10.303.0194.2.053	**PROGRAMA DE ORTESE, PRÓTESE E INSUMOS ESPECIAIS DE SAÚDE**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Seguridade					115.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Seguridade				115.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			115.000,00		
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	Seguridade		115.000,00			
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde			*115.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**115.000,00**
10.305.0027.2.054	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAUDE**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Seguridade					1.366.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	Seguridade				1.127.000,00	

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			1.127.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Seguridade		678.000,00			
1.605.0000.00 - Assist. Financeira da União Destinada à Complementação ao Pag. dos Pisos Salariais para Profissionais da Enfermagem			*100.000,00*				
1.604.0000.00 - Transferências Provenientes do Governo Federal Destinadas ao Vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes			*58.000,00*				
1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde			*200.000,00*				
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde			*320.000,00*				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Seguridade		345.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*6.000,00*				
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde			*23.000,00*				
1.604.0000.00 - Transferências Provenientes do Governo Federal Destinadas ao Vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes			*115.000,00*				
1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde			*201.000,00*				
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Seguridade		104.000,00			
1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde			*104.000,00*				
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Seguridade				239.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			239.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Seguridade		12.000,00			
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde			*12.000,00*				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Seguridade		89.000,00			
1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde			*89.000,00*				
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Seguridade		12.000,00			
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde			*12.000,00*				
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção	Seguridade		12.000,00			

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde			*12.000,00*				
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria	Seguridade		23.000,00			
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde			*23.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Seguridade		15.000,00			
1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde			*15.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade		52.000,00			
1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde			*52.000,00*				
3.3.90.41.00	Contribuições	Seguridade		12.000,00			
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde			*12.000,00*				
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Seguridade		12.000,00			
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde			*12.000,00*				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Seguridade					29.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Seguridade				29.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			29.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		29.000,00			
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde			*29.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**1.395.000,00**
10.305.0804.2.055	**REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS DE SAÚDE PÚBLICA**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Seguridade					92.800,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Seguridade				92.800,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			92.800,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Seguridade		52.000,00			
1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde			*44.000,00*				

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
1.704.0000.00	*- Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais*		*6.000,00*				
1.500.1002.00	*- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde*		*2.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Seguridade		11.800,00			
1.600.0000.00	*- Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde*		*800,00*				
1.500.1002.00	*- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde*		*11.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade		17.000,00			
1.500.1002.00	*- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde*		*17.000,00*				
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Seguridade		6.000,00			
1.500.1002.00	*- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde*		*6.000,00*				
3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	Seguridade		6.000,00			
1.500.1002.00	*- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde*		*6.000,00*				

Total do Projeto/Atividade: 92.800,00

Total da Unidade Orçamentária: 19.892.700,00

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
Orgão:	06 Secretaria do Trabalho e Assistência Social						
Unidade Orçamentária:	01 Secretaria do Trabalho e Assistência Social						
08.122.0033.2.056	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Seguridade					1.345.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	Seguridade				570.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			570.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Seguridade		345.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*345.000,00*				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Seguridade		160.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*160.000,00*				
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Seguridade		46.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*46.000,00*				
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Seguridade		1.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*1.000,00*				
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	Seguridade		6.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*6.000,00*				
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	Seguridade		12.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*12.000,00*				
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Seguridade				775.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			775.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Seguridade		23.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*23.000,00*				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Seguridade		132.000,00			
1.704.0000.00 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais			*10.000,00*				
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*122.000,00*				
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Seguridade		12.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*12.000,00*				
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção	Seguridade		12.000,00			

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*12.000,00*				
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria	Seguridade		29.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*29.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Seguridade		91.000,00			
1.660.0000.00	*- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS*		*11.000,00*				
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*80.000,00*				
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra	Seguridade		34.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*34.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade		284.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*284.000,00*				
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	Seguridade		29.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*29.000,00*				
3.3.90.41.00	Contribuições	Seguridade		17.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*17.000,00*				
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	Seguridade		34.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*34.000,00*				
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Seguridade		54.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*54.000,00*				
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	Seguridade		12.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*12.000,00*				
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	Seguridade		6.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*6.000,00*				
3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	Seguridade		6.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*6.000,00*				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Seguridade					41.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Seguridade				12.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			12.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		12.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*12.000,00*				

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras	Seguridade				29.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			29.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	Seguridade		29.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*29.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**1.386.000,00**
08.122.0033.2.057	**MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Seguridade					320.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	Seguridade				224.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			224.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Seguridade		184.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*184.000,00*				
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Seguridade		40.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*40.000,00*				
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Seguridade				96.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			96.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Seguridade		3.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*3.000,00*				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Seguridade		35.000,00			
1.704.0000.00 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais			*6.000,00*				
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*29.000,00*				
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção	Seguridade		6.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*6.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Seguridade		29.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*29.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade		17.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*17.000,00*				
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Seguridade		6.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*6.000,00*				

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Seguridade					6.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Seguridade				6.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			6.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		6.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*6.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**326.000,00**
08.244.0033.2.058	**AÇÕES EMERGENCIAIS DE ASSISTÊNCIA, PROMOÇÃO E SERVIÇO SOCIAL À POPULAÇÃO**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Seguridade					39.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Seguridade				39.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			39.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Seguridade		12.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*12.000,00*				
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	Seguridade		12.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*12.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Seguridade		6.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*6.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade		6.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*6.000,00*				
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Seguridade		3.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*3.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**39.000,00**
08.422.0216.2.059	**DESENVOLVIMENTO DO ASSOCIATIVISMO SOCIAL E COMUNITÁRIO**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Seguridade					48.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Seguridade				48.000,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	Seguridade			18.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	Seguridade		12.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*12.000,00*				
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	Seguridade		6.000,00			

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*6.000,00*				
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			30.000,00		
3.3.90.10.00	Outros Benefícios de Natureza Social	Seguridade		6.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*6.000,00*				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Seguridade		6.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*6.000,00*				
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria	Seguridade		6.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*6.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Seguridade		6.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*6.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade		6.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*6.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**48.000,00**
11.334.0212.2.060	**PROGRAMA DE INCENTIVO AO PEQUENO EMPREENDEDOR**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Seguridade					72.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Seguridade				72.000,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	Seguridade			12.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	Seguridade		12.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*12.000,00*				
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			60.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Seguridade		12.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*12.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Seguridade		12.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*12.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade		12.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*12.000,00*				
3.3.90.41.00	Contribuições	Seguridade		12.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*12.000,00*				

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Seguridade		12.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*12.000,00*				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Seguridade					12.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Seguridade				12.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			12.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		12.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*12.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**84.000,00**
					Total da Unidade Orçamentária:		**1.883.000,00**

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
Orgão:	06 Secretaria do Trabalho e Assistência Social						
Unidade Orçamentária:	02 Fundo Municipal de Assistência Social						
08.122.0033.2.061	**FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS)**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Seguridade					39.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Seguridade				39.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			39.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Seguridade		3.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*3.000,00*				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Seguridade		12.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*12.000,00*				
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção	Seguridade		6.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*6.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Seguridade		6.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*6.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade		6.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*6.000,00*				
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Seguridade		6.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*6.000,00*				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Seguridade					6.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Seguridade				6.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			6.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		6.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*6.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**45.000,00**
08.122.0033.2.062	**ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19 - ASSIST SOCIAL**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Seguridade					36.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	Seguridade				15.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			15.000,00		

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Seguridade		6.000,00			
1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			*3.000,00*				
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*3.000,00*				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Seguridade		6.000,00			
1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			*3.000,00*				
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*3.000,00*				
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Seguridade		3.000,00			
1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			*3.000,00*				
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Seguridade				21.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			21.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Seguridade		12.000,00			
1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			*6.000,00*				
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*6.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Seguridade		6.000,00			
1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			*3.000,00*				
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*3.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade		3.000,00			
1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			*3.000,00*				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Seguridade					6.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Seguridade				6.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			6.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		6.000,00			
1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			*6.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**42.000,00**

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
08.241.0168.2.063	**MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO A TERCEIRA IDADE**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Seguridade					81.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Seguridade				81.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			81.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Seguridade		17.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*17.000,00*				
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	Seguridade		12.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*12.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Seguridade		23.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*23.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade		29.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*29.000,00*				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Seguridade					12.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Seguridade				12.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			12.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		12.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*12.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**93.000,00**
08.242.0115.2.064	**PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Seguridade					150.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	Seguridade				51.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			51.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Seguridade		23.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*23.000,00*				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Seguridade		12.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*12.000,00*				
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Seguridade		16.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*16.000,00*				

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Seguridade				99.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			99.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Seguridade		17.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*17.000,00*				
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	Seguridade		34.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*34.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Seguridade		12.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*12.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade		12.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*12.000,00*				
3.3.90.42.00	Auxílios	Seguridade		12.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*12.000,00*				
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Seguridade		12.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*12.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**150.000,00**
08.243.0802.2.065	**PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - PRIMEIRA INFÂNCIA - SUAS**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Seguridade					442.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	Seguridade				146.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			146.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Seguridade		60.000,00			
1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			*60.000,00*				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Seguridade		46.000,00			
1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			*46.000,00*				
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Seguridade		40.000,00			
1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			*40.000,00*				
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Seguridade				296.000,00	

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	Seguridade			24.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	Seguridade		12.000,00			
1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			*12.000,00*				
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	Seguridade		12.000,00			
1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			*12.000,00*				
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			272.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Seguridade		2.000,00			
1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			*2.000,00*				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Seguridade		29.000,00			
1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			*29.000,00*				
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Seguridade		12.000,00			
1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			*12.000,00*				
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	Seguridade		12.000,00			
1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			*12.000,00*				
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria	Seguridade		23.000,00			
1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			*23.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Seguridade		109.000,00			
1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			*109.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade		34.000,00			
1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			*34.000,00*				
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Seguridade		17.000,00			
1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			*17.000,00*				
3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	Seguridade		34.000,00			

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			*34.000,00*				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Seguridade					17.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Seguridade				17.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			17.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		17.000,00			
1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			*17.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**459.000,00**
08.244.0028.1.012	**CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CRAS**						
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Seguridade					206.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Seguridade				148.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			148.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Seguridade		148.000,00			
1.700.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União			*23.000,00*				
1.701.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados			*115.000,00*				
1.706.0000.00 - Transferência Especial da União			*10.000,00*				
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras	Seguridade				58.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			58.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	Seguridade		58.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*58.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**206.000,00**
08.244.0028.2.066	**REALIZAÇÃO DE AÇÕES VOLTADAS À PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Seguridade					72.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Seguridade				72.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			72.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Seguridade		12.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*12.000,00*				

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	Seguridade		12.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*12.000,00*				
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção	Seguridade		12.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*12.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Seguridade		12.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*12.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade		12.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*12.000,00*				
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Seguridade		12.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*12.000,00*				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Seguridade					12.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Seguridade				12.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			12.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		12.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*12.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**84.000,00**
08.244.0028.2.067	**SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Seguridade					188.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	Seguridade				36.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			36.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Seguridade		12.000,00			
1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			*12.000,00*				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Seguridade		12.000,00			
1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			*12.000,00*				
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Seguridade		12.000,00			
1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			*12.000,00*				

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Seguridade				152.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			152.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Seguridade		12.000,00			
1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			*12.000,00*				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Seguridade		92.000,00			
1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			*92.000,00*				
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria	Seguridade		12.000,00			
1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			*12.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Seguridade		12.000,00			
1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			*12.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade		12.000,00			
1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			*12.000,00*				
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Seguridade		12.000,00			
1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			*12.000,00*				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Seguridade					86.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Seguridade				86.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			86.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		86.000,00			
1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			*86.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**274.000,00**
08.244.0028.2.068	**MANUTENÇÃO DO CRAS**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Seguridade					983.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	Seguridade				475.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			475.000,00		

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Seguridade		250.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*194.000,00*				
1.660.0000.00	*- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS*		*56.000,00*				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Seguridade		202.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*30.000,00*				
1.660.0000.00	*- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS*		*172.000,00*				
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Seguridade		23.000,00			
1.660.0000.00	*- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS*		*23.000,00*				
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Seguridade				508.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			508.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Seguridade		6.000,00			
1.660.0000.00	*- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS*		*6.000,00*				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Seguridade		140.000,00			
1.704.0000.00	*- Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais*		*46.000,00*				
1.660.0000.00	*- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS*		*94.000,00*				
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria	Seguridade		17.000,00			
1.660.0000.00	*- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS*		*17.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Seguridade		120.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*19.000,00*				
1.660.0000.00	*- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS*		*101.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade		184.000,00			
1.661.0000.00	*- Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social*		*12.000,00*				
1.660.0000.00	*- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS*		*172.000,00*				

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	Seguridade		12.000,00			
1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			*12.000,00*				
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Seguridade		17.000,00			
1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			*17.000,00*				
3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	Seguridade		12.000,00			
1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			*12.000,00*				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Seguridade					86.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Seguridade				86.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			86.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		86.000,00			
1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			*86.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**1.069.000,00**
08.244.0028.2.069	**MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BCP NA ESCOLA**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Seguridade					65.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Seguridade				65.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			65.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Seguridade		12.000,00			
1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			*12.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Seguridade		12.000,00			
1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			*12.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade		12.000,00			
1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			*12.000,00*				
3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	Seguridade		29.000,00			

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			*29.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**65.000,00**
08.244.0033.2.070	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VINCULADAS A GESTAO DO PROGRAMA IGD - BOLSA FAMLLLA**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Seguridade					236.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	Seguridade				74.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			74.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Seguridade		12.000,00			
1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			*12.000,00*				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Seguridade		50.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*15.000,00*				
1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			*35.000,00*				
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Seguridade		12.000,00			
1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			*12.000,00*				
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Seguridade				162.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			162.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Seguridade		8.000,00			
1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			*8.000,00*				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Seguridade		29.000,00			
1.704.0000.00 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais			*6.000,00*				
1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			*23.000,00*				
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria	Seguridade		12.000,00			
1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			*12.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Seguridade		50.000,00			

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			*50.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade		17.000,00			
1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			*17.000,00*				
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	Seguridade		17.000,00			
1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			*17.000,00*				
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Seguridade		17.000,00			
1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			*17.000,00*				
3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	Seguridade		12.000,00			
1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			*12.000,00*				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Seguridade					29.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Seguridade				29.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			29.000,00		
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade		23.000,00			
1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			*23.000,00*				
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		6.000,00			
1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			*6.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**265.000,00**
08.244.0033.2.071	**CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Seguridade					122.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Seguridade				122.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			122.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Seguridade		52.000,00			
1.662.0000.00 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social			*10.000,00*				

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
1.661.0000.00 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social			*42.000,00*				
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	Seguridade		58.000,00			
1.661.0000.00 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social			*58.000,00*				
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Seguridade		12.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*12.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**122.000,00**
08.244.0033.2.072	**MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD - SUAS**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Seguridade					66.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Seguridade				66.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			66.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Seguridade		12.000,00			
1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			*12.000,00*				
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria	Seguridade		12.000,00			
1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			*12.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Seguridade		12.000,00			
1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			*12.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade		30.000,00			
1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			*30.000,00*				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Seguridade					12.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Seguridade				12.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			12.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		12.000,00			
1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			*12.000,00*				

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
					Total do Projeto/Atividade:		**78.000,00**
08.244.0033.2.073	**MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Seguridade					57.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Seguridade				57.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			57.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Seguridade		6.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*6.000,00*				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Seguridade		15.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*15.000,00*				
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção	Seguridade		6.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*6.000,00*				
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria	Seguridade		6.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*6.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Seguridade		6.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*6.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade		6.000,00			
1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			*1.000,00*				
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*5.000,00*				
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	Seguridade		6.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*6.000,00*				
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Seguridade		6.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*6.000,00*				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Seguridade					6.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Seguridade				6.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			6.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		6.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*6.000,00*				

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
					Total do Projeto/Atividade:		**63.000,00**
08.244.0033.2.074	**PROCADSUAS**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Seguridade					53.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	Seguridade				27.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			27.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Seguridade		5.000,00			
1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			*5.000,00*				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Seguridade		20.000,00			
1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			*20.000,00*				
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Seguridade		2.500,00			
1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			*2.500,00*				
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Seguridade				25.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			25.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Seguridade		500,00			
1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			*500,00*				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Seguridade		5.000,00			
1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			*5.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Seguridade		5.000,00			
1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			*5.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade		10.000,00			
1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			*10.000,00*				
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	Seguridade		5.000,00			
1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			*5.000,00*				

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Seguridade					15.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Seguridade				15.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			15.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Seguridade		10.000,00			
1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			*10.000,00*				
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		5.000,00			
1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			*5.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**68.000,00**
08.244.1320.2.075	**MANUTENÇÃO DO CREAS**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Seguridade					242.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	Seguridade				123.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			123.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Seguridade		50.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*16.000,00*				
1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			*34.000,00*				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Seguridade		70.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*40.000,00*				
1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			*30.000,00*				
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Seguridade		3.000,00			
1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			*3.000,00*				
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Seguridade				119.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			119.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Seguridade		3.000,00			
1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			*3.000,00*				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Seguridade		29.000,00			

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			*29.000,00*				
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria	Seguridade		6.000,00			
1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			*6.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Seguridade		40.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*7.000,00*				
1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			*33.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade		29.000,00			
1.661.0000.00 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social			*13.000,00*				
1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			*16.000,00*				
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Seguridade		6.000,00			
1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			*6.000,00*				
3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	Seguridade		6.000,00			
1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			*6.000,00*				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Seguridade					6.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Seguridade				6.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			6.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		6.000,00			
1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			*6.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**248.000,00**
08.306.0196.2.076	**SUPORTE ALIMENTAR DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Seguridade					346.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Seguridade				346.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			346.000,00		

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Seguridade		58.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*58.000,00*				
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	Seguridade		288.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*288.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**346.000,00**
08.422.0115.2.077	**PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DA MULHER**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Seguridade					198.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	Seguridade				99.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			99.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Seguridade		23.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*23.000,00*				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Seguridade		60.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*60.000,00*				
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Seguridade		16.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*16.000,00*				
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Seguridade				99.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			99.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Seguridade		17.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*17.000,00*				
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	Seguridade		34.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*34.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Seguridade		12.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*12.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade		12.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*12.000,00*				
3.3.90.42.00	Auxílios	Seguridade		12.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*12.000,00*				
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Seguridade		12.000,00			

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*12.000,00*				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Seguridade					115.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Seguridade				115.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			115.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Seguridade		115.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*115.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**313.000,00**
					Total da Unidade Orçamentária:		**3.990.000,00**

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
Orgão:	06 Secretaria do Trabalho e Assistência Social						
Unidade Orçamentária:	03 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente						
08.243.0033.2.078	**FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E AO ADOLESCENTE**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Seguridade					88.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	Seguridade				23.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			23.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Seguridade		6.000,00			
1.899.0000.01 - Recursos Destinados aos Direitos da Criança e do Adolescente			*6.000,00*				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Seguridade		11.000,00			
1.899.0000.01 - Recursos Destinados aos Direitos da Criança e do Adolescente			*11.000,00*				
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Seguridade		6.000,00			
1.899.0000.01 - Recursos Destinados aos Direitos da Criança e do Adolescente			*6.000,00*				
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Seguridade				65.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			65.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Seguridade		3.000,00			
1.899.0000.01 - Recursos Destinados aos Direitos da Criança e do Adolescente			*3.000,00*				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Seguridade		12.000,00			
1.899.0000.01 - Recursos Destinados aos Direitos da Criança e do Adolescente			*12.000,00*				
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Seguridade		3.000,00			
1.899.0000.01 - Recursos Destinados aos Direitos da Criança e do Adolescente			*3.000,00*				
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	Seguridade		2.000,00			
1.899.0000.01 - Recursos Destinados aos Direitos da Criança e do Adolescente			*2.000,00*				
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção	Seguridade		3.000,00			
1.899.0000.01 - Recursos Destinados aos Direitos da Criança e do Adolescente			*3.000,00*				

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria	Seguridade		6.000,00			
1.899.0000.01 - Recursos Destinados aos Direitos da Criança e do Adolescente			*6.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Seguridade		6.000,00			
1.899.0000.01 - Recursos Destinados aos Direitos da Criança e do Adolescente			*6.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade		6.000,00			
1.899.0000.01 - Recursos Destinados aos Direitos da Criança e do Adolescente			*6.000,00*				
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	Seguridade		6.000,00			
1.899.0000.01 - Recursos Destinados aos Direitos da Criança e do Adolescente			*6.000,00*				
3.3.90.41.00	Contribuições	Seguridade		6.000,00			
1.899.0000.01 - Recursos Destinados aos Direitos da Criança e do Adolescente			*6.000,00*				
3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	Seguridade		12.000,00			
1.899.0000.01 - Recursos Destinados aos Direitos da Criança e do Adolescente			*12.000,00*				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Seguridade					23.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Seguridade				23.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			23.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Seguridade		17.000,00			
1.899.0000.01 - Recursos Destinados aos Direitos da Criança e do Adolescente			*17.000,00*				
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		6.000,00			
1.899.0000.01 - Recursos Destinados aos Direitos da Criança e do Adolescente			*6.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**111.000,00**
08.243.0131.2.079	**PROJETOS SOCIAIS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Seguridade					460.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Seguridade				460.000,00	

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			460.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Seguridade		170.000,00			
1.862.0000.00	*- Depósitos de terceiros*		*170.000,00*				
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Seguridade		58.000,00			
1.862.0000.00	*- Depósitos de terceiros*		*58.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Seguridade		58.000,00			
1.862.0000.00	*- Depósitos de terceiros*		*58.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade		58.000,00			
1.862.0000.00	*- Depósitos de terceiros*		*58.000,00*				
3.3.90.42.00	Auxílios	Seguridade		58.000,00			
1.862.0000.00	*- Depósitos de terceiros*		*58.000,00*				
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Seguridade		58.000,00			
1.862.0000.00	*- Depósitos de terceiros*		*58.000,00*				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Seguridade					115.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Seguridade				115.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			115.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Seguridade		92.000,00			
1.862.0000.00	*- Depósitos de terceiros*		*92.000,00*				
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		23.000,00			
1.862.0000.00	*- Depósitos de terceiros*		*23.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**575.000,00**
					Total da Unidade Orçamentária:		**686.000,00**

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
Orgão:	07 Secretaria de Cultura, Turismo, Indústria e Comércio						
Unidade Orçamentária:	01 Secretaria de Cultura, Turismo, Indústria e Comércio						
12.392.0217.2.080	**PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DA CULTURA - ProSIEC**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					77.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	Fiscal				15.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			15.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal		15.000,00			
1.701.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados			*15.000,00*				
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				62.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			62.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		20.000,00			
1.701.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados			*20.000,00*				
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Fiscal		10.000,00			
1.701.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados			*10.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		10.000,00			
1.701.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados			*10.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		12.000,00			
1.701.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados			*12.000,00*				
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fiscal		10.000,00			
1.701.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados			*10.000,00*				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Fiscal					153.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Fiscal				153.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			153.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fiscal		103.000,00			

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
1.701.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados			*103.000,00*				
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		50.000,00			
1.701.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados			*50.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**230.000,00**
13.122.0002.2.081	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, INDUSTRIA E COMÉRCIO**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					963.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	Fiscal				584.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			584.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal		150.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*150.000,00*				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal		400.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*400.000,00*				
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fiscal		34.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*34.000,00*				
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				379.000,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	Fiscal			12.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	Fiscal		12.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*12.000,00*				
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			367.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Fiscal		1.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*1.000,00*				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		58.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*58.000,00*				
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Fiscal		12.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*12.000,00*				
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção	Fiscal		6.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*6.000,00*				

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	Fiscal		17.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*17.000,00*				
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria	Fiscal		23.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*23.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		26.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*26.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		200.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*200.000,00*				
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	Fiscal		6.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*6.000,00*				
3.3.90.41.00	Contribuições	Fiscal		6.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*6.000,00*				
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fiscal		6.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*6.000,00*				
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	Fiscal		6.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*6.000,00*				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Fiscal					11.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Fiscal				11.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			11.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		11.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*11.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**974.000,00**
13.392.0010.1.013	**CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS**						
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Fiscal					144.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Fiscal				121.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			121.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fiscal		121.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*5.000,00*				

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
1.700.0000.00	*- Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União*		*58.000,00*				
1.701.0000.00	*- Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados*		*58.000,00*				
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras	Fiscal				23.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			23.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	Fiscal		23.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*23.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**144.000,00**
13.392.0010.2.082	**IMPLANTAÇÃO DA CASA MUNICIPAL DE CULTURA**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					35.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				35.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			35.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		23.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*23.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		6.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*6.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		6.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*6.000,00*				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Fiscal					18.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Fiscal				18.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			18.000,00		
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		6.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*6.000,00*				
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fiscal		6.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*6.000,00*				
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		6.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*6.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**53.000,00**

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
13.392.0010.2.083	**APOIO E INCENTIVO AS ATIVIDADES E EVENTOS DE ARTE E CULTURA**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					254.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				254.000,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	Fiscal			40.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	Fiscal		40.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*40.000,00*				
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			214.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		12.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*12.000,00*				
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Fiscal		75.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*75.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		12.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*12.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		80.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*80.000,00*				
3.3.90.41.00	Contribuições	Fiscal		17.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*17.000,00*				
3.3.90.42.00	Auxílios	Fiscal		6.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*6.000,00*				
3.3.90.43.00	Subvenções Sociais	Fiscal		6.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*6.000,00*				
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fiscal		6.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*6.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**254.000,00**
13.392.0142.2.084	**AÇÕES DE APOIO E REVITALIZAÇÃO DO SETOR CULTURAL**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					548.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				548.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			548.000,00		

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Fiscal		37.000,00			
1.715.0000.00 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC n° 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual			*25.000,00*				
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*12.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		24.000,00			
1.716.0000.00 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC n° 195/2022 - Art. 8° - Demais Setores da Cultura			*12.000,00*				
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*12.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		51.000,00			
1.716.0000.00 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC n° 195/2022 - Art. 8° - Demais Setores da Cultura			*17.000,00*				
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*34.000,00*				
3.3.90.41.00	Contribuições	Fiscal		63.000,00			
1.716.0000.00 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC n° 195/2022 - Art. 8° - Demais Setores da Cultura			*46.000,00*				
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*17.000,00*				
3.3.90.42.00	Auxílios	Fiscal		51.000,00			
1.716.0000.00 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC n° 195/2022 - Art. 8° - Demais Setores da Cultura			*34.000,00*				
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*17.000,00*				
3.3.90.43.00	Subvenções Sociais	Fiscal		46.000,00			
1.716.0000.00 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC n° 195/2022 - Art. 8° - Demais Setores da Cultura			*34.000,00*				
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*12.000,00*				
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fiscal		276.000,00			
1.716.0000.00 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC n° 195/2022 - Art. 8° - Demais Setores da Cultura			*34.000,00*				
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*12.000,00*				
1.719.0000.00 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei n° 14.399/2022			*230.000,00*				

Total do Projeto/Atividade: **548.000,00**

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
13.392.0305.2.085	**REALIZAÇÃO DO CARNAVAL DE BANABUIÚ**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					2.500.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				2.500.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			2.500.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		20.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*20.000,00*				
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Fiscal		25.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*25.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		40.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*40.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		2.415.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*2.415.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**2.500.000,00**
13.392.0306.2.086	**REALIZAÇÃO DA BANARTES – FEIRA DE ARTES DE BANABUIÚ**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					3.060.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				3.060.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			3.060.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		15.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*15.000,00*				
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Fiscal		30.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*30.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		15.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*15.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		3.000.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*3.000.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**3.060.000,00**
13.392.0307.2.087	**CONVÊNIOS E PARCERIAS PARA FOMENTO DA CULTURA**						

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					230.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				230.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			230.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Fiscal		23.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*23.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		46.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*46.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		58.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*58.000,00*				
3.3.90.41.00	Contribuições	Fiscal		23.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*23.000,00*				
3.3.90.42.00	Auxílios	Fiscal		23.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*23.000,00*				
3.3.90.43.00	Subvenções Sociais	Fiscal		23.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*23.000,00*				
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fiscal		34.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*34.000,00*				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Fiscal					17.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Fiscal				17.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			17.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		17.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*17.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**247.000,00**
13.422.0305.2.088	**REALIZAÇÃO DE EVENTOS RELIGIOSOS**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					300.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				300.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			300.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		23.000,00			

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*23.000,00*				
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Fiscal		12.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*12.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		12.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*12.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		253.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*253.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**300.000,00**
22.661.0492.1.014	**PROJETO DE ATRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					124.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				124.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			124.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		17.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*17.000,00*				
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria	Fiscal		23.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*23.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		23.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*23.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		23.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*23.000,00*				
3.3.90.41.00	Contribuições	Fiscal		12.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*12.000,00*				
3.3.90.43.00	Subvenções Sociais	Fiscal		12.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*12.000,00*				
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fiscal		14.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*14.000,00*				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Fiscal					173.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Fiscal				58.000,00	

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			58.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fiscal		58.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*58.000,00*				
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras	Fiscal				115.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			115.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	Fiscal		115.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*115.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**297.000,00**
23.691.0516.2.089	**PROGRAMA DO FORTALECIMENTO DO COMÉRCIO E SERVIÇOS LOCAIS**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					94.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				94.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			94.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		12.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*12.000,00*				
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria	Fiscal		12.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*12.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		12.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*12.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		58.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*58.000,00*				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Fiscal					12.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Fiscal				12.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			12.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		12.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*12.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**106.000,00**
23.695.0009.2.090	**DESENVOLVIMENTO DO TURISMO**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					136.000,00

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				136.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			136.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		34.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*34.000,00*				
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria	Fiscal		34.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*34.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		34.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*34.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		34.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*34.000,00*				

Total do Projeto/Atividade: 136.000,00

Total da Unidade Orçamentária: 8.849.000,00

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
Orgão:	08 Secretaria de Esporte						
Unidade Orçamentária:	01 Secretaria de Esporte						
27.122.0002.2.091	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE GESTÃO DA SECRERTARIA DE ESPORTE**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					779.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	Fiscal				373.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			373.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal		160.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*160.000,00*				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal		200.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*200.000,00*				
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fiscal		12.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*12.000,00*				
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal		1.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*1.000,00*				
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				406.000,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	Fiscal			6.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	Fiscal		6.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*6.000,00*				
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			400.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Fiscal		6.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*6.000,00*				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		58.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*46.000,00*				
1.704.0000.00 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais			*12.000,00*				
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Fiscal		6.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*6.000,00*				
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção	Fiscal		12.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*12.000,00*				

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	Fiscal		6.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*6.000,00*				
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria	Fiscal		12.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*12.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		20.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*20.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		250.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*250.000,00*				
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	Fiscal		6.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*6.000,00*				
3.3.90.41.00	Contribuições	Fiscal		6.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*6.000,00*				
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fiscal		6.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*6.000,00*				
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	Fiscal		6.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*6.000,00*				
3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	Fiscal		6.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*6.000,00*				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Fiscal					63.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Fiscal				63.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			63.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		63.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*63.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**842.000,00**
27.811.0622.2.092	**FORMAÇÃO DE JOVENS ATLETAS**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					259.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				259.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			259.000,00		

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		46.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*46.000,00*				
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	Fiscal		29.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*29.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		34.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*34.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		58.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*58.000,00*				
3.3.90.42.00	Auxílios	Fiscal		34.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*34.000,00*				
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fiscal		58.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*58.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**259.000,00**
27.812.0008.2.093	**PROGRAMA BOLSA ATLETA MUNICIPAL**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					242.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				242.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			242.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		46.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*46.000,00*				
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Fiscal		23.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*23.000,00*				
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	Fiscal		34.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*34.000,00*				
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria	Fiscal		17.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*17.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		12.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*12.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		29.000,00			

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*29.000,00*				
3.3.90.42.00	Auxílios	Fiscal		23.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*23.000,00*				
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fiscal		58.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*58.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**242.000,00**
27.812.0806.2.094	**CONVÊNIOS E PARCERIAS PARA FOMENTO DO ESPORTE**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					126.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				126.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			126.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Fiscal		34.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*34.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		12.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*12.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		29.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*29.000,00*				
3.3.90.41.00	Contribuições	Fiscal		17.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*17.000,00*				
3.3.90.42.00	Auxílios	Fiscal		17.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*17.000,00*				
3.3.90.43.00	Subvenções Sociais	Fiscal		17.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*17.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**126.000,00**
27.813.0008.1.015	**CONSTRUÇÃO DE ARENINHA E OUTRAS PRAÇAS DESPORTIVAS**						
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Fiscal					458.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Fiscal				458.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			458.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fiscal		400.000,00			

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
1.701.0000.00	*- Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados*		*200.000,00*				
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*100.000,00*				
1.700.0000.00	*- Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União*		*100.000,00*				
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	Fiscal		58.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*58.000,00*				

Total do Projeto/Atividade: 458.000,00

Total da Unidade Orçamentária: 1.927.000,00

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
Orgão:	09 Secretaria de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente						
Unidade Orçamentária:	01 Secretaria de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente						
17.511.0371.1.016	**CONSTRUÇÃO E AMPLLAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA ZONA RURAL**						
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Fiscal					575.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Fiscal				575.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			575.000,00		
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		230.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*35.000,00*				
1.700.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União			*115.000,00*				
1.701.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados			*80.000,00*				
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fiscal		345.000,00			
1.700.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União			*115.000,00*				
1.701.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados			*115.000,00*				
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*115.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**575.000,00**
17.512.0376.1.017	**CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA ZONA URBANA**						
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Fiscal					437.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Fiscal				437.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			437.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fiscal		437.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*207.000,00*				
1.700.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União			*207.000,00*				
1.701.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados			*23.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**437.000,00**
20.122.0002.2.095	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, REC. HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE**						

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					1.691.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	Fiscal				679.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			679.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal		200.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*200.000,00*				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal		460.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*460.000,00*				
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fiscal		12.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*12.000,00*				
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal		1.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*1.000,00*				
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	Fiscal		6.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*6.000,00*				
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				1.012.000,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	Fiscal			6.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	Fiscal		6.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*6.000,00*				
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			1.006.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Fiscal		5.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*5.000,00*				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		460.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*422.000,00*				
1.704.0000.00 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais			*38.000,00*				
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Fiscal		17.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*17.000,00*				
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	Fiscal		12.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*12.000,00*				
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria	Fiscal		23.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*23.000,00*				

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		92.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*92.000,00*				
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra	Fiscal		40.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*40.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		230.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*230.000,00*				
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	Fiscal		58.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*58.000,00*				
3.3.90.41.00	Contribuições	Fiscal		17.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*17.000,00*				
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fiscal		12.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*12.000,00*				
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	Fiscal		6.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*6.000,00*				
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	Fiscal		17.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*17.000,00*				
3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	Fiscal		17.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*17.000,00*				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Fiscal					115.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Fiscal				115.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			115.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		115.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*115.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**1.806.000,00**
20.544.0018.2.096	**FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA HÍDRICA – POÇOS E CISTERNAS**						
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Fiscal					146.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Fiscal				146.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			146.000,00		

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fiscal		100.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*100.000,00*				
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		46.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*46.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**146.000,00**
20.544.0036.1.018	**CONSTRUÇÃO DE AÇUDES E BARRAGENS - PROGRAMA ÁGUA NO SERTÃO**						
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Fiscal					323.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Fiscal				231.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			231.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fiscal		231.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*115.000,00*				
1.700.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União			*58.000,00*				
1.705.0000.00 - Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais			*58.000,00*				
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras	Fiscal				92.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			92.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	Fiscal		92.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*92.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**323.000,00**
20.606.0473.2.097	**AGRICULTURA FAMILIAR - GESTÃO, INCENTIVO E COMERCIALIZAÇÃO**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					60.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				60.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			60.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		12.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*12.000,00*				
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	Fiscal		12.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*12.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		12.000,00			

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*12.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		12.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*12.000,00*				
3.3.90.41.00	Contribuições	Fiscal		12.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*12.000,00*				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Fiscal					12.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Fiscal				12.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			12.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		12.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*12.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**72.000,00**
20.607.0095.2.098	**IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS PRODUTIVOS DE IRRIGAÇÃO PARA OS AGRICULTORES**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					331.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				331.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			331.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		34.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*34.000,00*				
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria	Fiscal		17.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*17.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		6.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*6.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		250.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*250.000,00*				
3.3.90.41.00	Contribuições	Fiscal		12.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*12.000,00*				
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fiscal		12.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*12.000,00*				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Fiscal					6.000,00

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
4.4.00.00.00	Investimentos	Fiscal				6.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			6.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		6.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*6.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**337.000,00**
20.608.0016.2.099	**CONCESSAO DE GARANTIA SEGURO SAFRA**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					80.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				80.000,00	
3.3.30.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	Fiscal			60.000,00		
3.3.30.41.00	Contribuições	Fiscal		60.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*60.000,00*				
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			20.000,00		
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fiscal		20.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*20.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**80.000,00**
20.608.0018.2.100	**APOIO AO PEQUENO AGRICULTOR E PECUARISTA**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					232.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				232.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			232.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		6.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*6.000,00*				
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	Fiscal		115.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*115.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		19.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*19.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		58.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*58.000,00*				
3.3.90.41.00	Contribuições	Fiscal		17.000,00			

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*17.000,00*				
3.3.90.42.00	Auxílios	Fiscal		17.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*17.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**232.000,00**
20.608.0441.2.101	**PROGRAMA HORA DE ARAR**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					898.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				898.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			898.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		23.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*23.000,00*				
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	Fiscal		58.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*58.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		17.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*17.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		800.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*800.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**898.000,00**
20.608.0441.2.102	**PROGRAMA HORA DE PLANTAR**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					294.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				294.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			294.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		29.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*29.000,00*				
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	Fiscal		58.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*58.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		12.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*12.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		172.000,00			

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*172.000,00*				
3.3.90.41.00	Contribuições	Fiscal		23.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*23.000,00*				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Fiscal					12.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Fiscal				12.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			12.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		12.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*12.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**306.000,00**
20.608.0462.2.103	**FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					63.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				63.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			63.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		34.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*34.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		12.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*12.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		17.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*17.000,00*				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Fiscal					6.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Fiscal				6.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			6.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		6.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*6.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**69.000,00**
20.608.0466.2.104	**PROGRAMA HORA DE SILAR**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					431.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				431.000,00	

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			431.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		17.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*17.000,00*				
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	Fiscal		140.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*140.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		12.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*12.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		245.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*245.000,00*				
3.3.90.41.00	Contribuições	Fiscal		17.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*17.000,00*				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Fiscal					402.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Fiscal				402.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			402.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		402.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*402.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**833.000,00**
20.609.0472.2.105	**APOIO E REALIZAÇÃO DE FEIRAS, EXPOSIÇÕES E EVENTOS AGROPECUÁRIOS**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					311.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				311.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			311.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		12.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*12.000,00*				
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Fiscal		46.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*46.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		29.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*29.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		172.000,00			

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*172.000,00*				
3.3.90.41.00	Contribuições	Fiscal		29.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*29.000,00*				
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fiscal		23.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*23.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**311.000,00**
21.182.0136.2.106	**AÇÕES DE DEFESA CIVIL NO COMBATE AS SECAS E DESERTIFICAÇÃO**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					116.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				116.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			116.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		23.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*23.000,00*				
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	Fiscal		12.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*12.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		6.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*6.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		58.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*58.000,00*				
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fiscal		17.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*17.000,00*				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Fiscal					9.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Fiscal				9.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			9.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		9.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*9.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**125.000,00**
21.632.0471.2.107	**AMPARO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA A ASSENTAMENTOS AGRÍCOLAS**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					118.000,00

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				118.000,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	Fiscal			12.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	Fiscal		12.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*12.000,00*				
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			106.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		6.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*6.000,00*				
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	Fiscal		6.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*6.000,00*				
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria	Fiscal		6.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*6.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		6.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*6.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		58.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*58.000,00*				
3.3.90.41.00	Contribuições	Fiscal		6.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*6.000,00*				
3.3.90.42.00	Auxílios	Fiscal		6.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*6.000,00*				
3.3.90.43.00	Subvenções Sociais	Fiscal		6.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*6.000,00*				
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fiscal		6.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*6.000,00*				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Fiscal					6.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Fiscal				6.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			6.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		6.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*6.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**124.000,00**

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
						Total da Unidade Orçamentária:	**6.674.000,00**

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
Orgão:	09 Secretaria de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente						
Unidade Orçamentária:	02 Fundo Municipal do Meio Ambiente						
18.122.0002.2.108	**MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					171.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	Fiscal				89.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			89.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal		17.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*17.000,00*				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal		60.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*60.000,00*				
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fiscal		12.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*12.000,00*				
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				82.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			82.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Fiscal		6.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*6.000,00*				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		17.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*17.000,00*				
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	Fiscal		6.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*6.000,00*				
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria	Fiscal		17.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*17.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		12.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*12.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		12.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*12.000,00*				
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fiscal		12.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*12.000,00*				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Fiscal					6.000,00

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
4.4.00.00.00	Investimentos	Fiscal				6.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			6.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		6.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*6.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**177.000,00**
18.541.0013.2.109	**CONSÓRCIO REGIONAL INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS E ORGÂNICOS**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					460.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				460.000,00	
3.3.71.00.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	Fiscal			460.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	Fiscal		460.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*460.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**460.000,00**
18.543.0390.2.110	**ARBORIZAÇÃO URBANA E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					30.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				30.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			30.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		12.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*12.000,00*				
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	Fiscal		6.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*6.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		6.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*6.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		6.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*6.000,00*				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Fiscal					3.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Fiscal				3.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		3.000,00			

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*3.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**33.000,00**
					Total da Unidade Orçamentária:		**670.000,00**

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
Orgão:	10 Secretaria da Pesca e Aquicultura						
Unidade Orçamentária:	01 Secretaria da Pesca e Aquicultura						
20.122.0002.2.111	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PESCA E AQUICULTURA**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					532.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	Fiscal				264.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			264.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal		40.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*40.000,00*				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal		200.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*200.000,00*				
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fiscal		20.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*20.000,00*				
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal		1.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*1.000,00*				
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	Fiscal		3.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*3.000,00*				
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				268.000,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	Fiscal			6.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	Fiscal		6.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*6.000,00*				
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			262.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Fiscal		3.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*3.000,00*				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		60.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*32.000,00*				
1.704.0000.00 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais			*28.000,00*				
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Fiscal		6.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*6.000,00*				

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	Fiscal		6.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*6.000,00*				
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção	Fiscal		6.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*6.000,00*				
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria	Fiscal		17.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*17.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		58.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*58.000,00*				
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra	Fiscal		23.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*23.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		60.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*60.000,00*				
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	Fiscal		6.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*6.000,00*				
3.3.90.41.00	Contribuições	Fiscal		6.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*6.000,00*				
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fiscal		3.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*3.000,00*				
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	Fiscal		2.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*2.000,00*				
3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	Fiscal		6.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*6.000,00*				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Fiscal					74.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Fiscal				74.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			74.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		74.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*74.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**606.000,00**

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
20.605.0447.2.112	**PROGRAMA HORA DE PESCAR**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					216.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				216.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			216.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		23.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*23.000,00*				
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	Fiscal		58.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*58.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		12.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*12.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		100.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*100.000,00*				
3.3.90.41.00	Contribuições	Fiscal		6.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*6.000,00*				
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fiscal		17.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*17.000,00*				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Fiscal					6.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Fiscal				6.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			6.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		6.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*6.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**222.000,00**
20.608.0043.2.113	**DESENVOLVIMENTO DA PESCA E AQUICULTURA**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					87.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				87.000,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	Fiscal			6.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	Fiscal		6.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*6.000,00*				

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			81.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		23.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*23.000,00*				
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	Fiscal		12.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*12.000,00*				
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria	Fiscal		17.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*17.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		12.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*12.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		17.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*17.000,00*				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Fiscal					18.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Fiscal				18.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			18.000,00		
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		12.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*12.000,00*				
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		6.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*6.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**105.000,00**
					Total da Unidade Orçamentária:		**933.000,00**

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
Orgão:	11 Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos						
Unidade Orçamentária:	01 Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos						
15.122.0002.1.019	**AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS**						
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Fiscal					517.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Fiscal				345.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			345.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fiscal		345.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*345.000,00*				
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras	Fiscal				172.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			172.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	Fiscal		172.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*172.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**517.000,00**
15.122.0002.2.114	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEINFRA**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					8.166.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	Fiscal				3.580.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			3.580.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal		2.000.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*2.000.000,00*				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal		1.200.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*1.200.000,00*				
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fiscal		345.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*345.000,00*				
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal		1.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*1.000,00*				
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	Fiscal		17.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*17.000,00*				
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	Fiscal		17.000,00			

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*17.000,00*				
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				4.586.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			4.586.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Fiscal		6.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*6.000,00*				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		1.600.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*1.500.000,00*				
1.704.0000.00	*- Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais*		*100.000,00*				
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Fiscal		17.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*17.000,00*				
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção	Fiscal		12.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*12.000,00*				
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	Fiscal		12.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*12.000,00*				
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria	Fiscal		29.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*29.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		500.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*500.000,00*				
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra	Fiscal		58.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*58.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		2.200.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*2.200.000,00*				
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	Fiscal		58.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*58.000,00*				
3.3.90.41.00	Contribuições	Fiscal		12.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*12.000,00*				
3.3.90.43.00	Subvenções Sociais	Fiscal		12.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*12.000,00*				
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	Fiscal		6.000,00			

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*6.000,00*				
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fiscal		6.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*6.000,00*				
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	Fiscal		12.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*12.000,00*				
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	Fiscal		29.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*29.000,00*				
3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	Fiscal		17.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*17.000,00*				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Fiscal					75.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Fiscal				75.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			75.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fiscal		58.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*58.000,00*				
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		17.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*17.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**8.241.000,00**
15.451.0012.1.020	**IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA**						
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Fiscal					322.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Fiscal				288.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			288.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fiscal		288.000,00			
1.701.0000.00	*- Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados*		*58.000,00*				
1.700.0000.00	*- Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União*		*115.000,00*				
1.706.0000.00	*- Transferência Especial da União*		*115.000,00*				
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras	Fiscal				34.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			34.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	Fiscal		34.000,00			

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*34.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**322.000,00**
15.451.0012.2.115	**CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS, ÁREAS DE LAZER E RECREAÇÃO**						
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Fiscal					425.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Fiscal				367.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			367.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fiscal		367.000,00			
1.700.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União			*115.000,00*				
1.701.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados			*172.000,00*				
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*80.000,00*				
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras	Fiscal				58.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			58.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	Fiscal		58.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*58.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**425.000,00**
15.451.0038.1.021	**EXECUÇÃO DE OBRAS E INSTALAÇÕES DE PEQUENO PORTE**						
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Fiscal					484.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Fiscal				426.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			426.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fiscal		426.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*196.000,00*				
1.700.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União			*230.000,00*				
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras	Fiscal				58.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			58.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	Fiscal		58.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*58.000,00*				

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
					Total do Projeto/Atividade:		**484.000,00**
15.452.0015.2.116	**MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS DE UTILIDADE PÚBLICA**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					441.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				441.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			441.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		131.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*131.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		138.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*138.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		172.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*172.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**441.000,00**
15.452.0015.2.117	**MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E COLETA DE LIXO**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					725.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	Fiscal				420.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			420.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal		400.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*400.000,00*				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal		8.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*8.000,00*				
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fiscal		12.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*12.000,00*				
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				305.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			305.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		29.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*29.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		12.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*12.000,00*				

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra	Fiscal		34.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*34.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		230.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*230.000,00*				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Fiscal					58.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Fiscal				58.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			58.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		58.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*58.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**783.000,00**
17.244.0136.1.022	**PROMOÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS HABITACIONAIS**						
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Fiscal					224.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Fiscal				166.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			166.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fiscal		166.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*34.000,00*				
1.700.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União			*115.000,00*				
1.701.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados			*17.000,00*				
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras	Fiscal				58.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			58.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	Fiscal		58.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*58.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**224.000,00**
17.244.0808.1.023	**PROGRAMA DE SANEAMENTO BÁSICO E BEM-ESTAR SOCIAL**						
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Fiscal					276.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Fiscal				242.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			242.000,00		

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fiscal		242.000,00			
1.700.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União			*115.000,00*				
1.701.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados			*115.000,00*				
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*12.000,00*				
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras	Fiscal				34.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			34.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	Fiscal		34.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*34.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**276.000,00**
25.752.0015.2.118	**EXPANSÃO DO ATENDIMENTO COM ENERGIA ELÉTRICA**						
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Fiscal					283.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Fiscal				283.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			283.000,00		
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		81.000,00			
1.751.0000.00 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP			*58.000,00*				
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*23.000,00*				
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fiscal		202.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*30.000,00*				
1.751.0000.00 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP			*172.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**283.000,00**
25.752.0015.2.119	**MANUTENÇÃO E MELHORIA DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					856.800,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				856.800,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			856.800,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		70.000,00			

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
1.751.0000.00 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP			*58.000,00*				
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*12.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		786.800,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*115.000,00*				
1.751.0000.00 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP			*621.800,00*				
1.750.0000.00 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE			*50.000,00*				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Fiscal					161.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Fiscal				161.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			161.000,00		
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		69.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*69.000,00*				
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fiscal		58.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*58.000,00*				
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		34.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*34.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**1.017.800,00**
26.782.0014.1.024	**CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL**						
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Fiscal					403.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Fiscal				403.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			403.000,00		
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		230.000,00			
1.704.0000.00 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais			*172.000,00*				
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*58.000,00*				
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fiscal		173.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*58.000,00*				
1.700.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União			*115.000,00*				

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
					Total do Projeto/Atividade:		**403.000,00**
26.782.0014.1.025	**CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PASSAGENS MOLHADAS**						
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Fiscal					356.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Fiscal				356.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			356.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fiscal		356.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*34.000,00*				
1.704.0000.00 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais			*115.000,00*				
1.701.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados			*115.000,00*				
1.700.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União			*92.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**356.000,00**
26.782.0014.1.026	**CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS**						
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Fiscal					622.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Fiscal				622.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			622.000,00		
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		414.000,00			
1.704.0000.00 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais			*115.000,00*				
1.701.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados			*115.000,00*				
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*92.000,00*				
1.700.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União			*92.000,00*				
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fiscal		208.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*58.000,00*				
1.701.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados			*92.000,00*				
1.700.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União			*58.000,00*				

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
						Total do Projeto/Atividade:	**622.000,00**
						Total da Unidade Orçamentária:	**14.394.800,00**

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
Orgão:	11 Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos						
Unidade Orçamentária:	02 Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social						
16.482.0002.2.120	**GESTÃO E EXECUÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS DE HABITAÇÃO**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					109.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				109.000,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	Fiscal			17.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	Fiscal		17.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*17.000,00*				
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			92.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		23.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*23.000,00*				
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria	Fiscal		17.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*17.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		12.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*12.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		23.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*23.000,00*				
3.3.90.41.00	Contribuições	Fiscal		17.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*17.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**109.000,00**
16.482.0034.1.027	**CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE MORADIAS POPULARES PELO FMHIS**						
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Fiscal					223.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Fiscal				165.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			165.000,00		
4.4.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		17.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*17.000,00*				
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		57.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*23.000,00*				

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
1.701.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados			*34.000,00*				
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fiscal		57.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*17.000,00*				
1.700.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União			*40.000,00*				
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		34.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*34.000,00*				
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras	Fiscal				58.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			58.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	Fiscal		58.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*58.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**223.000,00**
					Total da Unidade Orçamentária:		**332.000,00**

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
Orgão:	12 Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE						
Unidade Orçamentária:	01 Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE						
17.122.0035.2.121	**SAAE - MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO DA AUTARQUIA MUNICIPAL**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Investimento					1.830.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	Investimento				299.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Investimento			299.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Investimento		23.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*23.000,00*				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Investimento		230.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*230.000,00*				
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Investimento		29.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*29.000,00*				
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	Investimento		17.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*17.000,00*				
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Investimento				1.531.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Investimento			1.531.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Investimento		2.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*2.000,00*				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Investimento		431.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*431.000,00*				
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	Investimento		17.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*17.000,00*				
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção	Investimento		6.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*6.000,00*				
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	Investimento		6.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*6.000,00*				
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria	Investimento		6.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*6.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Investimento		115.000,00			

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*115.000,00*				
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra	Investimento		17.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*17.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Investimento		862.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*862.000,00*				
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	Investimento		23.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*23.000,00*				
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	Investimento		17.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*17.000,00*				
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	Investimento		23.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*23.000,00*				
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Investimento		6.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*6.000,00*				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Investimento					12.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Investimento				12.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Investimento			12.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Investimento		12.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*12.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**1.842.000,00**
17.512.0012.1.028	**SAAE - OBRAS DE SANEAMENTO BÁSICO**						
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Investimento					70.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Investimento				47.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Investimento			47.000,00		
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Investimento		12.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*12.000,00*				
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Investimento		23.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*23.000,00*				
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Investimento		12.000,00			

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*12.000,00*				
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras	Investimento				23.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas	Investimento			23.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	Investimento		23.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*23.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**70.000,00**
17.512.0035.1.029	**SAAE - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REAPARELHAMENTO DE SISTEMAS DE ÁGUA**						
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Investimento					99.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Investimento				87.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Investimento			87.000,00		
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Investimento		58.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*58.000,00*				
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Investimento		17.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*17.000,00*				
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Investimento		12.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*12.000,00*				
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras	Investimento				12.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas	Investimento			12.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	Investimento		12.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*12.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**99.000,00**
17.512.0035.2.122	**SAAE - MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTO**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Investimento					1.060.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	Investimento				692.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Investimento			692.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Investimento		500.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*500.000,00*				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Investimento		60.000,00			

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*60.000,00*				
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Investimento		115.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*115.000,00*				
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	Investimento		17.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*17.000,00*				
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Investimento				368.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Investimento			368.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Investimento		2.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*2.000,00*				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Investimento		200.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*200.000,00*				
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	Investimento		6.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*6.000,00*				
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção	Investimento		6.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*6.000,00*				
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	Investimento		6.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*6.000,00*				
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria	Investimento		12.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*12.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Investimento		12.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*12.000,00*				
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra	Investimento		12.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*12.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Investimento		60.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*60.000,00*				
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	Investimento		17.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*17.000,00*				
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	Investimento		17.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*17.000,00*				

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Investimento		12.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*12.000,00*				
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	Investimento		6.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*6.000,00*				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Investimento					12.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Investimento				12.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Investimento			12.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Investimento		12.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*12.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**1.072.000,00**
					Total da Unidade Orçamentária:		**3.083.000,00**

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
Orgão:	13 Autarquia Municipal de Trânsito de Banabuiú - ATMB						
Unidade Orçamentária:	01 Autarquia Municipal de Trânsito de Banabuiú - ATMB						
26.782.0590.2.123	**ATMB - GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES DE MUNICIPALIZAÇÃO DO TRANSITO**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Investimento					162.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	Investimento				43.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Investimento			43.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Investimento		6.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*6.000,00*				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Investimento		25.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*25.000,00*				
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Investimento		12.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*12.000,00*				
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Investimento				119.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Investimento			119.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Investimento		2.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*2.000,00*				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Investimento		44.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*44.000,00*				
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria	Investimento		17.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*17.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Investimento		17.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*17.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Investimento		17.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*17.000,00*				
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	Investimento		3.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*3.000,00*				
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	Investimento		2.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*2.000,00*				
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Investimento		3.000,00			

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*3.000,00*				
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	Investimento		2.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*2.000,00*				
3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	Investimento		12.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*12.000,00*				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Investimento					150.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Investimento				150.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Investimento			150.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Investimento		12.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*12.000,00*				
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Investimento		138.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*138.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**312.000,00**
					Total da Unidade Orçamentária:		**312.000,00**

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
Orgão:	14 Procuradoria Geral do Município						
Unidade Orçamentária:	01 Procuradoria Geral do Município						
04.091.0002.2.124	**FUNCIONAMENTO DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					153.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	Fiscal				87.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			87.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal		11.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*11.000,00*				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal		70.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*70.000,00*				
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fiscal		6.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*6.000,00*				
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				66.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			66.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Fiscal		3.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*3.000,00*				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		17.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*17.000,00*				
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção	Fiscal		6.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*6.000,00*				
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria	Fiscal		17.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*17.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		9.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*9.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		14.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*14.000,00*				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Fiscal					6.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Fiscal				6.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			6.000,00		

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		6.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*6.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**159.000,00**
					Total da Unidade Orçamentária:		**159.000,00**

Detalhamento da Despesa

(em R$ 1,00)

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
Orgão:	14 Procuradoria Geral do Município						
Unidade Orçamentária:	02 Fundo de Honorários Sucumbências						
04.092.0045.2.125	**DISTRIBUIÇÃO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DE SUCUMBÊNCIA**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					250.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				250.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			250.000,00		
3.3.90.81.00	Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas	Fiscal		250.000,00			
1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados			*250.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**250.000,00**
					Total da Unidade Orçamentária:		**250.000,00**

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
Orgão:	99 Câmara Municipal de Banabuiú						
Unidade Orçamentária:	01 Câmara Municipal de Banabuiú						
01.031.0001.2.126	**CMB - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					3.532.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	Fiscal				2.458.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			2.458.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal		97.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*97.000,00*				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal		2.100.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*2.100.000,00*				
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fiscal		250.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*250.000,00*				
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	Fiscal		3.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*3.000,00*				
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal		2.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*2.000,00*				
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	Fiscal		6.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*6.000,00*				
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				1.074.000,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	Fiscal			8.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	Fiscal		8.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*8.000,00*				
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			1.066.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Fiscal		58.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*58.000,00*				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		115.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*115.000,00*				
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção	Fiscal		58.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*58.000,00*				

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria	Fiscal		55.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*55.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		71.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*71.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		670.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*670.000,00*				
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	Fiscal		34.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*34.000,00*				
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	Fiscal		2.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*2.000,00*				
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	Fiscal		1.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*1.000,00*				
3.3.90.92.00	Despesa de Exercicios Anteriores	Fiscal		1.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*1.000,00*				
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	Fiscal		1.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*1.000,00*				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Fiscal					138.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Fiscal				137.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			137.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		137.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*137.000,00*				
4.6.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	Fiscal				1.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			1.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	Fiscal		1.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*1.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**3.670.000,00**
01.031.0001.2.127	**CMB - IMPLANTAÇÃO E ALTERAÇÃO DA REFORMA ADMINISTRATIVA**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					58.000,00

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				58.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			58.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		12.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*12.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		12.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*12.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		34.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*34.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**58.000,00**
01.031.0001.2.128	**CMB - CONSERVAÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DO LEGISLATIVO**						
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Fiscal					338.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Fiscal				338.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			338.000,00		
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		50.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*50.000,00*				
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fiscal		288.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*288.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**338.000,00**
					Total da Unidade Orçamentária:		**4.066.000,00**
					Total Geral da Despesa:		**149.460.000,00**